Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1008 | Sexta-feira - 08 de Junho de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Ascurra 5
Bela Vista do Toldo 23
Biguaçu 23
Caçador 24
Camboriú 26
Campo Alegre 27
Campos Novos 33
Canoinhas 43
Capinzal 50
Catanduvas 51
Chapadão do Lageado 52
Concórdia 54
Cordilheira Alta 54
Coronel Martins 57
Corupá 58
Curitibanos 59
Ermo 60
Forquilhinha 60
Fraiburgo 63
Garopaba 74
Garuva 75
Gaspar 86
Herval d'Oeste 89
Ibiam 90
Imbituba 91
Iomerê 125
Irineópolis 126
Itaiópolis 127
Itapoá 128
Joaçaba 130
Lages 131
Lauro Muller 134
Lebon Regis 138
Leoberto Leal 139
Lindóia do Sul 146
Luzerna 146
Maracajá 146
Massaranduba 147
Monte Carlo 147
Navegantes 147
Nova Trento 156
Novo Horizonte 157
Paial 158
Palhoça 158
Passo de Torres 186
Pinheiro Preto 186
Porto Belo 188
Porto União 189
Rio do Sul 190
Salto Veloso 193
São Bento do Sul 194
São Lourenço do Oeste 202
Timbó 203
Tunápolis 203
Turvo 206
Videira 206
Vitor Meireles 252

Consórcios

CINCO 260
CISAMA 261

Água Doce

Prefeitura

Portaria 149/2012

PORTARIA Nº 149/2012 04 de junho de 2012
"EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a pedido do cargo de agente de saúde, a servidora, Marciele da Rosa, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 052.091.849.51, a partir de 30/05/2012.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 30/05/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA BISSANI
Diretora do Dpto de RH.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Portaria 150/2012

PORTARIA Nº 150/2012 de 04 de junho de 2012
"ALTERA CARGO DO SERVIDOR MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Altera o cargo Israel Cristiano de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito sob CPF nº 052.993.889-85 de Agente de Construção e Manutenção, para Operador de máquina, mediante aprovação em concurso público, Edital nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito a partir de revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012 .
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 151/2012

PORTARIA Nº151/2011 de 04 de junho de 2012.
"CONCEDE FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias a funcionário Robson Drun ,sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário de férias período 10/11, na data de 04/06/2012 a 24/06/2012.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 152/2012

PORTARIA Nº152/2011 de 04 de junho de 2012.
"CONCEDE 1/3FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 1/3 férias, período 11/12, a funcionária Marlene Salete Trento, ficando 30 dias que serão usufruídos em outra data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 153/2012

PORTARIA Nº153/2011 de 04 de junho de 2012.
"CONCEDE 1/3FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 1/3 férias, período 11/12, a funcionário Lori José Macagnan, ficando 30 dias que serão usufruídos em outra data.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 154/2012

PORTARIA Nº 154/2012 de 04 de junho de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Sandra Iara Giaretta, brasileira, solteira, inscrita sob CPF nº 048001079-03 para exercer o cargo de Professor de 1º a 5º ano, conforme Edital de concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e

aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 155/2012

PORTARIA Nº 155/2012 de 04 de junho de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Marisete Maria Pântano Guisleni, brasileira, casada, inscrita sob CPF nº 636.184.609.10 para exercer o cargo de Professor de 1º ao 5º ano, conforme Edital de concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 156/2012

PORTARIA Nº 156/2012 de 04 de junho de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Lorena Leutério da Luz Rampazzo, brasileira, casada, inscrita sob CPF nº 560.165.309.72 para exercer o cargo de Professor de 1º ao 5º ano, conforme Edital de concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 157/2012

PORTARIA Nº 157/2012 de 04 de junho de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Keila Lucia da Silva Arruda, brasileira, casada, inscrita sob CPF nº 948.189.249.20 para exercer o cargo de Professor de 1º ao 5º ano, conforme Edital de concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 158/2012

PORTARIA Nº 158/2012 de 04 de junho de 2012
"DAR PROVIMENTO A CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Dar provimento em caráter efetivo para Luana Signori Colombo, brasileiro, casada, inscrito sob CPF nº 049.383.099.55 para exercer o cargo de Professor de Educação Física 20 horas,

conforme Edital de concurso público nº. 001/2012, o funcionário adquirirá estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício e aprovação especial de desempenho, não sendo aprovado no estágio será exonerado, ou reconduzido a seu cargo efetivo anteriormente ocupado, conforme artigo 17 e 18 da lei complementar nº015/98 de 28/12/1999.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Água Doce, 04 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce - SC

EDNA DE F. LEMOS VIEIRA BISSANI
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 159/2012

PORTARIA N. 159/2012 - DE 06 DE JUNHO DE 2012
DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ABERTA PELO EDITAL Nº 001/2012.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com artigo 72 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar Comissão Especial para a Realização da Chamada Pública aberta pelo Edital nº 001/2012 de 06/06/2012, composta pelos servidores abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, realizem a seleção de professores, mormente àquelas necessárias ao cumprimento do respectivo Edital podendo ainda, designar bancas suplementares para o fiel cumprimento de suas atribuições:

1. ZELAINE APARECIDA PELICIOLLI: brasileira, solteira, funcionária pública municipal no cargo de administradora escolar, inscrita no CPF sob nº 560.164.929-49, portadora da Carteira de Identidade nº 1.881.86, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 50, Centro, Água Doce/SC;

2. DENISE CELSO PUTTON: brasileira, casada, funcionária pública municipal no cargo de suporte pedagógico, inscrita no CPF sob nº 789.384.499-04, portadora da Carteira de Identidade nº 2.632.191, residente e domiciliada na Rua Luiz Balestrim, nº 117, Centro, Água Doce(SC);

3. GISSELE BREZOLIN GHIDORSI: brasileira, casada, funcionária pública municipal no cargo de professora, inscrita no CPF sob nº 639.665.199-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2.146.644, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, nº 641, Centro, Água Doce/SC;

4. RAQUEL HEBERLE: brasileira, casada, funcionária pública municipal no cargo de professora, inscrita no CPF sob nº 006.989.399-30, portadora da Carteira de identidade nº 3.454.631, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 64, Centro, Água Doce/SC.

5. MARIA HELENA LUCIETTI: brasileira, solteira, funcionária pública municipal no cargo de fiscal de tributos, inscrita no CPF sob nº 021.120.139-12, portadora da Carteira de Identidade nº 3.156.065, residente e domiciliada na Rua João Amorin, nº 131, Centro, Água Doce/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 06 de junho de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Portaria 160/2012

PORTARIA Nº160/2012 de 06 de junho de 2012.
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias, período 10/11, a funcionária Regina Amábile Varaschin, na data de 11/06/2012 a 20/06/2012, restando ainda, 10 dias a serem usufruídos em data posterior.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 06 de junho de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Portaria 161/2012

PORTARIA Nº161/2012 de 06 de junho de 2012.
"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder função gratificada, chefia de sessão , a funcionária Sandra Maria Celso Zanini, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Manutenção e Limpeza, a partir de 01/06/2012.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 06 de junho de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI
Diretor RH.

Ascurra

Prefeitura

Decreto N. 2396

DECRETO N° 2396, DE 02 DE MARÇO DE 2012.
Determina a transposição dos cargos constantes do Concurso Público n°01/2011, homologado pelo Decreto n° 2282, de 19 de setembro de 2011, nos termos da nova Legislação.

MOACIR POLIDORO, Prefeito de Ascurra/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 18 de dezembro, e fundado na LC nº 117, de 19/12/2011; LC n° 118, de 19/12/2011 e LC n º 119, de 19/12/ e

CONSIDERANDO que Administração, logo em seus primeiros meses, investiu na elaboração de novos Planos de Cargos e Salários, do magistério e do serviço público em geral, bem como na elaboração de novo Estatuto dos Servidores, de forma a adequá-los a realidade atual, com as alterações nas legislações superiores e de acordo com a nova realidade social e financeira do País.

CONSIDERANDO que os referidos projetos, embora tenham sido matéria de exaustivos trabalhos num período de aproximadamente dois anos, através de reuniões com setores da Administração, Sindicato dos Servidores Públicos e assembléias com servidores de áreas específicas, buscando informar, sanar dúvidas e explanar as vantagens das novas legislações.

CONSIDERANDO que encaminhado a Câmara de Vereadores infelizmente os projetos foram rejeitados, permanecendo assim em vigor uma legislação arcaica, que já não correspondia as necessidades do Município e dos administrados.

CONSIDERANDO que a necessidade de prover os cargos em aberto, e dar continuidade aos atendimentos e serviços públicos, novamente a equipe do Executivo reuniu-se, de forma a aprimorar os pontos tidos como insuficientes, pelos Vereadores, com o intuito de propiciar a aprovação de novo projeto (2º projeto sobre o mesmo tema nesta administração) a ser apresentado à Câmara de Vereadores, agora, em regime de urgência.

CONSIDERANDO que a reestruturação além, de padronizar os vencimentos dos servidores da mesma categoria, amplia o quadro de servidores, de acordo com a atual necessidade da administração pública, visando o interesse público e atender as necessidades básicas da Educação, Saúde, como também, das diversas áreas da administração;

CONSIDERANDO a morosidade na apreciação dos projetos em comento e a necessidade da continuidade dos serviços públicos, foi realizado Concurso Público n° 01/2011, sob a égide da legislação vigente a época, homologado através do Decreto n° 2282, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores aprovou os referidos projetos, sendo os mesmos sancionados pelo executivo em 19 de dezembro de 2011, tendo sua vigência prevista para 1° de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público n° 01/2011, é de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme Parágrafo Único de item n° 12 do Edital n° 01/2011;

CONSIDERANDO que o referido Concurso está em vigor e ainda considerando o princípio da economicidade, razoabilidade e principalmente o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência e

CONSIDERANDO finalmente que a nova legislação abrange uma ampla gama de situações na carreira profissional dos servidores públicos municipais, principalmente a reestruturação e o reenquadramento, visando um tratamento igualitário e proporcional aos cargos com as mesmas atribuições, buscando a valorização e a proporcionalidade entre as classes;

Decreta:
Art. 1º - Aplica-se aos cargos previstos no Concurso Público n° 01/2011, homologado pelo Decreto n° 2282, de 19 de setembro de 2012, a transposição dos cargos atuais para os cargos futuros - Anexo IV – Art. 27, inciso IV (cargos efetivos), da Lei Complementar n° 118, de 19/12/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos), conforme segue:

Cargos Previstos no Concurso Público 01/2011	Situação após a aprovação da Lei Compl. N° 118, de 19/12/2012 (Plano de Cargos e Salarios)
CARGOS	CARGOS
Auxiliar Administrativo Telefonista	Auxiliar Administrativo
Contador	Contador
Fiscal de Posturas	Fiscal de Posturas e Obras
Procurador	Procurador
Zelador	EM EXTINÇÃO
Atendente de Educação Infantil	Atendente de Educação Infantil
Crecheira	EM EXTINÇÃO
Motorista/saúde; Educação; Transp. E obras e Agricultua	Motorista
Orientador Educacional	EXTINTO
Psicólogo Educação/Saude	Psicólogo
Agente de Saúde Servente de Saúde Servente/educação	Auxiliar de Serviços Gerais
Medico Veterinário	Médico Veterinário
Operador de Máquina (Carreg. e Patrola) Operador de Máquina (Trator de Pneu) Operador de Máquina (Trator de Esteira) EM EXTINÇÃO	EM EXTINÇÃO
Operador de Máquina em Geral	Operador de Equipamentos
Pedreiro Pedreiro II Servente IV	Oficial de Manutenção e Conservação
Agente de Saúde Servente de Saúde Servente/educação	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigia Noturno	Guarda de Patrimônio Público
Assistente Social	Assistente Social
Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Medico Clínico Geral	Medico Clinico Geral
Medico Ginecologista	Medico Ginecologista

Art. 2º - Aplica-se aos cargos previstos no Concurso Público n° 01/2011, homologado pelo Decreto n° 2282, de 19 de setembro de 2012, a transposição dos cargos atuais para os cargos futuros da Lei Complementar n° 119, de 19/12/2011 (Plano de Cargos e Salário do Magistério), conforme segue:

Cargos Previstos no Concurso Público 01/2011	Situação após a aprovação da Lei Compl. Nº 119, de 19/12/2012 (Plano de Cargos e Salários do Magistério)
CARGOS	CARGOS
Professor I	Professo I
Professor III	Professor Educação Física
Orientador Educacional	Orientador Pedagógico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Município de Ascurra em, 02 de março de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 02 de março de 2012.

MARIA DE FATIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2397

DECRETO Nº. 2397, de 02 de abril de 2012.
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07.001 SEC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS
15.452.0030.2018 Manutenção convênio consórcios
30000000000000 Despesas Correntes
31000000000000 Pessoal e encargos sociais
31710000000000 Transferências a consórcios públicos
Vinc.30000 Recursos Ordinarios 55.000,00
TOTAL 55.000,00

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 02 de abril de 2012
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 02 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2398

DECRETO N.º 2398, de 05 de abril de 2012.
Homologa provisoriamente a classificação do Processo Seletivo, de acordo com o Decreto nº 2383, de 13/10/2011, referente ao Edital nº 01/2012.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas provisoriamente a classificação do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/2012, conforme quadro de classificação segue:

CARGO: FARMACEUTICO (44)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
70	Raquel Stiz	004.679.479-45	7,5	1º	
74	Lílian Maria Vilain Oliveira	560.145.709-34	7,0	2º1	
75	Paulo Hideo Tamagusuko Junior	007.387.119-26	7,0	3º	
09	Wesley Hendrik Macedo	065.301.009-54	5,0	4º	

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL (41)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
31	Thiago Roberto Passold	009.317.979-00	8,0	1º	

CARGO: NUTRICIONISTA (32)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
21	Etinéia Berkembrock	049.066.219/61	7,5	1º	
71	Ariana Nanci Donner Kiener	014.502.179-31	7,0	2º	22/04/1975
50	Aline Carla Lenzi	048.727.729-54	7,0	3º	28/02/1991
35	Ana Paula Soares Galdino	054.387.709-48	7,0	4º2	
39	Gabriella França Piovesam	064.389.849-22	5,5	5º	
45	Jordana Noriller	066.475.269-19	----	NC	

CARGO : PROFESSOR DE MÚSICA (109)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
49	Adriana Paulina da Veiga	084.710.519-84	6,0	1º	
73	Tairine Cristina Cerutti	074.949.039-09	-	FALTOU	

CARGO: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (52)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
11	Ludjeri Jean Girardi	047.846.279-44	7,5	1º3	
19	Erich Anthony Prochnow	031.052.359-14	7,5	2º	

41	Marcelo Possamai	029.436.929-56	7,0	3º	
59	Paulo Vilson Dias	710.929.009-34	6,0	4º4	
63	Wilson Possamai	400.208.519-87	6,0	5º	
56	Vanderlei Crepas	684.240.869-53	5,0	6º	
80	Morgana Machado	044.493.299-29	-	NC	
32	Damaro Becker	050.872.139-36	-	NC	
51	João Vanderlei Dias da Silva	031.458.269-05	-	NC	
61	Conrado Fistarol	464.581.589-04		NC	
06	Anissandro Ferreira Dias	970.535.209-78	-	FALTOU	
15	Thiago Augusto de Oliveira	042.099.719-95	-	FALTOU	
24	Matias Paim de Almeida	002.248.450-71	-	FALTOU	
26	Leandro Nunes do Carmo	609.246.080-72	-	FALTOU	
58	Silvia Imme	004.221.959-01	-	FALTOU	
69	Elisio Pedroso Junior	069.614.519-77	-	FALTOU	
77	Cristoffer Pablo dos Santos	039.541.899-25	-	FALTOU	

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (58)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
44	Roselita Krieck	902.409.529-87	6,0	1º	
76	Jucilene Felippe	036.374.059-70	---	NC	
37	Isabela Vicente	092.281.359-05	---	NC	
18	Adriano Olívio Fucht	010.466.709-56		Faltou	
28	Ana Carolina Pinho	081.966.229-10		Faltou	

CARGO: ATENDENTE GERAL (56)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
01	Barbara Alexandre Rodrigues Campos Lorenzi	016.806.667-03	8,0	OBS. (Desclassificada de acordo com Proc. Adm.01/2007 –Decisão: 23/10/2007)	
43	Giorgia Antonieli Poffo	076.450.399-57	7,5	1º	
57	Gilson Cleidionei Dalmolin	046.538.819-0	6,5	2º	12/06/1984
07	Priscila Ticiani Raimondi	072.516.669-01	6,5	3º	18/03/1994
67	Laine de Fatima Hersing	082.031.319-05	6,0	4º	
81	Daniele Dalpiaz	087.935.899-80	5,5	5º	
16	Jessica Blazius	086.335.639-75	-	FALTOU	

CARGO: PROFESSOR I (100)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	PROVA ESCRITA	PROVA TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
22	Lilian Cordula Machado	511.385.811-00	8,5	5,0	7,45	1º	
48	Vania Pessotti Dias	947.687739-15	7,0	2,0	6,4	2º	

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (72)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
08	Michele Tomasi	008.827.811-54	8,0	1º	03/02/1983
60	Charline Daiana de Lima	087.335.029-43	8,0	2º	25/12/1993
40	Mônica Sardagna	042.470.499-41	8,0	3º5	
65	Luana Campestrini	047.642.049-08	7,5	4º	
46	Ellen Carvalho Pimentel	0065075.851-10	7,5	5º6	
68	Sheila Tambosi Nunes de Mello Poffo	029.939.949-48	7,5	6º7	
14	Lauriane da Silva Costa dos Santos	070.990.329-65	6,5	7º	
12	Marcela da Silva Costa	070.990.919-56	6,08	8º	
42	Franciane Felippe	061.019.939-06	6,0	9º	
53	Jusley Fabiula Leal dos Santos	086.829.269-97	---	NC	
27	Jéssica Antunes	076.779.699-33		Faltou	
34	Crislaine Garbari	084.750.729-76		Faltou	
82	Luciana Carolina Massmann	073.353.719-70		Faltou	

CARGO: ATENDENTE VETERINÁRIO (76)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
72	Elaine Estela Reinert da Silva	055.394.019-80	9,0	1º	
20	Denilsa Adriana de Paula	055.208.189-24	8,0	2º	
55	Luiz Carlos Rodrigues dos Santos	555.069.849-87	7,0	3º	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (74)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	Classificação	Data Nascimento
79	Isabel Maria Crespi	702.379.639-53	9,0	1º	09/05/1966
30	Zuleide Aparecida Pereira	052.688.529-73	9,0	2º	19/06/1984
33	Vera Lucia Dematte Corradini	565.894.689-15	8,5	3º	20/02/1969
64	Juliane Martins	066.803.399-10	8,5	4º	25/11/1984

74	Juliana dos Santos Leite	087.501.449-60	8,5	5º	02/11/1990
02	Roseneide Schulz	090.648.979-21	6,5	6º	
17	Mariana Aparecida de Lima de Oliveira	102.093.829-37	6,0	7º9	
04	Marcia Dias	058.905.719-74	6,0	8º	
66	Carla Marina Tobia	082.465.839-64	6,0	9º	
03	Salete de Godois Dias	058.905.569-08	-	NC	
29	Rozana Voltolini Krahn	814.376.259-91	-	FALTOU	
36	Lidiana Guilherme da Silva	021.150.793-88	-	FALTOU	

CARGO: MOTORISTA (81)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	Classificação	Data Nascimento
25	Amauri Bastos	678.475.609-68	8,0	1º	
54	Cedenir Cesario Mello	566.345.019-04	7,0	2º	
05	Diego Giovam Zimath	006.833.609-81	6,5	3º	
10	Antonio Vilmar Carvalho de Lima	420.310.879-91	-	FALTOU	
47	Jose Erbano	433.334.359-34	-	FALTOU	

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (82)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
23	Gustavo Alves Stingeler	046.433.949-00	6,5	1º	
52	Cristiano Luiz Dalfovo	060.272.629-82	5,0	2º	
62	Adelir Rodrigues	035.331.789-60	5,0	3º	
38	Bruno Gadotti	947.107.599-87	---	NC	

Legenda: * NC – Não classificado

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 05 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 05 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

(Footnotes)
1 Maior acertos nas questões especificas
2 Diferença acertos nas questões especificas
3 Maior acertos nas questões especificas
4 Maior acertos nas questões especificas
5 Diferença acertos nas questões específicas.
6 Maior acertos nas questões especificas
7 Maior acertos nas questões especificas
8 Maior acertos nas questões especificas
9 Maior acertos nas questões especificas

Decreto N. 2399

DECRETO N.º 2399, de 05 de abril de 2012.
Homologa provisoriamente a classificação do Concurso Público – Emprego Público, de acordo com o Decreto nº 2386, de 13/10/2011, referente ao Edital nº 02/2012 – Emprego Publico.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas provisoriamente a classificação do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 002/2012-Emprego Publico, conforme quadro de classificação segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (999082)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
07	Jhonata Alex Moser	074.500.049-50	8,5	1º	
04	Osni Benkendorf	534.553.049-15	8,0	2º	
03	Lorita Maria Lenzi da Silva	047.313.899-92	7,5	3º	
08	Giovana Mundstock	072.254.399-95	7,5	4º	
01	Jaqueline Fonseca	059.734.699-21	7,0	5º	
05	Simone Floriano	057.113.199-90	7,0	6º	
02	Alda Maria Dalmolin	439.596.799-04	6,0	7º	
06	Geni Moraes	049.313.819-60		Faltou	

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 05 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 05 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2400

DECRETO nº 2400, de 05 de abril de 2012
Aprova o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Municipal para as Eleições de 2012 e estabelece outras providências.

MOACIR POLIDORO, Prefeito de Ascurra/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 18 de dezembro de 2002, e fundado no caput do art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 9.504, de 30/09/1997;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Municipal para as Eleições de 2012, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Manual de que trata este Decreto será divulgado por meio de publicação na imprensa oficial e na página eletrônica oficial do Município.

Parágrafo único - Fica desde já determinado que quaisquer atos relacionados à publicidade, propaganda ou veiculação de informações que não sejam atos legais, deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para analise, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Eventuais comportamentos funcionais inadequados ao disposto no Manual serão passíveis de procedimento disciplinar e aplicação de punições de acordo com a legislação federal pertinente à matéria, incidindo subsidiariamente o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 117, de 19/12/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ascurra em 05 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito do Município de Ascurra/SC.

Publicado o presente Decreto na Forma regulamentar,
Municipio de Ascurra em, 05 de abril de 2012.

MARIA DE FATIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE COMPORTAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2012

1. CONCEITO DE AGENTE PÚBLICO:

O conceito de agente público para aplicação da legislação eleitoral é amplo e abrange, inclusive, aqueles que não são servidores públicos.

Para enquadramento nesta definição, adota-se o § 1º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997:

Art. 73. [ ]
§ 1º - Reputa-se agente público, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Portanto, no âmbito municipal, será considerado agente público, para os fins da legislação eleitoral, aquele que mesmo de forma transitória ou sem remuneração exercer:
a) mandato: eleito (Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador) ou escolhido, a exemplo dos Conselheiros Tutelares e Membros de Conselhos da Administração Municipal;
b) cargo: nomeado por concurso público ou em comissão;
c) emprego: contratado pelo regime celetista, por concurso público ou em comissão; e
d) função: desempenha serviço determinado para o Poder Público, mesmo que não tenha cargo ou emprego. Exemplos: o componente de Comissão da Administração Municipal, os terceirizados e outros.

2. OBJETIVO DA VEDAÇÃO DE DETERMINADAS CONDUTAS:

Ao disciplinar as condutas vedadas aos agentes públicos, o art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97 deixa claro que o seu objetivo é não permitir que seus atos venham "a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais" e, assim, influenciar no resultado das eleições.

A simples prática da conduta vedada gera presunção desta desigualdade e, conseqüentemente, conduz à aplicação das penalidades previstas na referida LEI.
Segundo o Tribunal Superior Eleitoral:

1. A configuração da prática de conduta vedada independe de potencialidade lesiva para influenciar o resultado do pleito, bastando a mera ocorrência dos atos proibidos para atrair as sanções da lei.
2. O elemento subjetivo com que as partes praticam a infração não interfere na incidência das sanções previstas nos arts. 73 a 78 da Lei n° 9.504197.
3. O juízo de proporcionalidade incide apenas no momento da fixação da pena. As circunstâncias fáticas devem servir para mostrar a relevância jurídica do ato praticado pelo candidato, interferindo no juízo de proporcionalidade utilizado na fixação da pena☐ (TSE, ARESPE n° 278961/SP, em 18/11/2009).

1. O exame das condutas vedadas previstas no art. 73 da Lei das Eleições deve ser feito em dois momentos. Primeiro, verifica-se se o fato se enquadra nas hipóteses previstas, que, por definição legal, são "tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais". Nesse momento, não cabe indagar sobre a potencialidade do fato.
2. Caracterizada a infração às hipóteses do art. 73 da Lei 9.504/97, é necessário verificar, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, qual a sanção que deve ser aplicada. Nesse exame, cabe ao Judiciário dosar a multa prevista no § 4º do mencionado art. 73, de acordo com a capacidade econômica do infrator, a gravidade da conduta e a repercussão que o fato atingiu. Em caso extremo, a sanção pode alcançar o registro ou o diploma do candidato beneficiado, na forma do § 5º do referido artigo. (TSE, Representação n. 295986/DF, em 21/10/2010)

Convém salientar que é fundamental o respeito à intenção da lei. Ainda que a conduta do agente público não esteja claramente enquadrada nas vedações legais, mas se verifique que criará desigualdade entre os candidatos, ele deve pautar-se pelos princípios dos Direitos Eleitoral e Administrativo e abster-se da prática do ato.

3. CONDUTAS VEDADAS:

A Lei Federal nº 9.504/97 estabelece as condutas vedadas aos agentes públicos na campanha eleitoral que serão analisadas neste Manual, sem prejuízo das demais proibições administrativas e penais e da necessidade de observância aos princípios dos Direitos Eleitoral e Administrativo.

3.1. USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 73. [ ]
I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária; (Lei Federal nº 9.504/97).

É proibida a cessão e o uso de bens móveis ou imóveis em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada para realização de convenção partidária.

Note-se que a vedação é imposta a todos os entes da Federação, não havendo distinção entre eleições municipais, estaduais ou federais. Ademais, constitui proibição a ser observada permanentemente, não estando circunscrita aos períodos eleitorais.

Em síntese, são vedados a realização de reuniões políticas em escolas públicas, auditórios de órgãos públicos e o deslocamento, com veículo oficial, até o local da reunião política.

Se o imóvel é normalmente cedido à comunidade, mediante solicitação formal e pagamento de taxas, também o poderá ser aos candidatos, desde que observados requisitos legais e que o espaço seja disponibilizado em condições de igualdade para todos os candidatos (TSE - REspe 24865 e EDAI 5135).

É igualmente vedada a propaganda eleitoral de qualquer natureza (Lei Federal nº 9.504/97, art. 37) veiculada nos bens sujeitos à cessão ou permissão do Poder Público e aos bens de uso comum (postes de iluminação pública, sinalizadores de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos), seja através de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas ou assemelhados. É proibida, ainda, a colocação de propaganda eleitoral em árvores e jardins localizados em áreas públicas, mesmo que não lhes cause danos.

Em conseqüência, é expressamente proibido veicular todo tipo de propaganda, de qualquer natureza, por meio de bens públicos.

3.2. UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Art. 73. [ ]
II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram; (Lei Federal nº 9.504/97).

A vedação abrange a utilização, em favor de qualquer candidato, coligação ou partido político, de materiais ou serviços que sejam pagos pela administração pública, e é voltada aos dois Poderes (Executivo e Legislativo).

Além disso, é proibido o uso dos equipamentos de propriedade do Poder Público em benefício de candidato, coligação ou partido político, tais como telefones fixos ou celulares, computadores, aparelhos de fax e conta de e-mail institucional.

Por exemplo, não pode o agente fazer uso do telefone do órgão público ou do e-mail institucional para convocar ou informar sobre reunião de cunho político.

3.3. CESSÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS

Art. 73. [ ]
III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado; (Lei Federal nº 9.504/97).

Sublinhe-se que a proibição acima destacada deve ser observada permanentemente pelos agentes públicos, não estando circunscrita aos períodos eleitorais.

Anote-se, por seu turno, que não se ajusta à proibição descrita na legislação de regência acima especificada a cessão de servidores que se encontrem devidamente licenciados (licença concedida de acordo com as regras insertas no regime jurídico a que vinculados), estiverem fora do horário de expediente (ocasião em que lhes será lícito manifestar a sua predileção por determinada candidatura) ou no gozo regular de férias (consoante entendimento sufragado pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL no RESPE 27.927, de 21.08.2008 - rel. Min. Arnaldo Versiani)

Assim, o servidor público, durante o horário de expediente, está proibido de participar de atividade político-partidária, tais como comparecer ao comitê eleitoral de qualquer candidato, ir a comícios ou participar direta ou indiretamente de campanha eleitoral.

Já decidiu o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina:

RECURSO - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - ART. 73, I E III, DA LEI N. 9.504/1997 - USO, NA PROPAGANDA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, DE PRÉDIOS IMAGENS CAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS COM A COLABORAÇÃO DE SERVIDORES EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE - CONFIGURAÇÃO - RECURSO PROVIDO.
A realização de propaganda para o horário eleitoral gratuito no interior de policlínicas e escolas públicas, mediante captação de imagens que só puderam ser obtidas pela colaboração dispensada por servidores públicos que ali executavam suas atribuições, em espaços aos quais não teriam livre acesso outras equipes de filmagem, configura as condutas vedadas do art. 73, incisos I e III, da Lei n. 9.504/1997. (TRE/SC, Acórdão n. 23.583, de 14/04/2009)

Entretanto, se estiver de licença, férias, ou fora de seu local de trabalho e/ou horário de expediente, poderá exercer plenamente sua cidadania e participar de ato político-partidário, não podendo beneficiar-se da função ou do cargo que exerce.

3.4. USO PROMOCIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

Art. 73. [ ]
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público; (Lei Federal nº 9.504/97).

Os programas sociais custeados ou subvencionados pelo Poder Público, tais como a distribuição de cestas básicas, livros didáticos e auxílios financeiros, não podem ser utilizados com a finalidade de beneficiar candidato, coligação ou partido político.

O Tribunal Superior Eleitoral, por ocasião do julgamento do RESPE 25.890 (Rel.Min. José Delgado), reconheceu configurar violação ao disposto no preceito normativo em apreço o uso de programa habitacional do poder público, por agente público, em período eleitoral, com distribuição gratuita de lotes com claro intuito de beneficiar candidato que se está apoiando.

A vedação não proíbe a continuidade dos programas sociais, mas sim a indevida utilização deles para ganho político. Tal restrição deve observar, ainda os ditames do § 10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, que adiante será objeto de exame.

Dessa forma, é proibido que, por exemplo, durante a entrega de cestas básicas, seja anunciado ou informado que determinado candidato é o responsável pelo seu fornecimento à população, por meio de discursos, "santinhos" ou faixas.

3.5. ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SERVIDOR

Art. 73. [ ]
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
[ ]
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
[ ]. (Lei Federal nº 9.504/97).

As restrições para nomeação, admissão, demissão e movimentação de servidores públicos, são aplicáveis ao Município a partir de 07 de Julho de 2012.

Contudo, foi ressalvada a possibilidade de (1) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; (2) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 7 de julho de 2012; e (3) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo.

No contexto da terceira exceção, segundo decidiu o Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção nº 712, para determinação do que seja "serviço público essencial" aplica-se o disposto na Lei nº 7.783/89, in verbis:

Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais:
I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II - assistência médica e hospitalar;
IV - funerários;
V - transporte coletivo;
VI - captação e tratamento de esgoto e lixo;
Art. 11, Parágrafo único. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Além disso, o Inciso V do Art. 73 da Lei nº 9.504/97 já foi objeto de aplicação pelo Tribunal Superior Eleitoral, como se observa a seguir:

Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.
Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período. (TSE, Resolução nº 21.806, julgado em 08/06/2004)

AGRAVO REGIMENTAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. ART. 73, V, DA LEI N° 9.504/97.
1. A dificuldade imposta ao exercício funcional de uma servidora consubstanciado em suspensão de ordem de férias, sem qualquer interesse da administração, configura a conduta vedada do art. 73, V, da Lei n° 9.504/97, ensejando a imposição de multa. (TSE, Acórdão n. 11.207, de 17/11/2009)

1. Contratação temporária, pela Administração Pública, de professores e demais profissionais da área da educação, motoristas, faxineiros e merendeiras, no período vedado pela lei eleitoral. ( )
3. Em sentido amplo, todo serviço público é essencial ao interesse da coletividade. Já em sentido estrito, essencial é o serviço público emergencial, assim entendido aquele umbilicalmente vinculado à sobrevivência, saúde ou segurança da população".
4. ( ) Daqui resulta não ser a educação um serviço público essencial. Sua eventual descontinuidade, em dado momento, embora acarrete evidentes prejuízos à sociedade, é de ser oportunamente recomposta. Isso por inexistência de dano irreparável à "sobrevivência, saúde ou segurança da população". (TSE, RESP Eleitoral n. 27563, de 12/12/2006)

Do mesmo modo, o Tribunal Regional Eleitoral, ao enfrentar a aplicação do mesmo dispositivo, estabeleceu que:

RECURSO - REPRESENTAÇÃO - CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - FALTA DE JUSTA CAUSA - TRÊS MESES ANTES DA ELEIÇÃO - VEDAÇÃO - ART. 73, V, DA LEI N. 9.504/1997 - NULIDADE - DESPROVIMENTO.
A teor do art. 73, V, da Lei n. 9.504/1997, é vedado aos agentes públicos exonerar servidor, na circunscrição do pleito, no período dos três meses que o antecedem até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade. (TRE/SC, Acórdão n. 19.436, de 21/09/2004)

RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA ART. 73, V, LEI N. 9.504/97 - CARACTERIZAÇÃO - DESPROVIMENTO DO RECURSO.
A renovação do contrato de prestação de serviços durante o período de 3 (três) meses que antecedem ao pleito importa em conduta vedada ao agente público, se não contemplada nas exceções previstas nas alíneas de "a" a "e" do inciso V do art. 73 da Lei n. 9.504/97. (TRE/SC, Acórdão nº 17051, de 05/09/2001)

Por outro lado, mesmo nas exceções ressalvadas, deve-se atentar ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), que assim dispõe:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

3.6. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS

Art. 73. [ ]
VI - nos três meses que antecedem o pleito:
a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (Lei Federal nº 9.504/97).

A conduta proibida pela legislação eleitoral aplica-se também a União e aos Estados, ainda que as eleições sejam para cargos municipais. Ela atinge apenas as transferências voluntárias, excluindo-se deste conceito, por força do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, as transferências determinadas constitucionalmente e as destinadas à Saúde.

Assim, segundo a Resolução-TSE nº 23.370, de 13 de dezembro de 2011, para estas eleições, a partir da data de 7 de julho de 2012, estão vedadas as transferências voluntárias de recursos entre os entes federados, ressalvadas as exceções legais.

Constitui ressalva a esta exceção, a transferência dos recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

Observe-se que "A teor do disposto no artigo 25 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deve-se entender por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente integrante da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema

Único de Saúde. Vê-se, pois, que a legislação eleitoral, em face do que determina o comando normativo em destaque, não coíbe a realização de transferências obrigatórias (por exemplo, a participação do Município nas receitas obtidas a partir da cobrança de impostos de competência de outros organismos políticos federados) por força da Constituição da República ou de outros diplomas legislativos. Avulta observar que se o convênio tiver sido celebrado antes dos três meses que antecedem o pleito, e se houver previsão de um cronograma de desembolso de recursos, em contrapartida à realização de uma obra ou à prestação de um serviço pela entidade beneficiária, então os recursos relativos a esse convênio podem ser repassados, mesmo que esse repasse já ocorra dentro dos três meses imediatamente anteriores à eleição. Cuida-se de entendimento prestigiado na esfera jurisprudencial e que desfruta do beneplácito de significativa corrente doutrinária" .

Portanto, na hipótese de convênios celebrados por entes públicos, são três as situações a serem analisadas:
1. convênios celebrados antes dos três meses anteriores à data do pleito eleitoral e que prevêem o repasse de verbas somente poderão ter a transferência concretizada se forem destinados à execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma pré-fixado;
2. convênios cuja execução de obra ou serviço não esteja em andamento e com cronograma pré-fixado, ainda que celebrados antes dos três meses anteriores ao pleito eleitoral, não poderão receber transferência de verbas. Nesse sentido destaca-se que a mera realização de processo licitatório no período citado não configura a situação que autoriza o repasse de verbas previstas em convênio. A obra ou serviço deve estar fisicamente iniciado e com cronograma pré-fixado; e
3. convênios celebrados no período de três meses anteriores ao pleito eleitoral terão transferências de verbas vedadas.

É vedada, ainda, a transferência voluntária de verbas para outros objetos que não sejam obras ou serviços, como o repasse para custear festas municipais.

Dessa forma, somente podem ser efetuadas transferências voluntárias decorrentes de convênios celebrados para obras ou serviços em andamento físico e com cronograma pré-fixado.

3.7. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PRONUNCIAMENTOS EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO

Art. 73. [ ]
VI - nos três meses que antecedem o pleito: [ ]
b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo (Lei Federal nº 9.504/97).

Neste caso, a vedação vigora a contar de 07/07/2012 e abrange toda a publicidade institucional municipal, produzida por ela própria ou por terceiros.

Logo, a contar de 07/07/2012 deve ser suspenso todo e qualquer contrato de publicidade, programa de rádio ou espaço publicitário em televisão, rádio, jornal, internet, outdoor, placas, faixas, etc.

Somente nos casos excepcionais (casos de grave e urgente necessidade pública), e após autorização da Justiça Eleitoral, será permitida a publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta.

3.8. DESPESAS COM PUBLICIDADE

Art. 73. [ ]
VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição (Lei Federal nº 9.504/97).

A média a que alude a Lei é obtida levando-se em conta as despesas anteriores - não desaprovadas oficialmente - em relação ao lapso de tempo, no ano eleitoral, em que a permissão é dada. Ou seja, não pode o agente, em um único semestre, investir em publicidade o valor correspondente ao que empregou licitamente em um ano, mas sim unicamente o valor correspondente, em média, ao que gastou em seis meses, achado em operação que tome por referência os três anos passados (2009, 2010 e 2011) e o ano anterior ao ano eleitoral (2011), prevalecendo o que for menor.

3.9. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 73. [ ]
VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos (Lei Federal nº 9.504/97).

Essa restrição se aplica aos agentes públicos municipais a contar de 10/04/2012, ou seja, a partir desta data é vedada a concessão de revisão geral e/ou de reajuste geral aos servidores públicos, exceto se o índice limitar-se a recomposição da perda do poder aquisitivo da remuneração ao longo do período transcorrido no ano de 2012 (inflação do ano corrente).

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, "O encaminhamento de projeto de lei de revisão geral de remuneração de servidores públicos que exceda à mera recomposição da perda do poder aquisitivo sofre expressa limitação do art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97, na circunscrição do pleito, não podendo ocorrer a partir do dia 9 de abril de 2002 até a posse dos eleitos, conforme dispõe a Resolução/TSE nº 20.890, de 9.10.2001. A aprovação do projeto de lei que tiver sido encaminhado antes do período vedado pela lei eleitoral não se encontra obstada, desde que se restrinja à mera recomposição do poder aquisitivo no ano eleitoral." (TSE, Resolução nº 21.296, julgado em 12/11/2002, rel. Min. Fernando Neves).

3.10. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 73. [ ]
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei Federal nº 9.504/97).

A norma não faz distinção entre as modalidades de utilização gratuita dos bens públicos. Destarte, tem-se que é vedada a sua disponibilização gratuita, seja através de cessão de uso, permissão de uso ou outra modalidade prevista na legislação.

De acordo com o mencionado parágrafo, ao estenderem-se pelo

"ano em que se realizar eleição", as vedações vigoram, inclusive, após a realização das eleições, pois seu comando é claro ao abranger todo o ano do pleito eleitoral.

Chama-se a atenção para as três condutas proibidas:
1. distribuição gratuita de bens;
2. distribuição gratuita de valores; e
3. concessão de benefícios.

Excetuam-se três hipóteses legais:
1. estado de calamidade pública;
2. estado de emergência; e
3. programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Ademais, existe a presunção de lesividade do ato no caso de descumprimento da vedação, senão vejamos:

"( ) 4. Mesmo que a distribuição de bens não tenha caráter eleitoreiro, incide o § 10 do art. 73 da Lei das Eleições, visto que ficou provada a distribuição gratuita de bens sem que se pudesse enquadrar tal entrega de benesses na exceção prevista no dispositivo legal" (TSE, AgR-REspe n° 35.590, de 24/5/2010).

"( ) Para a configuração da conduta vedada do art. 73, § 10, da Lei n° 9.504197 não é preciso demonstrar caráter eleitoreiro ou promoção pessoal do agente público, bastando a prática do ato ilícito". (TSE, RESP n. 36.026, rel. Min. Aldir Passarinho Junior).

CONDUTA VEDADA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS. 1. À falta de previsão em lei específica e de execução orçamentária no ano anterior, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, em ano eleitoral, consistente em programa de empréstimo de animais, para fins de utilização e reprodução, caracteriza a conduta vedada do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97. (TSE, Recurso Ordinário nº 149655, de 13/12/2011)

Por outro lado, a Justiça Eleitoral adota pronunciamento restritivo na resposta as consulta formulada sobre o dispositivo, como segue:

CONSULTA - PREFEITO - LEGITIMIDADE - CONHECIMENTO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ART. 73, § 10, DA LEI DAS ELEIÇÕES - VEDAÇÃO À AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE BENS, VALORES E BENEFÍCIOS AOS ADMINISTRADOS EM ANO ELEITORAL, AINDA QUE SE TRATE DE PLEITO ESTADUAL - RESPOSTA NEGATIVA.( )
Com essas considerações, conheço da consulta e a ela responder que a conduta vedada prevista no art. 73, § 10, da Lei das Eleições, não contém restrição quanto ao seu alcance, sendo aplicável a todos os agentes públicos da esfera municipal, estadual e federal, independentemente da circunscrição do pleito (estadual, municipal ou federal), nos termos acima consignados. (Resolução nº 7.779, do TRE/SC, julgado em 26/04/2010)
"Doação de bens - Ano eleitoral. A teor do disposto no artigo 73, § 10, da Lei n° 9.504/1997, é proibida a doação de bens no ano em que se realizarem as eleições." NE: "Então, não há como considerar legítima a possibilidade de o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, integrante da Administração Pública, proceder a doações de bens. O argumento referente à origem e à natureza perecível não é suficiente a excepcionar-se a regra proibitiva, fora de previsão dela constante." (TSE, Resolução n. 23.291, de 1/7/2010, rel. Min. Marcos Aurélio).

CONSULTA - SORTEIO ENTRE CONTRIBUINTES - INCENTIVO AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS - § 10 DO ART. 73 DA LEI N. 9.504/1997 - CONDUTA VEDADA - SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - NÃO-CONFIGURAÇÃO - RESPOSTA NEGATIVA.
A teor do disposto no § 10 do art. 73 da Lei n. 9.504/1997, à Administração Pública é vedada a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. (TRE/SC, Consulta nº 2285, em 07/04/2008)

CONSULTA - INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA - FORMULAÇÃO EM TERMOS AMPLOS - NÃO-CONHECIMENTO. Não se conhece de consulta formulada em termos amplos, passível de diversas interpretações.
( )
Não obstante, tenho que a concessão de benesses a empresas no ano da eleição sem estar devidamente amparada em lei específica, e, ainda, sem obedecer aos requisitos e às exigências da Lei Complementar n. 101/2000, bem como, da Lei n. 8.666/93, poderá subsumir-se na regra insculpida no § 10 do art. 73, caracterizando distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. (TRE/SC, Res. nº 7.560, julgado em 12/12/2007)

Destarte, são excepcionados os repasses aos programas destinados a efetivar os direitos sociais estabelecidos pela Constituição da República de 1988, desde que especificados em lei e em execução orçamentária no exercício anterior.

3.11. ENTIDADE VINCULADA A CANDIDATO QUE EXERÇA PROGRAMAS SOCIAIS

Art. 73.
§ 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (Lei Federal nº 9.504/97).

Em complemento ao parágrafo transcrito no item anterior, foi editada vedação que impede o exercício e, por consequência, qualquer repasse de verba pública, para entidade mantida ou nominalmente vinculada a candidato participante do processo eleitoral.

A proibição é absoluta e não comporta exceções.

Enquanto na situação anterior eram estabelecidas medidas para evitar que os programas sociais fossem utilizados para influenciar o pleito eleitoral, neste caso tem-se a presunção absoluta de que o desequilíbrio ocorreria.

A restrição deve ser observada durante todo o ano da eleição.

3.12. CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA INAUGURAÇÕES DE OBRAS

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos (Lei Federal nº 9.504/97).

É proibida, a partir de 7 de julho de 2012, a contratação de shows artísticos para inauguração de obras. A vedação é também aplicável à administração estadual e sua inobservância caracteriza abuso do poder econômico (LC nº 64/90, art. 22).

3.13. SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES

Art. 77. É proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo participar, nos três meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas (Lei Federal nº 9.504/97).

Assim como na hipótese anterior, a partir do dia 7 de julho de 2012, é vedada a qualquer candidato a participação de inaugurações de obras públicas.

Muito embora o dispositivo transcrito não seja tão abrangente, a Resolução TSE nº 23.341/2011 é taxativa ao impedir que os postulantes aos cargos do Poder Legislativo não participem das solenidades.

A violação da norma poderá implicar a cassação do registro do candidato.

É importante salientar que o dispositivo veda a participação de candidatos em inaugurações nos três meses que antecedem as eleições, mas não veda as inaugurações em si.

A legislação visa a evitar que o ato de inauguração seja utilizado em favor de qualquer candidato, transformando-se em palanque político. A inauguração de obra não deve ser caracterizada como festividade, mesmo que esteja incorporada ao calendário tradicional de festividades culturais e turísticas.

Mesmo sem discursar ou subir em palanque, a simples presença física do candidato em inauguração de obra financiada com recursos públicos implica vedação estabelecida na Lei eleitoral.

É proibida, também, a participação de representantes, assessores emissários ou mandatários do candidato nos atos de inauguração.

Por fim, é vedado a qualquer participante fazer discurso em ato de inauguração de obra louvando o trabalho do candidato ou do seu partido ou coligação.

4. DEMAIS VEDAÇÕES:

Será vedada, durante todo o dia da votação e em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando os instrumentos de propaganda referidos na legislação eleitoral pertinente, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem a utilização de veículos.

Constitui captação ilegal de sufrágio a doação, o oferecimento, a promessa, ou a entrega, pelo candidato, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição.

5. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES:

Sem prejuízo das demais sanções penais, civis, administrativas e eleitorais, o § 7º do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97 caracteriza a violação das condutas enumeradas no mesmo artigo como atos de improbidade administrativa e, portanto, sujeitam o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.429/92.

5.1. CONSTITUEM CRIMES ELEITORAIS

Além das demais orientações contidas neste Manual de Comportamento, registre-se aos agentes públicos que são considerados crimes eleitorais as seguintes condutas:

a) No dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata e a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor; Observação: não caracteriza este crime a entrega ou a distribuição de material de propaganda eleitoral no interior das sedes dos partidos políticos e comitês eleitorais, a quem o solicite (Resolução - TSE 21.235,de 05.10.2002);

b) O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista. (Lei nº 9.504/97, art. 40);

c) Divulgar, na propaganda, fatos que se sabem inverídicos, em relação a partidos ou a candidatos, capazes de exercerem influência perante o eleitorado. (Código Eleitoral, art. 323);

d) Caluniar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime (Código Eleitoral, art. 324), ou quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou a divulga (Código Eleitoral, art. 324, § 1.º);

e) Difamar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação (Código Eleitoral, art. 325);

f) Inutilizar, alterar ou perturbar meio de propaganda devidamente empregado. (Código Eleitoral, art. 331);

g) Impedir o exercício de propaganda (Código Eleitoral, art. 332);

h) Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (Código Eleitoral, art. 334);

i) Fazer propaganda, qualquer que seja a forma, em língua estrangeira (Código Eleitoral, art. 335).

6. APLICAÇÃO DA LEI PARA OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS:

É importante salientar que, sem necessidade de modificações legislativas, as inovações tecnológicas também são atingidas pelas proibições legais referentes aos agentes públicos.

Dessa forma, o agente público deve cuidar para não descumprir as normas referidas nos itens anteriores quando utilizar-se de ferramentas tecnológicas como a Internet e a Intranet.

Dentre os exemplos de condutas vedadas, tem-se:
a) a utilização de computador ou notebook profissional para atos voltados à eleição;
b) o uso do e-mail profissional para questões de campanha ou propaganda eleitoral;
c) a divulgação ou aproveitamento de catálogo de emails formados ou obtidos na atividade pública; e
d) a alimentação de páginas eletrônicas, Twitter ou quaisquer redes sociais em desconformidade com as orientações deste Manual, como, por exemplo, utilizar-se de Twitter pessoal para vincular programa social a determinado partido político.

7. DIRETRIZES PARA AS CONDUTAS DOS AGENTES PÚBLICOS:

As condutas vedadas aos agentes públicos descritas neste Manual decorrem de determinações legais e são de observância obrigatória para todos os agentes públicos.

Em outras situações não previstas expressamente pela legislação, o agente público depara-se com decisões que nitidamente podem influenciar o pleito eleitoral.

Nesses casos, sem prejuízo da possibilidade de elaboração de consulta sobre a legalidade do ato a ser praticado e da plena observância das normas cabíveis, recomenda-se que as condutas sejam pautadas por princípios dos Direitos Administrativo e Eleitoral, especialmente:
a) isonomia entre os candidatos: as normas eleitorais são feitas justamente para evitar que o equilíbrio das eleições seja perdido. Por isso, o candidato não pode ser beneficiado e se sobrepor aos demais por abuso de poder político e econômico, sob pena de impedir que a sociedade escolha os candidatos de forma livre e

isenta;
b) impessoalidade do agente público: os atos praticados pelo agente público no exercício de sua função são realizados pelo próprio Estado. Assim, vinculam-se ao Poder Público e não devem ser revertidos em propaganda para candidato, partido político ou coligação. Por esse motivo, a publicidade institucional sempre deve ser feita em prol do ente público e da sociedade, sem influenciar nas eleições;
c) separação do público e do privado: os bens públicos são disponibilizados aos agentes públicos exclusivamente para que possam exercer suas funções e atuar em benefício do interesse comum. O patrimônio público não pode ser confundido com o patrimônio pessoal dos agentes públicos. Logo, os bens públicos não podem ser utilizados para participação na campanha eleitoral; e
d) sufrágio universal e exercício da cidadania: com essas ressalvas, deve-se lembrar, por outro lado, que a Constituição da República assegura aos cidadãos brasileiros, salvo nas poucas exceções legais, a ampla participação no processo político. Por esse motivo, o agente público deve respeitar a isonomia entre os candidatos, mas não pode ser proibido pelos seus colegas e superiores de ter suas próprias convicções políticas e participar do processo eleitoral, desde que fora do horário de expediente, sem a utilização de bens públicos e quando não estiver legalmente impedido.

8. CALENDÁRIO ELEITORAL:

1º de janeiro (início do ano da eleição)
- fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública; e
- ficam vedados os programas sociais executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.

07 de abril (seis meses antes da eleição)
- Início dos prazos de desincompatibilização: Data a partir da qual alguns agentes políticos devem se desincompatibilizar ou se afastar dos cargos, empregos ou funções públicas para conservar sua elegibilidade (prazos disponíveis in http://www.tre-sc.jus.br/site/legislacao/normas-eleitorais/eleicoes-2012/prazos-de-desincompatibilizacao/index.html).

10 de abril (180 dias antes da eleição)
- Data a partir da qual, até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII e Resolução nº 22.252/2006).

7 de julho (três meses antes da eleição)
- é vedada a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios;
- é vedada, na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos; e
- é vedado a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas.

7 de outubro: dia das eleições - Primeiro Turno.

28 de outubro: dia das eleições - Segundo Turno.

31 de dezembro: final do ano de eleição.

Observação: este calendário indica algumas das principais datas do cronograma eleitoral. Ele não substitui a observância do restante do Manual e das demais vedações legais. Sua elaboração teve como base a Resolução TSE nº 23.341/11, que pode ser consultada para maior detalhamento.

Decreto N. 2401

DECRETO N.º 2401, de 16 de abril de 2012.
Homologa o resultado final do Processo Seletivo, de acordo com o Decreto nº 2383, de 13/10/2011, referente ao Edital nº 01/2012.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Homologa o resultado final do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/2012, conforme quadro de classificação que segue:

CARGO: FARMACEUTICO (44)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
70	Raquel Stiz	004.679.479-45	7,5	1º	
74	Lílian Maria Vilain Oliveira	560.145.709-34	7,0	2º1	
75	Paulo Hideo Tamagusuko Junior	007.387.119-26	7,0	3º	
09	Wesley Hendrik Macedo	065.301.009-54	5,0	4º	

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL (41)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
31	Thiago Roberto Passold	009.317.979-00	8,0	1º	

CARGO: NUTRICIONISTA (32)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
21	Etinéia Berkembrock	049.066.219/61	7,5	1º	
71	Ariana Nanci Donner Kiener	014.502.179-31	7,0	2º	22/04/1975
50	Aline Carla Lenzi	048.727.729-54	7,0	3º	28/02/1991
35	Ana Paula Soares Galdino	054.387.709-48	7,0	4º2	
39	Gabriella França Piovesam	064.389.849-22	5,5	5º	

CARGO : PROFESSOR DE MÚSICA (109)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
49	Adriana Paulina da Veiga	084.710.519-84	6,0	1º	

CARGO: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (52)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.

11	Ludjeri Jean Girardi	047.846.279-44	7,5	1º3	
19	Erich Anthony Prochnow	031.052.359-14	7,5	2º	
41	Marcelo Possamai	029.436.929-56	7,0	3º	
59	Paulo Vilson Dias	710.929.009-34	6,0	4º4	
63	Wilson Possamai	400.208.519-87	6,0	5º	
56	Vanderlei Crepas	684.240.869-53	5,0	6º	

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (58)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
44	Roselita Krieck	902.409.529-87	6,0	1º	

CARGO: ATENDENTE GERAL (56)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
01	Barbara Alexandre Rodrigues Campos Lorenzi	016.806.667-03	8,0	OBS. (Desclassificada de acordo com Proc. Adm.01/2007 –Decisão: 23/10/2007)	
43	Giorgia Antonieli Poffo	076.450.399-57	7,5	1º	
57	Gilson Cleidionei Dalmolin	046.538.819-0	6,5	2º	12/06/1984
07	Priscila Ticiani Raimondi	072.516.669-01	6,5	3º	18/03/1994
67	Laine de Fatima Hersing	082.031.319-05	6,0	4º	
81	Daniele Dalpiaz	087.935.899-80	5,5	5º	

CARGO: PROFESSOR I (100)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	PROVA ESCRITA	PROVA TITULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
22	Lilian Cordula Machado	511.385.811-00	8,5	5,0	7,45	1º	
48	Vania Pessotti Dias	947.687739-15	7,0	2,0	6,4	2º	

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (72)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
08	Michele Tomasi	008.827.811-54	8,0	1º	03/02/1983
60	Charline Daiana de Lima	087.335.029-43	8,0	2º	25/12/1993
40	Mônica Sardagna	042.470.499-41	8,0	3º5	
65	Luana Campestrini	047.642.049-08	7,5	4º	
46	Ellen Carvalho Pimentel	0065075.851-10	7,5	5º6	
68	Sheila Tambosi Nunes de Mello Poffo	029.939.949-48	7,5	6º7	
14	Lauriane da Silva Costa dos Santos	070.990.329-65	6,5	7º	
12	Marcela da Silva Costa	070.990.919-56	6,08	8º	
42	Franciane Felippe	061.019.939-06	6,0	9º	

CARGO: ATENDENTE VETERINÁRIO (76)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
72	Elaine Estela Reinert da Silva	055.394.019-80	9,0	1º	
20	Denilsa Adriana de Paula	055.208.189-24	8,0	2º	
55	Luiz Carlos Rodrigues dos Santos	555.069.849-87	7,0	3º	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (74)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	Classificação	Data Nascimento
79	Isabel Maria Crespi	702.379.639-53	9,0	1º	09/05/1966
30	Zuleide Aparecida Pereira	052.688.529-73	9,0	2º	19/06/1984
33	Vera Lucia Dematte Corradini	565.894.689-15	8,5	3º	20/02/1969
64	Juliane Martins	066.803.399-10	8,5	4º	25/11/1984
74	Juliana dos Santos Leite	087.501.449-60	8,5	5º	02/11/1990
02	Roseneide Schulz	090.648.979-21	6,5	6º	
17	Mariana Aparecida de Lima de Oliveira	102.093.829-37	6,0	7º9	
04	Marcia Dias	058.905.719-74	6,0	8º	
66	Carla Marina Tobia	082.465.839-64	6,0	9º	

CARGO: MOTORISTA (81)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	Classificação	Data Nascimento
25	Amauri Bastos	678.475.609-68	8,0	1º	
54	Cedenir Cesario Mello	566.345.019-04	7,0	2º	

05	Diego Giovam Zimath	006.833.609-81	6,5	3º	

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (82)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
23	Gustavo Alves Stingeler	046.433.949-00	6,5	1º	
52	Cristiano Luiz Dalfovo	060.272.629-82	5,0	2º	
62	Adelir Rodrigues	035.331.789-60	5,0	3º	

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 16 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 16 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

(Footnotes)
1 Maior acertos nas questões especificas
2 Menor acertos nas questões especificas
3 Maior acertos nas questões especificas
4 Maior acertos nas questões especificas
5 Menor acertos nas questões específicas.
6 Maior acertos nas questões especificas
7 Maior acertos nas questões especificas
8 Maior acertos nas questões especificas
9 Maior acertos nas questões especificas

Decreto N. 2402

DECRETO N.º 2402, de 16 de abril de 2012.
Homologa o resultado final do Concurso Público – Emprego Público, de acordo com o Decreto nº 2386, de 13/10/2011, referente ao Edital nº 02/2012 – Emprego Publico.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Homologa o resultado final do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 002/2012-Emprego Publico, conforme quadro de classificação segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (999082)

ESF Dr. Armando Zonta
Micro – área 04 (Rua Aderbal Ramos da Silva; Lucio Marchi)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
07	Jhonata Alex Moser	074.500.049-50	8,5	1º	
04	Osni Benkendorf	534.553.049-15	8,0	2º	

ESF Estação

Micro -área 01 (Rua Jorge Lacerda, Apiuna I, Indaial (supermercado Stedile até viaduto), Santório Peixe, Emil Reblin, Julia Bonelli)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
02	Alda Maria Dalmolin	439.596.799-04	6,0	1º	

Micro – área 03 (Rua Jacob Dalfovo, Pedro II, Theodoro Moser, Erica Reblin, PM 03, PM 40 – Lourenço Biz)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
03	Lorita Maria Lenzi da Silva	047.313.899-92	7,5	1º	12/02/1963
08	Giovana Mundstock	072.254.399-95	7,5	2º	04/03/1993

Micro – área 04 (Rua Ribeirão Santa Barbara até Ivo Fucht)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
01	Jaqueline Fonseca	059.734.699-21	7,0	1º	

Micro – área 06 (da residência de Zulmira de Oliveira até a ponte em frente ao Bendo Auto Peças, Rua Alberto Haffmann, Indaial (do Beco do Lela até o supermercado Stedile), Beco do Lela, Francisco Stedile, Rua projetada (em frente ao Colégio Deputado Abel), José Moser até Nadin, Emilio Poffo)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO	Data Nascim.
05	Simone Floriano	057.113.199-90	7,0	1º	

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 16 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 16 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2403

DECRETO Nº. 2403, de 16 de abril de 2012.
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07.001 SEC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS
15.452.0030.1009 Pavimentação e Abertura de Ruas
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.30000 Recursos Ordinarios 70.000,00

TOTAL 70.000,00

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 24 de abril de 2012
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 24 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2404

DECRETO Nº 2404, de 17 de abril de 2012.
Abre Crédito Suplementar pela anulação de dotação.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253 de 16/12/2011,

DECRETA:
Art. 1º - Abre Credito Suplementar no valor de R$1.210,00 (um mil, duzentos e dez Reais) no Orçamento vigente, da Prefeitura Municipal, na seguinte Dotação:

03.001 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
04.121.0100.2002 Manutenção Atividade Adm. Financ. e Orçam.
30000000000000 Despesas Correntes
33000000000000 Pessoal e Encargos Sociais
317100000000000 Transferência a Consórcios Públicos
10000- Vinculo Recursos Ordinarios 1.210,00
TOTAL 1.210,00

Art. 2º. - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo primeiro do presente Decreto, correrão por conta da anulação da Seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal.

03.001 SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
04.121.0100.2002 Manutenção Atividade Adm. Financ. e Orçam.
30000000000000 Despesas Correntes
33000000000000 Outras Despesas Correntes
33900000000000 Aplicações Diretas
10000- Vinculo Recursos Ordinarios 1.210,00
TOTAL 1.210,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 24 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 24 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2405

DECRETO n° 2405, de 17 de abril de 2012.
Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela modalidade pregão e dá outras providências.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, Estado do Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 11 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:
Art. 1° - O Sistema registro de preços visando a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ascurra obedecerá às normas fixadas pelo presente Decreto.

Art. 2° - O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1° - O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° - No procedimento do registro de preços, serão observadas as exigências da Lei 8.666/93, relativas à concorrência, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° - Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
a) quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
b) prazo de validade dos preços registrados;
c) ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
d) índice econômico utilizado para reajuste, quando for o caso, que poderá ser substituído por outro que venha a ser oficialmente definido como aplicável;
e) periodicidade do reajuste, quando for o caso;
f) índice econômico adotado como parâmetro de evolução dos custos.
§ 4° - No âmbito do procedimento disciplinado por este decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6°- A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no edital.

Art. 3° - O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo freqüente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

Art. 4° - O Setor de Compras, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
§ 1° - O preço registrado pelo Setor de Compras será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° - As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no parágrafo anterior serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.
§ 4° - A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração destas serão de competência da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento.
§ 5° - As propostas serão submetidas ao respectivo Secretário para prévia autorização, devendo o Setor de Compras e Materiais ser comunicado do ocorrido.

Art. 5° - A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° - A não-utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 4° deste decreto.
§ 2° - Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.

Art. 6° - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.

Art. 7° - O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I - Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 20 (vinte) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° - Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° - Enquanto perdurar a suspensão, poderá ser realizada novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° - Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 8° - Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.
§ 1° Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, nos caso de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.

Art. 9° - Os preços registrados poderão ser reajustados na forma e condições constantes no respectivo instrumento convocatório.
§ 1° Em quaisquer casos, na aplicação do índice previsto, não poderá ser ultrapassado o preço praticado no mercado.

Art. 10 - Observado o limite fixado no parágrafo único do artigo 6°, mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:
I - a possibilidade se tenha consignado no edital do respectivo procedimento;
II - o fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;
III - pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

Art. 11 - Caberá ao Setor de Compras a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado.

Art. 12 - A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Setor de Compras, que formalizará a contratação correspondente.

Art. 13 - Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Setor de Compras, a instauração do competente procedimento.

Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização os bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 14 - O Setor de Compras fará publicar, trimestralmente, no órgão oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
a) o preço registrado;
b) o prazo de validade do registro;
c) eventuais reajustes e prorrogações.

Art. 15 - Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal De Ascurra, 17 de abril de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar,
Município de Ascurra em, 17 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2406

DECRETO nº 2406, de 02 de maio de 2012.
Autoriza abertura de processo seletivo nº 03/2012, destinado a atender necessidade temporária e formar cadastro de reserva para cargos do quadro de Pessoal, no Serviço Público Municipal.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 53, incisos I, II, e III, c/c art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgada em 18 de dezembro de 2002, e com fundamento na Lei n° 1053, de 23/03/2007 e nas LC nº 117, de 19/12/2011 (Estatuto dos Servidores); LC n° 118, de 19/12/2011 (Plano de Cargos e Salários Venc. Servidores); LC n° 119, de 19/12/2011 (Plano de Carreira do Magistério) e demais legislação aplicável e
Considerando-se as disposições do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fica autorizada a lançar Edital de Processo Seletivo destinado a atender necessidade temporária e formar cadastro de reserva para cargos do quadro de Pessoal do Poder Executivo, especialmente para os cargos de:
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR:
Cargos -Farmacêutico; Médico Clinico Geral; Médico Pediatra; Professor de Artes; Professor de Língua Estrangeira; Professor de Educação Física.

ATIVIDADES TECNICO PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO
Cargos Agente de Combate à Endemias; Técnico de Enfermagem.

ATIVIDADES AUXILIARES
Cargos Atendente de Educação Infantil.

TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Cargos Agente Operacional; Oficial Manutenção e Conservação.

§ 1°: Para a realização do presente Processo Seletivo será nomeada Comissão Especial de Processo Seletivo que acompanhará todas as etapas, nos termos do art. 3° da Lei n° 1053, de 23/03/2007;
§ 2º: A Comissão Especial de Processo Seletivo, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, poderá contratar instituição especializada ou confiar a uma instituição de ensino, a elaboração das provas.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá sua regência, prazos e demais condições expresso no instrumento convocatório (Edital).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ASCURRA, em 02 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.
Ascurra, SC, 02 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Decreto N. 2407

DECRETO Nº. 2407, de 02 de maio de 2012.
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07.001 SEC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS
15.452.0030.1009 Pavimentação e Abertura de Ruas
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.30000 Recursos Ordinarios 30.000,00
TOTAL 30.000,00

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 02 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 02 de maio de 2012.

SOLANGE MARIA LOURENÇO
Auxiliar Administrativo.

Decreto N. 2408

DECRETO Nº. 2408, de 02 de maio de 2012.
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.002 SEC. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
13.392.0060.2022 Manutenção de Atividades Culturais
30000000000000 Despesas Correntes
33000000000000 Outras Despesas Correntes
33900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.32255 Transf. De Convênios de Estado 19.482,55
TOTAL 19.482,55

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 02 de Maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 02 de maio de 2012.

SOLANGE MARIA LOURENÇO
Auxiliar Administrativo.

Decreto N. 2409

DECRETO Nº. 2409, de 03 de Maio de 2012
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.001 SEC. DE SAÚDE
10.301.0070.1019 Aquisição de Veiculos e Equipamentos Saúde
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.32355
Trasnf. De Convenio do Estado de Sáude 737,05

05.001 SEC. DE SAÚDE
10.301.0070.1019 Aquisição de Veiculos e Equipamentos Saúde
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas

Vinc. 30000 Recursos Ordinários 15.762,34

05.001 SEC. DE SAÚDE
10.301.0070.1018 Construção e Reformas de Centros de Saúde
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.30000
Recursos Ordinarios 47.000,00

TOTAL 63.499,39

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 03 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 03 de maio de 2012.

SOLANGE MARIA LOURENÇO
Auxiliar Administrativo.

Decreto N. 2410

DECRETO No 2410, de 03 de Maio de 2012.
Regulamenta a Lei n.º 1.265 de 26 de Abril de 2012, que dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV da Lei Orgânica do Município, promulgada em 18 de dezembro de 2002, e com fundamento no caput do artigo 7º da Lei n.º 1.265 de 26 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento a ser executado pela administração para dar cumprimento aos termos da lei, em especial o destino final dos produtos apreendidos

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através da Autoridade Sanitária Municipal a competência para fiscalizar a obediência aos termos da Lei n.º 1.265, de 26 de abril de 2012, promovendo os atos necessários a seu efetivo cumprimento, diretamente ou mediante convênio com a Policia Militar, observando os procedimentos regulados neste decreto.
Art. 2º - O agente de fiscalização que flagrar o descumprimento dos termos da Lei nº 1.265, de 26 de abril de 2012, procederá a apreensão e encaminhamento para inutilização da bebida, expedindo o competente termo de apreensão e inutilização de bebida alcoólica, conforme modelo elaborado pela Vigilância Sanitária do Município de Ascurra, no qual deverá conter no mínimo:
I - Identificação da infração;
II - Identificação do infrator;
III - Data, horário e local da infração.
Parágrafo único. A medida regulada pelo presente decreto não afasta do infrator as cominações legais no âmbito civil, penal e administrativo, que do ato praticado possam advir, cabendo ao agente de fiscalização dar o encaminhamento necessário às autoridades competentes para aferição das respectivas infrações.

Art. 3º - Constituem agentes de fiscalização competente para lavrar o auto de apreensão e inutilização de bebida alcoólica, as pessoas designadas pela Autoridade Sanitária municipal, bem como os agentes da Polícia Militar de Santa Catarina atuantes no Município de Ascurra.
Art. 4º - Os produtos apreendidos pelos agentes de fiscalização serão encaminhados à vigilância Sanitária de Ascurra, a qual adotará as providências técnicas necessárias para sua inutilização.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através da Autoridade Sanitária Municipal, deverá elaborar semestralmente e manter atualizados os dados estatísticos das ocorrências envolvendo a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 1.265/2012
Art.6º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ASCURRA, em 03 de Maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar.
Municipio de Ascurra em, 03 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos.

Decreto N. 2411

DECRETO Nº. 2411, de 04 de maio de 2012.
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
07.001 SEC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS
15.451.0030.1014 Reurbanização de Praças e Jardins
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.30000 Recursos Ordinarios 10.400,00
TOTAL 10.400,00

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit

financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 04 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 04 de maio de 2012.

SOLANGE MARIA LOURENÇO
Auxiliar Administrativo

Decreto N. 2412

DECRETO Nº. 2412, de 04 de Maio de 2012
Abre Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 1253, de 16/12/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito suplementar nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05.001 SEC. DE SAÚDE
10.301.0070.1018 Construção e Reformas de Centros de Saúde
40000000000000 Despesas de Capital
44000000000000 Investimentos
44900000000000 Aplicações Diretas
Vinc.32355
Transf. De Convenios do Estado Saúde. 31.711,00

TOTAL 31.711,00

Art. 2º. - As despesas vigentes pelo artigo primeiro do presente Decreto serão supridas pelos recursos financeiros do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra, em 04 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra, em 04 de maio de 2012.

SOLANGE MARIA LOURENÇO
Auxiliar Administrativo.

Decreto N. 2413

DECRETO N.º 2413, de 28 de maio de 2012.
Homologa provisoriamente as inscrições do Processo Seletivo, para atender necessidade temporária e formar cadastro de reserva, conforme Decreto nº 2406, de 02/05/2012, referente ao Edital nº 03/2012.

Moacir Polidoro, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam homologadas provisoriamente as inscrições do Processo Seletivo para atender necessidade temporária e formar cadastro de reserva, conforme Decreto nº 2406, de 02/05/2012, referente ao Edital nº 03/2012, conforme segue:

ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACEUTICO (44)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
09	Morgana dos Santos	081.089.899-30
21	Tamiris Alves Fabris	050.425.639-46

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL (41)

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CARGO: MÉDICO PEDIATRA (43)

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (105)

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (108)

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (106)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
03	Alexandre Santos dos Santos	008.463.310-71
13	Anissandro Ferreira Dias	970.535.209-78

ATIVIDADES TECNICO PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (58)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
01	Lirio Danna	293.261.419/34
06	Osni Benkendorf	534.553.049-15
07	Isabela Vicente	092.281.359-05
15	Sirlei Dias da Silva	038.301.269-19
16	Geni Moraes	049.313.819-60
23	Jhonata Alex Moser	074.500.049-50
24	Iracema Inês Moser	522.362.509-91

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM (57)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
27	Alcione Muller	022.800.829-85

ATIVIDADES AUXILIARES
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (72)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
02	Zuleide Aparecida Pereira	052.688.529-73
04	Silvania Faust Bonacolsi	064.175.689-54
08	Raquel Cechelero	057.191.189-77
12	Ivonete Aparecida Palhano Henckel	577.143.399-34
14	Vanessa Tomio	057.639.359-26
17	Marisa dos Santos Leite	054.847.339-01
19	Ana Caroline Rohleder	079.022.619-71
20	Angela Cristina Machado Massmann	023.770.829-98
22	Sheila Giane Soares Gomes	083.735.919-82

CARGO: AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS (74)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
05	Isabel Maria Crespi	702.379.649-53
11	Vanessa Gonçalves	064.716.779-44
18	Zelaide da Silva Bunde	670.456.009-25

TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL (84)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
25	William Bruno Paes Branco	034.881.119-54
26	Adinei Fernando Venancio	023.766.979-05

CARGO: OFICIAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (86)

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF
10	José Djonata Hammer	092.746.949-97
28	Lourival Florentino	685.118.769-85

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 28 de maio de 2012.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na forma regulamentar
Município de Ascurra em, 28 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS
Fiscal de Tributos

Bela Vista do Toldo

Prefeitura

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPALDE BELA VISTA DO TOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2012

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços n° 01/2012 tipo licitação: menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO MODULO ESPORTIVO DA SOCIEDADE ESPORTIVA BELA VISTA. Dia 26/06/2011 as 10h00min na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. Informações pelo telefone (47) 3629 0066.

Bela Vista do Toldo, 06 de Junho de 2012.
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Decreto Nº 105/2012

DECRETO Nº 105/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.
Faz remanejamento de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º da Lei Municipal nº 3.156/2011 □ Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:
Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária para 2012, Lei Municipal n° 3.174/2011:

0301. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301.04.122.0002.2013	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	229.735,96
	REDUÇÃO	
3.1.91.00/0.1.02.000000	Pessoal e Encargos Sociais	229.735,96
	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.91.00/0.1.00.000000	Despesas Correntes Intra Orçamentária	229.735,96

0501. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501.04.121.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	400,00
	REDUÇÃO	
3.3.90.00/0.1.00.000000	Despesas Correntes	400,00
	SUPLEMENTAÇÃO	
4.4.90.00/0.1.00.000000	Investimentos	400,00

0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701.12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	108.582,60
	REDUÇÃO	
4.4.90.00/0.3.06.000000	Investimentos	108.582,60
	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.90.00/0.3.06.000000	Outras Despesas Correntes	108.582,60

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701.12.365.0003.2027	Manutenção do Ensino Infantil	56.698,01
	REDUÇÃO	
4.4.90.00/0.3.06.000000	Investimentos	56.698,01
	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.90.00/0.3.06.000000	Outras Despesas Correntes	56.698,01

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 04 de junho de 2012.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

MARIVALDE INÊZ KONS
Escriturária

Aditivo de Valor do Contrato Nº 10.008/2012 - PP 32/2012 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS/SOB MEDIDA COM MONTAGEM E COLOCAÇÃO, PARA USO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU.

Aditivo nº 1 do Contrato nº 10.008/2012 PP N° 32/2012 - FMS
Fornecedor: MENDES COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.
Valor: R$ 8.550,00

Caçador

Prefeitura

Decreto Nº 5.246
DECRETO nº 5.246, de 31 de maio de 2012.
Designa Comissões Especiais de Julgamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, mais o disposto no art. 79, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05/04/1990,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões Especiais de Julgamento dos Processos Licitatórios a seguir especificados:

I - Processo de Licitação nº 74/2012 - Tomada de Preços nº 02/2012 (Ponte da Pista Olímpica): Antonio Carlos do Nascimento Bittencourt, Newton Marçal Santos e Caroline Fruet de Lima;

II - Processo de Licitação nº 76/2012 - Concorrência nº 05/2012 (Ponte da Rua José Gioppo): Antonio Carlos do Nascimento Bittencourt, Newton Marçal Santos e Caroline Fruet de Lima.

Art. 2º As Comissões reunir-se-ão nos dias 14 e 28 de junho de 2012, respectivamente, na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caçador, sito Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, em 31 de maio de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO,
Secretário da Administração.

Decreto Nº 5.247
DECRETO nº 5.247, de 1º de junho de 2012.
Aprova unificação de áreas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Leis Complementares nºs 128/2008 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano e 235/2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a unificação de áreas compostas de dois terrenos urbanos, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa de unificação e memorial descritivo que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, conforme segue:

I - uma área com 375,15m2 (trezentos e setenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), constituída pelo lote nº 43, da quadra G, do Loteamento Bom Jesus, objeto da matrícula nº 28.431, do Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador, de propriedade de Associação Bíblica e Cultural de Caçador, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, confrontando: Frente, com a Avenida Barão do Rio Branco, medindo 12,30 m; Fundos, com lote 81, medindo 12,30 m; Lado Direito, com o lote nº 42, medindo 30,50 m; e, Lado Esquerdo, com lote nº 44, medindo 30,50 metros;

II - uma área com 375,15m2 (trezentos e setenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), constituída pelo lote nº 44, da quadra G, do Loteamento Bom Jesus, objeto da matrícula nº 28.431, do Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador, de propriedade de Associação Bíblica e Cultural de Caçador, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, confrontando: Frente, com a Avenida Barão do Rio Branco, medindo 12,30 m; Fundos, com lote 82, medindo 12,30 m; Lado Direito, com o lote nº 43, medindo 30,50 m; e, Lado Esquerdo, com lote nº 45, medindo 30,50 metros.

Art. 2º A unificação das áreas dispostas no art. 1º deste Decreto, resulta em uma área total de 750,30 m2 (setecentos e cinquenta metros e trinta decímetros quadrados), constituída pelos lotes nºs 43 e 44, da quadra G, do Loteamento Bom Jesus, de propriedade de Associação Bíblica e Cultural de Caçador, localizado na Avenida Fahdo Thomé (prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco), nesta cidade de Caçador-SC, confrontando: Frente, com a Avenida Fahdo Thomé (prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco), medindo 24,60 metros; Fundos, com lote 81 e 82, medindo 24,60 metros; Lado Direito, com o lote nº 42, medindo 30,50 metros; e, Lado Esquerdo, com lote nº 45, medindo 30,50 metros, distando 39,60 metros da Rua Florianópolis, no sentido Leste/Oeste.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes desta unificação.

Art. 3º O registro da unificação no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 1º de junho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 21.688
PORTARIA Nº 21.688, de 30 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos do Servidor Público Municipal e Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, e Lei Complementar nº 239, de 22/03/12, que altera e acrescenta e revoga dispositivos na lei da FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
EXONERAR a Servidora Pública Municipal DENISE CHIARELLO HARTMANN, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, pertencente ao "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, Ref. CC-1, com 35h semanais, a partir de 31 de maio de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Portaria Nº 21.689
PORTARIA Nº 21.689, de 30 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, os termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos do Servidor Público Municipal e Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, e Lei Complementar nº 239, de 22/03/12, que altera e acrescenta e revoga dispositivos na lei da FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
EXONERAR o Cidadão LUIZ GUSTAVO PAVELSKI do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, Referência CC-2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao "Grupo Ocupacional Comissão" da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, a partir de 31 de maio de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Portaria Nº 21.690
PORTARIA Nº 21.690, de 30 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos do Servidor Público Municipal e Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, e Lei Complementar nº 239, de 22/03/12, que altera e acrescenta e revoga dispositivos na lei da FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
NOMEAR o cidadão LUIZ GUSTAVO PAVELSKI para ocupar o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, Ref. CC-1, com 35h semanais, a partir de 1º de junho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Portaria Nº 21.691
PORTARIA Nº 21.691, de 30 de maio de 2012.

Prefeito Municipal DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e Lei Complementar nº 237, de 22/03/2012, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 209 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências

RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Pública Municipal DENISE CHIARELLO HARTMANN, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária de Infra-Estrutura, pertencente ao "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, Ref. CC-1, com 35h semanais, a partir de 1º de junho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de maio de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Portaria Nº 21.703
PORTARIA Nº 21.703, de 04 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 79, inciso V, mais o previsto na Lei Complementar nº 7, de 17/12/99 e a Lei Complementar nº 22, 28/12/2001, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Caçador, e dá outras providências

R E S O L V E:
CESSAR a designação para exercer função gratificada ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, especificando: código, nome, cargo, carga horária, porcentagem que recebia e escola de lotação, a partir de 04 de junho de 2012:

Código	Nome	Cargo	CH	FG %	EMEB de Lotação
1143	Aldonir Anciutti	Professor de Séries Finais	40	50	EMEB Pierina Santin Perret EMEB Henrique Julio Berger

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 04 de junho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Portaria Nº 21.704

PORTARIA Nº 21.704, de 04 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e Lei Complementar nº 237, de 22/03/2012, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 209 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências

RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Público Municipal ALDONIR ANCIUTTI, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário da Educação, pertencente ao "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, Ref. CC-1, a partir de 05 de junho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 04 de junho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

Camboriú

Prefeitura

Termo de Errata do Pr 22/12 - FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 022/2012-FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 022/2012 - FMS, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INTERNA E EXTERNA, FACHADAS, PLOTAGEM, BANNERS, TOTEM, FAIXA PARA POLICLINICA, UPA, CERFIS, CEDIT, CAPS, FARMÁCIA, SECRETARIA DO MONTE ALEGRE, UNIDADES DE SAÚDE DO CAIC, TABULEIRO, MACACOS, BRAÇO, BARRANCO, CENTRAL, SANTA REGINA, CEDRO, RIO PEQUENO, CONDE VILA VERDE, ONDE DEVERÁ SER SEGUIDO O PADRÃO EXIGIDO PELO GUIA DE SINALIZAÇÃO DA UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", sofreu a seguinte alteração:
Foi alterado o tipo de julgamento, do aviso de licitação.
- onde lê-se: MENOR PREÇO POR ITEM
- leia-se: MENOR PREÇO POR LOTE
Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 20/06/2012 as 10h00min.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 05 de Junho de 2012.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 049/2012
(Edital de Concurso Público nº. 001/2007)
"Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 39 de 02 de Janeiro de 2012 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

CÓPIAS AUTENTICADAS
1.Comprovante de residência
2.RG (não pode ser Carteira de Habilitação)
3.CPF
4.Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
5.Fotocópia do Diploma ou Certificado das titulações exigido para o cargo (conforme Edital)
6.Certidão de casamento
7.PIS/PASEP
8.Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados do servidor)
9.Título de eleitor e comprovante da ultima votação (canhoto)
10.Certificado de reservista (se masculino)
11.CNH (somente para o cargo do motorista, outros cargos é opcional)
12.Nº de Conta no Banco Itaú (frente e verso do cartão se houver)
13.Certidão de nascimento de filhos menores (até 21 anos)

DOCUMENTOS ORIGINAIS
Fotografia
Atestado médico admissional saúde física (com os exames agendar pericia médica na Sec. De Saúde)
Exames de Laboratório e Imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG(Eletrocardiograma) e RX Tórax.
Atestado médico saúde mental (efetivos)
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)

Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
(entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de IR (se houver)
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (FORUM - estadual Federal - site: TRF4)

§1º - O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.
§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.
§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 06 dias do mês de Maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

JOHN LENON TEODORO
Secretário Municipal Da Administração

Publicado no Mural Público Municipal e Registrado no Livro de Publicações Na data supra

JOHN LENON TEODORO
Secretário de Administração

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO
25º CLASSIFICADO - GLADECIR CAETANO DA SILVA
26º CLASSIFICADO - THALITA BERLINCK

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto N° 7.043 de 04 de Junho de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO N° 7.043 DE 04 DE JUNHO DE 2012
HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial o Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; Decreta:

Art.1°) Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de nº 06 de 28 de maio de 2012 anexa, parte integrante deste Decreto.

Art.2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 04 de junho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/06/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação e incorporação do recurso IGD SUAS no orçamento da Assistência Social.

Karina Teresinha Muehlbauer, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre, Estado Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, faz saber que os Conselheiros aprovaram e ela promulga a seguinte RESOLUÇAO:

Art.1º) Aprova a incorporação do Recurso IGD SUAS ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art.2º) Os recursos serão destinados a Gestão do SUAS em âmbito municipal para a compra de materiais permanentes conforme a necessidade apresentada pelas equipes e Gestor Municipal.

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Alegre/SC, 28 de Maio de 2012.
KARINA TERESINHA MUEHLBAUER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Alegre/SC

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

VIVIANE I. F. CALDAS SCHIAVENIN
Primeira Secretária do Conselho Municipal de
Assistência Social de Campo Alegre/SC

Resolução N° 06 de 28 de Maio de 2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação e incorporação do recurso IGD SUAS no

orçamento da Assistência Social

Karina Teresinha Muehlbauer, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre, Estado Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, faz saber que os Conselheiros aprovaram e ela promulga a seguinte RESOLUÇAO:

Art.1º) Aprova a incorporação do Recurso IGD SUAS ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art.2º) Os recursos serão destinados a Gestão do SUAS em âmbito municipal para a compra de materiais permanentes conforme a necessidade apresentada pelas equipes e Gestor Municipal.

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Alegre/SC, 28 de Maio de 2012.
KARINA TERESINHA MUEHLBAUER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Campo Alegre/SC

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

VIVIANE I. F. CALDAS SCHIAVENIN
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Alegre/SC

Ata Registro de Preço Nº 1/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 24/2011 - Modalidade Pregão Presencial

Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado, conforme previsto no Edital.

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2012 são registrados os preços para o eventual fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e tacógrafo, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa Posto Planalto Ltda, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 24/2011, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado
30.500	litros	Gasolina comum	2,7850
24.000	litros	Óleo diesel	2,06
15	caixas	Disco de tacógrafo, caixa contendo 10 discos para 7 dias	25,00

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

JOCELI DE SOUZA
Diretora de Administração

EGON KEISER
Representante da empresa
POSTO PLANALTO LTDA

Ata Registro de Preços Nº 2/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial
Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit REGISTRADO (R$)
01	200.000	Comp	Acido Acetil Salicilico 100mg	0,0142
02	7.500	Frasco	Dipirona 500mg/ml - 10 ml	0,4000
03	4.000	ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2 ml	0,2600
04	25.000	Comp	N - Metilbrometo de hioscina 10mg	0,1410
05	40.000	Comp	N - Metilbrometo de hioscina 10mg dipirona sódica 500 mg	0,1180
06	3.000	Frasco	N - Metilbrometo de hioscina 10mg dipirona sódica 500 mg, 15 ml	1,0619
07	3.000	frasco	N - Metilbrometo de hioscina 10mg 15ml	1,6518
08	1.000	ampola	N-butilescopolamina (brometo) Dipirona ódio 2,5 mg/ml 20 mg/ml	0,4602
09	5.500	frasco	Paracetamol 200mg/ml - sol. Oral, 10 ml	0,4000
10	200.000	Comp	Paracetamol 500mg	0,0254
22	45.000	comp	Aminofilina 100 mg	0,0130
23	150	ampola	Aminofilina 24 mg/ml 10 ml	0,3500
24	2.000	comp	Salbutamol 2 mg	0,1339
25	1.800	frasco	Salbutamol 2 mg/ml, 100 ml	0,7050
70	10.000	comp	Cetoconazol 200 mg	0,0642
71	500	tubo	Cetoconazol 200 mg creme, 30g	1,1210
72	18.000	comp	Metronidazol 250 mg	0,0360
73	1.300	tubo	Metronidazol geléia 500 mg/5 gr (tubo c/ 50 gr aplicador)	1,2980
74	600	tubo	Nistatina creme vaginal - ó 50g aplicador	1,1569
75	800	frasco	Nistatina suspensão oral, 50 ml	1,2390

76	250	frasco	Cloranfenicol, cloridrato de lidocaína com 10 ml	7,8600
77	50	ampola	Atropina 0,5 mg/ml	0,3200
78	50	ampola	Adrenalina 1 ml	0,4200
79	50	ampola	Glicose 50% - 10 ml	0,1000
80	50	ampola	Dopamina 5 mg/ml - 10 ml	0,3425
81	50	ampola	Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml	0,1250
82	50	ampola	Cloreto de sódio 20% - 10 ml	0,1100
83	50	ampola	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	0,3800
84	30.000	comp	Metoclopramida 10mg	0,0224
85	1.300	ampola	Metoclopramida sol. injetável 5mg/ml	0,1770
86	2.000	frasco	Metoclopramida sol. Oral 4m/ml com 15ml	0,5310
87	2.900	envelope	Sais para reidratação oral, 27,9 gramas	0,2714
88	300	frasco	Vitamina A Vitamina D, c/ 10 ml	1,6520
89	400	ampola	Dexametasona 2mg/ml injetavel	0,2607
90	400	ampola	Dexametasona 4mg/ml injetavel	0,4107
91	4.800	tubos	Dexametasona creme 0,001 - bisnaga 30g	0,4225
92	1.300	frasco	Prednisona 1mg/ml	3,3797
93	40.000	comp	Prednisona 20mg	0,0475
94	15.000	comp	Prednisona 5mg	0,0210
95	400	ampola	Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 100 mg p/ solução injetavel	0,8567
96	500	ampola	Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 500 mg p/ solução injetavel	2,46431
140	250	ampola	Cloridrato de prometazina 25 mg	1,0856
141	18.000	comp	Cloridrato de prometazina 25 mg	0,0472
142	800	ampola	Dipropinato de betametazona fosfato dissodico de betametasona, 5mg/2mg/ml	1,2390
143	7.500	frasco	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg/ml	0,7434
147	8.000	comp	Alendronato de sódio 10 mg	0,1180
148	5.500	comp	Alendronato de sódio 70 mg	0,5310
149	35.000	comp	Besilato de anlodipino 5 mg	0,0165
150	15.000	comp	Carbonato de cálcio 500mg	0,0826
151	23.000	comp	Carbonato de cálcio 500mg colecalciferol400 UI	0,5900
152	3.000	comp	Clopidogrel 75 mg	0,4956
153	25.000	comp	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	0,0944
154	4.500	comp	Cloridrato de verapamil 80 mg	0,0543
155	150	frasco	Dexametazona 0,1 mg/ml elixir	0,7670
156	4.000	comp	Dexametazona 4 mg	0,1180
157	5.000	comp	Espironolactona 100 mg	0,2045
158	4.000	comp	Espironolactona 25 mg	0,0956
170	650	frasco	Benzoato de benzila 25 % (c/ 100 ml)	1,5340
171	1.000	comp	Azitromicina 500 mg	0,3599
172	150	frasco	Budesonida 200 mcg solução oral 200 doses	23,7298
173	100	frasco	Budesonida 400 mcg 60 doses	41,2646
174	150	caixa	Formoterol 12 mcg c/60 doses	39,5654
175	300	caixa	Fumarato de formoterol12 mcg budesonida 400 mcg c/ 60 caps	69,6082
176	70	caixa	Xinafoato de salmeterol 50 mcg propionato defluticasona 100 mcg c/ 60 doses	69,9150
177	120	caixa	Xinafoato de salmeterol 50 mcg propionato defluticasona 250 mcg c/ 60 doses	62,8586
178	80	caixa	Brometo de tiotropio 18 mcg handihaler com 30 cap.	205,7448
179	180	comp	Residonato de ódio 35 mg	38,9518
180	200	comp	Residonato de ódio 150 mg	155,7954
181	1.000	comp	Carvedilol 6,25 mg	0,1576
182	700	comp	Montelucaste ódio 10 mg	2,7647
183	1.400	comp	Cipofribrato 100 mg	0,6490
184	50	caneta	Insulina Apidra solostar	22,4200
194	1.000	comp	Hidroxicloroquina 400 mg	1,6461
195	800	comp	Oxibutinina 5 mg	0,3894
196	400	comp	Oxibutinina 10 mg	2,0689
201	1.000	comp	Propatilnitrato 10 mg	0,2814
202	700	comp	Tansulosina 0,4 mg	3,8663
203	1.000	comp	Metoprolol 25 mg	0,4862
204	1.500	comp	Metoprolol 50 mg	0,9750

205	1.500	comp	Finasterida 5 mg	0,4189
206	1.500	comp	Mesilato de doxazosina 2 mg	0,3304
207	2.000	comp	Mesilato de doxazosina 4 mg	0,5846

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,
Representante legal da empresa

Ata Registro Preços Nº 3/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial

Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit REGISTRADO (R$)
26	350	frasco	Acido Valproico 250 mg (fr com 100 ml	2,0000
27	4.000	comp	Acido Valproico 250mg	0,3000
28	5.000	comp	Acido Valproico 500 mg	0,8800
29	45.000	comp	Carbamazepina 200 mg	0,0800
30	6.000	comp	Cloridrato de clomipramina 25 mg	0,6000
31	6.000	comp	Cloridrato de clomipramina 75 mg	0,9900
32	10.000	comp	Fenitoina 100 mg	0,0789
33	50	ampola	Fenitoina 50 mg sol. Injetavel	0,6900
34	16.000	comp	Fenobarbital 100 mg	0,0400
35	30	Ampola	Fenobarbital 200 mg ampola 1 ml	0,8600
36	25.000	comp	Bipirideno 2 mg	0,0600

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Representante legal da empresa

Ata Registro Preços Nº 4/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial
Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPT. LTDA, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit REGISTRADO (R$)
18	50.000	comp	Ranitidina 150 mg	0,0420
19	3.000	frasco	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml, c/ 100 ml	0,9500
20	180.000	comp	Omeprazol 20 mg	0,0390
21	650	Ampola	Ranitidina 25 mg/ml	0,2890
37	150.000	comp	Atenolol 50 mg	0,0170
38	350.000	comp	Captopril 25 mg	0,0140
39	280.000	comp	Enalapril 10 mg	0,0220
40	45.000	comp	Furosemida 40mg	0,0210
41	350	ampola	Furosemida 10 mg - 2 ml	0,2900
42	25.000	comp	Hidroclorotiazida 25 mg	0,0160
43	80.000	comp	Hidroclorotiazida 50 mg	0,0150
44	56.000	comp	Metildopa 500mg	0,1550
45	35.000	comp	Nifedipina 10 mg	0,0300
46	45.000	comp	Nifedipina 20 mg	0,0310
47	95.000	comp	Propanolol 40 mg	0,0140
97	3.800	frasco	Amoxicilina 250mg/ml (c/60ml)	1,2700
98	55.000	comp	Amoxicilina 500mg	0,0680
99	1.500	frasco	Ampicilina 250mg/5ml (c/60ml)	1,2700
100	25.000	comp	Ampicilina 500 mg	0,0650
101	1.500	frasco	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 pó ódi destilada 5 ml	0,7950
102	800	frasco	Benzilpenicilina benzatina 600.000 pó ódi destilada 5 ml	0,6990
103	1.300	frasco	Benzilpenicilina G procaína potássica 300.000UI 100.000UI pó inj. água destilada 5 ml	0,800
104	1.800	Frasco	Cefalexina 250 mg/5ml (c/ 100ml)	1,9000
105	50.000	comp	Cefalexina 500 mg	0,1020

127	2.800	frasco	Cloridrato de ambroxol 15 mg/ ml (c/120ml)	0,9700
128	3.600	frasco	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ ml (c/120ml)	0,8900
137	3.500	cartelas	Anticoncepcional oral, levoges-norgestrelç 0,15 etilnilestradiol 0,03 mg, catela c/ 21 com	0,4991
138	400	ampola	Acetato de me-droxiprogesterona 150 mg trimestral injetavel	14,3589
139	400	cartelas	Anticoncepcional oral, noretisterona 0,35 mg c/ 35 comp	6,7239

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPT. LTDA
Representante legal da empresa

Ata Registro Preços Nº 5/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial
Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme itens descritos abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit REGISTRADO (R$)
48	1.300	comp	Albendazol 400mg	0,1559
49	1.500	frasco	Albendazol sus-pensão 40mg/ml (c/10ml)	0,1561
50	400	comp	Mebendazol 100 mg tiabendazol	2,5950
51	200	frasco	Mebendazol sus-pensão 40 mg/mi (C/ 10 ml)	0,5735
52	2.300	ampola	Acetato de dexametazona, cloridrato de tiamina,cloridrato de pirodoxina, cianocobalamina (amp1 ml 3 ml)	1,5054
53	500	Ampola	Cetoprofeno 100 mg iv Pó liofilo injetavel	2,2222
54	700	Ampola	Cetoprofeno 50 mg	1,1470
55	2.800	frasco	Diclofenaco Sódico 15 mg/ml (fr com 10 ml)	2,0072
56	190.000	comp	Diclofenaco sódico 50mg	0,0158
57	4.000	ampola	Diclofenaco sódico 75mg - solução injetavel	0,2523
58	45.000	comp	Ibuprofeno 300 mg	0,0459
59	2.300	frasco	Ibuprofeno 100 mg/ml c/ 20 ml	0,9319
67	50.000	comp	Amitripilina 25mg	0,1684
68	8.000	comp	Amitripilina 75mg	0,487
69	8.000	comp	Nortripilina 25 mg	0,1002
106	200	frasco	Cloranfenicol colirio c/ 10 ml	2,6380
107	1.500	Ampola	Cloridrato de lin-comicina 300mg	0,3957
108	2.000	Ampola	Cloridrato de lin-comicina 600mg	0,4301
109	4.500	comp	Eritromicina 250mg	0,2151
110	1.000	frasco	Eritromicina Suspensão 250 mg 60 ml	2,6523
111	250	Ampola	Gentamicina 280mg	24,0287
112	600	Ampola	Gentamicina 80mg	0,3728
113	5.800	tubo	Neomicina baci-tracina pomada 5mg 250 UI bisnaga 10 g	0,7168
114	15.000	comp	Sulfametoxazol trimetropina 400 mg 80 mg	0,0487
115	1.000	frasco	Sulfametoxazol trimetropina 400 mg 80 mg	0,7570
124	1.000	frasco	Cloreto de sódio, gotas nasais	0,5018
125	800	frasco	Cloreto ben-zalconico soro fisiológico, gotas nasais	0,5018
126	1.000	tubo	Nistatina óxido de zinco	4,1434
144	20.000	comp	Cinarizina 75 mg	0,0371
145	70.000	comp	Diosmina 450 mg Hesperidina 50 mg	0,2694
146	62.000	comp	Castanha da índia composta (Aesculus hippo-castanum 10 mg Polygonum acre 10 mg Smilax papyracea 40 mg Rutina 20 mg)	0,1887

159	150	frasco	Fenobarbital 40 mg/ml ódio oral	2,0887
160	40	ampola	Heparina sódica solução injetável 5.000UI/0,25 ml	6,7566
161	450	frasco	Ibuprofeno 20 mg/ml suspensão oral	4,5807
162	5.000	comp	Levodopa 200 mg carbidopa 50mg	2,4449
163	5.000	comp	Levodopa 250 mg carbidopa 25mg	0,2097
164	5.000	comp	Levodopa100 mg benzerazida 25 mg	1,8142
165	20.000	comp	Levotiroxina sódica 100 mg	0,1932
166	25.000	comp	Levotiroxina sódica 50 mg	0,1717
167	40	frasco	Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica	1,1727
168	85.000	comp	Sinvastatina 20 mg	0,0572
169	5.500	comp	varfarina sodica 5 mg	0,1174
185	5.000	comp	Cloridrato de fluxetina 20 mg	0,1720
186	1.500	comp	Cloridrato de memantina 10 mg	1,1493
187	5.000	comp	Cloridrato de sertralina 50 mg	0,4086
188	1.000	comp	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	0,3584
189	2.600	comp	Risperidona 2 mg	0,0860
190	2.000	comp	Risperidona 3 mg	0,1147
191	70	vidro	Oxcarbamazepina 6%, frasaco 100 ml	25,3763
192	5.000	comp	Paroxetina 20 mg	0,2724
193	2.500	comp	Clonazepam 2 mg	0,0932
197	1.000	comp	Meloxicam 15 mg	0,0358
198	30	ampola	Hialuronato de ódio 10 mg	348,9319
199	4.200	saches	Sulfato de glicosamina 1,5g Sulfato de condroitina 1,2g saches	4,6738
200	2.000	saches	Sulfato de glicosamina 1,5g saches	3,0217

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Representante legal da empresa

Ata Registro Preços Nº 6/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial
Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário
REGISTRADO				
60	4.000	comp	Bromazepam 3 mg	0,0420
61	12.000	comp	Carbonato de lítio 300 mg	0,1191
62	1.500	comp	Clorpromazina 25mg	0,1191
63	8.000	comp	Clorpromazina 100 mg	0,1191
64	50	ampola	Clorpromazina 5 mg sol. Inj. 5 ml	1,4396
65	20.000	comp	Haloperidol 5 mg	0,0397
66	100	ampola	Haloperidol decanoato 50 mg	3,5544
133	12.000	comp	Cloridrato de amiodarona 200 mg	0,1079
134	55.000	comp	Digoxina 0,25mg	0,0220
135	15.000	comp	Issossorbida 10mg	0,2398
136	10.000	comp	Issossorbida 5 mg	0,2898

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante legal da empresa

Ata Registro Preços Nº 7/2012 - Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2012
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 5/2012 - Modalidade Pregão Presencial
Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos 15 dias do mês de março de 2012, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, em decorrência da homologação do processo

licitatório nº 5/2012, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário REGISTRADO
11	5.000	comp	Cloridrato de tioridazida 100 mg	0,7901
12	4.000	comp	Cloridrato de tioridazida 50 mg	0,4521
13	60.000	Comp	Diazepan 10mg	0,0298
14	40	ampola	Diazepan10 mg	0,4021
15	14.000	comp	Imipramina 25 mg	0,0396
16	8.000	Comp	Levomepro-mazina 100 mg	0,3012
17	8.000	Comp	Levomepro-mazina 25 mg	0,1092
116	10.000	comp	Acido fólico 5 mg	0,0164
117	50.000	comp	Complexo B c/ 20 compri-mido	0,0469
118	350	frasco	Complexo B gotas (c/30ml)	1,9880
119	10.000	comp	Polivitaminico	0,0923
120	500	frasco	Polivitaminico (fr c/ 60 ml)	1,5904
121	55.000	comp	Sulfato ferroso 40 mg	0,0341
122	2.500	frasco	Sulfato ferroso gotas, 30 ml	0,7100
123	200	frasco	Sulfato ferroso xarope c/ 150 ml	1,8460
129	2.000	comp	Clorpropamida 250 mg	0,0478
130	80.000	comp	Glibenclanida 5 mg	0,0135
131	40.000	comp	Metformina 500 mg	0,0539
132	75.000	comp	Metformina 850 mg	0,0471
208	2.500	comp	Pantoprazol 40 mg	0,3512
209	600	comp	Esomeprazol 20 mg	3,5987
210	900	comp	Metotrexato 2,5 mg	0,7921
211	1.500	comp	Ticlodipina 250 mg	0,2145

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Pregoeira Municipal

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Representante legal da empresa

Campos Novos

Prefeitura

Retificação de Aviso de Licitação TP 14/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

Conforme publicação ocorrida no DOM, página 24, Edição nº 1006, do dia 05 de junho de 2012, o Município de Campos Novos-SC através do Prefeito Municipal, Vilibaldo Erich Schmid, torna público a RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº 14/2012.
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa em regime de empreitada global para implantação de praça pública no Loteamento Granzotto, Bairro Santo Antônio, conforme projeto básico em anexo.
LEIA-SE: Contratação de empresa em regime de empreitada global para implantação de praça pública no Bairro Santo Antônio, conforme projeto básico em anexo. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizada no Salão Paroquial, à Rua São João Batista, Praça Lauro Müller, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos-SC, 07 de junho de 2012
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Edital de Publicação Nº 15/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 15/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Julia Alves Fagundes (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Zumiro Manfredi) numa extensão de 416,40m/l, com 3.511,80 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo

da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 259243,64 (duzentos e cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 84.576,00(oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua Julia Alves Fagundes (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Zumiro Manfredi)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 84.576,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais)
Participação da Municipalidade: R$ 259.243,64 (duzentos e cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Total da Obra: R$ 343.819,64 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 343.819,64 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Julia Alves Fagundes

- (Trecho Rua Coronel Lucidoro até Rua Coronel Farrapo)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Coronel Farrapo até Rua Anisio Toscan):
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Anisio Toscan até Rua Altamiro A. Mattos):
e) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
f) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Altamiro A. Mattos até Emigio Dall'Oglio):
g) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
h) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Emigio Dall'Oglio até Rua Jairo José Granzotto):
i) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
j) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Jairo José Granzotto até Rua Zulmiro Manfredi):
k) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
l) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Rua Julia Alves Fagundes (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Zumiro Manfredi)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 343.819,64
Participação Prefeitura (%):	75,40%
Saldo (R$):	R$ 84.576,00
Total em m²:	3.511,80
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Margarida Moreira	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Rosane Aparecida Padilha De Oliveira	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Nilmar Ferreira Dos Santos	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Anderson Giovani De Barba	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Josemir Francisco Panisson	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Adair Ferreira	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Bruno Cristiano Ferreira	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Jardelino Rodrigues Dos Santos	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
José Sebastião Rodrigues Dos Santos	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Celso José Silva Lessa	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Rosane De Fatima R. Lessa	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Daniel Da Silva Lessa	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Jucelino F. Da Silva	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Alberto Pauli	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Cristiano G. De Almeida	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Elenita Ap. Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Cícero Neris Da Silva	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Leoni Salete M. Da Silva	ESQUERDO	52,40	R$ 1.572,00
Silmara Apª De Sá e Pedro De Sá	ESQUERDO	52,40	R$ 1.572,00
Marcia Terezinha Da Silva	ESQUERDO	52,40	R$ 1.572,00
Cleber Santos De Souza	ESQUERDO	52,40	R$ 1.572,00
Júnior Cézar De Oliveira	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Valdecir Da Silva	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Rodrigo Antonio Thibes	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Rudinei Antonio Do Nascimento	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Paulo Rodrigo Pereira	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Tiago De Araújo Oliveira	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Marcolino Nicolau De Souza	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Ivan Fagundes Cordeiro	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Prefeitura De Campos Novos	DIREITO	240,00	R$ 7.200,00
Noel De Oliveira	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Arnildo Primert	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Marcos Antonio Bragnolo	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Michael Gregory Melo Baggio	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Marco Antonio Bragnolo	DIREITO	52,40	R$ 1.572,00
Marco Antonio Bragnolo	DIREITO	52,40	R$ 1.572,00
Marco Antonio Bragnolo	DIREITO	52,40	R$ 1.572,00
Marco Antonio Bragnolo	DIREITO	52,40	R$ 1.572,00
TOTAL			84.576,00

Edital de Publicação Nº 16/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 16/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua João Altair Granzotto (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Emígio Dall\'Oglio) numa extensão de 280,40m/l, com 2.804,70 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados

conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 163475,5399 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 102.228,00(cento e dois mil duzentos e vinte e oito reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua João Altair Granzotto (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Emígio Dall\'Oglio)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 102.228,00 (cento e dois mil duzentos e vinte e oito reais)
Participação da Municipalidade: R$ 163.475,54 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)
Valor Total da Obra: R$ 265.703,54 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 265.703,54 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua João Altair Granzotto

- (Trecho Rua Coronel Lucidoro até Rua Coronel Farrapo)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Coronel Farrapo até Rua Anisio Toscan):
c) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
d) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Anisio Toscan até Rua São João Batista):
e) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
f) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua São João Batista até Rua Altamiro A. Mattos):
g) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
h) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

- (Trecho Rua Altamiro A. Mattos até Rua Emigio Dall'Oglio):
i) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
j) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Rua João Altair Granzotto (Trecho Rua Cel. Lucidoro até Rua Emígio Dall\'Oglio)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 265.703,54
Participação Prefeitura (%):	61,53%
Saldo (R$):	R$ 102.228,00
Total em m²:	2.804,70
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Carlito Altaus	ESQUERDO	165,20	R$ 4.956,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Rosmari T. Da Silva	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Nadir Dorini	ESQUERDO	198,80	R$ 5.964,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Celio Thibes Scheleder	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Neri guedes De Oliveira	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Anilton José Koller	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Roberto Antunes pires	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Neura Aparecida F. Rigues	ESQUERDO	105,00	R$ 3.150,00
Claudio Antonio Antunes	ESQUERDO	91,70	R$ 2.751,00
Vanduir Antunes Basilio	ESQUERDO	91,70	R$ 2.751,00
Vanduir Antunes Basilio	ESQUERDO	91,70	R$ 2.751,00
Laudemir Frederici	ESQUERDO	91,70	R$ 2.751,00
Altair Granzotto	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Maria Terezinha França	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Derli Rodrigues Ribeiro	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Nilso De Sá	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Prefeitura De Campos Novos	DIREITO	420,00	R$ 12.600,00
Altair Granzotto	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Cristiani Sampaio Maffioletti	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Tiago Greef e Elenita Apª Granzotto	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
Marcos Antonio Bragnolo	DIREITO	91,70	R$ 2.751,00
Marcos Antonio Bragnolo	DIREITO	91,70	R$ 2.751,00
Alberto Pauli	DIREITO	91,70	R$ 2.751,00
Ivair Adão Fagundes	DIREITO	91,70	R$ 2.751,00
Claudete Parizotto	DIREITO	105,00	R$ 3.150,00
TOTAL			102.228,00

Edital de Publicação Nº 17/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 17/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Ermigio Dall\'Oglio (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes) numa extensão de 90,0m/l, com 720,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 51213,50 (cinqüenta e um mil duzentos e treze reais e cinqüenta centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$

21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.
7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua Ermigio Dall\'Oglio (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Participação da Municipalidade: R$ 51.213,50 (cinqüenta e um mil duzentos e treze reais e cinqüenta centavos)
Valor Total da Obra: R$ 72.813,50 (setenta e dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 72.813,50 (setenta e dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:
1. Rua Ermigio Dall'Oglio

- (Trecho Rua João Altair Granzotto)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Ermigio Dall\'Oglio (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 72.813,50
Participação Prefeitura (%):	70,34%
Saldo (R$):	R$ 21.600,00
Total em m²:	720,00
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Altair Granzotto	ESQUERDO	100,00	R$ 3.000,00
Maria Alves De Lima	ESQUERDO	71,00	R$ 2.130,00
Julio Cezar De Oliveira	ESQUERDO	93,00	R$ 2.790,00
Soli Tadeu Da Cruz	ESQUERDO	96,00	R$ 2.880,00
Paulo Rodrigo Pereira	DIREITO	120,00	R$ 3.600,00
Jair Dos Santos	DIREITO	10,80	R$ 324,00
Adão Nunes Dos Santos	DIREITO	49,20	R$ 1.476,00
Sergio Fernando Korb	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
João Altair Granzotto	DIREITO	120,00	R$ 3.600,00
TOTAL			21.600,00

Edital de Publicação Nº 18/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 18/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Cel. Farrapo (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes) numa extensão de 90,0m/l, com 720,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 42160,63 (quarenta e dois mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Cel. Farrapo (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Participação da Municipalidade: R$ 42.160,63 (quarenta e dois mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos)
Valor Total da Obra: R$ 63.760,63 (sessenta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 63.760,63 (sessenta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Ermigio Dall'Oglio

- (Trecho Rua João Altair Granzotto)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.

As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Cel. Farrapo (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 63.760,63
Participação Prefeitura (%):	66,12%
Saldo (R$):	R$ 21.600,00
Total em m²:	720,00
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Michael Gregori Melo Baggio	ESQUERDO	120,00	R$ 3.600,00
Iolanda Sampaio Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Alexandre De Paula Mendes	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Terezinha Varoto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Claudete Varoto Parizotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Marcos Antonio Bragagnolo	DIREITO	120,00	R$ 3.600,00
Giovane André Mocelim	DIREITO	60,00	R$ 1.476,00
Lazaro e Jungues Martins	DIREITO	60,00	R$ 1.800,00
Marcos Antonio Bragagnolo	DIREITO	120,00	R$ 3.600,00
TOTAL			21.600,00

Edital de Publicação Nº 19/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 19/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Altamiro A. Mattos (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes) numa extensão de 90,0m/l, com 720,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 43124,55 (quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Altamiro A. Mattos (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Participação da Municipalidade: R$ 43.124,55 (quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)
Valor Total da Obra: R$ 64.724,55 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 64.724,55 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze

por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Altamiro A. Mattos

- (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Altamiro A. Mattos (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 64.724,55
Participação Prefeitura (%):	66,63%
Saldo (R$):	R$ 21.600,00
Total em m²:	720,00
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Ivan Fagundes Cordeiro	ESQUERDO	120,00	R$ 3.600,00
Ivete Ap. Da Cruz	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Nilso De Sá	ESQUERDO	120,00	R$ 3.600,00
Prefeitura de Campos Novos	DIREITO	360,00	R$ 10.800,00
TOTAL			21.600,00

Edital de Publicação Nº 20/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 20/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Anisio Toscan (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes) numa extensão de 90,0m/l, com 720,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais

junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.

5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.

A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 43146,64 (quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA

O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Anisio Toscan (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 30,00 (trinta reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Participação da Municipalidade: R$ 43.146,64 (quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Total da Obra: R$ 64.746,64 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 64.746,64 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista

A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado

A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento

Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Anísio Toscan

- (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)
a) Valor do m² terreno sem asfalto - R$ 9,36
b) Valor do m² terreno com asfalto - R$ 16,38

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 22 de Maio de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO

Rua: Anisio Toscan (Trecho Rua João Altair Granzotto até Rua Julia Alves Fagundes)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 64.746,64
Participação Prefeitura (%):	66,64%
Saldo (R$):	R$ 21.600,00
Total em m²:	720,00
Valor do m²:	R$ 30,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Noel De Oliveira	ESQUERDO	120,00	R$ 3.600,00
Marcos Antonio Bragagnolo	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	60,00	R$ 1.800,00
Altair Granzotto	ESQUERDO	120,00	R$ 3.600,00
Prefeitura de Campos Novos	DIREITO	360,00	R$ 10.800,00
TOTAL			21.600,00

Canoinhas

Prefeitura

Edital Nº. 038/2012

EDITAL Nº. 038/2012
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2012.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2012, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do Decreto nº 85 de 18 de maio 2012;
Considerando a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital;
Considerando a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
1. Convocar, para aceite da vaga e nomeação para posse de cargo público, os candidatos a seguir relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto no Edital nº 002/2007, para comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado na Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro, Canoinhas/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou somente cópia, conforme especificado), destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:
a) Cédula de Identidade (RG) (CÓPIA AUTENTICADA);
b) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) (CÓPIA AUTENTICADA);
c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; (CÓPIA AUTENTICADA);
e) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino (CÓPIA AUTENTICADA);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
h) Comprovante de escolaridade e ou habilitação exigida para o cargo;
i) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
j) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
k) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
m) Número de inscrição no PIS/PASEP;
n) 1 Fotografia 3X4 recente;
o) Comprovante de residência atual (CÓPIA);
p) Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário.

2. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os originais e cópias autenticadas dos documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento Pessoal.
3.1 O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.2 Para encaminhamento ao médico oficial, deverão os concursados apresentar-se no Departamento Pessoal da Prefeitura, munidos dos seguintes exames: hemograma, glicemia, creatinina, sorologia para Lues (VDRL quantitativo), e parcial de urina, sendo que tais exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, ficando a cargo do examinado as custas para realização dos mesmos.
3.2.1. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Departamento Jurídico.

Canoinhas/SC, 05 de junho de 2012.
DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº. 038/2012
Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRÚRGICO
LUIS LAURO LACKS

Publicação da Errata de Edital de Concorrência Publica Nº 05/2012.

ERRATA
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 80/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público que no item 17.1 do referido edital, onde:
Lia-se, As obras do presente edital deverão ser executadas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Executivo citado no item 1.1 deste, no prazo máximo de 120 dias,
Leia-se, As obras do presente edital deverão ser executadas de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Executivo citado no item 1.1 deste, no prazo máximo de 12 meses.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado da Dispensa de Licitação Nº FMS 1/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 17/2012
DISPENSA DE LICITACAO N.º FMS 1/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº FMS 1/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NA RUA EMÍLIO SCHOLTZ, CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 1.574,26 M2, OBRA REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 10/2010, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA. Contratada: EXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor: R$ 982.771,22.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Publicação de Resultado da Tomada de Preço Nº FMS 4/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 13/2012
TOMADA DE PREÇO N.º FMS 4/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº FMS 4/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA E OU CORRETORA DE SEGUROS PARA EMISSÃO DE APÓLICES DE SEGURO, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor: R$ 15.403,50.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Publicação de Resultado da Tomada de Preço Nº FMS 5/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 14/2012
TOMADA DE PREÇO N.º FMS 5/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº FMS 5/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE NA PRAÇA LOCALIZADA NA COHAB I , COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Contratada: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA.. Valor: R$ 79.864,01.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Publicação de Resultado da Tomada de Preço Nº PMC 21/2012.
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 70/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 21/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº PMC 21/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS COBERTAS, COM ÁREA TOTAL DE 504 M2 CADA. COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Contratada: LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.Valor: R$ 489.489,55.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado da Tomada de Preço Nº PMC 22/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 71/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 22/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado da Tomada de Preço nº PMC 22/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA E OU CORRETORA DE SEGUROS, PARA EMISSÃO DE APÓLICES DE SEGURO, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE.. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor: R$ 19.839,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Eletrônico Nº FMS 03/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA PREGÃO ELETRÔNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS
Nr.: 3/2012 - PE

CNPJ: 11.206.680/0001-10 Processo Administrativo:
RUA FELIPE SCHMIDT, 10 ANDAR 1 Processo de Licitação: 9/2012
C.E.P.: 89460-000 - CANOINHAS - SC Data do Processo: 05/04/2012

Folha: 1/5

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2012

a) Processo Nr.: 9/2012
b) Licitação Nr.: 3/2012-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: 29/05/2012 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

(em Reais R$)

Lote: 84 - 006003 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 1 4.710,00
Total por Fornecedor: 1 4.710,00
Lote: 12 - 006061 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA 1 3.330,00
Lote: 60 - 006061 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA 1 8.280,00
Lote: 73 - 006061 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA 1 1.900,00
Lote: 148 - 006061 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB

FARMA LTDA 1 10.000,00
Total por Fornecedor: 4 23.510,00
Lote: 11 - 006183 - MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS 2 4.300,00
Total por Fornecedor: 2 4.300,00
Lote: 41 - 006471 - DIMASTER - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6 12.400,00
Lote: 61 - 006471 - DIMASTER - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 1 545,00
Lote: 62 - 006471 - DIMASTER - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 2.700,00
Lote: 81 - 006471 - DIMASTER - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 6.700,00
Total por Fornecedor: 11 22.345,00
Lote: 6 - 006700 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA. 3 28.980,00
Total por Fornecedor: 3 28.980,00
Lote: 7 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2 8.000,00
Lote: 13 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2 1.100,00
Lote: 14 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2 1.125,00
Lote: 18 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 770,00
Lote: 20 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 1.299,00
Lote: 32 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 3.100,00
Lote: 33 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 1.500,00
Lote: 58 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2 2.100,00
Lote: 97 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 2.094,00
Lote: 100 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 492,00
Lote: 101 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 450,00
Lote: 134 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 1.500,00
Lote: 144 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 4.000,00
Lote: 150 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2 850,00
Lote: 154 - 006826 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 1 400,00
Total por Fornecedor: 20 28.780,00
Lote: 15 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 3.000,00
Lote: 90 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 2 1.200,00
Lote: 92 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 2.395,00
Lote: 99 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 1.500,00
Lote: 105 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 10.600,00
Lote: 110 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 2 740,00
Lote: 118 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 700,00
Lote: 121 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 300,00
Lote: 125 - 007263 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 1 600,00
Total por Fornecedor: 11 21.035,00
Lote: 5 - 007595 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 4 18.999,90
Lote: 34 - 007595 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 3.500,00
Lote: 87 - 007595 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 4 4.200,00
Lote: 112 - 007595 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 3.219,00
Lote: 146 - 007595 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 5.998,82
Total por Fornecedor: 12 35.917,72
Lote: 111 - 007599 - 1000MEDIC DISTRIB.IMPORT.EXPORT. MEDICAMENTOS LTDA 1 2.050,00
Total por Fornecedor: 1 2.050,00
Lote: 42 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD. MED.HOSP.LTDA 1 4.200,00
Lote: 70 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD. MED.HOSP.LTDA 1 4.260,00
Lote: 83 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD. MED.HOSP.LTDA 2 1.600,00
Lote: 86 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD. MED.HOSP.LTDA 1 7.500,00
Lote: 103 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 4.450,00
Lote: 113 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 7.120,00
Lote: 124 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 4.000,00
Lote: 129 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 4.000,00
Lote: 131 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 7.680,00
Lote: 158 - 007600 - LICIMED DIST.MEDICAM.CORRELATOS PROD.MED.HOSP.LTDA 1 4.000,00
Total por Fornecedor: 11 48.810,00
Lote: 2 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 950,00
Lote: 24 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 3 2.899,00
Lote: 26 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 5 6.850,00
Lote: 48 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 2 15.997,50
Lote: 53 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 3 5.366,80
Lote: 54 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 3 6.238,80
Lote: 85 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 420,00
Lote: 93 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 1.330,00
Lote: 94 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 330,00
Lote: 96 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 1.000,00
Lote: 102 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 2 2.298,00
Lote: 107 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 1.064,00
Lote: 116 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 2 2.109,00
Lote: 122 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 340,00
Lote: 123 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 3 3.800,00
Lote: 127 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 400,00
Lote: 128 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 6 15.419,00
Lote: 132 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 2 1.200,00
Lote: 135 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 570,00
Lote: 138 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 86,80
Lote: 140 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 2.240,00
Lote: 141 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 2 2.054,90
Lote: 152 - 007864 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 1 140,00
Total por Fornecedor: 45 73.103,80
Lote: 17 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP 2 8.400,00
Lote: 36 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP 1 2.390,00
Lote: 59 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA. - EPP 1 4.995,00
Lote: 69 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP 1 799,00
Lote: 75 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP 1 4.500,00
Lote: 117 - 007950 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP 1 1.600,00
Total por Fornecedor: 7 22.684,00
Lote: 88 - 008041 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2 13.800,00
Total por Fornecedor: 2 13.800,00
Lote: 55 - 008055 - WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA 1 14.252,40
Lote: 65 - 008055 - WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA 1 300,60
Total por Fornecedor: 2 14.553,00
Lote: 3 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 2 790,00
Lote: 35 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 1 1.675,00
Lote: 74 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 2 21.268,80
Lote: 119 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 1 17.120,00
Lote: 155 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 1 104,10
Lote: 159 - 008095 - GENESIO A MENDES & CIA LTDA 1 256,40
Total por Fornecedor: 8 41.214,30
Lote: 67 - 008149 - ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 3.000,00
Lote: 76 - 008149 - ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 8.160,00
Lote: 89 - 008149 - ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 10.200,00
Total por Fornecedor: 4 21.360,00
Lote: 1 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 1.780,00
Lote: 8 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 1.200,00
Lote: 9 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 2.500,00
Lote: 16 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 7.147,50
Lote: 19 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 945,00
Lote: 27 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 219,00
Lote: 28 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 3 8.449,80
Lote: 31 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 8.450,00
Lote: 49 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2 2.100,00
Lote: 51 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 1.200,00
Lote: 130 - 008150 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1 540,00
Total por Fornecedor: 18 34.531,30
Lote: 25 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 5 5.225,00
Lote: 30 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 2.100,00
Lote: 37 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 1 1.025,00
Lote: 43 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 3 3.090,00
Lote: 45 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 4.000,00
Lote: 47 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 1 1.180,00
Lote: 64 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 1.990,00
Lote: 66 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 936,00
Lote: 71 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 1.300,00
Lote: 77 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 1 5.400,00
Lote: 106 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 1 1.210,00
Lote: 137 - 008151 - DROGAFONTE LTDA 2 1.730,00
Total por Fornecedor: 24 29.186,00
Lote: 22 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 1 2.280,00
Lote: 44 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 3 4.850,00
Lote: 56 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 1 1.650,00
Lote: 80 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 2 4.800,00
Lote: 109 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 1 4.188,00
Lote: 115 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 1 3.000,00
Lote: 149 - 008152 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO, EXP. LTDA 1 3.057,00
Total por Fornecedor: 10 23.825,00
Lote: 39 - 008153 - MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 1 6.000,00
Lote: 72 - 008153 - MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 1 1.500,00
Lote: 151 - 008153 - MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 1 2.100,00
Lote: 153 - 008153 - MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 1 110,00
Total por Fornecedor: 4 9.710,00
Lote: 136 - 008154 - CIRURGICA MAFRA LTDA 1 1.285,00
Total por Fornecedor: 1 1.285,00
Lote: 57 - 008155 - DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP 1 20.556,00
Total por Fornecedor: 1 20.556,00
Total: 202 526.246,12

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente Do Fundo

Publicação de Resultado do Pregão Eletrônico Nº PMC 14/2012

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 72/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMC 35/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PMC 14/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS, 03 CAMINHÕES E 03 CAÇAMBAS BASCULANTES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO. Contratada: KONRAD CURITIBA COM. DE CAMINHÕES LTDA. Valor: R$ 765.000,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Eletrônico Nº PMC 35/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 72/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMC 35/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PMC 35/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS, 03 CAMINHÕES E 03 CAÇAMBAS BASCULANTES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO. Contratada: LINCK MAQUINAS SA. Valor: R$ 1.005.900,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 69/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 34/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 13/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATÉX, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Contratada: SANDRA MARA DA ROSA ME. Valor: R$ 27.194,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Contratada: NELITA GOMES FARIAS EPP. Valor: R$ 10.280,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial 36 Nº PMC 13/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO PR 36 N.º PMC 73/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 36/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial 36 nº PMC 13/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DESTINADAS ÀS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG 140B Nº29 E Nº 107 ANO 2007. Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CHAPECO). Valor: R$ 3.315,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA. Valor: R$ 9.525,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: IVANETE FÁTIMA LERIN-ME. Valor: R$ 8.298,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO ME. Valor: R$ 5.803,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: MÁXIMA PAPELARIA LTDA. Valor: R$ 12.374,72.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012.
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. Valor: R$ 15.920,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 34/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 69/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 34/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 34/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATÉX, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Contratada: UNIVALE - UNIAO PLANTAD. VALE DO CANOINHAS LTDA. Valor: R$ 3.000,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 38/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 78/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 38/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 38/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 ESTABILIZADORES E 02 APARELHOS DE FAX, DESTINADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS REGIÃO 3 (BAIRRO PIEDADE E CRAS 2 (LOTEAMENTO SANTA CRUZ).. Contratada: JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO ME. Valor: R$ 2.578,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Resultado do Pregão Presencial PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: ESCOBRINQ LTDA. - EPP. Valor: R$ 17.765,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico Nº PMC 35/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 72/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMC 35/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PMC 35/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS, 03 CAMINHÕES E 03 CAÇAMBAS BASCULANTES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO. Contratada: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA. Valor: R$ 67.149,99.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Resultado do Pregão Presencial Nº PMC 31/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 65/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 31/2012

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº PMC 31/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, DESTINADOS AO NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.. Contratada: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA . Valor: R$ 4.300,00.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Profissional Em Caráter Temporário - Smdsf N° 03/2012

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO - SMDSF Nº 03/2012

O Prefeito do Município de Canoinhas - SC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas às inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissional em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal nº 3.869/2005, para atuar no Município de Canoinhas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família.

I - DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo destina-se à contratação de profissional para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Canoinhas, para o cargo descrito no quadro abaixo, consoante a seguinte remuneração, habilitação e carga horária a seguir:

Nº DE VAGAS	CARGO	SALÁRIO VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA/ semanal	HABILITAÇÃO
01	Assistente Social	R$ 2.426,10	40 horas	Formação de nível superior em Serviço Social com registro no respectivo órgão de classe.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de inscrição dar-se-á no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, sito a Rua: 3 de maio, nº 142, Centro, Canoinhas- SC no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade;
b) Original e cópia do CPF;
c) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
d) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;
e) Original e cópia do Diploma de Ensino Superior em Serviço Social
f) Cópia de comprovante de registro no respectivo órgão de classe
g) 01 foto 3x4

2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o Cartão de Inscrição, com letra de forma, de forma clara e sem rasuras. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou através de procurador com poderes específicos.
2.3 Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato, o Cartão de Inscrição com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.2 Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
3.3 Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
3.4 Não será cobrada taxa de inscrição;

IV - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Canoinhas e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas www.pmc.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br no dia 19 de junho de 2012. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, até a data de 21 de junho de 2012. O resultado final será divulgado no dia 29 de junho de 2012 no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família e no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

V - DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Ter idade mínima de 18 anos;
5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);
5.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação além dos já apresentados para a inscrição:
5.3.1 Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
5.3.2 Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
5.3.3 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
5.3.4 Cédula de Identidade (RG);
5.3.5 CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
5.3.6 Comprovante de regularidade de inscrição no CPF;
5.3.7 Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
5.3.8 Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
5.3.9 Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
5.3.10 Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
5.3.11 Número de inscrição no PIS/PASEP;
5.3.12 Fotografia 3X4 recente;
5.3.13 Comprovante de residência atual;
5.3.14 Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário.
5.4 O contrato de trabalho decorrente deste Processo Seletivo será efetivado por prazo determinado, de acordo com as disposições da Lei n.º 3.869/2005, ficando ciente o profissional contratado, que havendo realização de concurso público para provimento do cargo, o contrato temporário poderá ser rescindido antecipadamente.
5.5 Os profissionais habilitados e contratados por força deste Processo Seletivo, serão regidos pelas disposições contidas da Lei Municipal n.º 3.869/2005.
5.6 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo poderão ser chamados de acordo com a necessidade do serviço, a contar da data de homologação do resultado deste Processo Seletivo.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1 A prova escrita será realizada no dia 26 de junho de 2012, com início às 14h00min e término às 17h00min, nas dependências da Universidade do Contestado, situada à Rua Roberto Elke nº 85 - Centro, neste município de Canoinhas - SC;
6.2 As provas serão compostas de 40 questões objetivas que versarão sobre conhecimentos específicos do cargo, cujo conteúdo programático é parte integrante deste Edital (Anexo I), cada questão receberá 0,25 pontos, totalizando 10 pontos;
6.3 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada,

emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;
6.4 Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou que estiverem em branco;
6.5 Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
6.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
6.6.1 Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
6.6.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, im¬pressos ou equipamentos não permitidos;
6.6.3 Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
6.6.4 Usar telefone celular no local da prova, ou qualquer outro meio de comunicação;
6.6.5 Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
6.6.6 Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
6.7 No dia subsequente a realização das provas, será divulgado o gabarito em mural específico no próprio local de realização das provas;

VII - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL
7.1 O candidato que obtiver o número de acertos inferior a 15 questões na prova objetiva (pontuação 3,75) será automaticamente desclassificado;
7.2 Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida;
7.3 Em caso de igualdade de pontuação na classificação, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato deverá apresentar-se, no ato da prova, munido do cartão de inscrição e documento original com foto que possibilite sua identificação;
8.2 O candidato que não apresentar o cartão de inscrição e documento de identificação ou ainda, não comparecer no local e hora determinados, perderá o direito de realizar a prova, estando automaticamente desclassificado;
8.3 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a prova ao mesmo tempo e retirar-se todos juntos da sala;
8.4 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com poderes específicos, devidamente registrada em cartório, devendo o procurador apresentar, além dos documentos do candidato, documento que possibilite sua própria identificação;
8.5 Após a divulgação do resultado final, o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família;
8.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos participantes;
8.7 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura o candidato o direito de ingresso automático no programa especificado neste Edital;
8.8 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos neste Edital. O candidato que fizer sua declaração falsa ou inexata e que não satisfazer as condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Canoinhas, 05 de junho de 2012.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

MARIA HERMÍNIA MORESCHI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Família

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL
Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8.742 de 07/12/1993)
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990)
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009)
BRASIL. CapacitaSuas. Volumes 1, 2 e 3. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Brasília: MDS, 2008.
Norma Operacional Básica - NOB/SUAS
Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS
Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993)
Código de Ética do Assistente Social
Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (Ano 2009)
VERONESE, Josiane Rose Petry, DA COSTA, Marli Marlene Moraes. Violência Doméstica: quando a vítima é criança ou adolescente - uma leitura interdisciplinar. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2006.
D'ANDREA, Giuliano. Noções de direito da criança e do adolescente. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.
Revista Serviço Social e Sociedade nº 94 Artigo: Infância e Adolescência: o processo de reconhecimento e de garantia de direitos fundamentais (Zelimar Soares Bidarra e Luciana Vargas Netto Oliveira)
Revista Serviço Social e Sociedade nº 76 Artigo: Infância, Infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos.

Capinzal

Prefeitura

Contrato 0132/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0132/2012
Concorrência p/Obras e Serviços de Engenharia 0002/2012
Processo Licitatório Nº 0058/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CRIVELATTI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais para a implantação de rede coletora de esgoto sanitário, interceptores, estação elevatória, ligações e emissário, de parte da sub-bacia B3, do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Capinzal, decorrente do Termo de Compromisso celebrado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1) do Governo Federal - TC/PAC nº 0455/08, Recursos da União/FUNASA e contrapartida.
VALOR R$: 1.968.759,94
VIGÊNCIA: 05/06/2012 A 31/12/2012

SIMAE

Edital de Alienação Nº Cao/01/2012

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº CAO/01/2012

MODALIDADE: LEILÃO
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM
PROCESSO: CAO/0124/2012.
ABERTURA: 02 de julho de 2012 HORAS: 14:30

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº CAO/06/2012, de 25 de abril de 2012, torna público que até o dia 02 de julho de 2012, às 14:30 horas, nas dependências do SIMAE, sito na Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, receberá as propostas/ofertas dos interessados em participar da presente alienação, na modalidade de LEILÃO, para venda de:
- Um veículo Fiat Strada Fire 1.4 CE Flex, cabine estendida, direção hidráulica, ano/modelo 2005/2006.
- Uma máquina retroescavadeira, modelo MAXION MX750T2, ano 1993.
Os bens acima descritos serão vendidos no estado em que se encontram, conforme autorização prévia dada pelo processo acima identificado, podendo, portanto, serem examinados pelos interessados, para verificação do estado dos mesmos.
Cópias do Edital, bem como maiores informações sobre o processo de alienação e/ou veículos a serem leiloados, poderão ser obtidas junto ao SIMAE, pelo telefone 49 3555 1107 com a Comissão de Licitação.
O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Licitação, levando-se em conta, o interesse do serviço público, ou seja, o maior lance ou oferta por item.

Capinzal/SC, 06 de junho de 2012.
SIDNEI PENSO
Diretor do SIMAE

Catanduvas

Prefeitura

Extrato de Contrato FMS Nº 0054/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0054/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: SECCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor global contratado: R$ 15.925,92 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Elizete Cardozo da Silva - Secretária de Saúde.

Extrato de Contrato FMS Nº 0055/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0055/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: G&D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COSTRUTORA LTDA.
Valor global contratado: R$ 2.089.75 (dois mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Elizete Cardozo da Silva - Secretária de Saúde.

Extrato de Contrato FMS Nº 0056/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 0056/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: LEONARDO BERTONCELLO PAGLILIOSA ME.
Valor global contratado: R$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Elizete Cardozo da Silva - Secretária de Saúde.

Extrato de Contrato Nº 0107/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: SECCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor global contratado: R$ 232.559,12 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Gisa Aparecida Giacomin - Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Nº 0108/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: G&D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COSTRUTORA LTDA.
Valor global contratado: R$ 8.300,81 (oito mil trezentos reais e oitenta e um centavos).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Gisa Aparecida Giacomin - Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Nº 0109/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2012
Pregão n° 0021/2012 (Processo Licitatório n° 0042/2012).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para desempenho das atividades das secretarias de Infraestrutura; Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: LEONARDO BERTONCELLO PAGLILIOSA ME.
Valor global contratado: R$ 26.891,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e um reais).
Prazo de vigência: 29 de maio de 2012 até o dia 31 de dezembro 2012.
Data e assinatura do contrato: 29 de maio de 2012.
Gisa Aparecida Giacomin - Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Decreto N° 29/2012 de 06/06/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
DECRETO N° 29/2012
"SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.7º, inciso I da Lei N° 0543 de 19 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1° - Por conta do excesso de arrecadação na fonte de recurso 90 - (recursos ordinários - recursos municipais) no valor de R$ 18.981,38 (dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e por excesso de arrecadação da fonte de recurso 116 (transferência de convênios - outros) no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), fica aberto um Crédito suplementar nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

09 - Secretaria do Desenvolvimento Social
01 - Divisão do Fundo de Assistência Social
08 - Assistência Social
35 - Melhor Idade
241 - Assistência ao Idoso
90 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
44.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1063 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Melhor Idade
R$18.981,38

08 - Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos
02 - Divisão do D.M.E.R
26 - Transporte
29 - Estradas Vicinais
782 - Transporte Rodoviário
90 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais
44.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1039 - Construção Praças Jardins Pavimentação Ajardinamento .
R$ 34.000,00

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 06 de junho de 2012.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 239 de 06.06.2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 239/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/07/2012, a CARLOS ARTHUR COELHO SCUR, matriculado sob o n°2544/02, ocupante do cargo efetivo de Médico - 40 horas, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 20 (vinte) dias no período de 04.06.2012 à 23.06.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional e conversão de 1/3 em abono pecuniário, conforme arts. 46 e 78, § 3º, da LC nº. 008 de 23/12/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04.06.02012.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 06 de junho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 240 de 06.06.2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 240/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.11, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar nº 040 de 15.05.2009,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período

aquisitivo de 15/03/2011 à 15/03/2012, a JANAINA CORREIA, matriculada sob o n° 2556/01, ocupante da função de Enfermeira ACT - 40 horas semanais, na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2° Autorizar a servidora a gozar férias de 30 (trinta) dias no período de 04.06.2012 à 03.07.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC n° 008, de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04.06.02012.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 06 de junho de 2012.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 241 de 06.06.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 241/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 04.03.2011 à 03.04.2012, a JOSELINO FAUSTO, Matricula n° 221/02, ocupante do cargo efetivo de Operário - 40 horas, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 30 (trinta) dias no período de 11.06.2012 à 10.07.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC n° 008, de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 06 de junho de 2012.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Errata do Extrato do Edital do Processo Licitatório Nº 20/2012 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2012 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2012 - FMS

ONDE LIA-SE: objeto é a aquisição de Material Hospitalar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde [ ].
PASSA A LER-SE: objeto é a aquisição de Material Hospitalar e Equipamentos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde [ ].

Chapadão do Lageado (SC), 06 de junho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Edital do Processo Licitatório Nº 21/2012 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2012 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2012 - FMS

O Município de Chapadão do Lageado, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, que estará reunida no dia 15 de junho de 2012, às 09h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Material Odontologico para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os itens, quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. As informações, o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 08h00min às 12h00min e das 13h30min ás 16h00min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou ainda pessoalmente, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação, desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes.

Chapadão do Lageado (SC), 08 de junho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Câmara Municipal

Portaria

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Chapadão do Lageado
PORTARIA Nº013/2012.

ARLINDO STEIN, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que se apresenta o Decreto N°024/2012 do Poder Executivo,

Considerando o Feriado de Corpus Chisti próximo vindouro;
Considerando a economia do erário Público;

RESOLVE:
Estabelecer Ponto facultativo.
Será facultativo o "ponto" no dia 08 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, 04 de junho de 2012.
ARLINDO STEIN
Presidente

Concórdia

Prefeitura

Portaria Nº 27/2012, de 1º de Junho de 2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON
PORTARIA Nº 27/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.
Procede à revisão de benefício de Aposentadoria por Invalidez.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º O segurado DARCI MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, ocupante do cargo de Servente Braçal, nível 2-40-GBA1, matriculado sob nº 6647.8-1, aposentado por invalidez a partir de 1º de janeiro de 2004, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passa a ter seus proventos calculados com base na remuneração do cargo de provimento efetivo em que se deu a aposentadoria e reajuste na forma paritária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2012.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON.

LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, em 1º de junho de 2012.

MARGARETE PECINI
Agente Administrativo

Aviso de Licitação Nr.. 2/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON
RUA MARECHAL DEODORO, 772, SALA 4, 1.º ANDAR
EDIFÍCIO MIRAGE OFFICE - CENTRO
89.700-000 - CONCÓRDIA-SC
Convite p/Compras e Serviços 2/2012
Processo: 2/2012
AVISO DE LICITAÇÃO Nr.. 2/2012

A Comissão Permanente de Licitação, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECILAIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA AO MERCADO FINANCEIRO.

Concórdia, SC, 5 de junho de 2012.

RONI FINGER GONÇALVES
Comissão Permanente de Licitações

Cordilheira Alta

Prefeitura

Decreto Nº 40/2012

DECRETO N º 40/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1.o Fica fixado ponto facultativo aos Servidores Públicos do Município no dia 08/06/2012 em virtude do feriado de Corpus Christi, excetuando-se os serviços considerados essenciais para a Administração Municipal.

Art. 2.o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.o Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 05 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Portaria Nº 254/2012

PORTARIA Nº 254/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012
"ALTERA CARGO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar 70/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o cargo da Servidora Municipal, Sra. ANDREIA LANZARINI DI DOMENICO, que atualmente ocupa o cargo de Coordenadora de Educação Infantil, para atuar no cargo de Gerente de Esporte e Lazer - 40 (quarenta) horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Cordilheira Alta, SC, 01 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Portaria Nº 255/2012

PORTARIA 255/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RIBAMAR ALEXANDRE ASONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

legais, atendendo o disposto do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o Admitir, em caráter temporário, por excepcional interesse público, a Sra. CRISTIANA DE CESARO, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 (quarenta) horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o A Servidora ficará sujeita ao disposto no Estatuto dos Servidores Municipal, Lei Compl. nº 18/2001, Lei nº 468/2001 e demais alterações.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Portaria Nº 256/2012

PORTARIA 256/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL, APROVADA EM PROCESSO SELETIVO, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RIBAMAR ALEXANDRE ASONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o Admitir, em caráter temporário, por excepcional interesse público, a Sra. NEIDE PEDERSSETTI, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 (quarenta) horas semanais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2o A Servidora ficará sujeita ao disposto no Estatuto dos Servidores Municipal, Lei Compl. nº 18/2001, Lei nº 468/2001 e demais alterações.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Portaria Nº 257/2012

PORTARIA N.º 257/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 10, I, II da Lei Complementar 70/2009:

RESOLVE:
Art. 1º Atribui Gratificação por Tempo de Serviço no percentual de 3% sobre o vencimento no cargo efetivo, ao Servidor Municipal, Sr. LAUDIR ANTONIO PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e comunica-se.

Cordilheira Alta, SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Portaria Nº 258/2012

PORTARIA N.º 258/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 10, I, II da Lei Complementar 70/2009:

RESOLVE:
Art. 1º Atribui Gratificação por Tempo de Serviço no percentual de 3% sobre o vencimento no cargo efetivo, ao Servidor Municipal, Sr. EDSON SPERANÇA, ocupante do cargo de Motorista, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e comunica-se.

Cordilheira Alta, SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Portaria Nº 259/2012

PORTARIA N.º 259/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 10, I, II da Lei Complementar 70/2009:

RESOLVE:
Art. 1º Atribui Gratificação por Tempo de Serviço no percentual de 3% sobre o vencimento no cargo efetivo, ao Servidor Municipal, Sr. JAIR BORSOI, ocupante do cargo de Motorista, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e comunica-se.

Cordilheira Alta, SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Portaria Nº 260/2012

PORTARIA N.º 260/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, ao Servidor Municipal, Sr. ARNO COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 04 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Resultado de Licitação - Pr 31/2012

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação coforme a baixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial 31/2012
JULGAMENTO: Menor preço unitário por item
PROCESSO: 39/2012
SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO: Aquisição de caçamba basculante.
VALOR: R$ 16.900,00
ADJUDICAÇÃO: Decaído o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA ME, adjudicando o objeto da licitação em epígrafe. Depois de publicado este resultado no órgão oficial de publicação do Município, os autos serão encaminhados para o Ordenador de Despesas para análise e homologação se assim o decidir;

Cordilheira Alta, SC, em 05 de junho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito

Extrato do Contrato Adm 64/2012

EXTRATO Nº: 64/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: ATELIER WERNER THALER LTDA
VALOR: R$ 23.351,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: Início: 09/05/2012 Término: 31/12/2012.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: O objeto deste contrato é contratação do escultor Werner Thaler para criação, planejamento e execução do Monumento Histórico denominado ☐Monumento ao Colonizador", realizado em homenagem aos primeiros colonizadores do Município de Cordilheira Alta.
DOTAÇÃO: Proj./Atividade 13.391.2507.1.010; Modalidade de Aplicação 44900000-32;
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Werner Thaler.

Cordilheira Alta, 09 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 65/2012

EXTRATO Nº: 65/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: Início: 10/05/2012 Término: 08/07/2012.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2012.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa especializada em mecânica, para reforma emergencial da Pá Carregadeira W20B, de acordo com o Lote nº 02, conforme especificações previstas no edital e proposta de preços.
DOTAÇÃO: 08.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00;
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Gilmar Rodrigues da Silva

Cordilheira Alta, 10 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 66/2012

EXTRATO Nº: 66/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: ROLE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 13.502,37 (treze mil quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: Início: 10/05/2012 Término: 08/07/2012.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2012.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa especializada em mecânica, para reforma emergencial da Máquina Motoniveladora Cat. 12G, serie 3PL0122, de acordo com o Lote nº 03, conforme especificações previstas no edital e proposta de preços.
DOTAÇÃO: 08.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00;
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Ivair Carlinhos Zanella

Cordilheira Alta, 10 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 67/2012

EXTRATO Nº: 67/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: CRISTAL POÇOS ARTEZIANOS LTDA
VALOR: R$ 78.015,00 (setenta e oito mil e quinze reaias).
VIGÊNCIA: Início: 16/05/2012 Término: 13/08/2012.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 23/2012.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de peças e materiais para instalação de poços tubulares e redes adutoras nos poços artesianos do Município, lotes nº 01, 02, 03 e 04, de acordo com o edital e a proposta de preços.
DOTAÇÃO: Proj. Atividade: 15.451.2511.2.011; Modalidade de Aplicação: 3390.00.00-56;
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Juarez Atanael da Silva

Cordilheira Alta, 16 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 68/2012
EXTRATO Nº: 68/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: KELTEC SUL - EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO LTDA
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: Início: 01/06/2012 Término: 31/12/2012.
LICITAÇÃO: Contratação Direta.

OBJETO: Pelo presente contrato, a LOCADORA obriga-se a prestar serviços de locação de duas máquinas Multifunção Keito K5, utilizadas para medir peso, altura e verificação de pressão arterial de seres humanos.
DOTAÇÃO: Proj/Atividade nº10.301.2505.2.019
Modalidade de Aplicação nº3390000000-7
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Raquel Aparecida Alves Lacowicz

Cordilheira Alta, 22 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 69/2012
EXTRATO Nº: 69/2012
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL
LICITAÇÃO: Pregão presencial 2/2012

OBJETO: O Objeto do presente Aditivo é a SUPRESSÃO da prestação de serviços de Arbitragem em Campeonato de Futebol de Campo - Item n. 01, dos serviços constantes no Edital e no Contrato Administrativo n. 018/2012.
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Zelindo Matiasso.

Cordilheira Alta, 24 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 70/2012
EXTRATO Nº: 70/2012
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: PONTES & PONTES LTDA VALOR: R$ 6.426,38 (seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/2012

OBJETO: O Objeto do presente Aditivo é o acréscimo de obras, serviços e materiais, em virtude da modificação no projeto de execução da obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua ☐D', para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Oraides Medeiros Pontes

Cordilheira Alta, 24 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 71/2012
EXTRATO Nº: 71/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: I. SILVEIRA E CIA LTDA VALOR: R$ 24.700,00 (vinte quatro mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: Início: 30/05/2012 até 31/07/2012
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 28/2012.

OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de aparelhos de ginástica para instalação de academia ao ar livre na Praça Municipal - Lote 03.
DOTAÇÃO:Proj./Atividade 27.812.2508.2021 Modalidade de Aplicação 4490.000-102.
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Itibirissa Silveira

Cordilheira Alta, 30 de maio de 2012.

Extrato do Contrato Adm 72/2012
EXTRATO Nº: 72/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
CONTRATADA: SULBRINUEDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: Início: 30/05/2012 até 31/07/2012
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 28/2012.

OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de brinquedos para instalação de parque na Praça Municipal - Lotes 01 e 02.
DOTAÇÃO:Proj./Atividade 27.812.2508.2021 Modalidade de Aplicação 4490.000-102.
SIGNATARIOS: Ribamar Alexandre Assonalio e Carlos Fonseca da Silva

Cordilheira Alta, 30 de maio de 2012.

Coronel Martins

Prefeitura

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto do Primeiro Termo Aditivo Nº. 026/2012 de 16 de Março de 2012
ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 026/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

NÚMERO CONTRATO: nº0369564-16/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo alterar o subitem nº.4.1 da Clausula Quarta do Contrato de repasse nº.0369564-16/2011, de 29/12/2011 realizado segundo os termos do Programa PRONAT do MDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
O subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº. 0369564-16/2011 passara a vigorar com a seguinte redação:
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
A titulo de contrapartida ,o CONTRATADO alocará a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira ,o valor de R$ 74.700,00 (Setenta e nove mil e setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido contrato.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA(1/2): 2 CPF/CNPJ00.360.305/0001-04

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Corupá

Prefeitura

Portaria Nº 1950/12

PORTARIA Nº 1950/12
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2012.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade no que determina o Artigo 67, caput e seus §§ 1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, e usando da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como responsável pela execução do contrato nº 093/2012, o senhor Lourenço Piontkiewicz, matricula funcional nº 2004-03, ocupante do cargo de Chefe de Obras e Infra Estrutura, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, cujo objeto do contrato CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MACADAME PARA RECUPERAÇÃO DE LEITO ESTRADAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E CONVÊNIO Nº 4385/2012-0 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL - SDR E O MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC.

Art. 2° - Atribui ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, quando necessário for, acompanhar o recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - É facultado ao responsável, sempre que entender necessário ao melhor cumprimento de suas obrigações, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 28 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 04 de junho de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 1951/12

PORTARIA Nº 1951/12
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2012.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade no que determina o Artigo 67, caput e seus §§ 1° e 2° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, e usando da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como responsável pela execução do contrato nº 094/2012, o senhor Lourenço Piontkiewicz, matricula funcional nº 2004-03, ocupante do cargo de Chefe de Obras e Infra Estrutura, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, cujo objeto do contrato CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE 3.800 HORAS MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC NA CORREÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E, CONVENIO Nº 6299/2012-5 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL - SDR E O MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC.

Art. 2° - Atribui ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, quando necessário for, acompanhar o recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - É facultado ao responsável, sempre que entender necessário ao melhor cumprimento de suas obrigações, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 28 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 04 de junho de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Extrato do Contrato 090/12

EXTRATO DO CONTRATO 090/12
Processo de licitação nº 001/12 - Águas de Corupá
Modalidade Pregão Presencial nº 001/12 - Águas de Corupá

Contratante: ÁGUAS DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ: 14.797.046/0001-98, Rua Francisco Mees, 1915 - XV de Novembro; CEP: 89278-000 Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Contratada: TIGRE S.A - TUBOS E CONEXÕES, inscrita no CNPJ sob o no 84.684.455/0001-63 e inscrição Estadual nº 250.141.205, estabelecida na Rua Xavantes, 54 - Atiradores, CEP 89.203-900, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Eventuais aquisições parceladas de MATERIAL DE ENCANAMENTO EM PVC, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ -SC, conforme especificações Termo de Referência.

Valor do Contrato: R$ 15.344,60 (Quinze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), correspondente ao objeto descrito e caracterizado no Edital Pregão nº 001/12 , que faz parte

integrante do presente instrumento, como se transcrito fosse.

Data da Assinatura: 10/05/2012
Data da Vigência: 10/05/2013

RICARDO PEDRINI KEMER
Responsável pela Águas de Corupá

Extrato do Contrato 091/12
EXTRATO DO CONTRATO 091/12
Processo de licitação nº 001/12 - Águas de Corupá
Modalidade Pregão Presencial nº 001/12 - Águas de Corupá

Contratante: ÁGUAS DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ: 14.797.046/0001-98, Rua Francisco Mees, 1915 - XV de Novembro; CEP: 89278-000 Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Contratada: ASPERBRAS BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.685.549/0001-55 e inscrição Estadual nº 052.708.602, estabelecida na Rua Via da Penetração I, 590 - Galpão I, CEP 43.700-000, Município de Simões Filho, Estado de Bahia.

Objeto: Eventuais aquisições parceladas de MATERIAL DE ENCANAMENTO EM PVC, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ -SC, conforme especificações Termo de Referência.

Valor do Contrato: R$ 17.265,60 (Dezessete Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), correspondente ao objeto descrito e caracterizado no Edital Pregão nº 001/12 , que faz parte integrante do presente instrumento, como se transcrito fosse.

Data da Assinatura: 10/05/2012
Data da Vigência: 10/05/2013

RICARDO PEDRINI KEMER
Responsável pela Águas de Corupá

Extrato do Contrato 092/12
EXTRATO DO CONTRATO 092/12
Processo de licitação nº 059/12
Modalidade Pregão Presencial nº 022/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ: 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC

Contratada: GRÁFICA E EDITORA CORREIO DO POVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.050/0001-53, situada a Av. Pref. Waldemar Grubba, 1400, CEP - 89256-500 - Município de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Publicação De Centímetros X Colunas De Atos Oficiais, conforme especificações Termo de Referência.

Valor do Contrato: R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) por centímetros x coluna, totalizando a quantia final de R$ 14.880,00 (catorze mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente ao objeto descrito e caracterizado no Edital Pregão nº 022/12 , que faz parte integrante do presente instrumento, como se transcrito fosse.

Data da Assinatura: 25/05/2012
Data da Vigência: 25/05/2013

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 095/12
EXTRATO DO CONTRATO 095/12
Processo de licitação nº 079/12
Modalidade Dispensa De Licitação Nº 035/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ: 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC

Contratada: LINCK S.A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDÚSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o no 92.747.492/0003-63 e Inscrição Estadual nº 250238586, estabelecida na Rod. Br 101 Km 43, UNIDADE A7, Bairro Nova Brasília, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico para utilização na Escavadeira PC _210.

Valor do Contrato: R$ 4.704,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Data da Assinatura: 29/05/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Curitibanos

Prefeitura

Termo de Rescisão
TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO QUE FAZEM PARTE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.

Pelo presente instrumento de termo de rescisão que faz o Fundo Municipal de Educação de Curitibanos, neste ato representado por sua titular Srª Cristina Maria Agostini Moraes Ehrhardt, doravante denominado de FUNDO, resolve rescindir o termo de contrato nº 113/2012, na forma do artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, considerando o interesse público.

Curitibanos, 04 de junho de 2012.
CRISTINA MARIA AGOSTINI MORAES EHRHARDT
Secretária de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente Termo de Rescisão cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei federal nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38, parágrafo único da referida Lei o dou como aprovado.

Curitibanos, 04 de junho de 2012.
MÁRIO CÉSAR PENTEADO
Procurador Geral do Município

Ermo

Prefeitura

Decreto Nº. 030, de 05 de Junho de 2012.

DECRETO Nº. 030, de 05 de junho de 2012.
Dispõe sobre a Recondução da Nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Esporte - CME, e dá outras providências.

MARCOS LEONE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 021/97, de 21 de maio de 1997;

DECRETA:
Art. 1º Fica reconduzida a nomeação os membros Titulares e Suplentes da Comissão Municipal de Esportes - CME, representantes de entidades ligadas ao esporte no âmbito municipal:

Titulares:	Suplentes:
Cleiton Leonardo	Charles Perotoni
Diego Matheus	Fabiana Paulino
Eires Simão	Joelson Simão
Moacir da Silva	Cid Volnei da Silva
Abel Acordi	Lédio Lazzarin
Ronaldo Coelho	Roque Fabiano Bristot
Luiz Nicheli Cidade	Flávio Marcon Júnior
Gilson Luiz da Silva	Dilnei Justino Caetano
Tiago de Souza	Levi Darabas
Osni da Maia dos Santos	Deoraci da Maia dos Santos
Pedro da Silva	Manoel Delor da Rosa

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Esportes - CME será de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão Municipal de Esportes - CME são consideradas de relevante interesse público e exercidas sem ônus para o município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 05 de junho de 2012.
MARCOS LEONE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÁSSIO ANDREI FONTANA SIMÃO
Secretário de Administração e Finanças Interino

Forquilhinha

Prefeitura

Portaria Nº. 196, de 23 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 196, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
AMPLIA, TEMPORARIAMENTE, CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR JOSÉ PAULO PANCHERA ZUCHINALI EM 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990 e Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990,

CONSIDERANDO o aumento na demanda de serviços;

CONSIDERANDO que a ampliação da carga horária é de vital importância, visto que no quadro efetivo não tem servidor para suprir a necessidade temporária,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica ampliada, temporariamente, a carga horária do Músico JOSÉ PAULO PANCHERA ZUCHINALI em mais 20 (vinte) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 23 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 23 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Portaria Nº. 197, de 23 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 197, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE RELACIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o Parágrafo Primeiro do Art. 8º da Lei Municipal nº. 751, de 20 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO que a servidora Marlete Terezinha Ribeiro Bitencourt afastou-se para tratamento de saúde de 24.02.10 até 01.05.11;

CONSIDERANDO que a servidora Rosa Maria Lopes da Silva afastou-se para tratamento de saúde de 26.02.10 até 11.03.10;

CONSIDERANDO que o servidor Valcionir Antonio Venzon afastou-se para tratamento de saúde de 04.11.08 até 30.11.08 e de 08.09.10 até 28.09.10;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, progressão funcional horizontal, por antiguidade, conforme quadro abaixo:

Cód.	Nome	Função	Data da Progressão	Nível Progredido
1129	MARLETE TEREZINHA RIBEIRO BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2012	TSA-07

2114	ROSA MARIA LOPES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2012	TSA-06
2078	VALCIONIR ANTONIO VENZON	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2012	TSA-06

Art. 2º - Os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria receberão o novo valor do salário mensal, de acordo com os anexos III, IV e VI da Lei Municipal nº. 751/01, devidamente corrigido pelos índices oficiais de reajustes do funcionalismo público municipal, desde a data da progressão.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de abril de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 23 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 23 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Portaria Nº. 198, de 24 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 198, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
NOMEIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DIANA CRISTINA NUNES PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, REFERÊNCIA "INICIAL" DO ANEXO XI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751, de 20 de setembro de 2001 e Lei Municipal nº 487, de 02 de dezembro de 1998, Lei nº 875, de 06 de junho de 2002, Lei nº 876, de 06 de junho de 2002 e Lei nº 862, de 15 de maio de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que todos os aprovados para o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil no Concurso 001/2009 já foram nomeados;

CONSIDERANDO que, no quadro permanente não tem servidor para ocupar a vaga, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada, em caráter temporário, DIANA CRISTINA NUNES para ocupar o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, Nível 1, Referência "INICIAL" do Anexo XI.

Art. 2º - A servidora supra nomeada terá o vínculo empregatício regido pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 862/02, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal, pois é contratação temporária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 24 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 24 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Portaria Nº. 199, de 25 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 199, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
NOMEIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANDREIA ANTERO RONCHI PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, REFERÊNCIA "INICIAL" DO ANEXO XI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751, de 20 de setembro de 2001 e Lei Municipal nº 487, de 02 de dezembro de 1998, Lei nº 875, de 06 de junho de 2002, Lei nº 876, de 06 de junho de 2002 e Lei nº 862, de 15 de maio de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para substituir a servidora do quadro efetivo Elizabeth Frasseto Amboni que está afastada para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que, no quadro permanente não tem servidor para ocupar a vaga, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada, em caráter temporário, ANDREIA ANTERO RONCHI para ocupar o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, Nível 1, Referência "INICIAL" do Anexo XI.

Art. 2º - A servidora supra nomeada terá o vínculo empregatício regido pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 862/02, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal, pois é contratação temporária.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será pelo período em que a servidora do quadro efetivo estiver afastada para tratamento de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 25 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 25 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Portaria Nº. 200, de 27 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 200, DE 27 DE ABRIL DE 2012.
NOMEIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO ROSENETE FERNANDES MORO DE COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL TSA-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº. 751, de 20 de setembro de 2001 e Lei Municipal nº. 487, de 02 de dezembro de 1998 e Lei nº. 862, de 15 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para substituir a servidora do quadro efetivo Tânia Maria da Silva que está afastada em razão de licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO que, no quadro permanente não tem servidor para ocupar a vaga, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada, temporariamente, ROSENETE FERNANDES MORO DE COSTA para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível TSA-5.

Art. 2º - A servidora supra nomeada terá o vínculo empregatício pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 862/02, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal, pois é contratação temporária.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será pelo período em que a servidora do quadro efetivo estiver de licença sem vencimentos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 27 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 27 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Portaria Nº. 201, de 30 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº. 201, DE 30 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE RELACIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 78 da Lei Municipal nº. 487/98;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida licença aos servidores conforme tabela abaixo:

Cód.	Servidor	Cargo	Motivo do Afastamento	Data do Afastamento
2863	CLESIO LUIZ COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXÍLIO DOENÇA	03.04.2012
3281	DIEGO ALEXANDRE FRASSÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXÍLIO DOENÇA	20.04.2012
2725	ELIS DENISE DA SILVA LEANDRO	AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXÍLIO MATERNIDADE	05.04.2012
2213	GIZELI ZUCHINALI DAL PONTE SAVI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AUXÍLIO DOENÇA	23.03.2012
2162	LARISSA ZACCARON BERTAN	ENFERMEIRA DO PSF	AUXÍLIO MATERNIDADE	16.04.2012
3164	LUCIANA DE JESUS FERNANDES MINATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AUXÍLIO MATERNIDADE	02.04.2012
3439	MARIANA RONCHI LEONEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	AUXÍLIO MATERNIDADE	01.03.2012
2730	MARISTELA PEDRO INACIO ALBINO	AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXÍLIO DOENÇA	17.04.2012
310	MARTA PARABONI SOMBRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	AUXÍLIO DOENÇA	27.03.2012
3388	MISLAINE MELO LIMA GARBELOTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	AUXÍLIO MATERNIDADE	14.03.2012
3409	NADIR LEVINO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXÍLIO DOENÇA	27.03.2012
1572	NEUSA MARIA CARDOSO DAGOSTIM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXÍLIO DOENÇA	09.03.2012
2737	SILVIA FELTRIN CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXÍLIO MATERNIDADE	02.04.2012
3204	VALDENIR DONDOSSOLA	CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTE	AUXÍLIO DOENÇA	02.03.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 30 de abril de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 30 de abril de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

Fraiburgo

Prefeitura

Lei Complementar Nº 148/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
ACRESCENTA ALÍNEA "F", AO § 1º, DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "f", ao § 1º, do artigo 12 da Lei Complementar nº 075, de 16 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte estrutura e redação:

Art. 12 ( )
§ 1º ( )
f) 01 (um) espaço localizado na Avenida João Marques Vieira, na Praça do Colono, denominado "CASA DO AGRICULTOR DOMINGOS ZONTA".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
FRAIBURGO, 06 DE JUNHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Lei Nº 2141/2012

LEI Nº 2141, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, DO EXERCÍCIO DE 2012, APROVADO PELA LEI Nº. 2122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Municipal 2122 de 07 de dezembro de 2011;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Fraiburgo, para o exercício de 2012, no valor de R$ 2.057.459,97(dois milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
05.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0002.2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (21) R$ 150.000,00

07.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.361.0006.2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (59) R$ 72.059,97

07.02 - Cultura
13.392.0014.2.030 - Manutenção das Festividades do Município
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (114) R$ 200.000,00

09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
09.01 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
20.606.0021.2.045 - Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (131) R$ 30.000,00

10.00 - Secretaria de infraestrutura
10.01 - Secretaria de infraestrutura
15.451.0023.1.033 - Pavim. e Urbanização de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0290 (139) R$ 1.000.000,00

15.452.0023.2,049 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (145) R$ 365.400,00
08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (29) R$ 140.000,00

10.302.0017.2.035 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.3.71.00- Transf.à Consórcios Públicos - Rec 0.1.0400 (39) R$ 30.000,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (41) R$ 70.000,00

Total R$ 2.057.459,97

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Lei, correrá à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1.004 - Aquisição de Veículo para Gabinete
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (06) R$ 50.000,00

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (07) R$ 27.000,00

05.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
05.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0002.1.005 - Aquisição de Veículo para Secretaria de Administração
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (16) R$ 60.000,00

04.122.0002.2.005 - Manutenção da secretaria de Administração e Planejamento
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0290 (24) R$ 1.000.000,00

05.02 - Fundo Municipal de Habitação de interesse Social
16.481.0003.1.006 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais Rural
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (26) R$ 10.000,00

16.481.0003.1.007 - Aquisição de Imóveis Rurais
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (27) R$ 10.000,00

16.481.0003.2.006 - Manutenção do Programa de Habitação Popular Rural
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (30) R$ 10.000,00

16.481.0003.2.007 - Regularização de Imóveis e Loteamentos Rurais
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (31) R$ 10.000,00

06.00 - Secretaria de Finanças
06.01 - Secretaria de finanças
04.123.0005.1.010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Finanças
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (36) R$ 50.000,00

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.362.0008.2.016 - Manutenção do Ensino Médio
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (76) R$ 62.059,97
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (77) R$ 10.000,00

12.362.0008.2.016 - Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (78) R$ 5.000,00

12.364.0009.2.019 - Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (83) R$ 5.000,00

09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
09.01 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
17.511.0019.1.028 - Obras de Saneamento rural
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (119) R$ 10.000,00

20.606.0021.2.044 - Abertura de Açudes e Reservatórios de Água
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (126) R$ 30.000,00

20.606.0021.2.046 - Incentivos a Eventos, Feiras e Exposições Agropecuária
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (133) R$ 30.000,00

10.00 - Secretaria de infraestrutura
10.01 - Secretaria de Infraestrutura
15.451.0023.1.034 - Construção da Capela Mortuária
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (140) R$ 10.000,00

15.451.0023.1.035 - Construção, Ampliação e Reformas de Obras Públicas
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (141) R$ 10.000,00

15.451.0023.1.036 - Aquisição de imóveis para Cemitério Municipal
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (142) R$ 20.000,00

11.00 - Secretaria de Ação Social
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0025.1.040 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (167) R$ 20.000,00

08.241.0025.2.053 - Manutenção das Atividades com a Melhor Idade
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (170) R$ 30.000,00

08.244.0025.1.041 - Aquisição de Veículo Secretaria de Ação Social
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (168) R$ 50.000,00

08.244.0025.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (169) R$ 10.000,00

08.244.0025.2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (178) R$ 100.000,00

08.244.0025.2.058 - Progr. de Atendimento e Apoio a Entid. de Capacitação e Orientação
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (187) R$ 20.000,00

11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0025.2.059 - Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (190) R$ 110.000,00

12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0034.2.070 - Manutenção do desenvolvimento Econômico
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (209) R$ 48.400,00

23.695.0028.1.045 - Construção de Portal Turístico
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (196) R$ 10.000,00

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.033 - Saúde da Família
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (13) R$ 140.000,00

10.301.0016.2.034 - Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (17) R$ 100.000,00

Total R$ 2.057.459,97

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 06 DE JUNHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Lei Nº 2142/2012

LEI Nº 2142, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 87; ACRESCENTA O ARTIGO 87-A; ACRESCENTA ITENS 12, 13 E 14 AO "ANEXO III - TABELA I - MULTAS", TODOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.086/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 87 "caput", da Lei Municipal n.º 2.086/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 87. Serão punidas com multas as seguintes infrações:

[ ]

Art. 2º. Fica acrescentado ao Título VII da Lei Municipal 2.086/2010, o artigo 87-
A, que passa a vigorar com a seguinte estrutura e redação:

Art. 87-A. Será punido com multa o consumo abusivo de água em período decretado pelo Poder Público para racionamento, nas seguintes situações:
a) lavar veículo com água da rede de distribuição pública, exceto tratando-se de empresas que explorem atividade de lavação, postos de combustíveis e outras atividades típicas autorizadas pelo Poder Público;
b) lavar calçadas, telhados, muros, fachadas e congêneres com água da rede de distribuição pública;
c) outras situações estabelecidas por Decreto Municipal.

Art. 3º. O Anexo III, Tabela I - Multas, da Lei Municipal n.º 2.086/2010, fica acrescido dos Códigos 12, 13 e 14, com a seguinte redação:

Código	Descrição	Valor
12	Consumo Abusivo - 1ª Ocorrência	Somente Notificação
13	Consumo Abusivo - 1 ª Reincidência	5(cinco) vezes o valor médio de consumo de água dos últimos 12(doze) meses
14	Consumo Abusivo - Demais reincidências	O dobro da multa imediatamente anterior imposta por consumo abusivo

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 06 DE JUNHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto Nº 0158/2012

DECRETO Nº 0158, 06 DE JUNHO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2141, de 06 de junho de 2012;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município de Fraiburgo para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.057.459,97(dois milhões, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
05.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0002.2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (21) R$ 150.000,00

07.00 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.361.0006.2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (59) R$ 72.059,97

07.02 - Cultura
13.392.0014.2.030 - Manutenção das Festividades do Município
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (114) R$ 200.000,00

09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
09.01 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
20.606.0021.2.045 - Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (131) R$ 30.000,00

10.00 - Secretaria de infraestrutura
10.01 - Secretaria de infraestrutura
15.451.0023.1.033 - Pavim. e Urbanização de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0290 (139) R$ 1.000.000,00

15.452.0023.2,049 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (145) R$ 365.400,00

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (29) R$ 140.000,00

10.302.0017.2.035 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.3.71.00- Transf.à Consórcios Públicos - Rec 0.1.0400 (39) R$ 30.000,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (41) R$ 70.000,00

Total R$ 2.057.459,97

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1.004 - Aquisição de Veículo para Gabinete
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (06) R$ 50.000,00

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (07) R$ 27.000,00

05.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
05.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04.122.0002.1.005 - Aquisição de Veículo para Secretaria de Administração
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (16) R$ 60.000,00

04.122.0002.2.005 - Manutenção da secretaria de Administração e Planejamento
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0290 (24) R$ 1.000.000,00

05.02 - Fundo Municipal de Habitação de interesse Social
16.481.0003.1.006 - Construção e Reformas de Unidades Habitacionais Rural
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (26) R$ 10.000,00

16.481.0003.1.007 - Aquisição de Imóveis Rurais
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (27) R$ 10.000,00

16.481.0003.2.006 - Manutenção do Programa de Habitação Popular Rural
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (30) R$ 10.000,00

16.481.0003.2.007 - Regularização de Imóveis e Loteamentos Rurais
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (31) R$ 10.000,00

06.00 - Secretaria de Finanças
06.01 - Secretaria de finanças
04.123.0005.1.010 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Finanças
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (36) R$ 50.000,00

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.362.0008.2.016 - Manutenção do Ensino Médio
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (76) R$ 62.059,97
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0300 (77) R$ 10.000,00

12.362.0008.2.016 - Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (78) R$ 5.000,00

12.364.0009.2.019 - Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (83) R$ 5.000,00

09.00 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
09.01 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
17.511.0019.1.028 - Obras de Saneamento rural
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (119) R$ 10.000,00

20.606.0021.2.044 - Abertura de Açudes e Reservatórios de Água
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (126) R$ 30.000,00

20.606.0021.2.046 - Incentivos a Eventos, Feiras e Exposições Agropecuária
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (133) R$ 30.000,00

10.00 - Secretaria de infraestrutura
10.01 - Secretaria de Infraestrutura
15.451.0023.1.034 - Construção da Capela Mortuária
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (140) R$ 10.000,00

15.451.0023.1.035 - Construção, Ampliação e Reformas de Obras Públicas
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (141) R$ 10.000,00

15.451.0023.1.036 - Aquisição de imóveis para Cemitério Municipal
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (142) R$ 20.000,00

11.00 - Secretaria de Ação Social
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0025.1.040 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (167) R$ 20.000,00

08.241.0025.2.053 - Manutenção das Atividades com a Melhor Idade
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (170) R$ 30.000,00

08.244.0025.1.041 - Aquisição de Veículo Secretaria de Ação Social
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (168) R$ 50.000,00

08.244.0025.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (169) R$ 10.000,00

08.244.0025.2.057 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (178) R$ 100.000,00

08.244.0025.2.058 - Progr. de Atendimento e Apoio a Entid. de Capacitação e Orientação
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (187) R$ 20.000,00

11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0025.2.059 - Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (190) R$ 110.000,00

12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0034.2.070 - Manutenção do desenvolvimento Econômico
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (209) R$ 48.400,00

23.695.0028.1.045 - Construção de Portal Turístico
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (196) R$ 10.000,00

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.033 - Saúde da Família
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (13) R$ 140.000,00
10.301.0016.2.034 - Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0400 (17) R$

100.000,00

Total R$ 2.057.459,97

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 06 DE JUNHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1220/2012

PORTARIA N.º 1.220, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Autoriza Servidor Municipal a movimentar conta adiantamento em Instituição Financeira Oficial

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a servidora LEONICE FRARÃO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 015.181.049-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, a movimentar a conta adiantamento em instituição financeira oficial, Banco do Brasil, número 19.683-5, agência 1387-0, a partir de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1221/2012

PORTARIA Nº 1.221, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 296.542.469-53, nomeado no cargo de provimento em comissão de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais, em 06 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1222/2012

PORTARIA N.º 1.222, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0018 de 10 de maio de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 088.517.029-69, na função de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de junho de 2012 até 07 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1223/2012

PORTARIA N.º 1.223, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010; e em conformidade com a Comunicação Interna nº 51/2012 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCIANE APARECIDA HUNING, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 020.312.979-29, no cargo de provimento em comissão de COORDENADDOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2.682 de 27 de dezembro de 2010.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1224/2012

PORTARIA Nº 1.224, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Prorroga Ampliação de Carga Horária de Servidor.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0644/2012, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a ampliação de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora SIMONE PILLON DELFES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 026.031.339-42, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, área de atuação EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 09 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Extrato do Aditivo Ta12fms09-FMS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12FMS09
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10FMS18
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA11FMS16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO, IN LOCO, APÓS A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA QUE CONSTA DA CLÁUSULA TERCEIRA, 3.1 DO CONTRATO, NOS TERMOS INSERTOS NO ART. 57, INC. IV, DA LEI 8.666/93; E DIANTE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ACIMA CONSIGNADA, REAJUSTAM O CONTRATO, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA QUINTA, COM BASE NO IGP-M (IBGE) ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, NO PERCENTUAL DE 3,60 %. DATA DO ADITIVO: 29.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.05.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 0014/2010 - FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº: 0001/2010. RECURSOS: 1.400.

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Extrato do Aditivo Ta12pmf106-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF106
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF75

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PRESTADORA DE SERVIÇOS EXCEL LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES DA RUA ADILSON EBERLE, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 1.825,55 M². OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DO ACRÉSCIMO ASSINADO PELO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA. VALOR DO ADITIVO: R$ 2.491,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 29.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 0045/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0008 - PMF. RECURSOS: 1200 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA).

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo Ta12pmf107-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF107
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF103

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: FRAYSISTEM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA O QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR (PORTÃO DE ENTRADA/SAÍDA, LATERAIS E FRENTE). OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONFORME JUSTIFICATIVA DO MAJOR DA POLÍCIA MILITAR, SR. MOISÉS EDUARDO GARCIA JUNQUEIRA (ANEXO), ONDE SERÁ SUBSTITUÍDA AS 3 (TRÊS) CÂMERAS IINFRARED 30 METROS POR 3 (TRÊS) CÂMERAS IINFRARED 50 METROS, CUJA DIFERENÇA DE PREÇO É DE R$ 125,00 CADA UMA. VALOR DO ADITIVO: R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DO ADITIVO: 29.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.05.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 0093/2012-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0054 - PMF. RECURSOS: 1201 (SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR).

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo Ta12pmf108-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF108
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF129
ADITIVOS ANTERIORES: TA11PMF40, TA11PMF50, TA11PMF93 , TA11PMF176, TA12PMF13 E TA12PMF90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: MAURÍCIO ELY PUTTKAMMER ME - MEP ENGENHARIA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA PRAÇA DO COLONO, INTERLIGANDO COM PASSEIO PÚBLICO ATÉ A PRAÇA MARIA FREY E O CIRCUITO DE LAZER E SAÚDE, SITUADA NO CENTRO DESTA CIDADE DE FRAIBURGO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. DATA DO ADITIVO: 29.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 15.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 0131/2010-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0011/2010.

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo Ta12pmf109-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF109
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF67
ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF75

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: 3S MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS, INFANTIS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, PETI, PROJETO SEGUNDO TEMPO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM 02 DO LOTE 1 (APAGADOR PARA QUADRO BRANCO); E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA QUE CONSTA DA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO. VALOR DO ADITIVO: R$ 58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 30.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 0050/2012-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0027 - PMF. RECURSOS: 1323 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

FRAIBURGO (SC), 30 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12fms21-FMS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12FMS21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MARIA JOSÉ D´ALASCIO E JEAN BATISTA D´ALASCIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL DE TRÊS DORMITÓRIOS, SITUADA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, N° 20, JOSÉ MENDES, FLORIANÓPOLIS, NO ESTADO DE SC, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R$ 21.333,36 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DATA: 18.05.2012. VIGÊNCIA: 05.05.2012 A 05.05.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0023/2012 - FMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 0002/2012.

FRAIBURGO (SC), 18 DE MAIO DE 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Extrato do Contrato Ct12fms22-FMS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12FMS22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FORNECIMENTO ÀS CRIANÇAS E DEMAIS PESSOAS COM RESTRIÇÃO OU INCAPACIDADE DE INGERIR ALIMENTAÇÃO SÓLIDA, OU QUE APRESENTEM DESNUTRIÇÃO CLÍNICA, OU PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS, CONFORME PROJETO MUNICIPAL DE LEITES E SUPLEMENTOS. VALOR TOTAL: R$ 1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DATA: 31.05.2012. VIGÊNCIA: 31.05.2012 A 30.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0024/2012 - FMS. PREGÃO PRESENCIAL: N° 0015/2012. RECURSOS: 1.400.

FRAIBURGO (SC), 31 DE MAIO DE 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Extrato do Contrato Ct12pmf130-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF130

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA GERAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP, PARA USO DA ORTFRAI (ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO DE FRAIBURGO). VALOR TOTAL: R$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS). DATA: 28.05.2012. VIGÊNCIA: 28.05.2012 A 20.06.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0121/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0071A/2012 - PMF. RECURSOS: 1203,1204,32030 E 3204 (ORTFRAI).

FRAIBURGO (SC), 28 MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12pmf131-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF131

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: AMPUTADOS VENCEDORES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: CESSÃO DO "CASAL PERALTA", PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO E MOTIVAÇÃO DIRECIONADA A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA: 29.05.2012. VIGÊNCIA: 29.05.2012 A 10.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0133/2012 - PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 0021 - PMF. RECURSOS: 1.200 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO).

FRAIBURGO (SC), 29 MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12pmf132-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF132

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: ECOFRAI TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS VISITANTES DO MUNICÍPIO, SENDO ESTES, RECEPÇÃO, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ACOMPANHAMENTO A PASSEIOS PARA A VISITAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS, LAZER, ETC., E AINDA TRABALHO PEDAGÓGICO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO E REGIÃO, COM ÊNFASE NA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTA CIDADE, ONDE A MAÇÃ É O PRINCIPAL ATRATIVO TURÍSTICO. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DATA: 31.05.2012. VIGÊNCIA: 01.06.2012 A 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0135/2012 - PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 0022 - PMF. RECURSOS: 1.200 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO).

FRAIBURGO (SC), 31 MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12pmf133-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF133

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS QUE SERÃO UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. VALOR TOTAL: R$ 7.700,000 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA: 31.05.2012. VIGÊNCIA: 31.05.2012 A 30.06.2012. RECURSOS: 1.200 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N° 8.666/93.

FRAIBURGO (SC), 31 MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12pmf134-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF134

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM-X10 DO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE, Nº DE FROTA 207, PLACAS MEY-3365. VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DATA: 31.05.2012. VIGÊNCIA: 31.05.2012 A 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0123/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0073/2012 - PMF. RECURSOS: 1.200 (SECRETARIA DE EDUCAÇAO).

FRAIBURGO (SC), 31 MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Ct12sf14-Sf

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12SF14

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRABURGO - SANEFRAI. CONTRATADA: MECÂNICA JÚNIOR AUTO DIESEL LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A RETÍFICA DO MOTOR MB-352, DO VEÍCULO MB 1113, PLACAS MBI-3619, FROTA Nº 74. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DATA: 31.05.2012. VIGÊNCIA: 31.05.2012 A 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0020/2012 - SF. PREGÃO PRESENCIAL: N° 0019/2012. RECURSOS: 0.900.

FRAIBURGO (SC), 31 DE MAIO DE 2012.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente Da SANEFRAI

12ª Ata Conselho Municipal de Contribuintes

12ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes Sr. Olides Bertaiolli, a Secretária Geral Adriana Aparecida Savian Kasburg, os Conselheiros Alisson Luiz Soligo, Cladi Ana Frozza Vescovi, Giovana Oliva De Carli e Moisés Amadeu Patrício. O Presidente do Conselho começou a sessão pedindo a leitura da ata da sessão anterior para apreciação, a qual foi aprovada. Foi então anunciado os processos a serem julgados, sendo Banco J. Safra S/A de nº 3586/2011, Banco Volkswagem S/A de nº 3584/2011, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A, de nº 3571/2011 e Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil de nº 3576/2011. Perguntado aos presentes acerca da intenção de uso da palavra para sustentação oral, não houve manisfestação. O Sr. Presidente passou então a palavra ao conselheiro Alisson Luiz Soligo, o qual relatou o Processo nº 3586/2011 da empresa Banco J. Safra S/A. Na sequência o conselheiro Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração. O Presidente abriu a discussão do voto e em seguida passou para votação dos demais conselheiros, iniciando pela conselheira Cladi Ana Frozza Vescovi, Giovana Oliva De Carli e Moisés Amadeu Patrício os quais manifestaram concordância com o voto do relator. Em seguida, pelo Sr. Presidente, pela unanimidade, foi mantido o Auto de Infração. Dando seguimento a sessão, foi passada a palavra novamente ao conselheiro Alisson Luiz Soligo, o qual relatou o Processo nº 3584/2011 da empresa Banco Volkswagem S/A. Na sequência o conselheiro relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração. Pelo Sr. Presidente foi aberta discussão acerca do voto. Passou-se então à votação, iniciando pelos conselheiros Moisés Amadeu Patrício, Giovana Oliva De Carli e Cladi Ana Frozza Vescovi que votaram com o Relator. Após, pelo Sr. Presidente, diante da unanimidade de votos, foi desprovido o Recurso da empresa Banco Volkswagem S/A. Dando andamento a sessão, o conselheiro Alisson Luiz Soligo, relatou o Processo de nº 3571/2011 da empresa BV Leasing do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A. Em seguida o Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração. O Presidente abriu a discussão do voto e em seguida passou para a votação dos demais conselheiros, iniciando pela conselheira Cladi Ana Frozza Vescovi, Giovana Oliva De Carli e Moisés Amadeu Patrício, os quais manifestaram concordância com o voto do relator. Em seguida, pelo Sr. Presidente, pela unanimidade, foi mantido o Auto de Infração. O Presidente passou então a palavra novamente ao conselheiro Alisson Luiz Soligo, que relatou o Processo 3576/2011, da empresa Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil, logo após o relato o Conselheiro proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração. O Presidente abriu a discussão do voto e em seguida passou para a votação dos demais conselheiros, iniciando-se pela conselheira Cladi Ana Frozza Vescovi, Moisés Amadeu Patrício e Giovana Oliva De Carli, os quais manifestaram concordância com o voto do relator. Na sequência , pelo Sr. Presidente, pela unanimidade, foi mantido o Auto de Infração. Encerrados os trabalhos, pelo Sr. Presidente foi convocado para o dia 04/06/2012 para a próxima sessão do Conselho Municipal de Contribuintes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Adriana Aparecida Savian Kasburg, _____ lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

OLIDES BERTAIOLLI
Presidente Do Conselho

CLADI ANA FROZZA VESCOVI
Conselheira Efetiva

ALISSON LUIZ SOLIGO
Conselheiro Efetivo

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Conselheiro Efetivo

GIOVANA OLIVA DE CARLI
Conselheira Efetiva

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os
partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s)
seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do Crédito	Origem	Aplicação	Valor (R$)
5/6/2012	Ministério da Educação	PNAE - Educ. Infantil	9.672,00
5/6/2012	Ministério da Educação	PNAE - Educ. Fundam.	24.420,00
5/6/2012	Ministério da Educação	PNAE - Pré Escola	5.004,00
5/6/2012	Ministério da Educação	PNAE - Educação Jovens e Adultos	966,00
5/6/2012	Ministério da Saúde	PAB	66.464,25
5/6/2012	Ministério da Saúde	CAPS	28.300,00
5/6/2012	Ministério da Saúde	SAMU	12.500,00

Secretaria de Finanças

Extrato da Ata de Registro de Preços At12pmf55-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT12PMF55 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FMS E FME. FORNECEDOR: FM PNEUS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS. ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR-R$
1	Recapagem de pneu 750-16 borrachudo 12 lonas	215,00
2	Recapagem de pneu 750-16 agrícola 08 lonas a frio	215,00
3	Recapagem de pneu 900-16 agrícola 08 lonas	294,00
4	Recapagem de pneu 225/75 R15 borrachudo 06 lonas a frio	240,00
5	Recapagem de pneu 1000-20 borrachudo 16 lonas a frio	410,00
9	Recapagem de pneu 12.4-24 agrícola - 06 lonas	700,00
11	Recapagem de pneu 18.4-34 agrícola 10 e 12 lonas	1.375,00
12	Recapagem de pneu 14.9-24 agrícola - 06 e 08 lonas	790,00
13	Recapagem de pneu 12.5/ 80 -18 -12 lonas	570,00
16	Recapagem de pneu 295/80 R22.5 borrachudo G677 16 lonas a frio	455,00
18	Vulcanização de pneu 12.5/ 80-18 - 12 lonas	190,00
19	Vulcanização de pneu 750-16 liso 08 lonas	70,00
20	Vulcanização de pneu 750-16 borrachudo 12 lonas	70,00
21	Vulcanização de pneu 900 -16 agrícola 08 lonas	70,00
22	Vulcanização de pneu 225/75 R 15 borrachudo 06 lonas	70,00
23	Vulcanização de pneu 175/70 R13 radial	44,00
25	Vulcanização de pneu 1000 - 20 borrachudo 16 lonas	95,00
26	Vulcanização de pneu 1000- 20 liso 16 lonas	95,00
27	Vulcanização de pneu 750-16 agrícola 16 lonas	70,00
31	Vulcanização de pneu 14.9 - 24 agrícola - 12 lonas	256,00
32	Vulcanização de pneu 18.4-34 agrícola - 08 lonas	310,00
33	Vulcanização de pneu 12.4 - 24 - 06 lonas	235,00
34	Vulcanização de pneu 185/70 R14 radial	44,00
35	Vulcanização de pneu 185 R14 radial - 08 lonas	44,00
37	Vulcanização de pneu 295/80 R22.5 16 lonas	124,00
38	Vulcanização de pneu 175/70 R14 radial	44,00

DATA: 29.05.2012. VIGÊNCIA: 01.06.2012 A 28.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0122/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0072/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0031/2012.

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços At12pmf56-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT12PMF56 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FMS E FME. FORNECEDOR: F. VACHILESKI & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS. ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR-R$
6	Recapagem de pneu 1400-24/ 16 -24-28 e 32 lonas desenho em V ou Lagarto	940,00
7	Recapagem de pneu 18.4-30 agrícola - 10 e 12 lonas	1.300,00
8	Recapagem de pneu 17.5-25 - 12 e 16 lonas	1.350,00
10	Recapagem de pneu 14.9- 28 agrícola - 06 e 08 lonas	900,00
14	Recapagem de pneu 19.5 L- 24 - desenho V - (retroescavadeira)	1.350,00
15	Recapagem de pneu 6.70 R14 borrachudo 10 lonas à frio	125,00
17	Vulcanização de pneu 19.5 L - 24	350,00
24	Vulcanização de pneu 1400 - 24 - (16, 24,28, e 32 lonas)	285,00
28	Vulcanização de pneu 18.4 - 30 agrícola - 10 e 12 lonas	280,00
29	Vulcanização de pneu 17.5 - 25 - 16 lonas	350,00
30	Vulcanização de pneu 14.9 - 28 agrícola - 06 e 08 lonas	250,00
36	Vulcanização de pneu 6.70 R14 borrachudo - 10 lonas	40,00

DATA: 29.05.2012. VIGÊNCIA: 01.06.2012 A 28.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0122/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0072/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0031/2012.

FRAIBURGO (SC), 29 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12fms06-FMS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12FMS06
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12FMS02
ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12FMS05

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERVELAR LTDA EPP. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DOAÇÃO A CRIANÇAS E ADULTOS CARENTES DO MUNICÍPIO COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONFORME PROJETO MUNICIPAL DE LEITES E SUPLEMENTOS. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DO ITEM 01 (SUSTAGEN). DATA DO ADITIVO: 30.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0012/2012 - FMS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0006/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0002/2012.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal De Saúde

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf87-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF87
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF127
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF38

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 21, 22, 34 E 35 DO LOTE 03, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIA ESTIMADA	QUANTIA ACRESCIDA (25%)
21	Cartucho de tinta preto para impressoras deskjet HP, ref. C9351 (21)	50 Unid.	12 Unid.
22	Cartucho de tinta colorido para impressoras deskjet HP, ref. C9352 (22)	30 Unid.	7 Unid.
34	Cartucho de tinta preto para impressoras deskjet HP, ref. CC 640 (60)	90 Unid.	22 Unid.
35	Cartucho de tinta colorido para impressoras deskjet HP, ref. CC 643 (60)	90 Unid.	22 Unid.

DATA DO ADITIVO: 17.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0150/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.

FRAIBURGO (SC), 17 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf88-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF88
SEXTO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF86
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT11PMF180, TA.AT12PMF25, TA.AT12PMF32 TA.AT12PMF42 E TA.AT12PMF66
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: 3S MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 70, 71 DO LOTE 02, E DOS ITENS 55 E 56 DO LOTE 11, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIA ESTIMADA	QUANTIA ACRESCIDA (25%)
70	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 32,5 CM - PCT COM 50 UNID	500 PCT	125 PCT
71	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO 2 DOBRAS, FOLHAS COM TAMANHO MÍNIMO DE 20X21CM; FARDO COM 1000 FOLHAS	1500 FRD	375 FRD
55	SACO PARA LIXO (30 LITROS): CONTENDO 50 SACOS DE 30 LITROS.	250 RL	62 RL
56	SACO PARA LIXO (50 LITROS): CONTENDO 50 SACOS DE 50 LITROS.	200 RL	50 RL

DATA DO ADITIVO: 21.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0148/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0086/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0041/2011.

FRAIBURGO (SC), 21 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf89-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF89
SÉTIMO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF04
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF10, TA.AT12PMF11, TA.AT12PMF29, TA.AT12PMF61, TA.AT12PMF64 E TA.AT12PMF74
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: 3S MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ATA. DATA DO ADITIVO: 25.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0261/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0169/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0082/2011.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf90-PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF90
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF24
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF75
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERVELAR LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE ÁGUA MINERAL. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ATA. DATA DO ADITIVO: 25.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0051/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0028/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0012/2012.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf91-PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF91
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF18
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃO PARTICIPANTE: FMS. FORNECEDOR: EUCLÓVIS LUIZ DRESCH ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE BANNERS DIVERSOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ATA. DATA DO ADITIVO: 25.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0024/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0014/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0006/2012.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf92-PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF92
TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF72
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT11PMF161 E TA.AT12PMF23
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ARCO-IRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FERROS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ATA. DATA DO ADITIVO: 25.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 26.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0128/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0073/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0036/2011.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf93-PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12PMF93
TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF73
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT11PMF158 e TA.AT12PMF22
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ATIAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FERROS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ATA. DATA DO ADITIVO: 25.05.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 26.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0128/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0073/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0036/2011.

FRAIBURGO (SC), 25 DE MAIO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Decreto Legislativo N° 08/2012
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2012
HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e o CENTRO CULTURAL EGON FREY

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica homologado o Convênio entre o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e o CENTRO CULTURAL EGON FREY, para auxiliar no projeto desenvolvido para a qualificação de vozes do Coral de Fraiburgo, visando custear as aulas, ensaios, manutenção das oficinas de música e instrumentos, mediante a concessão no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 9 (nove) parcelas mensais, sendo a 1ª (primeira) a partir do mês de abril no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); e as demais referente aos meses de maio a dezembro de 2012, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas com a execução do convênio correrão por conta da dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal, nos seguintes elementos de despesa:

Órgão 07-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade 07-02 - CULTURA
Funcional 13.392.0014.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Dotação 111
Recurso 1.200

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2012.
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

ADILSON JOSÉ DIAS
Gestor Público Legislativo

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 086/2012

DECRETO N.º 086, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente e,

Considerando a realização da XIV Quermesse e 2ª Festa Nacional do Bacalhau, nos dias 06 a 10 de junho de 2012, onde todos os setores da administração estarão envolvidos no evento,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 076/2012.

Garopaba, 06 de Junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 08/06/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Portaria N.º 375/2012

PORTARIA N.º 375, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N.º 0017/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, formada pelos servidores municipais: ROZELI ALEXANDRINO, MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR POKREVIESKI e MARIA EUGÊNIA ALVES, para sob a presidência da primeira, efetuarem o processo de avaliação, referente ao Edital de Contratação de Profissionais em Caráter temporário n.º 0017/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 05 de Junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
E
COMUNIQUE-SE

Portaria N.º 376/2012

PORTARIA N.º 376, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO N.º 0012/2012.
LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, formada pelos servidores municipais: JOSÉ FRAGOSO DE OLIVEIRA, CARINA LEITORLES ALMEIDA e ROSANA GONÇALVES FLORÊNCIO, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o processo de avaliação, referente ao Edital de Contratação de Profissionais em Caráter temporário n.º 0012/2012, para o cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 05 de Junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
E
COMUNIQUE-SE

Aviso Licitação Deserta Tp008/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO 008/2012

O Município de Garopaba torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 008/2012 que teve por objeto a Sessão de espaço público (standers) durante a XIV Quermesse e II Festa Nacional do Bacalhau Brasileiro, que ocorrerá de 06 a 10 de junho neste município, restou DESERTO, sendo que não aludiram empresas interessadas em participar do referido certame.

Garopaba, 01 de junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Extrato Termo Aditivo Ata Registro de Preço Nº 26/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1º Termo Aditivo; Ata de Registro de Preço nº. 26/2011; Processo n°. 74/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Multiban Locação de Bens Móveis Ltda.; CNPJ: 08.158.865/0001-92; Objeto: Acrescentar a Ata de Registro de Preço n° 26/2011 o valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), referente ao aumento quantitativo de seu objeto; Data da Assinatura: 30/05/2012.

Homologação de Resultados

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 017/2012

FICAM HOMOLOGADOS os Resultados do Processo Seletivo, Edital n.º 017/2012, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 0017/2012

PROFESSOR C/ LICENCIATURA I - 40horas	
Nº	Candidato
01	Lucia Eckert Madalosso
02	Josiane Terezinha Gonçalves de Souza
03	Liane da Silveira
04	Françoise Cristiane Prachthauser da Silva
05	Tainara de Menezes Gomes
06	Marli Teixeira Couto
07	Sannair Fernandes Pacheco
08	Clarissa Rodrigues Veronese
09	Claudia de Bona

Garopaba, 05 de Junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC em 08/06/2012

Homologação de Resultados

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2012 - PARCIAL

FICAM HOMOLOGADOS os Resultados do Processo Seletivo, Edital n.º 012/2012, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 0012/2012
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Candidato
1º.	Eduardo Ommati Ferreira

Garopaba, 05 de Junho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC em 08/06/2012

Lista de Inscritos - Ct

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Garopaba - SC
Lei Municipal Nº 593/97
Telefone - 48-325481-59
Email sds@garopaba.sc.gov.br
EDITAL Nº 002/2012

Divulga a relação de inscritos para o processo de eleição de Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Garopaba/SC, e dá outras providências

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.533, de 02 de junho de 2011, divulga a relação de inscritos para o processo de eleição de Conselheiro Tutelar e suplentes para o Conselho Tutelar de Garopaba/SC, triênio 2013-2015.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

01-	Fabiula Conceição
02-	Nadir da Silva
03-	Diomar de Amorim
04-	José Ricardo Lobo
05-	Roberta Pires
06-	Maria de Fatima Vedoy
07-	Marianna Medeiros
08-	Enia Aparecida Gracia Bernardo
09-	Charles Veleda Broqua
10-	Emanuele Barcellos Candido

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Garopaba (SC), 05 de Junho de 2012.
ROSILENE PACHECO DE LIMA
Presidente do CMDCA

Garuva

Prefeitura

Decreto Nº 62/2012

DECRETO Nº 62, DE 31 DE MAIO DE 2012
"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1608, de 31 de maio de 2012;

DECRETA:
Art. 1o - Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Garuva, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.001.022.661.1034.2026 Incentivo e Manut. das Áreas Industriais 3390 01.00.00 R$ 220.000,00
12.001.015.452.1042.2075 Coleta e disposição final do lixo domiciliar 3390 01.00.00 R$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1o serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação calculado para a fonte: recursos ordinários do tesouro.

Art. 3o - Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) no orçamento do Fundo Municipal de Agricultura de Garuva, na seguinte dotação orçamentária:

13.001.020.605.1036.2082 Man. do Fundo Municipal de Agricultura 3390 01.00.00 R$ 8.300,00

Art. 4º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 3o serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

13.001.020.606.1036.2070 Desenv.de práticas agrícolas e agroecol 3390 01.00.00 R$ 3.300,00

13.001.020.605.1039.2072 Man. Desenvolvimento Agroindustrial 3390 01.00.00 R$ 5.000,00

Art. 5o - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Romão
Prefeito Municipal

Lista de Classificação Provas Práticas - Edital 001/2012

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer aos locais de provas indicados munidos de documentos pessoais e com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas (conforme Edital 001/2012).

Cargo	Inscrição	Candidato	Pontuação	Local	Data	Horário
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100178	CICERO PIERRE DE SOUZA	74,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100188	DIVANILDO BORBA	70,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100100	GILSON GARCIA	69,26	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100186	GRAZIANO RIBEIRO	41,30	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100140	JAIR LUIS POSSAMAI	87,90	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100181	JOAO DE OLIVEIRA	83,90	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100022	JUAREZ PINTO	58,60	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100191	NIVALDO PINTO FELIPE	51,96	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100158	OSVALDO DAMAZIO	87,90	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100104	RAMON BOTELHO FELIZARDO	53,28	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100127	SERGIO REIS NOBRE DA SILVA	47,96	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100168	VALDECIR GONCALVES	75,94	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100093	VALDOMIRO MARKIV DA COSTA	43,96	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	17100014	WILLIAN KUCHLIK	77,24	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
CUIDADOR	17200050	ANDRESSA DA SILVA SCHNEIDER	49,28	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200078	ARLETE TEREZINHA PEREIRA	45,30	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200159	FERNANDA DA VEIGA MAIA	59,96	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200124	GESIANE SANTOS SILVEIRA BUDAL	57,30	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200133	KARIN ORROSLAN	45,30	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200058	LEVY MULLER JUNIOR	66,62	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200063	LUIZ PAULO ALMEIDA	59,96	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200033	ROSELI SOBZACK	63,96	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200102	TAIS OLIVEIRA DE SOUZA	43,96	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200144	TELMA MARIA GONCALVES	51,94	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
CUIDADOR	17200112	ZELAINE KUCHLIK	77,28	PM Garuva	17/06/2012	15h00min
ELETRICISTA	17200092	ALAN FABIANO CLEMENTINO	41,30	PM Garuva	17/06/2012	11h00min
ELETRICISTA	17200163	MIGUEL ANTONIO MACIEL DE SOUZA	53,26	PM Garuva	17/06/2012	11h00min

MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100142	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	67,92	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100010	ALTAIR SANTOS SILVEIRA	66,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100184	AZENILDO SCHNEIDER	63,94	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100011	EDVALDO ALVES DE FREITAS	70,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100194	GARGARIN POZZONOFE	71,92	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100041	JOSE CARLOS DOS SANTOS	61,26	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100035	LEONILDOVEIGA AMARAL	62,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100212	PIERRE BEIER	73,24	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100208	SAMIR CARVALHO MACIEL	49,26	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100064	SOLANGE DIONE DA SILVA	67,92	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA AMBULÂNCIA	17100118	VANDERLEI DE SOUZA	61,26	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100038	ACIR DE SOUZA	67,92	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100024	ADILSON LUIS VAGELESKI	54,60	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100013	AELTON OTAVIO DA SILVA	66,58	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100034	ALEXANDRE DIERSCHNABEL	45,28	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100090	AUREO JOSE BACK	54,60	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100037	CRISTIANO PEREIRA LEITE	69,26	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100177	DIVANILDO TOBLER	65,26	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100060	EDIVAL TOBLER	54,60	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100152	EDSON GONCALVES	54,60	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100053	ELCIO BRASSANINI SAVULSKI	51,92	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100136	FLAVIO MILDEMBERGER	67,92	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100040	GEOVANI DIAS	59,94	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100209	IDAIR PELISON	41,28	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100137	JEAN CARLOS GONCALVES	58,58	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100199	JOSE CARLOS KROBEL	57,26	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100156	JOSE CARLOS PINHEIRO LOPES	55,92	PM Garuva	17/06/2012	13h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100080	JULIO CESAR VITKOWSKI	45,26	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100165	KLEBER AUGUSTO PISKE	83,92	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100196	LEOMAR GRUBBA	58,60	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100020	MARCIO DIAS	46,62	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100086	MARIO WEISS	54,58	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100009	MARLON LUIZ LANGE	63,92	PM Garuva	17/06/2012	15h30min

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100134	MAURICIO DALLA-COURT RIBAS	66,58	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100149	NILSON SERGIO TONDORF	57,26	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100167	REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE	47,92	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100099	RICHARDSON ALEX-SANDER BOTELHO	78,58	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100110	SERGIO CECCATTO	54,60	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100197	TIMOTEO DE SOUZA	43,94	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100065	VALDIR ALVES	43,96	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100026	VANILDO BAYER	53,26	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	17100205	VONEI GRABOWSKI	55,94	PM Garuva	17/06/2012	15h30min
OPERADOR DE MÁQUINA	17100043	GERSON EICHINGER	62,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA	17100042	GUSTAVO STREY DE AMORIM	54,60	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA	17100019	REGINALDO ANTO-NIO CIZS	66,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA	17100130	SEPERIANO GOMES DE OLIVEIRA	53,26	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
OPERADOR DE MÁQUINA	17100044	VAGNER APARECIDO FRANCO	70,58	PM Garuva	17/06/2012	08h00min
TÉCNICO EM INFORMÁ-TICA	17200049	JEFERSON LUIZ VENSON	41,30	SOCIESC Marquês de Olinda	17/06/2012	10h00min
TÉCNICO EM INFORMÁ-TICA	17200085	TAINO VIEIRA	46,62	SOCIESC Marquês de Olinda	17/06/2012	10h00min

Endereços:
Prefeitura Municipal de Garuva: Av. Celso Ramos, nº 1614, Centro, Garuva/SC (Recepção)
SOCIESC - Campus Marquês de Olinda: Rua Gothard Kaesemodel, nº 833, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC (Sala B002)

Garuva, 04 de junho de 2012.
COMISSÃO ORGANIZADORA
Concurso Público Prefeitura Municipal de Garuva

Lista Preliminar de Candidatos Aprovados - Edital 001/2012
Cargos de Nível Fundamental

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nas-cimento	Nº Acertos Conh. Gerais	Nº Acertos Conh. Espec.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Tí-tulos	Pontuação Final	Classifica-ção
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100082	OSMAR RIBEIRO LEAL	01/09/1971	13	7	62,58	N/A	62,58	1
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100107	JOSE ROBERTO PAKUSZEWSKI	26/04/1967	11	7	57,26	N/A	57,26	2
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100015	GILMAR PAKUSZEWSKI	26/04/1972	11	6	53,26	N/A	53,26	3
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100132	MARCOS ROBER-TO HERNASKI	31/07/1987	11	6	53,26	N/A	53,26	4
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100172	CLEONI TERESI-NHA MATOSO	27/04/1984	13	4	50,58	N/A	50,58	5
FISCAL DO MEIO AM-BIENTE	17100092	ANA PAULA KRU-GER	19/06/1990	11	4	45,26	N/A	45,26	6

MERENDEIRA	17100079	JOSILENE PEREIRA AQUINO DO NASCIMENTO	21/06/1984	12	14	87,92	N/A	87,92	1
MERENDEIRA	17100198	JOANETE CAMILO WALTER MARCANTE	10/01/1970	12	13	83,92	N/A	83,92	2
MERENDEIRA	17100206	CLAIR LUNELLI	26/10/1972	12	13	83,92	N/A	83,92	3
MERENDEIRA	17100175	ANA MARIA DA SILVA	03/01/1978	12	12	79,92	N/A	79,92	4
MERENDEIRA	17100195	FERNANDA ALVES	05/08/1980	10	13	78,6	N/A	78,6	5
MERENDEIRA	17100089	ODETE TEREZINHA ZIMERMAN	16/01/1973	12	11	75,92	N/A	75,92	6
MERENDEIRA	17100062	ROSEMERI NEBEL	28/10/1977	10	12	74,6	N/A	74,6	7
MERENDEIRA	17100081	CARLA SIBELE MACEDO	24/09/1981	11	11	73,26	N/A	73,26	8
MERENDEIRA	17100069	TATIANE BARBARA MONTEIRO	07/05/1981	9	12	71,94	N/A	71,94	9
MERENDEIRA	17100213	IVETE HENZ DAMBROS	14/02/1971	12	10	71,92	N/A	71,92	10
MERENDEIRA	17100144	SANDRA APARECIDA BUDAL	10/12/1971	10	11	70,6	N/A	70,6	11
MERENDEIRA	17100063	MADALENA VANEIDE DE CARVALHO GONCALVES	15/11/1977	10	11	70,6	N/A	70,6	12
MERENDEIRA	17100074	ROSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	13/06/1970	11	10	69,26	N/A	69,26	13
MERENDEIRA	17100143	CAMILINA DE ARAUJO RODRIGUES	09/01/1963	9	11	67,94	N/A	67,94	14
MERENDEIRA	17100151	ELENIR FRANCISONI ARCENO ROCHADEL	26/12/1972	9	11	67,94	N/A	67,94	15
MERENDEIRA	17100174	ALAYDE BACKES DA SILVA	27/12/1980	10	10	66,6	N/A	66,6	16
MERENDEIRA	17100066	DIRCIA KRUEGER DA ROCHA	23/04/1968	8	11	65,28	N/A	65,28	17
MERENDEIRA	17100025	ROZILDA DO ROCIO PADILHA	22/09/1969	10	9	62,6	N/A	62,6	18
MERENDEIRA	17100094	MIRIAN ADRIANO PRESTES	22/03/1969	9	9	59,94	N/A	59,94	19
MERENDEIRA	17100207	FERNANDA OLIVEIRA SALES	04/07/1984	12	7	59,92	N/A	59,92	20
MERENDEIRA	17100138	SANDRA REGINA FLOR POSSAMAI	24/05/1960	7	10	58,62	N/A	58,62	21
MERENDEIRA	17100058	ELIS REGINA CIOLA DOS SANTOS	01/02/1968	8	9	57,28	N/A	57,28	22
MERENDEIRA	17100120	MARISTELA LUIZ	24/12/1978	8	8	53,28	N/A	53,28	23
MERENDEIRA	17100075	IVANIR DE FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS	08/10/1972	11	6	53,26	N/A	53,26	24
MERENDEIRA	17100021	MARILEIA ALVES DOS SANTOS FERRETTI	17/04/1978	6	9	51,96	N/A	51,96	25
MERENDEIRA	17100182	IRACEMA DE SOUZA	20/10/1964	7	7	46,62	N/A	46,62	26
MERENDEIRA	17100078	LUCIA DE FATIMA PADILHA	12/08/1961	5	8	45,3	N/A	45,3	27
MERENDEIRA	17100105	LUZIA APARECIA DA SILVA ROSA	30/11/1961	5	8	45,3	N/A	45,3	28
MERENDEIRA	17100045	DARCI SCHULTZ PAKUSZEWSKI	18/12/1966	8	6	45,28	N/A	45,28	29
MERENDEIRA	17100016	SUELI GREIN	09/07/1957	4	8	42,64	N/A	42,64	30
MERENDEIRA	17100147	OLIVIA SCHNEIDER KRUGER	04/04/1974	4	8	42,64	N/A	42,64	31

MERENDEIRA	17100145	JOSCIANE PIETRZAKA	26/01/1972	8	5	41,28	N/A	41,28	32
VIGILANTE	17100005	DILCEU CAMPOS DA ROSA	01/09/1977	14	15	97,24	N/A	97,24	1
VIGILANTE	17100031	DEISY FARIAS DE OLIVEIRA	07/07/1981	13	15	94,58	N/A	94,58	2
VIGILANTE	17100176	FRANCISCO LANZZARIN	29/04/1966	14	14	93,24	N/A	93,24	3
VIGILANTE	17100117	CARLA CARINA SUE KEMPER HUBNER	05/07/1974	14	14	93,24	N/A	93,24	4
VIGILANTE	17100047	SUELEN CARVALHEIRO DOS SANTOS	14/09/1982	14	14	93,24	N/A	93,24	5
VIGILANTE	17100017	ADILSON BALTAZAR DA LUZ	29/01/1980	13	14	90,58	N/A	90,58	6
VIGILANTE	17100163	ADRIANO BURNIER	12/03/1978	11	15	89,26	N/A	89,26	7
VIGILANTE	17100012	JAIME LINO KOMINKIEWICZ	03/10/1962	13	13	86,58	N/A	86,58	8
VIGILANTE	17100166	MARIA AUGUSTA WOITECHEN	12/03/1967	11	14	85,26	N/A	85,26	9
VIGILANTE	17100070	VALDEMIR NOGUEIRA	08/06/1979	8	14	77,28	N/A	77,28	10
VIGILANTE	17100133	ALDIRE APARECIDO DE OLIVEIRA	08/10/1978	7	10	58,62	N/A	58,62	11
VIGILANTE	17100033	ODAIR JOSE CLAUDINO DA SILVA	03/07/1974	5	7	41,3	N/A	41,3	12

Cargos de Nível Médio

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nº Acertos Conh. Gerais	Nº Acertos Conh. Espec.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200013	NATHALIA GOMES PEREIRA	29/05/1988	8	12	69,28	69,28	1	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200008	KATIA DA SILVA GUILHERME FIUZA	08/07/1984	8	11	65,28	65,28	2	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200131	FERNANDA CHAVES	23/02/1992	5	12	61,3	61,3	3	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200105	PRISCILA DE SOUZA SILVA	11/09/1990	6	11	59,96	59,96	4	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200007	ROSANE RODRIGUES RIBEIRO PACHECO	30/08/1970	7	10	58,62	58,62	5	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200145	VANDERLEI STEDILE	21/04/1978	7	10	58,62	58,62	6	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200108	JENECI APARECIDA LUIZ DA SILVA	20/07/1976	6	10	55,96	55,96	7	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200041	JUAREZ SLOBODZIAN	16/11/1968	9	8	55,94	55,94	8	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200021	ELIANI APARECIDA LAUMANN	06/10/1976	4	11	54,64	54,64	9	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200114	ELIANE CRISTINA GOMES	08/10/1967	7	9	54,62	54,62	10	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200091	ROSICLEIA LEMOS	09/06/1979	7	9	54,62	54,62	11	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200005	ARIANA J.S. MARTINS	17/05/1986	7	9	54,62	54,62	12	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200137	JOANA DARC APARECIDA PEREIRA	07/10/1966	5	10	53,3	53,3	13	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200101	SIRLEI SOARES DE DEUS GALANDO	11/12/1971	5	10	53,3	53,3	14	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200089	CLEIDE FERREIRA DO VALE FALCAO	25/10/1974	5	10	53,3	53,3	15	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200084	PLINIO VINICIUS CUNHA LEITEMBERG	29/10/1985	9	7	51,94	51,94	16	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200153	LIRIA DE OLIVEIRA BASTOS	12/04/1985	7	8	50,62	50,62	17	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200161	DISA TAVARES SARDINHA FRANTZ	15/09/1988	7	8	50,62	50,62	18	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200162	MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES	27/02/1993	2	11	49,32	49,32	19	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200094	MARILUCE DO NASCIMENTO DO ROSARIO	10/11/1981	5	9	49,3	49,3	20	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200066	SANDRA APARECIDA PITZ	26/07/1969	3	10	47,98	47,98	21	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200128	FLAVIA CAROLINE BENTO	18/12/1992	3	10	47,98	47,98	22	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200121	DEJANIRA SOARES DE FARIAS	17/01/1971	6	8	47,96	47,96	23	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200036	MARA LUCIA DE FREITAS	17/09/1976	9	6	47,94	47,94	24	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200117	ELIZANGELA VEDOLIM DA SILVA SOARES	11/12/1981	7	7	46,62	46,62	25	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200148	ROSIMERI DO NASCIMENTO	21/11/1971	3	9	43,98	43,98	26	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200067	MARISA SARAIVA PINTO	03/08/1967	4	8	42,64	42,64	27	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200018	SANDRA LAURINDO ALVES REGINATO	15/05/1975	5	7	41,3	41,3	28	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200035	VANESSA DE SOUZA CHAVES	29/06/1987	5	7	41,3	41,3	29	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17200155	VANDERLEIA PABST	01/11/1987	5	7	41,3	41,3	30	

Cargos de Nível Superior

Cargo	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Nº Acertos Conh. Gerais	Nº Acertos Conh. Espec.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação
ARQUITETO	17300080	LETICIA DE FREITAS SOUSA	14/10/1983	11	12	77,26	77,26	1	
ARQUITETO	17300143	ANSELMO MAOSKI	09/04/1980	10	11	70,6	70,6	2	
ARQUITETO	17300087	MATILDE IHVENS GUIMARAES SILVA	22/02/1987	10	10	66,6	66,6	3	
ARQUITETO	17300191	ANA PAULA TRAMONTINA MACHADO	01/02/1978	9	10	63,94	63,94	4	
ARQUITETO	17300144	JOAO PAULO CAMPOS	27/06/1980	7	10	58,62	58,62	5	
ARQUITETO	17300051	EDIGARDO BUDAL	03/12/1988	4	11	54,64	54,64	6	
BIBLIOTECÁRIO	17300147	CRISTIANE LUIZA SALAZAR GARCIA	25/06/1986	10	9	62,6	62,6	1	
ENGENHEIRO SANITARISTA	17300174	FERNANDA SOUZA LENZI	07/01/1985	10	10	66,6	66,6	1	
ENGENHEIRO SANITARISTA	17300092	SIMONE MALUTTA	15/07/1986	10	10	66,6	66,6	2	
ENGENHEIRO SANITARISTA	17300115	AMANDA STIZ DE CARVALHO	24/06/1985	8	9	57,28	57,28	3	
ENGENHEIRO SANITARISTA	17300110	THOBIAS LEMKE	22/05/1987	11	6	53,26	53,26	4	
MEDICO - ESF	17300148	HUGO LUIS GOMES CAMPEZATO	30/09/1982	10	9	62,6	62,6	1	
MEDICO - ESF	17300173	RODRIGO ADRIANY DAVID	10/04/1981	8	10	61,28	61,28	2	
MEDICO - ESF	17300059	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	03/06/1971	9	7	51,94	51,94	3	
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300209	ANA PAULA VIEIRA	01/08/1984	11	14	85,26	0	85,26	1
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300120	ROSELI DA CONCEICAO PEREIRA	15/09/1970	6	14	71,96	10	81,96	2
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300070	IVANICE REGINA DA SILVA	18/09/1983	5	14	69,3	10	79,3	3
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300072	ANELISE DAMORE CARDOSO	06/10/1984	9	13	75,94	0	75,94	4
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300106	ROSIANE HASSELMANN	19/05/1988	9	13	75,94	0	75,94	5
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300062	DORVALINA EDNA DE SOUZA NATALLI	14/03/1969	7	14	74,62	0	74,62	6
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300119	LUCIANA ROMANZINI	11/12/1970	6	14	71,96	0	71,96	7
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300052	ELIZETE MOTA DOS SANTOS	29/01/1972	7	13	70,62	0	70,62	8

PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300068	MARLI JANING POHL	16/02/1972	6	13	67,96	0	67,96	9
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300067	MARCIA ZIMERMAN DA VEIGA VAGELESKI	29/04/1979	6	13	67,96	0	67,96	10
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300137	RAFAELE MARIN GOMES	28/12/1992	6	13	67,96	0	67,96	11
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300176	CASSIA REGINA DE CASTRO TERLESKI	24/12/1970	9	11	67,94	0	67,94	12
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300150	VANESSA PEIXE	13/03/1982	5	11	57,3	10	67,3	13
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300134	SIRLEI LIMA BORGES DE LIMA	24/11/1983	7	12	66,62	0	66,62	14
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300151	CLAUDETE SOARES SPECK	12/06/1975	5	13	65,3	0	65,3	15
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300098	SILVIANE SAMPAIO	31/12/1981	5	13	65,3	0	65,3	16
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300076	GENIELE CINTIA DA SILVA	27/03/1986	5	13	65,3	0	65,3	17
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300007	SILMARA SOARES	23/05/1982	7	9	54,62	10	64,62	18
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300093	VANUSA NAGEL	30/08/1971	3	14	63,98	0	63,98	19
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300131	PATRICIA LEITE	03/10/2002	6	12	63,96	0	63,96	20
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300012	CLARICE DA SILVA OLIVERIO	25/12/1973	2	12	53,32	10	63,32	21
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300103	ANDREIA DIAS DA SILVA	18/09/1978	5	10	53,3	10	63,3	22
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300198	SUZANA REGINA TEIXEIRA	08/04/1976	4	13	62,64	0	62,64	23
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300101	CAROLINE HICKMANN	14/08/1976	7	11	62,62	0	62,62	24

PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300032	LUCINEIA LEITHOLD	27/08/1977	7	11	62,62	0	62,62	25
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300094	ROSANA CRISTINA FERREIRA DO VALES RIBEIRO	10/06/1983	5	12	61,3	0	61,3	26
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300099	CRISTINA APARECIDA GEVIESKI	18/12/1984	5	12	61,3	0	61,3	27
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300111	ALINE ESTELA FARIAS	06/09/1981	8	10	61,28	0	61,28	28
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300033	MARINETTI ESTHER VIEIRA	08/11/1971	6	11	59,96	0	59,96	29
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300083	GEISA EVARISTO MENDES	28/02/1981	6	11	59,96	0	59,96	30
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300031	SOLANGE DA GRACA NOGUEIRA	09/05/1981	4	12	58,64	0	58,64	31
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300149	IVONIR TEREZINHA CARDOSO	11/09/1965	7	10	58,62	0	58,62	32
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300155	VIVIAN LOPES GONCALVES	24/11/1980	7	10	58,62	0	58,62	33
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300184	CRISTIANE VIERIA	16/01/1982	5	11	57,3	0	57,3	34
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300128	PRISCILA RIEPER	25/05/1984	5	11	57,3	0	57,3	35
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300207	LILIAN THALITA DIERSCHNABEL	22/03/1993	5	11	57,3	0	57,3	36
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300095	IVANETE DA SILVA LOURENCO COUITNHO	01/03/1975	4	11	54,64	0	54,64	37
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300088	FABRICIA CRISTINA LOPES	23/12/1988	4	11	54,64	0	54,64	38
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300171	INGLETH DOS ANJOS DA SILVA	27/09/1989	4	11	54,64	0	54,64	39
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300100	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	05/09/1964	7	9	54,62	0	54,62	40

PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300154	ANA LUCIA NOGUEIRA DE ANDRADE	25/07/1978	7	9	54,62	0	54,62	41
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300130	VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS	02/03/1980	7	9	54,62	0	54,62	42
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300107	JOSIANE EDNA PEREIRA	13/01/1972	5	10	53,3	0	53,3	43
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300071	ELIKA MATHEUS	19/03/1990	5	10	53,3	0	53,3	44
PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL	17300034	ROSANGELA MARIA DIABLE JOUHTEN	05/08/1967	6	9	51,96	0	51,96	45
PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA	17300113	JACIRA MARIA OLIVEIRA	02/09/1954	4	13	62,64	0	62,64	1
PROFESSOR NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA	17300212	ILISANE WINHAR PEREIRA ZAGO	02/10/1972	10	9	62,6	10	72,6	1
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300180	VIVIANE LANGEBARTELS DEBATIM	28/07/1983	9	11	67,94	10	77,94	1
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300189	ROSANA DE FATIMA GUIBES DO AMARAL	28/04/1959	8	8	53,28	10	63,28	2
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300121	TANIA LORECI BACK	02/01/1981	8	8	53,28	10	63,28	3
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300182	PALMIRA ROSA PEREIRA	13/09/1961	9	7	51,94	10	61,94	4
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300045	PATRICIA GUAREZI CORREA	03/06/1981	6	10	55,96	0	55,96	5
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300027	CHIRLEEN ALTMANN	28/01/1989	7	9	54,62	0	54,62	6
PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS	17300175	ALINE BARROS FRANCO	14/04/1991	7	8	50,62	0	50,62	7
SUPERVISOR ESCOLAR	17300122	MARCIA NAGEL CRISTOFOLINI	12/11/1971	11	13	81,26	10	91,26	1
SUPERVISOR ESCOLAR	17300003	LUCILEIDE DE FATIMA BUENO FELDHAUS	20/05/1978	9	9	59,94	10	69,94	2
SUPERVISOR ESCOLAR	17300023	DEISE CRISTINA DA COSTA GONCALVES	25/06/1974	7	10	58,62	10	68,62	3
SUPERVISOR ESCOLAR	17300030	ANDREIA BALTAZAR RODRIGUES	21/09/1971	7	9	54,62	10	64,62	4

SUPERVISOR ESCOLAR	17300162	ADILSON RODRIGUES DE MARAFIGO	14/07/1979	7	11	62,62	0	62,62	5
SUPERVISOR ESCOLAR	17300024	JUELCIO LUIZ PEREIRA	14/11/1985	3	11	51,98	10	61,98	6
SUPERVISOR ESCOLAR	17300074	MARISTEL SOUZA LOPES	23/06/1973	12	7	59,92	0	59,92	7
SUPERVISOR ESCOLAR	17300153	IZABEL NATALICE RIBEIRO KRUTZSCH	21/05/1978	4	12	58,64	0	58,64	8
SUPERVISOR ESCOLAR	17300084	MARCIA ADRIANE JAGIELSKI MEURER	24/02/1977	7	10	58,62	0	58,62	9
SUPERVISOR ESCOLAR	17300079	CINTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO	03/12/1980	7	10	58,62	0	58,62	10
SUPERVISOR ESCOLAR	17300202	PRISCILA CRISTINA BRESSANINI WUSTROW	27/08/1989	8	9	57,28	0	57,28	11
SUPERVISOR ESCOLAR	17300021	ARIADNE DE BARROS FRANCO PENSKY	25/11/1973	7	8	50,62	0	50,62	12
SUPERVISOR ESCOLAR	17300009	SIONETE JEANE KRUTZSCH SALES	15/04/1980	7	8	50,62	0	50,62	13
SUPERVISOR ESCOLAR	17300097	DANIELLE TRAGANTE	15/02/1989	7	8	50,62	0	50,62	14

Garuva, 04 de junho de 2012.
COMISSÃO ORGANIZADORA
Concurso Público Prefeitura Municipal de Garuva

Gaspar

Prefeitura

Decreto Nº 5.026, de 04 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 5.026, DE 04 DE JUNHO DE 2012.
EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, A SERVIDORA PRISCILA DUTRA DE AVIZ .

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de junho de 2012, a servidora PRISCILA DUTRA DE AVIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a qual foi nomeada pela Portaria nº 2.082/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 06 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.027, de 05 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 5.027, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SERVIDOR ROBERTO PROCÓPIO DE SOUZA .

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de junho de 2012, o servidor ROBERTO PROCÓPIO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o qual foi nomeado pelo Decreto nº 4.281, de 13 de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 05 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.028, de 05 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 5.028, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SERVIDORA MARISTELA CIZESKI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de junho de 2012, a servidora MARISTELA CIZESKI, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 4.463, de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 05 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.029, de 06 de Junho de 2012.
DECRETO Nº 5.029, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e artigo 10 e seguintes, da Lei Municipal nº. 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de junho de 2012, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a servidora MARISTELA CIZESKI, inscrita no CPF sob o nº 645.679.909-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 06 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 5.031 de 06 de Junho de 2012.
DECRETO Nº. 5.031 DE 06 DE JUNHO DE 2012.
DELEGA PODERES PARA ASSINAR, EM CONJUNTO, CHEQUES EMITIDOS DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, MARISTELA CIZESKI, inscrita no CPF sob nº. 645.679.909-00 e ao Diretor de Tesouraria, ALCEU DE ALMEIDA TORRES JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº. 404.964.909-82, poderes exclusivos para assinar, em conjunto, os cheques emitidos de todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, consultar extratos e saldos das respectivas, ou ainda, de eventuais contas a serem abertas em nome do referido fundo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais dispositivos em contrário.

Gaspar, 06 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº. 5.032 de 06 de Junho de 2012.
DECRETO Nº. 5.032 DE 06 DE JUNHO DE 2012.
DELEGA PODERES PARA ASSINAR, EM CONJUNTO, CHEQUES EMITIDOS DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, MARISTELA CIZESKI, inscrita no CPF sob nº. 645.679.909-00 e à Ordenadora de Despesas do F.I.A., MARIA SALETE DA SILVA SCHMITT, inscrita no CPF sob nº. 475.843.279-15, poderes exclusivos para assinar, em conjunto, os cheques emitidos de todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, consultar extratos e saldos das respectivas, ou ainda, de eventuais contas a serem abertas em nome do referido fundo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais dispositivos em contrário.

Gaspar, 06 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº. 5.023, de 01 de Junho de 2012.
DECRETO Nº. 5.023, DE 01 DE JUNHO DE 2012.
ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº. 3.381, de 02 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica anulado, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 7 Educação Fundamental
Funcional Programática: 00012.00361.00010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental
Atividade: 2.200042 Manutenção da Educação Fundamental
Dotação: 98 - 3.3.1.9.0 Aplicações Diretas R$ 10.000,00

Art. 2º Por conta da anulação do art. 1º, fica suplementado, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 7 Educação Fundamental
Funcional Programática: 00012.00361.00010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental
Atividade: 2.200042 Manutenção da Educação Fundamental
Dotação: 482 - 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 01 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 5.025, de 04 de Junho de 2012.
DECRETO Nº. 5.025, DE 04 DE JUNHO DE 2012.
SUPLEMENTA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº. 3.381, de 02 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado, por superávit financeiro, no valor indicado, o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 4 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 7 Educação Fundamental
Funcional Programática: 00012.00361.00010 Gestão de Educação de Ensino Fundamental
Atividade: 2.200042 - Manutenção da Educação Fundamental
Dotação: 520 - 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R$ 66.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 04 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2.808, de 04 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº. 2.808, DE 04 DE JUNHO DE 2012.
COLOCA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO A SERVIDORA ROSIRES DEFRAYN.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Colocar, a partir de 04 de junho de 2012, a servidora ROSIRES DEFRAYN, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada com 40 horas semanais no na Secretaria Municipal de Educação, à disposição para atuar no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2659/2012 , de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 04 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Aviso de Alteração da Tomada de Preços Nº 50/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso de Alteração da Tomada de Preços nº 50/2012

A Prefeitura Municipal de Gaspar torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de serviços técnicos para elaboração de estudo de concepção do sistema de esgotamento sanitário do município e projeto técnico do sistema de esgotamento sanitário do centro e bairros Sete de Setembro e Santa Terezinha, que o Edital foi ALTERADO. Em face disto fica redesignado o dia 11/07/2012 às 9h para o recebimento dos envelopes e às 9h30min do mesmo dia para a abertura do certame. O local para entrega e abertura, bem como para a retirada do Aditivo é o Depto. de Compras do Paço Municipal, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Centro, Gaspar/SC ou através do site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 06 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Aditivo Nº 1 do Contrato Nº SAF-33/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº SAF-33/2007
Vigência: 01/05/2012. Vencto.: 01/05/2013. Dispensa nº.: 17/2007. Órgão contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: locação de imóveis para as instalações da Biblioteca Pública Municipal e sala adjacente da SEMED. Contratado: IMOBILIÁRIA TROPICAL LTDA (83.487.520/0001-06). Valor: R$ 32.755,68 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Gaspar/SC, 1º de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Aditivo Nº 2 do Contrato Nº SAF-34/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº SAF-34/2007
Vigência: 10/05/2012. Vencto.: 10/05/2013. Dispensa nº.: 20/2007. Órgão contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: locação de imóvel (espaço físico de 77m²) localizado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 381, fundos, para as instalações do INSS Contratado: JOÃO DOS SANTOS NETO (036.863.819-74). Valor: R$ 23.385,60 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Gaspar/SC, 10 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Aditivo Nº 2 do Contrato Nº SAF-51/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº SAF-51/2011
Vigência: 09/04/2012. Vencto.: 31/05/2012. Pregão Presencial nº.: 77/2011. Órgão contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: serviços de Vigilância Patrimonial. Contratado: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA (83.719.963/0001-77). Valor: R$ 49.619,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Gaspar/SC, 01 de Abril de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Aditivo Nº 2 do Contrato Nº SAF-81/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº SAF-81/2011
Vigência: 02/05/2012. Vencto.: 08/07/2012. Tomada de Preços nº.: 115/2011. Órgão contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: conclusão do auditório da EEB Norma Mônica Sabel. Contratado: ILHOMINAS MÃO DE OBRA LTDA ME (03.087.273/0001-03). Valor: R$ 3.741,13 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Gaspar/SC, 02 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº FMS-3/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS-3/2012
Vigência: 25/05/2012. Vencto.: 25/03/2013. Tomada de Preços nº.: 4/2012. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR. Objeto: construção da unidade básica de saúde - porte I - Bairro Figueira. Contratado: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96). Valor total: R$424.952,23 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Gaspar/SC, 25 de Maio de 2012.
HONORINA DA SILVA
Gestora do FMS

Extrato do Contrato Nº SAF-36/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-36/2012
Vigência: 04/05/2012. Vencto.: 31/12/2012. Tomada de Preços nº.: 43/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: construção do pórtico e fechamento da quadra poliesportiva do complexo esportivo Vila Isabel. Contratado: CONSTRUTORA GLF LTDA (07.425.562/0001-26). Valor total: R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais).

Gaspar/SC, 04 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº SAF-37/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-37/2012
Vigência: 07/05/2012. Vencto.: 31/12/2012. Pregão Presencial nº.: 61/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (automóveis e motocicletas). Contratado: RIVEL VEICULOS LTDA (85.106.037/0005-85). Valor total: R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos reais).

Gaspar/SC, 07 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº SAF-38/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-38/2012
Vigência: 09/05/2012. Vencto.: 31/12/2012. Pregão Presencial nº.: 65/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Confecção de móveis destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Contratado: ESCOBRINQ LTDA (08.395.310/0001-64). Valor total: R$ 17.384,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Gaspar/SC, 09 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº SAF-39/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-39/2012
Vigência: 16/05/2012. Vencto.: 31/12/2012. Inexigibilidade nº.: 76/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: serviços de consultoria de um estudo hidrológico, de dimensionamento de um sistema de drenagem e de bombeamento na bacia hidrográfica do bairro Bela Vista. Contratado: ADEMAR CORDERO (243.660.480-00). Valor total: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).

Gaspar/SC, 16 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº SAF-40/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-40/2012
Vigência: 17/05/2012. Vencto.: 17/01/2013. Tomada de Preços nº.: 54/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: ampliação do CDI Ivan Carlos Debortoli Duarte. Contratado: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96). Valor total: R$ 188.021,70 (cento e oitenta e oito mil, vinte e um reais e setenta centavos).

Gaspar/SC, 17 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato Nº SAF-41/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-41/2012
Vigência: 18/05/2012. Vencto.: 18/09/2013. Concorrência nº.: 48/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: construção do centro de convivência da terceira idade. Contratado: BELGA EMPREITADA LTDA (81.537.672/0001-32). Valor total: R$1.216.972,52 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Gaspar/SC, 18 de Maio de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 649/2012
PORTARIA Nº 649/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor SILVESTRE FALCHETTI (Matr. 160), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível - 7, Referência "H", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 79, da Lei Complementar Nº. 191/2005, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2005 a 30 de dezembro de 2010, para serem gozadas a partir de 06 de junho de 2012 a 05 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 06 de Junho de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº CM 042/2012
Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste
DECRETO LEGISLATIVO Nº CM 042/2012
"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL D´OESTE (SC), POR OCASIÃO DO DIA DE CORPUS CHRISTI - 07 de junho de 2012"

LUIZ ANTONIO FIDELIS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições, faz

saber a todos que promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Herval d´Oeste (SC), o dia 08 (oito) de junho de 2012, sexta feira, no período integral, por ocasião do dia de Corpus Christi - 07 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 05 de junho de 2012.
LUIZ ANTONIO FIDELIS
Presidente

Resolução Nº CM 077/2012

Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste
R E S O L U Ç Ã O Nº CM 077/2012
"Concede férias à Funcionária da Câmara Municipal de Vereadores que especifica"

LUIZ ANTONIO FIDELIS, Presidente da Câmara de Vereadores de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE
Art. 1º Conceder férias Regulamentares à servidora ANGELA MICHELON DA SILVA, CPF 824.988.309-87 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica Administrativa, Nível - 6, Referência "B", constante do Anexo VI - Quadro Permanente de Pessoal, no período de 11 (onze) de junho de 2012 a 10 (Dez) de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2011 a 31 (trinta e um) de maio de 2012.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta Resolução correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho de 2012.
LUIZ ANTONIO FIDELIS
Presidente

Ibiam

Prefeitura

Edital Nº 011/2012 - CMDCA

EDITAL Nº 011/2012 - CMDCA
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIAM NO PERÍODO DE 2012 A 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IBIAM/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores, na Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do CONANDA, na Lei Municipal nº 482, de 27 de outubro de 2011 e, com base na Resolução nº 03, de 27 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Edital nº 001, do CMDCA, de 28 de dezembro de 2011;

DA ELEIÇÃO

Art. 1º. Após serem aprovados nas etapas eliminatórias, classificatórias os candidatos aptos ao Pleito Eleitoral para o Conselho Tutelar de Ibiam foram votados em eleição direta, não obrigatória, através do voto secreto e facultativo no dia 26 de maio de 2012.

Art. 2º. O local de votação foi estabelecido de forma estratégica a fim de viabilizar o acesso dos eleitores no Centro Educacional Eliziane Titon.

Parágrafo único. O horário de votação foi das 08h00min às 17h10min para o local situado na zona urbana do Município.

Art. 3º. O processo de votação teve, durante todo o tempo o acompanhamento da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 03, de 27 de dezembro de 2011e alterações posteriores.

Art. 4º. A divulgação do Processo Eleitoral ocorreu por meio de Resolução, Editais do CMDCA dispostos no site oficial da Prefeitura Municipal, quadro mural da Prefeitura Municipal e quadro mural da Câmara de Vereadores do Município de Ibiam.

DA APURAÇÃO

Art. 5º. Cada candidato teve o direito a indicar um (01) fiscal para o local de votação e para acompanhar a apuração.

Parágrafo único. No dia da eleição os fiscais, devidamente identificados, transitaram livremente no local de votação com a finalidade de fiscalizar e verificar alguma irregularidade.

Art. 6º. A urna permaneceu na sala a partir do encerramento da votação, na presença dos fiscais, da Comissão Eleitoral e da Mesa Eleitoral e Apuradora.

Parágrafo único. A apuração iniciou-se às 17h15min do dia 26 de maio de 2012 e aconteceu de forma tranqüila e transparente na presença dos candidatos e seus respectivos fiscais. A urna foi aberta, os votos foram contados um a um com o devido acompanhamento dos presentes.

Art. 7º. Na única urna apurada, o resultado obtido fora de 673 votos, classificados em:
a) 668 votos válidos;
b) 04 votos em branco;
c) 01 voto nulo.
DOS ELEITOS

Art. 8º. A apuração encerrou-se às 18h30min e são declaradas eleitas as cinco (05) candidatas mais votadas como Conselheiras Tutelares Titulares e o suplente em ordem decrescente de votação por um período de três (03) anos a contar da data da posse por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal:

§ 1º. As Conselheiras eleitas titulares:
1) Andreia Teresinha Ferrari Lamperti com131 votos;
2) Marilene Ribeiro Salvadori com 124 votos;
3) Marizani Aparecida Ramos com 118 votos;
4) Maria Gorete Rinaldi com 118 votos;
5) Debora Rossato com 114 votos.

§ 2º. A Conselheira eleita para suplente:
1) Maria de Fátima Filippi com 63 votos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Através do presente Edital o Prefeito Municipal deverá efetivar a Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos no dia 06 de junho de 2012 por meio de Decreto Municipal.

Ibiam, 04 de junho de 2012.
ROSE MARI KOWALCZUK
Secretaria da Saúde

CÁCIA APARECIDA GONZATTO ARALDI
Secretaria da Educação

JUSTINA INÊS DALMOLIN
Secretaria da Administração e da Fazenda

MARINES MINOSSO BOLZANI
APP do Centro Educacional Eliziane Titon

ELAINE MARIZA PIOVESAN ZANIN CORDEIRO
APP do Centro Educacional Eliziane Titon

IVAN DISSEGNA
APP da Escola de Educação Básica Heriberto Hulse

OLIVO CERON
APP da Escola de Educação Básica Heriberto Hulse

Imbituba

Prefeitura

Lei Nº 4.082.2012

Lei nº 4.082, de 29 de maio de 2012.
Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos, móveis escolares e de escritório inservíveis e/ou obsoletos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis, veículos, móveis escolares e de escritório inservíveis e/ou obsoletos, todos integrantes do patrimônio do Município de Imbituba, conforme as descrições e características constantes do anexo I e II, parte integrante da presente Lei.
Parágrafo único. Todo o patrimônio de que trata o artigo 1º será alienado dentro das definições da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º A importância apurada com a alienação dos bens referidos no artigo anterior será obrigatoriamente empregada na aquisição de bens de capital.
Art. 3º A alienação de que trata esta Lei será precedida de avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis, do Patrimônio Público Municipal, criada pela Lei nº 2.483, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para formalizar legalmente o disposto nesta LEI.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 29 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

ANEXO I
(Lei n° 4.082, de 29 de maio de 2012)

LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU OBSOLETOS

Quant.	Veículo	Placa	Cód. Patrimônio	Avaliação
1	SIENA FIRE FLEX	MCQ 4313		R$ 6.900,00
1	CAMIONETA	MDI 0742		R$ 2.900,00
1	ÔNIBUS MB	CGS 4326		R$ 450,00
1	ÔNIBUS MB	LZT 4146		R$ 3.500,00
1	UNO MILLE EX	MAV 0813		R$ 1.300,00

ANEXO II - ARQUIVO EM PDF.

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
731	960	UMA CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA COM FÓRMICA NA COR VERDE COM CARTEIRA ACOPLADA COM PÉS DE FERRO - REFORÇO ESCOLAR	04/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
732	996	UMA CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA ARTESANATO	04/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
733	1150	UMA CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA DE AULA	04/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1133	1607	UM ARMÁRIO DE4 MADEIRA, COM 2 PORTAS DE CORRER COM VIDRO E 4 PRATELEIRAS NA COE CREME	04/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
734	1670	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
735	1792	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
736	1797	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
737	1964	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1134	2014	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1º SÉRIE	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1135	2063	UM FREEZER DA MARCA PROSDÓCIMO NA COR MARROM - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	600,00
1136	2452	UMA CADEIRA GITATÓRIA ESTOFADA COM NAPA NA COR MARROM COM APOIO PARA BRAÇO COM RODAS - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	140,00
738	2454	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA NA COR MARROM COM PÉS DE FERRO - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
739	2455	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
740	2456	UM MONITOR, MARCA PHILIPS, MODELO 105-S	05/11/2004	24/04/2012		24	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1137	2459	UM MURAL COM MOLDURA NA COR AZUL MARINHO - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1138	2465	UM VÍDEO CASSETE DA MARCA SEMP TOSHIBA - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1139	2466	UM VENTILADOR DE TETO DA MARCA DELTA - SECRETARIA	05/11/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
741	2467	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA NA COR ESCURA COM 06 GAVETAS - DIREÇÃO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1140	2468	UMA MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER NA COR ESCURA COM PÉS DE FERRO - DIREÇÃO	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
742	2472	UMA CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - DIREÇÃO	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1141	2473	UM VENTILADOR DE TETO NA COR PÉROLA DA MARCA ROYAL - DIREÇÃO	05/11/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
743	2483	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA PROFESSOR	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
744	2486	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA PROFESSOR	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1142	2487	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR CREME COM PÉS DE FERRO -	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1143	2492	UM QUADRO MURAL EM TECIDO NA COR AZUL MEDINDO 1,00 X 0,80m - SALA PROFESSOR	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1144	2494	UM MICROCOMPUTADOR CPU	05/11/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
745	2497	UM MICROCOMPUTADOR CPU	05/11/2004	24/04/2012		24	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
746	2500	UM MONITOR DA MARCA PROCOMP	05/11/2004	24/04/2012		24	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1145	2514	UMA MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE FÓRMICA BRANCA MEDINDO 2,00 X 0,80m - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1146	2516	UMA MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE FÓRMICA BRANCA MEDINDO 2,00 X 0,80m - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
747	2538	UMA CADEIRA COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
748	2541	UMA CADEIRA ESCOLAR ACOPLADA COM CARTEIRA COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
749	2542	UMA CADEIRA ESCOLAR ACOPLADA COM CARTEIRA COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1147	2543	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA PRETA COM PÉS DE FERRO - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
750	2544	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA PRETA COM PÉS DE FERRO - SALA INFORMÁTICA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
751	2557	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA ESPECIALISTA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1148	2558	UM QUADRO COM MOLDURA DE MADEIRA EM VERNIZ ESCURO CONTENDO A CARTA IMAGEM DO LITORAL - SALA ESPECIALISTA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
752	2559	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA NA COR PRETA COM PÉS DE FERRO - SALA ESPECIALISTA	05/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1149	2560	UM QUADRO MURAL EM TECIDO VERDE MEDINDO 0,50 X 1,00m - SALA ESPECIALISTA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1076	2562	UM FORNO ELÉTRICO, MARCA FISCHER, EM INÓX - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	250,00
1150	2564	UM LIQUIDIFICADOR MARCA ARNO, NA COR BRANCA - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1151	2566	UMA MESA DE MADEIRA DE 2,20 X 1,00 METROS - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1152	2568	UM REFRIKGERADOR CONSUL 280 LITROS, NA COR BRANCA - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	250,00
1153	2576	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA, COM PÉS DE FERRO - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1154	2577	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA, COM PÉS DE FERRO - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1155	2579	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1156	2580	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1077	2583	UM PORTA FRUTAS E VERDURAS EM MADEIRA, COM TAMPO EM FÓRMICA BRANCA E SUPORTES DE FERRO - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1157	2586	UMA MESA DE MADEIRA ESCURA DE 2,20 X 1,00 METRO - COZINHA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1158	2587	UMA MESA DE MADEIRA AMARELA DE 2,2 X 1,00 METRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1159	2588	UMA MESA DE MADEIRA AMARELA DE 2,2 X 1,00 METRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1160	2589	UMA MESA DE MADEIRA AMARELA DE 2,2 X 1,00 METRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1161	2607	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1162	2608	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1163	2609	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1164	2610	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1165	2611	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1166	2612	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1167	2644	UMA MESA DE MADEIRA , INFANTIL, NA COR AMARELA - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
1168	2645	UMA MESA DE MADEIRA , INFANTIL, NA COR AMARELA - BIBLIOTECA	05/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
753	2653	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
754	2654	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
755	2655	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
756	2659	UMA CADEIRA DE FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA DE REFORÇO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1169	2661	UM ARMÁRIO DE MADEIRA, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E TRÊS PRATELEIRAS, NA COR AMARELA - SALA DE REFORÇO	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1079	2663	UM APARELHO DE SOM PARA CD NA MARCA PHILIPS NA COR CINZA - SALA DE REFORÇO	11/11/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	130,00
757	2665	UMA MESA DE MADEIRA DE 1,60 X 1,00 METROS	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1170	2666	UM QUADRO MURAL EM TECIDO AZUL MARINHO DE 1,00 X 0,80 METROS - PÁTIO	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
758	2683	UMA CADEIRA ACOPLADA COM CARTEIRA, ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
759	2688	UMA CADEIRA ACOPLADA COM CARTEIRA, ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
760	2689	UMA CADEIRA ACOPLADA COM CARTEIRA, ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
761	2697	UMA CADEIRA ESCOLAR ACOPLADA COM CARTEIRA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
762	2698	UMA CADEIRA ESCOLAR ACOPLADA COM CARTEIRA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
763	2703	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
764	2709	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM TRÊS GAVETAS - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
765	2710	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
766	2711	UMA CADEIRA EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1171	2712	UMA ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA COM VERNIZ, COM DUAS PORTAS DE CORRER COM VIDRO E TRÊS PRATELEIRAS - SALA 6	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
768	2728	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
769	2730	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
770	2737	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
771	2738	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
772	2741	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
773	2742	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
774	2743	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
775	2746	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
776	2747	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
777	2749	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
778	2780	UMA CADEIRA EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
779	2781	UMA CADEIRA EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
780	2782	UMA MESA DE PROFESSOR, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
781	2783	UM QUADRO DE GIZ, DE MADEIRA MEDINDO 2,50 X 1,10 METROS NA COR VERDE - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
767	2784	UMA ESTANTE DE AÇO COR CINZA CO 5 PRATELEIRAS	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1172	2785	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 5	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
782	2787	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
783	2788	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
784	2790	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
785	2792	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
786	2793	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
787	2795	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
788	2797	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
789	2798	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
790	2799	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
791	2800	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
792	2804	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
793	2806	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
794	2807	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
795	2808	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
796	2809	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
797	2810	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
798	2811	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
799	2812	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
800	2813	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
801	2814	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
802	2816	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
803	2817	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
804	2834	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
805	2835	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
806	2837	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
807	2841	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
808	2843	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
809	2846	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
810	2849	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
811	2850	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
812	2851	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
813	2852	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
814	2854	UMA ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COR CINZA	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
815	2856	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADA, COM 3 GAVETAS - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
816	2857	UM VENTILADOR DE TETO MARCA DELTA COR PÉROLA - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1173	2858	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
817	2859	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
818	2860	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
819	2861	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
820	2863	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
821	2864	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
822	2868	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
823	2870	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
824	2871	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
825	2874	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
826	2875	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
827	2876	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
828	2877	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
829	2879	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
830	2880	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
831	2882	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
832	2883	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
833	2885	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
834	2887	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
835	2888	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
836	2890	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 4	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
837	2892	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
838	2893	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
839	2894	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
840	2897	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
841	2898	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
842	2899	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
843	2900	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
844	2901	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
845	2902	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
846	2903	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
847	2904	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
848	2905	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
849	2906	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
850	2907	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
851	2908	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
852	2909	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
853	2916	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
854	2917	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
855	2918	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
856	2919	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
857	2921	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
858	2922	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
859	2923	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
860	2924	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
861	2925	UMA CADEIRA ESCOLAR,EM FÓRMICA BRANCA PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	25,00
1174	2927	uMA MESA PARA PROFESSOR EM FÓRMICA BRANCA PÉS DE FERRO - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
1175	2928	UM ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADO, COM 02 PORTAS DE CORRER COM VIDRO E 03 TRÊS PRATELEIRAS - SALA 2	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
862	2930	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
863	2931	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
864	2932	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
865	2933	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
866	2934	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
867	2938	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
868	2939	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
869	2944	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
870	2945	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
871	2947	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
872	2949	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
873	2950	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
874	2951	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
875	2954	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
876	2955	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
877	2959	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
878	2960	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
879	2962	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO -	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
880	2963	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
881	2964	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
882	2965	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
883	2966	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
884	2967	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
885	2968	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
886	2969	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
887	2970	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
888	2971	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
889	2972	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
890	2973	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
891	2975	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
892	2976	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
893	2977	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
894	2978	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
895	2979	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
896	2980	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
897	2981	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
898	2982	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
899	2983	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
900	2984	UMAS CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
901	2985	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
902	2986	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
903	2987	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
904	2988	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
905	2989	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
906	2991	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
907	2992	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
908	2993	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
909	2994	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
910	2995	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
911	2996	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
912	2997	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 1	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
913	2999	UM QUADRO DE GIZ DE MADEIRA MEDINDO 2,20 X 1,20 METROS NA COR VERDE	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
914	3006	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
915	3010	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
916	3013	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
917	3014	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
918	3016	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1176	3017	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
919	3020	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
920	3024	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
921	3025	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
922	3027	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
923	3028	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1177	3032	UMA CADEIRA ESCOLAR ACOPLADA COM CARTEIRA EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
924	3033	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
925	3034	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
926	3035	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
927	3036	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
928	3037	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
929	3038	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
930	3040	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
931	3041	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
932	3042	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
933	3043	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
934	3044	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
935	3045	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
936	3046	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
937	3049	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
938	3050	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
939	3052	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
940	3053	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
941	3054	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
942	3055	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
943	3056	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
944	3057	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
945	3058	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
946	3059	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
947	3060	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
948	3063	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS , PÉS DE FERRO NA COR AMARELA	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
949	3064	UM ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA COM VERNIZ, COM 02 PORTAS DE CORRER COM VIDRO E 03 PRATELEIRAS - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
950	3065	UM QUADRO DE GIZ DE MADEIRA MEDINDO 2.00 X 1,20 METROS NA COR VERDE - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
951	3066	UMA CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
952	3067	UMA CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 3	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
953	3068	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
954	3069	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
955	3070	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
956	3071	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
957	3072	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
958	3073	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
959	3074	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
960	3075	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
961	3076	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
962	3077	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
963	3078	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
964	3079	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
965	3080	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
966	3081	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
967	3082	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
968	3083	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
969	3084	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
970	3085	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
971	3086	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
972	3087	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
973	3088	UM CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
974	3089	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
975	3090	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
976	3091	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1178	3092	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1179	3093	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1180	3094	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1181	3095	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1182	3096	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1183	3097	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1184	3098	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1185	3099	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
977	3100	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1186	3101	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1187	3102	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1188	3103	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1189	3104	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
978	3105	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1190	3106	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
979	3107	UMA ESTANTE DE AÇO, COM 05 PRATELEIRAS NA COR VERDE - SALA 9	11/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1191	3108	UMA MESA PARA PROFESSOR EM FÓRMICA CREME, COM UMA GAVETA E PÉS DE FERRO - SALA 9	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
980	3109	UM QUADRO PARA GIZ DE MADEIRA , NA COR VERDE, MEDINDO 1,20 X 2,00 METROS - SALA 9	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
981	3110	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 9	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1192	3112	UMA MESA INFANTIL EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
982	3117	UM VENTILADOR DE TETO, MARCA rOYAL NA COR BRANCA - SASLA 9	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
983	3118	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
984	3119	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
985	3121	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
986	3122	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
987	3123	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
988	3124	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
989	3125	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
990	3135	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
991	3136	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
992	3141	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
993	3143	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
994	3144	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
995	3145	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
996	3149	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
997	3150	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
998	3152	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
999	3155	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1000	3156	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1001	3157	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1002	3158	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1003	3159	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1004	3160	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1005	3162	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1006	3163	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1007	3164	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1008	3167	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1193	3168	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1194	3169	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1195	3170	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1196	3171	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1197	3172	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1198	3173	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1199	3174	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1009	3175	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1010	3176	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1200	3177	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1011	3178	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1201	3179	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1202	3181	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1012	3183	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1203	3184	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1013	3186	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1204	3187	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1205	3188	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1014	3189	UM QUADRO PARA GIZ DE MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO L,20 X 2,00 METROS - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1206	3190	UM ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADO, COM 02 PORTAS COM VIDRO, DE CORRER , COM 3 PRATELEIRAS E PÉS DE FERRO - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1015	3191	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADA, COM 03 GAVETAS - SALA 7	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1016	3193	UMA CARTEIRA ESCOLAR, DUPLA, EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1017	3203	UMA CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA BRANCA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1018	3214	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1019	3217	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1020	3218	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1021	3219	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1022	3220	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1023	3221	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1024	3222	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1025	3225	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1026	3229	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1027	3230	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1028	3232	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1029	3233	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1030	3235	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1207	3236	UM ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADO, COM DUAS PORTAS, COM VIDRO, DE CORRER E 03 PRATELEIRAS - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1031	3237	UMA QUADRO PARA GIZ DE MADEIRA , NA COR VERDE, MEDINDO L,20 X 2,00 METROS - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1032	3238	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1033	3239	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS E PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1034	3240	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1035	3241	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1036	3242	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1037	3244	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1038	3245	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1039	3246	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1040	3247	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1041	3251	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1042	3252	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1043	3253	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1044	3254	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1046	3256	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1047	3257	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1048	3258	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1049	3259	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1208	3261	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1050	3262	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1209	3264	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1210	3265	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1051	3266	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1211	3268	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1212	3269	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1213	3271	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1052	3273	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1214	3275	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1215	3276	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1053	3277	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1216	3278	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1054	3280	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1217	3281	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1055	3282	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	25,00
1056	3283	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	25,00
1057	3284	UMA CADEIRA ESCOLAR, DE MADEIRA ESCURA, COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	25,00
1058	3286	UM QUADRO PARA GIZ, DE MADEIRA NA COR VERDE, MEDINDO 1,20 X 2,00 METROS - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1218	3287	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA COM 02 GAVETAS - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	43,00
1219	3290	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1059	3292	UM VENTILADOR DE TETO, MARCA BRITÂNIA RUM, MODELO CANCUM - SALA 8	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	56,00
1060	3293	UMA MESA ESCOLAR, INFANTIL, REDONDA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1061	3294	UMA MESA ESCOLAR, INFANTIL, REDONDA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1062	3295	UMA MESA ESCOLAR, INFANTIL, REDONDA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1063	3296	UMA MESA ESCOLAR, INFANTIL, REDONDA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1064	3297	UMA MESA ESCOLAR, INFANTIL, REDONDA, EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1065	3301	UMA MESA PARA PROFESSOR EM FÓRMICA VERDE, COM 02 GAVETAS COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	85,00
1045	3323	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
1066	3324	UMA CADEIRA ESCOLAREM MADEIRA ESCURA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
1067	3326	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCUR	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
1068	3327	UMA CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESCURA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	15,00
1069	3328	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 10	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1070	3338	UMA CADEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA ED. FÍSICA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	25,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1071	3341	UMA CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA ED. FÍSICA	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	20,00
1220	3343	UM QUADRO PARA GIZ DE MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO1,20 X 2,50 METROS - PÁTIO	17/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1072	3344	UM QUADRO PARA GIZ DE MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO1,20 X 2,50 METROS - PÁTIO	17/11/2004	24/04/2012		2	1	13	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1221	3606	MICROSCÓPIO, MARCA OLYMPUS CBA - LABORATÓRIO	30/11/2004	24/04/2012		18	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	3.500,00
1222	3610	MESA PARA COMPUTADOR, DE MADEIRA COM FÓRMICA BRANCA, PÉS DE FERRO - (UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL)	30/11/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1223	4413	UMA IMPRESSORA, MARCA OLIVETTI, MODELO DM 209	06/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1224	4469	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA NA COR PRETA COM PÉS DE FERRO - SALA SECRETÁRIO	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1225	4470	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA NA COR PRETA COM PÉS DE FERRO - SALA SECRETÁRIO	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1226	4515	UMA MESA PARA COMPUTADOR COM APOIO PARA TECLADO COM FÓRMICA NA COR CREME -	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1227	4522	UM MONITOR, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS	07/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1228	4536	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1229	4671	UM MICROCOMPUTADOR CPU	07/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
1230	4674	UM MICROCOMPUTADOR CPU	07/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
1231	4675	UM MONITOR DA MARCA PROCOMP	07/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1232	4679	UM CONDICIONADOR DE AR DA MARCA SPRINGER MODELO INOVARE 18000 BTU - SALA INFORMÁTICA	07/12/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
1233	4680	UM QUADRO PARA PINCEL ATÔMICO - SALA INFORMÁTICA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1234	4702	UMA CADEIRA DE MADEIRA NA COR ESCURA COM PÉS DE FERRO -SALA 08	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1235	4715	UM MIMEÓGRAFO DA MARCA COPIATIC - SALA 01	07/12/2004	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1236	4720	UMA ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS - BIBLIOTECA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1237	4721	UMA ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS - BIBLIOTECA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1238	4722	UMA ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS - BIBLIOTECA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1239	4731	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1240	4733	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1241	4735	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1242	4736	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1243	4737	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1244	4740	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1245	4742	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1246	4743	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1247	4754	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1248	4755	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1249	4757	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1250	4758	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1251	4759	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 05	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1252	4804	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 09	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1253	4918	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1254	4920	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1255	4934	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS COM PÉS DE FERRO - SALA 02	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1256	4935	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS COM PÉS DE FERRO - SALA 02	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1257	4937	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR CREME COM PÉS DE FERRO	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1258	4940	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR CREME COM PÉS DE FERRO - SALA 01	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1259	4950	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR CREME COM PÉS DE FERRO - SALA 01	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1260	4959	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA ESCURA COM PÉS DE FERRO - SALA 01	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1261	4965	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA ESCURA COM PÉS DE FERRO - SALA 01	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1262	4970	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA ESCURA COM PÉS DE FERRO	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1263	5036	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM PÉS DE FERRO NA COR AZUL - SALA 03	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1264	5100	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1265	5108	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 07	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1266	5109	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1267	5110	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1268	5112	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1269	5122	UMA CADEIRA COM FÓRMICA BRANCA COM CARTEIRA ACOPLADA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1270	5125	UMA CADEIRA COM FÓRMICA VERDE -BIBLIOTECA	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1271	5140	UMA CARTEIRA ESCOLAR DE COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 06	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1272	5141	UM ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS DE CORRER COM VIDRO - SALA DA DIREÇÃO	07/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1273	5650	UMA ESTUFA ESTERILIZADORA DA MARCA FANEM MODELO RETLINEA - PROCEDIMENTOS	08/12/2004	24/04/2012		18	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1274	5652	UM ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS COM 03 PRATELEIRAS - PROCEDIMENTOS	08/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1275	6001	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 01	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1276	6003	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 01	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1277	6025	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 01	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1278	6028	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 03	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1279	6040	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 01	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1280	6051	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 04	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1281	6058	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 01	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1282	6063	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1283	6064	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1284	6067	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1285	6068	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1286	6069	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1287	6070	UMACARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1288	6079	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 02	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1289	6111	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA REFORÇO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1290	6112	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA REFORÇO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1291	6113	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA REFORÇO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1292	6130	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 04	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1293	6137	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA NA COR VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 04	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1294	6151	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA REFORÇO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1295	6197	UM ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS - SALA PROFESSOR	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	180,00
1296	6217	UMA CADEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 04	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1297	6274	UMA ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS CINZA - SALA PRÉ	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	65,00
1298	6275	UMA ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS CINZA - SALA PRÉ	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	65,00
1299	6304	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - SALA 03	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1300	6334	UMA MESA PARA PROFESSOR COM FÓRMICA VERDE COM PÉS DE FERRO - SALA 03	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
1301	6350	UMA CARTEIRA ESCOLAR COM FÓRMICA BRANCA COM PÉS DE FERRO - PROCEDIMENTO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1302	6434	UM VENTILADOR DA MARCA BRITANIA MODELO FORTIS VENTUS	09/12/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1303	6449	UM FOGÃO COM 4 BOCAS NA COR BRANCA MARCA CONSUL	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	230,00
1304	6461	UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM FÓRMICA CREME E SUPORTE PARA TECLADO	09/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1305	6576	IMPRESSORA HP DESJET 670 C - SALA ASSITENTE D. TRANSP.	13/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	280,00
1306	6926	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM NAPA PRETA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1307	6929	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM NAPA MARROM, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1308	6970	ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA, ENVERNIZADA, CONTENDO 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS MISTAS COM VIDRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	120,00
1309	6983	ESCRIVANINHA DE FÓRMICA, COR CREME, COM 03 GAVETAS, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	110,00
1080	6991	BANQUETA DE FERRO, ESTOFADA COM NAPA PRETA.	14/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1310	7012	MONITOR, MARCA LG STUDIOWORKS 500 G.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	420,00
1311	7013	MICRO COMPUTADOR - CPU.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	850,00
1312	7026	MONITOR, MARCA LG STUDIOWORKS 45.	14/12/2004	24/04/2012		3	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1313	7027	MICRO COMPUTADOR - CPU.	14/12/2004	24/04/2012		3	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	650,00
1314	7029	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA COM TECIDO CINZA, COM RODAS.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
1315	7030	IMPRESSORA , MARCA HP DESKJET 680C.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	250,00
1316	7031	MONITOR, MARCA LG STUDIOWORKS 500 G.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	450,00
1317	7032	MICRO COMPUTADOR - CPU.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	850,00
1318	7033	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA COM NAPA PRETA, COM RODAS.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	50,00
1319	7038	CADEIRA FIXA. ESTOFADA COM TECIDO CINZA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1320	7039	CADEIRA FIXA. ESTOFADA COM TECIDO CINZA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1321	7052	MESA PARA COMPUTADOR, DE FÓRMICA, COR BRANCA COM COMPARTIMENTO PARA CPU.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	115,00
1322	7053	MESA PARA COMPUTADOR, DE FÓRMICA, COR BRANCA COM COMPARTIMENTO PARA CPU.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	115,00
1081	7061	PRANCHETA COM CAVALETE, PARA DESENHO, DE MADEIRA COM RÉGUA.	14/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	3	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	720,00
1323	7065	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM NAPA PRETA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1324	7074	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA COM TECIDO AZUL, COM RODAS.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	75,00
1325	7078	BALCÃO DE MADEIRA ESCURA ENVERNIZADA, COM 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS. (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	55,00
1326	7113	MESA PARA COMPUTADOR, DE FÓRMICA, COR CINZA, COM PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1327	7120	MICRO COMPUTADOR - CPU.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
1082	7121	PRANCHETA DE MADEIRA COM CAVALETE, PARA DESENHO.	14/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	3	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	650,00
1328	7127	ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA, ENVERNIZADA, COM 03 GAVETAS, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
1329	7130	MESA DE MADEIRA ESCURA, ENVERNIZADA, PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1330	7139	CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA BRANCA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1331	7140	CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA BRANCA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1332	7147	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM NAPA PRETA , PÉS DE FERRO	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1333	7152	CARTEIRA ESCOLAR, FÓRMICA BRANCA, PÉS DE FERRO.	14/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1334	7159	IMPRESSORA, MARCA HP DESKJET 710 C.	14/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	400,00
1335	7247	ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA, ENVERNIZADA, COM 03 GAVETAS, PÉS DE FERRO.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1336	7248	ESCRIVANINHA DE MADEIRA ESCURA, ENVERNIZADA, COM 03 GAVETAS, PÉS DE FERRO	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1075	7254	CIRCULADOR DE AR, MARCA FAET.	15/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	35,00
1337	7255	MESA DE MADEIRA, COR ESCURA, ENVERNIZADA, DE 1,20 X 0,60 METROS, COM 0 GAVETAS.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1338	7347	ESTANTE DE AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR CINZA.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1339	7362	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM NAPA PRETA, PÉS DE FERRO.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1083	7412	LONGARINA, COM 03 ASSENTOS, ESTOFADA COM TECIDO CINZA, PÉS DE FERRO.EXTRAVIO DA ETIQUETA DO PRATIMÔNIO.	15/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1084	7413	LONGARINA, COM 03 ASSENTOS, ESTOFADA COM TECIDO CINZA, PÉS DE FERRO. "DECOP"	15/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1340	7440	MONITOR, MARCA PHILIPS.	15/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	450,00
1341	7441	MONITOR, MARCA PHILIPS. CONSERTO	15/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	450,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1342	7443	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 30.000 BTU.	15/12/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	950,00
1343	7444	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 30.000 BTU.	15/12/2004	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	950,00
1344	7469	ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA.TRANSFERIDO PARA ARQUIVO MORTO	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1345	7526	IMPRESSORA, MARCA HP DESKJET 5650.	15/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	525,00
1347	7528	ARMÁRIO DE MADEIRA, COM 03 PRATELEIRA , 02 PORTAS (TIPO VENESIANA).	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	120,00
1346	7530	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA COM NAPA PRETA	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	70,00
1348	7625	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ENCOSTO ALTO, ESTOFADA COM TECIDO PRETO, COM RODAS.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	130,00
1349	7644	MONITOR, MARCA SAMSUNG SYNCMASTER 450 B. (TESOURARIA)	15/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00
1350	7650	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA COM TECIDO PRETO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COM RODAS.	15/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	130,00
1085	7702	QUADRO, VISTA AÉREA DA PRAI DA VILA, DE 0,50 X 0,70 CENTÍMETROS.	17/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	13	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1086	7715	TELEVISOR 20", MARCA CCE	17/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	520,00
1087	7734	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL - AIR MASTER 7.500 BTU.	17/12/2004	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	700,00
1351	7740	GAVETEIRO NA COR CREME, COM 03 GAVETAS.	17/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	110,00
1352	7753	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CORINO PRETO, COM RODAS.	17/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	55,00
1353	7771	QUADRO COM MOLDURA DE MADEIRA, 0,80x0,60 METROS.	17/12/2004	24/04/2012		13	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1354	7861	ARMÁRIO DE FÓRMICA COM 02 PORTAS, COR CREME	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	190,00
1355	7882	ARQUIVO DE FÓRMICA, NA COR CREME, COM 04 GAVETAS.	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	230,00
1356	7904	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM CORINO MARROM, PÉS DE FERRO.	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1357	7909	ESTANTE DE AÇO, COM 5 PRATELEIRAS, NA COR CINZA.	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1358	7910	ESTANTE DE AÇO, COM 5 PRATELEIRAS, NA COR CINZA.	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1359	7915	ESTANTE DE AÇO, COM 5 PRATELEIRAS, NA COR CINZA.	18/12/2004	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	60,00
1360	7939	IMPRESSORA - MARCA HP DESK-JET 5650.	18/12/2004	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	525,00
1361	8017	01 MAQUINA COPIADORA MARCA SHARP AL 1641 CS	01/02/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	3.275,00
1362	8034	01 CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PARA SECRETÁRIA	02/02/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	90,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1363	8060	01 APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS NA COR CREME	11/04/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1364	8062	01 APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS NA COR CREME	11/04/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1365	8063	01 APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS NA COR CREME	11/04/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1366	8072	01 APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA NA COR CREME	11/04/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1367	8079	01 CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO NA COR AZUL CLARO -DOAÇÃO (10634	01/04/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1,00
1368	8106	VENTILADOR DE TETO MARCA DELTA-MAX	12/04/2005	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	93,42
1369	8109	VENTILADOR DE TETO MARCA DELTA-MA	12/04/2005	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	93,42
1370	8117	IMPRESSORA C45 JATO DE TINTA STYLUS	24/03/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	269,12
1371	8274	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL ESPAÇO CIDADÃO	02/06/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	135,00
1372	8275	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL ESPAÇO CIDADÃO	03/06/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	135,00
1373	8406	UMA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 5650, COR PRETA	18/09/2007	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1089	8510	SERTÕES, OS - MARTIN CLARET - SERIE OU MART OBRA CUNH.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	10	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	13,23
1090	8511	SERTÕES, OS - MARTIN CLARET - SERIE OU MART OBRA CUNH.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	13,23
1091	8512	FANTÁSTICO NA ILHA DE SANTA CATARINA, O VOL UFSC.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	21,12
1092	8513	FANTASTICO NA ILHA DE SANTA CATARINA, O VOL UFSC.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	21,12
1093	8514	FANTASTICO NA ILHA DE SANTA CATARINA, O VOL UFSC.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	21,12
1094	8515	AMIGO VELHO - MOVIMENTO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	9,60
1095	8516	AMIGO VELHO - MOVIMENTO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	9,60
1096	8517	AMIGO VELHO - MOVIMENTO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	9,60
1097	8518	200 CRÔNICAS ESCOLHIDAS - RECORD RECO BRAG.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	28,72
1098	8519	200 CRÔNICAS ESCOLHIDAS - RECORD RECO BRAG.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	28,72
1099	8520	200 CRÔNICAS ESCOLHIDAS - RECORD RECO BRAG.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	28,72
1100	8521	BRAS BEXIGA E BARRA FUNDA - 74 - MARTIN CL MART OBRA MACH.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	8,37
1101	8522	BRAS BEXIGA E BARRA FUNDA -74 - MARTIN CL MART OBRA MACH.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	8,37
1102	8523	BRAS BEXIGA E BARRA FUNDA - 74 - MARTIN CL MART OBRA MACH.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	8,37

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1103	8524	RESUMO DE ANA - CIA DAS LETRAS CIA CARO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	19,60
1104	8525	RESUMO DE ANA - CIA DAS LETRAS CIA CARO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	19,60
1105	8526	RESUMO DE ANA - CIA DAS LETRAS CIA CARO.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	19,60
1106	8527	IMPÉRIO CABOCLO - UFSC - UFSC SCHU.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	22,40
1107	8621	IMPÉRIO CABOCLO - UFSC - UFSC SCHU.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	22,40
1108	8622	IMPÉRIO CABLOCO - UFSC - UFSC SCHU.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	22,40
1109	8623	ROSA DO POVO, A - RECORD RECO ANDR.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	23,92
1110	8624	ROSA DO POVO, A RECORD RECO ANDR.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	23,92
1111	8625	ROSA DO POVO, A - RECORD RECO ANDR.	02/05/2005	24/04/2012	24/04/2012	9	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	23,92
1112	8628	MÁQUINA DIGITAL MARCA SONY VIDEO ÁUDIO LISTED 9C06, CYBER SHOT - DSC S90, 4.1 MEGA PIXELS, ZOOM OPTICAL 3x, CARL ZEISS VARIO TESSAR, 2.5" MONITOR LCD, 32 MD DE MEMÓRIA INTERNA, BATERIA RECARREGADA INCLUÍDA.	23/08/2005	24/04/2012	24/04/2012	21	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	800,00
1113	8719	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELÉCTROLUX (NA SALA P-3)	29/08/2005	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	779,00
1114	8734	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA BROTHER AX - 500 (BEM ANTIGO NÃO CADASTRADO)	29/08/2005	24/04/2012	24/04/2012	7	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1374	8809	POLTRONA PRESIDENTE. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	09/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1375	8810	CADEIRA SECRETÁRIA. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	09/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1376	8814	TECLADO RETRATIL. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	09/09/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1377	8818	FOGÃO DAKO 04 BOCAS (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	12/09/2005	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1378	8820	APARELHO CELULAR NOKIA 8265. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1379	8821	MICROCOMPUTADOR ATHLON XP 1800 MMX 384K CACHE 266 MHZ, PLACA MÃE ASUS A7S, HD 40.0 GB IDE, 256 MB DDR PC 266MHZ, PLACA DE VÍDEO 8MB 3D, DISK DRIVE 1.44 MB, GABINETE ATX, GRAVADOR DE CD 52x24x52, PLACA FAX MODEM 56.6 KBPS. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	12/09/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1380	8822	MONITOR 15" SVGA, TECLADO/MOUSE 3B, CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO).	12/09/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1115	8824	FORNO MICROONDAS 27L. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1381	8825	BALCÃO DE PIA TAMPA INOX. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1382	8826	APARELHO TELEFÔNICO. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1383	8828	CADEIRA GIRATÓRIA. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1384	8839	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1385	8840	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		7	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1386	8843	BANDEIRA BRASIL. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		13	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1387	8844	BANDEIRA SANTA CATARINA. (ANTIGO BEM NÃO CADASTRADO)	12/09/2005	24/04/2012		13	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1388	8861	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS COM CHAVE COR CREME.	12/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	295,00
1389	8897	UMA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 3745	07/07/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	258,40
1390	8898	UMA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 3745	07/07/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	258,40
1391	8910	UM MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PLACA MÃE FOXCONN K75741 MG-61, PROCESSADOR SEMPRON 2,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 256 MB, 400 MHZ, GABINETE ATX 4 BAIAS - 45 OW, HD 40 GB/7200 RPM SAMSUNG, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO 52x BRAVIEW, DRIVE 1,44, MOUSE PS2 C/ SCROOL, ESTABILIZADOR TS SHARA 300 LA, CAIXAS DE SOM, E UM MONITOR DE 15" MARCA SAMSUNG	07/07/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.437,00
1392	8911	UM MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PLACA MÃE FOXCONN K75741 MG-61, PROCESSADOR SEMPRON 2,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 256 MB, 400 MHZ, GABINETE ATX 4 BAIAS - 45 OW, HD 40 GB/7200 RPM SAMSUNG, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO 52x BRAVIEW, DRIVE 1,44, MOUSE PS2 C/ SCROOL, ESTABILIZADOR TS SHARA 300 LA, CAIXAS DE SOM, E UM MONITOR DE 15" MARCA SAMSUNG	07/07/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.437,00
1393	8924	MESA DE 80 x 67 DE FÓRMICA COR CREME.	12/09/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	218,00
1394	9135	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA ESTOFADA.	18/01/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1,00
1395	9224	UM MICROCOMPUTADOR CPU, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GABINETE LEADERTECH, COR PRATA, CELERON 2.8 GHZ, 248 MB DE RAM	08/03/2006	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	2.010,00
1116	9237	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL	22/09/2005	24/04/2012	24/04/2012	24	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	180,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1396	9245	MONITOR SYNC MASTER 591V, SAMSUNG 15", TELA SEMI PLANA NA COR CREME	21/03/2006	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	400,00
1397	9253	CONEXÃO DE FÓRMICA NA COR CREME	08/02/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1398	9254	CONEXÃO DE FÓRMICA NA COR CREME	08/02/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1399	9262	CONEXÃO DE FÓRMICA NA COR CREME	08/02/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	45,00
1400	9265	CONEXÃO DE FÓRMICA NA COR CREME	21/03/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	18,00
1117	9349	UM SWITCH 08 PORTAS	01/02/2006	24/04/2012	24/04/2012	24	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	90,00
1401	9374	CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS COM ESTRUTURA DE FERRO	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	74,80
1402	9378	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA DIRETOR	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	214,50
1403	9379	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA DIRETOR	03/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	214,50
1404	9382	ARMÁRIO DE FÓRMICA NA COR CREME COM 02 PORTAS	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	338,50
1405	9383	ARMÁRIO DE FÓRMICA NA COR CREME COM 02 PORTAS	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	338,50
1406	9385	RACK NA COR CREME PENTIUM	03/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	192,00
1407	9392	MESA PARA COMPUTADOR DE FÓRMICA COM SUPORTE PARA TECLADO DE COR CREME COM PÉS DE FERRO	19/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	100,00
1408	9395	MESA DE FÓRMICA NA COR CREME DE 1,20 DE COMPRIMENTO, COM 02 GAVETAS.	19/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	123,00
1409	9396	MESA DE FÓRMICA NA COR CREME DE 1,20 DE COMPRIMENTO, COM 02 GAVETAS.	19/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	132,00
1410	9399	MESA DE FÓRMICA NA COR CREME DE 1,20 DE COMPRIMENTO, COM 02 GAVETAS.	19/07/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	132,00
1411	9406	MICROCOMPUTADOR CPU, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PLACA MÃE FOXCONNK 7574/MG, PROCESSADOR SEMPRON 2400 GHZ, MEMÓRIA 256 MB RAM, GABINETE ATX 4 BAIAS, HARD DISK 40GB 7200 RPM, DRIVE PARA DISQUETE 1.44, ESTABILIZADOR TS SHARA 300 VA, CAIXA DE SOM	01/09/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.000,00
1412	9409	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 3745	27/07/2006	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1,00
1450	9434	CADEIRA CACHIMBO DE COR PRETA	29/08/2006	25/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1414	9441	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	214,50
1415	9577	UMA CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA COM PÉS DE FERRO	02/05/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	103,90
1416	9783	UMA IMPRESSORA EPSON STYLUS C205X	07/07/2005	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	258,40
1118	9792	UMA CAIXA DE SOM LL 400	19/12/2005	24/04/2012	24/04/2012	25	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	522,00

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Data: 08/05/2012

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1451	9793	MESA PARA COMPUDADOR COR CREME COM SUPORTE PARA TECLADO E CPU	10/11/2006	25/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	120,00
1452	9805	UM LIQUIDIFICADOR MARCA BRITÃNIA	10/11/2006	25/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	16,00
1453	9806	UMA BATEDEIRA MARCA BRITÃNIA	10/11/2006	25/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	24,00
1420	9824	UM QUADRO MURAL COM FUNDO VERDE	24/10/2007	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	150,00
1421	9861	UMA ESTANTE DE MADEIRA	01/07/2005	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	290,00
1422	9967	UM MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 794 MB COR CINZA	07/12/2006	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	420,00
1423	9968	UMA MESA DE FORMICA COM 2 GAVETAS	07/12/2006	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	115,00
1119	10110	UM APARELHO DE DVD MAGNAVOX	19/12/2005	24/04/2012	24/04/2012	28	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	263,00
1424	10325	UM MONITOR CRT 17" SAMSUNG 794V	07/03/2007	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	442,65
1425	10383	UM MONITOR 14", MARCA SANSUNG	25/04/2007	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	0,01
1426	10958	UM TELEFONE SEM FIO 24 GHZ	20/03/2006	24/04/2012		28	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	127,00
1427	10974	UM ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS NA COR CINZA	10/08/2007	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	200,00
1428	11124	UMA CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO	04/06/2007	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	181,16
1429	11125	UMA CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO	04/06/2007	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	181,16
1454	11136	UM MONITOR MARCA LG COR PRETO	10/09/2007	25/04/2012		24	12	1	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1430	11139	UMA PERSIANA COR CREME	11/09/2007	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1432	11433	UMA MESA DE FÓRMICA CREME COM 2 GAVETAS E TELADO RETRÁTIL	26/11/2007	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	255,00
1433	11502	UMA IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET3550, COR CINZA	03/12/2007	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1456	11639	UMA BATEDEIRA MARCA BRITÂNIA	29/02/2008	25/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	120,00
1455	11642	UM APARELHO DE DVD MARCA PHILIPS	29/02/2008	25/04/2012		28	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	130,00
1436	11757	UMA CADEIRA FIXA GIRATÓRIA COR MARROM (DOAÇÃO DA CÂMARA)	18/03/2008	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	80,00
1437	12698	UM MONITOR, MARCA LG	26/12/2006	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1438	12936	UMA CADEIRA FIXA ESTOFADA CINZA	03/06/2008	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	40,00
1439	13057	UMA ESCRIVANINHA DE FÓRMICA CREME COM 02 GAVETAS	02/06/2008	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	245,00
1440	13108	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1441	13109	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1442	13110	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1443	13111	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1444	13112	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1445	13113	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1446	13114	UM VENTILADOR DE TETO BRANCO	11/07/2008	24/04/2012		10	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1121	13149	UMA TV 29" TELA PLANA MARCA CINERAL	11/07/2008	24/04/2012	24/04/2012	28	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	350,00

SANTA CATARINA

Data: 08/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Núm.baixa	Código	Descrição	Dt.aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Unidade	C. de custos	Motivo	Valor
1447	13165	UMA BALANÇA ADULTO MARCA BELMARC	11/07/2008	24/04/2012		18	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	200,00
1078	13393	UM APARELHO DE DVD, MARCA BRITÂNIA, COR BRANCO	22/08/2008	24/04/2012	24/04/2012	28	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00
1122	13417	UM TELEFONE SEM FIO, MARCA GE, 2.4 GHZ	02/06/2008	24/04/2012	24/04/2012	28	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	189,00
1131	13454	UM MICROCOMPUTADOR CPU	24/11/2008	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	0,00
1074	13509	UMA CAFETEIRA, MARCA ARNO, COR BRANCA	27/11/2008	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	200,00
1073	13552	UMA CALCULADORA, MARCA SHARP, MODELO EL-1801V, 12 DÍGITOS	01/06/2007	24/04/2012	24/04/2012	7	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	0,01
1132	13564	MONITOR IBM 14 POLEGADA, COR PRETA	16/09/2009	24/04/2012		28	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	10,00
1130	13584	CADEIRA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR PRETA	23/09/2009	24/04/2012		2	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	30,00
1123	13676	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SCX-4521F	02/07/2009	24/04/2012	24/04/2012	24	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	988,00
1125	13957	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELECTROLUX, 18.000 BTUS	30/12/2008	24/04/2012	24/04/2012	1	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	2.033,00
1448	14098	EM BRANCO	26/01/2010	24/04/2012		24	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1.270,00
1124	14247	VAZIO	18/06/2010	24/04/2012	24/04/2012	4	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	1,00
1449	14502	FOGÃO 4 BOCAS	29/06/2010	24/04/2012		1	11	33	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	788,00
1126	14590	APARELHO DE FAX	01/07/2010	24/04/2012	24/04/2012	24	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	478,00
1127	14593	APARELHO DE DVD BRITANIA	01/07/2010	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	138,00
1128	14595	MICRO SISTEM C/ CD BRITANIA	01/07/2010	24/04/2012	24/04/2012	2	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	127,00
1129	14854	RECPTOR ELSYS COR PRETA COM PARABOLICA.	01/10/2010	24/04/2012	24/04/2012	28	11	41	BEM OBSOLETO. DESTINO: LEILÃO P	300,00

Total Geral das Baixas com Estorno: 11.940,66

Total Geral das Baixas: 69.401,34

Lei Nº 4.085.2012

Lei nº 4.085, de 05 de junho de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para novo item orçamentário:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
Manutenção do C.R.A.S.
08.244.0013-2.067
3.1.90.00.00.00.00.00.0160 (0021) Aplicações Diretas 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
Manutenção do C.R.A.S.
08.244.0013-2.067
3.3.90.00.00.00.00.00.0160 (0002) Aplicações Diretas 40.000,00
Total 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 05 de junho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 4.086.2012

Lei nº 4.086, de 05 de junho de 2012.
Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Comunitária Rural de Imbituba - ACORDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à seguinte entidade:
I - Associação Comunitária Rural de Imbituba -ACORDI, inscrita no CNPJ sob o n° 05.192.944/0001-21, a importância de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro de que trata o "caput" observará a situação financeira da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Art. 2º O auxílio financeiro a que se refere o Art. 1º destina-se à cobertura das despesas referentes à realização da IX Feira da Mandioca de Imbituba 2012.

Art. 3º Em contrapartida, obriga-se o conselho, durante a realização da Feira, a recepcionar alunos da rede pública municipal de ensino, com vistas ao repasse de informações da cultura local, apanhado histórico das atividades e sua importância para a economia familiar.

Art. 4º Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas com referência à aplicação dos recursos repassados pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A falta de prestação de contas referida neste Artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição, que deverá ressarcir o Município dos valores repassados.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento do Município, que poderão ser suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo, para este determinado fim.

Art. 6º O Poder Público Municipal firmará termo de convênio com a entidade beneficiada, cujo instrumento disciplinará as condições, formas e prazos do repasse, bem como das prestações de contas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 05 de junho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Decreto PMI Nº 072.2012

DECRETO PMI Nº 072, de 04 de junho de 2012.
Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 8 de junho de 2012, sexta-feira, por ocasião do feriado nacional Corpus Christi.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, bem como a programação, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria de Infraestrutura, ficam a cargo dos respectivos secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Imbituba, 04 de junho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Extrato: PMI SEDUCE 100/2012 - A00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 100/2012 - A00
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA EPP

C.N.P.J: 79.883.435/0001-81

Objeto: FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor: R$ 3.392,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 61/2012 Pregão 40/2012

Imbituba, 28 de maio de 2012.
LEDA SUSANA DA S. G. P. DE SOUZA
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 101/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 101/2012 - A00
Contratada:ORLEANS INFORMATICA LTDA
C.N.P.J: 02.315.593/0001-00

Objeto: FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor: R$ 9.946,59 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 61/2012 Pregão 40/2012

Imbituba, 28 de maio de 2012.
LEDA SUSANA DA S. G. P. DE SOUZA
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

BIT GAS DISTR. DE GAS E TRANSPORTE LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 102/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 102/2012 - A00
Contratada:VANIO VIEIRA ME
C.N.P.J: 78.613.445/0001-34

Objeto: FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor: R$ 10.758,72 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 61/2012 Pregão 40/2012

Imbituba, 28 de maio de 2012.
LEDA SUSANA DA S. G. P. DE SOUZA
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

VANIO VIEIRA ME
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEDUCE 99/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 99/2012 - A00
Contratada: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP
C.N.P.J: 01.980.629/0001-08

Objeto: FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor: R$ 13.922,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 61/2012 Pregão 40/2012

Imbituba, 28 de maio de 2012.
LEDA SUSANA DA S. G. P. DE SOUZA
Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Contratante

Ancs Distribuidora Ltda Epp
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2012/97 A/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2012/97 A/00
Contratada: LAJES STANG LTDA EPP
C.N.P.J: 05.428.449/000179

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Valor: R$ 29.466,00Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 41/2012 Pregão 30/2012

Imbituba, 25 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

LAJES STANG LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

Extrato: PMI SEINFRA 2012/98 A/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEINFRA 2012/98 A/00
Contratada: MARIA CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J: 07.323.544/0001-33

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Valor: R$ 33.096,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 41/2012 Pregão 30/2012

Imbituba, 25 de maio de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA
Representante Legal
Contratada

Extrato: SEAGP 89/2012 - A/00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: SEAGP 89/2012 - A/00
Contratada: SÃO LUCAS SAUDE CENTRO MULTIPROFISSIONAL LTDA
C.N.P.J: 10.597.903/0001-55

Objeto: SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

E MEDICINA DO TRABALHO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Valor: R$ 29.750,00 Prazo: 31/12/2012
Fundamento: Processo nº. 29/2012 Pregão 23/2012

Imbituba, 15 de maio de 2012
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

SÃO LUCAS SAUDE CENTRO MULTIPROFISSIONAL LTDA
Representante Legal
Contratada

Iomerê

Prefeitura

Portaria 1896/2012
PORTARIA Nº 1896 DE 01 DE JUNHO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor JUVENAL BRIDI, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2012 a contar de 04/06/2012 a 03/07/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 01 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 01 de junho de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Sec. Administração e Finanças

Portaria 1897/2012
PORTARIA Nº 1897 DE 01 DE JUNHO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor JOSNEI BAVARESCO, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2010 a 01/07/2011 a contar de 04/06/2012 a 03/07/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 01 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 01 de junho de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Sec. Administração e Finanças

Portaria 1898/2012
PORTARIA Nº 1898 DE 01 DE JUNHO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor JURANDIR CRESTANI NUNES pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2010 a 01/07/2011 a contar de 11/06/2012 a 10/07/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 01 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 01 de junho de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Sec. Administração e Finanças

Portaria 1899/2012
PORTARIA Nº 1899 DE 01 DE JUNHO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias a servidora MARILENA SALETE PIRAN pelo período de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/04/2012 a contar de 04/06/2012 a 23/06/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 01 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 01 de junho de 2012

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Sec. Administração e Finanças

Extrato de Contrato 0055/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº CT120055

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
CONTRATADO: CHV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
VALOR: R$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA ASSINATURA: 25/05/2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0056/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
EXTRATO DE CONTRATO Nº CT120056

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA
VALOR: R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

DATA ASSINATURA: 30/05/2012

ANOTNINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura

Extrato de Contrato 81/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 81/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Luiz Cesar Batista

Objeto: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, de propriedade do locador, sendo um imóvel com área de 176m², sito à Rua São Paulo, nº 214, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina; matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Porto União - SC, sob o nº 3.528, para funcionamento do Projeto Multimídia e Biblioteca Municipal Rui Barbosa.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência - 01.06.2012 a 31.12.2012
Base Legal - Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Edital Progressão
0
Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
EDITAL Nº 05/2012 - SME
ABRE PRAZO PARA OS PROFISSIONAIS EFETIVOS REQUEREREM ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a Carga Horária dos Profissionais Efetivos da Educação, em razão da demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Complementar 056/2012.

RESOLVE:
Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, que estará recebendo no período de 11 de junho a 15 de junho de 2012, requerimento para Alteração Temporária de Carga Horária, em conformidade com as normas deste Edital.

1. Das vagas para Alteração Temporária de Carga Horária

1.1- As vagas de alteração de carga horária são aquelas existentes e apuradas em conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar 056/2012, para os professores das séries iniciais que tenham sua carga horária de 20 horas semanais e pretendem alterar para 40 horas semanais, em razão de eventual demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais, na devida área de atuação, conforme habilitação apresentada.

1.2- As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

2. Dos Requisitos

2.1- Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.
3. Do Requerimento e Documentos

3.1- O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua Paraná, 768, Bairro Centro, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

3.2- O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I- Documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).

II- Fotocópia do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação.
III- Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 30/04/2012.

IV- Fotocópia da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo no qual prestou Concurso Público.

V- Certidão comprobatória de cargo variável do concurso público de ingresso do servidor, emitido pelo Setor de Recursos Humanos.

VI- O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4. Critérios para Classificação

4.1 - Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação:

I - Profissional com maior habilitação na área de atuação:
II - Profissional com mais tempo de serviço público municipal como servidor
Efetivo.
III - Profissional mais idoso.
5. Das Disposições Gerais

5.1 - A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 20 de junho de 2012 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação, no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5.2 - A contar do dia 20 de junho de 2012, o candidato terá dois dias úteis (21/06/2012 e 22/06/2012) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não

sendo aceita a inclusão de nova documentação.

5.3 - A não aceitação da vaga oferecida implicará na perda do direito da alteração de forma irrevogável.

5.4 - A homologação do pedido de alteração de carga horária será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

5.5 - O pedido de alteração de carga horária via requerimento, importará na aceitação das normas deste Edital.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Irineópolis, 28 de maio de 2012
SONIA MARA DE MORAES SAGAZ
Secretária Municipal de Educação

IIma. Sra.
Sonia Mara de Moraes Sagaz
DD. Secretária Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Eu _____
Brasileira (o), nascida (o) em _____/ _____/ _____ funcionária (o) pública (o) municipal, ocupante do cargo de professor (a) _____, Nível ____
Área de atuação: _____
Com carga horária de _____horas semanais, venho através do presente requerer Alteração Temporária de Carga Horária, em conformidade com o Edital 05/2012 - SME de 03/05/2012.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Irineópolis, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Requerente

Itaiópolis

Prefeitura

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaiópolis

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - Processo Licitatório n° 1/2012 - Tomada de Preços n° 1/2012.

OBJETO: construção do Centro da Melhor Idade, na localidade de Itaió, com área a construir de 116,32m², com fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. Recursos oriundos do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra - Convênio nº 2.985/2012-8, Processo n° ER25 00001116/2012. Fica revogado este Processo Licitatório pelo motivo de não acudirem interessados.

Itaiópolis, 06 de Junho de 2012.
HELIO CÉSAR WENDT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 35/2012 - Pregão Presencial nº 24/2012, Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de atualização do banco de dados tributários a partir das informações obtidas na atualização cadastral imobiliária. CONTRATADA: SC Soluções e Serviços em Geomática Ltda. CONTRATO Nº 84/2012, VALOR: R$ 13.000,00. PRAZO: 60 dias.

Itaiópolis, 29/05/2012,
HELIO CÉSAR WENDT
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2012 Pregão Presencial n° 23/2012 - OBJETO: registro de preços para contratação de seguro para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR - PRAZO. 82/2012, Gente Seguradora S.A, R$ 4.600,00; 83/2012, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, R$ 1.300,00. PRAZO: 12 meses.

Itaiópolis, 25-05-2012. HELIO CESAR WENDT Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 31/2012 - Pregão Eletrônico nº 21/2012, Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel B S50. CONTRATADA: MMP Distribuidora de Petróleo Ltda. CONTRATO Nº 75/2012, VALOR: R$ 58.800,00. PRAZO: 12 meses.

Itaiópolis, 16/05/2012,
HELIO CÉSAR WENDT
Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2012 Pregão Eletrônico n° 19/2012 - OBJETO: registro de preços para aquisição de peças, para as máquinas. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR. 76/2012, Bataguaçú Curitiba Peças para Máquinas Ltda. EPP, R$ 350.627,15; 77/2012, Delane Comércio e Importadora de Peças e Equipamentos Ltda. ME, R$ 97.537,30; 78/2012, Julio Silvestri ME, R$ 14.151,00; 79/2012, Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda. EPP, R$ 21.688,06; 80/2012, Trator Vally Comércio de Peças Ltda. ME, R$ 283.433,61; 81/2012, Tratorbig Peças para Tratores Ltda., R$ 24.904,40. PRAZO: 12 meses.

Itaiópolis, 21-05-2012.
HELIO CESAR WENDT
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2012 Pregão Eletrônico n° 19/2012 - OBJETO: registro de preços para aquisição de peças, para as máquinas.
PROPONENTES:
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - Itens: 4, 5, 10, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 42, 43, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 68, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 86, 108, 118, 123, 126, 135 139, 144, 148, 151, 152, 155, 157, 168, 184, 187, 189, 195, 200, 201, 204, 210, 211, 212, 213, 224, 225, 232, 234, 237, 240, 243, 245, 255, 256, 261, 267, 269, 275, 284, 285, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 298, 299, 301, 308, 309, 315, 326, 328, 331, 334, 335, 339, 341, 343, 345, 349, 350, 351, 353, 357, 359, 361, 362, 363, 366, 367, 369, 371, 373,

374, 376, 377, 386, 388, 392, 396, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 411, 415, 418, 419, 423, 424, 425, 428, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 442, 444, 445, 447, 448, 450, 451, 452, 545, 457, 459, 460, 461, 463, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 473, 474, 477, 478, 479, 506, 509, 512, 516, 527, 529, 532, 534, 537, 539, 543, 544, 547, 555, 560, 562, 563, 564, 566, 567, 571, 573, 574, 575, 577, 578, 579, 582, 583, 585, 587, 590, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 620, 623, 624, 625, 628, 629, 636, 639, 642, 646, 647, 648, 650, 651, 652, 654, 655, 658, 660, 662, 665, 668, 673, 675, 676, 679, 680, 682, 685, 688, 689, 691, 693, 696, 697, 698, 700, 701, 704, 705, 706, 707, 710, 712, e 714 - Valor Total: R$ 350.627,15;
DELANE COMERCIO E IMPORTADORA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME - Itens: 18, 44, 66, 127, 175, 394, 395, 398, 403, 410, 412, 413, 443, 485, 490, 505, 510, 511, 551, 557, 558, 649, 653 e 664 - Valor Total: R$ 97.537,30;
JULIO SILVESTRI ME - Itens: 1, 20, 34, 35, 36, 46, 132, 133, 143 e 504 - Valor Total: R$ 14.151,00;
ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - Itens: 19, 21, 67, 80, 87, 119, 129, 134, 137, 138, 140, 142, 145, 150, 153, 154, 156, 159, 160, 162, 164, 165, 173, 177, 205, 242, 264, 265, 292, 297, 314, 368, 381, 382, 383, 384, 480, 486, 488, 496, 503, 523, 528, 536, 538, 540, 542, 545, 552, 554, 556, 586, 631 e 667 - Valor Total: R$ 21.688,06;
TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ME - Itens: 6, 7, 8, 13, 14, 15, 25, 26, 32, 37, 40, 50, 51, 63, 65, 69, 70, 75, 79, 81, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 128, 131, 146, 147, 149, 158, 161, 163, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 238, 239, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 268, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 289, 296, 300, 302, 303, 304, 305, 307, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 332, 333, 336, 337, 338, 340, 342, 344, 346, 347, 348, 352, 354, 355, 356, 360, 364, 365, 370, 372, 375, 378, 379, 380, 385, 387, 389, 390, 391, 393, 397, 414, 417, 420, 421, 422, 426, 427, 429, 433, 437, 441, 446, 449, 453, 455, 456, 458, 462, 464, 472, 475, 476, 481, 482, 483, 484, 487, 489, 491, 492, 493, 494, 495, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 507, 508, 513, 514, 515, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 530, 531, 535, 541, 546, 548, 549, 550, 553, 559, 561, 565, 568, 569, 570, 572, 576, 580, 581, 584, 588, 589, 591, 606, 619, 621, 622, 626, 630, 632, 633, 634, 635, 637, 638, 640, 641, 643, 644, 645, 656, 657, 659, 661, 663, 666, 669, 670, 671, 674, 677, 678, 681, 683, 684, 686, 687, 690, 692, 694, 699, 702, 703, 708, 709, 711 e 713 - Valor Total: R$ 283.433,61;
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - Itens: 2, 3, 9, 11, 12, 22, 33, 38, 47, 48, 49, 130, 136, 141, 273, 306, 358, 416, 517, 533, 627, 672 e 695 - Valor Total: R$ 24.904,40 - VALOR GLOBAL: R$ 792.341,52. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaiópolis, 21/05/2012
JOCIEL LAÉRCIO LADA
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório n° 33/2012 - Pregão Presencial n° 23/2012 - Objeto: Registro de Preços para contratação de seguro para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal.
PROPONENTE: Gente Seguradora S.A - Lote 1 - R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
PROPONENTE: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Lote 3 - R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Itaiópolis, 25/05/2012
JOCIEL LAÉRCIO LADA
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório n° 31/2012 - Pregão Eletrônico n° 21/2012 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel B S50.
PROPONENTE: MMP Distribuidora de Petróleo Ltda.
Quantidade: 30.000 (trinta mil litros)
Valor do litro: R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)

Itaiópolis, 16/05/2012
JOCIEL LAÉRCIO LADA
Pregoeiro

Itapoá

Prefeitura

Ata de Sessão Pública Para Abertura de Envelope de Proposta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA
Data 06/06/2012 Horário: 08h:30m
Licitação /Modalidade TOMADA E PREÇO
PROCESSO Nº 01/2012
Nº 07/2012

OBJETO:
Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a instalação de iluminação pública decorativa na Rua Bento Francisco da Silva, no trecho compreendido entre a 1ª e 2ª pedra, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária parte integrante do edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 1497/2012. Exatamente as 08h:30m, afim de julgar e analisar as propostas de preço das empresas habilitadas: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, CNPJ/MF: 09.008.659/0001-69 e QUARK ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 12.496.490/0001-48. Neste momento, a empresa QUARK ENGENHARIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Carla Anderle inscrita no Registro Geral sob o nº 4.017.953, sócia proprietária da empresa , pediu para retirar a proposta tendo em vista que a mesma após análise mais especifica do projeto considerou que não poderia atender as especificações técnicas do objeto licitado, o que poderia causar prejuízos para a empresa ou não conseguir cumprir as necessidades do município. A comissão resolveu suspender a sessão por 10 minutos para deliberar sobre o pedido. Após deliberação, a comissão com base no parágrafo 6° do artigo 43 da lei 8.666: " Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão", decidiu por unanimidade acatar o pedido da empresa bem prorrogar o prazo de abertura da proposta para homologação do pedido pelo Dpto Jurídico do Município. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lida e achada conforme por todos os presentes e encerrada a sessão.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Presidente Da Comissão De Licitação

FERNANDA CRISTINA ROSA
Vice Presidente Da Comissão De Licitação

SOLAMIR COELHO
Membro

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Apoio

Licitantes presentes

Eletro Comercial Energiluz LTDA
ELÍGIO JOSÉ SCHMITT
CNPF/MF: 732.446.439-49

Quark Engenharia LTDA
CARLA ANDERLE
CNPF/MF: 005.474.949-20

Extrato do Contrato Nº33/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº33/2012

Contratante: Município de Itapoá/SC.
Contratada: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA com sede á Rua Abelardo Manoel Peixer, nº 70, Bairro Barreiros na cidade de São José/SC, CEP 88.110-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.008.659/0001-69 e Inscrição Estadual n.º 255.464.754.
Licitação: CONVITE N.º 10/2012 - PROCESSO Nº 43/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e instalação de 200 luminárias na área urbana municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital.
VALOR R$: R$ 113.328,65 (cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu termino está condicionado à entrega do total objeto, ou até 31/12/2011.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Itapoá, 06 de junho de 2012.
MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal

Notificação -Tomada de Preço-01/12

NOTIFICAÇÃO
À
Empresa: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA
QUARK ENGENHARIA LTDA

O Município de Itapoá, através da Comissão Permanente de Licitação, vem se manifestar quanto a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 01/2012 - Processo nº 07/2012, para a Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a instalação de iluminação pública decorativa na Rua Bento Francisco da Silva, no trecho compreendido entre a 1ª e 2ª pedra, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária parte integrante do edital, não houve apresentação recurso conforme prazo findo em 01/06/2012. Portanto a sessão pública para abertura de envelopes das propostas fica estipulado o dia 06/06/2012 às 08h:30m, em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, sala de reuniões.

Atenciosamente,
Itapoá, 04 de junho de 2012.
CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Termo Aditivo N.º 26/2012 ao Contrato Administrativo N.º 05/2012. (2º Aditivo).

TERMO ADITIVO N.º 26/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2012. (2º aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Perpétuo Socorro n.º 430, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. CENITA SCHIZZI DANI, inscrita no CNPF/MF sob o nº: 508.422.189-04 e portadora do CI.RG: 1.460.90/SC e pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRIO ELÓI TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG nº 803.609-8 SSP/SC e CNPF/MF nº 183.607.699-15, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 2526, neste Município de Itapoá/SC, e, de outro lado, a empresa TRANSITA TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA, com sede na Rua Falcão, 452, na cidade de Caraguatatuba/SP, inscrita n.º CNPJ/MF sob n.º. 04.632.523/0001-01, com filial a Avenida José Pacheco da Silva, s/n, Itapema do Norte, município de Itapoá/SC, neste ato representada por seu sócio-gerente GILVAN FERREIRA DA SILVA, portador do CNPF/MF sob n. º 103.259.588-40 e CI.RG sob n. º 20765936, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo á Contratação de empresa para a aquisição de Passe Escolar na forma da compra indireta, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 03/2012 - PROCESSO N.º 12/2012l, e com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo prorroga a vigência do contrato administrativo n.º 05/2012 até 09/12/2012, contados a partir do dia 05/06/2012, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Altera cláusula primeira "Do Objeto", acrescentando 112 (cento e doze) dias letivos estimados para o período de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
Altera cláusula terceira "do preço", acrescendo o valor de R$ 548.800,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário do passe escolar de R$ 0,98 (noventa e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 05/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo n.º 05/2012, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 06 de junho de 2012.
Contratante
Município De Itapoá
MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
CENITA SCHIZZI DANI
Secretária De Educação

Contratada
TRANSITA TRANSPORTES ITAPOÁ
TURISMO E ALUGUEL LTDA
GILVAN FERREIRA DA SILVA

Testemunhas:
NOME : NOME:
CNPF/MF: CNPF/MF:

Termo Aditivo N.º 27/2012

TERMO ADITIVO N.º 27/2012 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL E CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPOÁ/SC. (4ºaditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Perpétuo Socorro n.º 430, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, e pelo Prefeito municipal, Sr. MÁRIO ELÓI TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG nº 803.609-8 SSP/SC e CNPF/MF nº 183.607.699-15, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 2526, nesta cidade, neste Município de Itapoá/SC, e, de outro a Empresa TRANSITA TRANSPORTE ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA, com sede na Rua Falcão, 452, na cidade de Caraguatatuba/SP, inscrita n.º CNPJ/MF sob n.º 04.632.523/0001-01, com filial a Avenida José Pacheco da Silva, s/nº, Itapema do Norte, município de Itapoá/SC, neste ato representada por seu sócio-gerente GILVAN FERREIRA DA SILVA, portador do CNPF / MF sob n. º 103.259.588-40 e RGº sob n. º 20765936, doravante denominado CONTRATADO (A), ajustam a Concessão para exploração do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural e Concessão para Construção de Terminal Rodoviário de Itapoá/SC, em conformidade com o processo Concorrência nº 01/1999, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei nº 8.987/1995 em cumprimento as normas contidas no código de posturas, e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente termo visa prorrogar a vigência do contrato administrativo de concessão pública para exploração do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural e Concessão para Construção de Terminal Rodoviário de Itapoá/SC, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09/06/2012, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo de concessão pública para exploração do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural e Concessão para Construção de Terminal Rodoviário de Itapoá/SC, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Instrumento de contrato administrativo de concessão pública para exploração do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural e Concessão para Construção de Terminal Rodoviário de Itapoá/SC, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 06 de maio de 2012.
Contratante
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal

Contratado
TRANSITA TRANSPORTE ITAPOÁ
TURISMO E ALUGUEL LTDA
GILVAN FERREIRA DA SILVA

Testemunhas:
NOME : NOME:
CNPF/MF: CNPF/MF:

Termo de Prorrogação

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - DATA: 06 de junho de 2012 - Horário de entrega de envelopes até: 14h e abertura de Sessão Pública às 14h30min.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Convite nº 15/2012 - Processo nº 50/2012 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de 260 m² de lajotas sextavadas que serão aplicadas no estacionamento da Praça Balneário Paese, sita a Av. Dra. Zilda Arns Neumann, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, projeto básico, ART, e memorial descrito parte integrante deste edital.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se faria realizar na data e horário acima citado, vem alterar o edital de licitação com a finalidade de PRORROGAR a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E PROPOSTAS para o dia 12/06/2012 e horário de entrega de envelopes até: 08h30min e abertura de sessão pública às 09h00min.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 06 de junho de 2012.
FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Joaçaba

Prefeitura

Extrato Homologação TP 2/2012/FMS - PL 20/2012/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2012/FMS

O Prefeito, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 20/2012/FMS, nos seguintes termos:
- Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2012/FMS

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para adequações dos prédios do ESF Nossa Senhora de Lourdes (Avenida Santa Luzia, Bairro Nossa Senhora

de Lourdes) e do ESF Frei Bruno (Avenida Caetano Natal Branco, Bairro Frei Bruno), neste Município.
- Empresa Vencedora:
ANDRÉ LEMOS VIEIRA & CIA LTDA
- Valor total contratado: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo:
R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referentes ao item 1 do edital:
- R$ 14.491,10 (catorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), correspondente ao material e meio mecânico e
- R$ 9.508,90 (nove mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), correspondente aos serviços.
R$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes ao item 2 do edital:
- R$ 3.922,42 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao material e meio mecânico e
- R$ 3.077,58 (três mil, setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente aos serviços.
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 04 de junho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Contrato 309/2012/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2012/FMS
PL 20/2012 FMS - TP 2/2012 FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADA: ANDRÉ LEMOS VIEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para adequações no prédio do ESF Nossa Senhora de Lourdes (Avenida Santa Luzia, Bairro Nossa Senhora de Lourdes), neste Município, e/ou ESF Frei Bruno (Avenida Caetano Natal Branco, Bairro Frei Bruno), neste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ESF
3 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.002.0 - INVESTIMENTOS - Aplicações Diretas.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo:
R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referentes ao item 1 do edital:
- R$ 14.491,10 (catorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), correspondente ao material e meio mecânico e
- R$ 9.508,90 (nove mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos), correspondente aos serviços.
R$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes ao item 2 do edital:

- R$ 3.922,42 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao material e meio mecânico e
- R$ 3.077,58 (três mil, setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente aos serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço Inicial.

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2012.

SIMAE

Errata

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

Na portaria JHL 109/12, publicada em 05/06/12, edição 1006 p. 96, fica retificado:
Onde lê-se "Portaria JHL 109/12, retificar por "Portaria JHL 110/12".
Onde lê-se "Placa MBC 1206, retificar por " Placa MBC 1236".

Joaçaba-SC 05 de Junho de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Portaria 109/12

PORTARIA SIMAE JHL- Nº 109/12 DE 01/06/2012

Elisabet Maria Zanela Sartori, Diretora Presidente do SIMAE- -Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D´Oeste e Luzerna - SC, nomeada pela Portaria FNS-114/97, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar por motivo de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a Servidora Nanci Regina Pintro, matrícula 08, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escriturária, lotado na Diretoria Administrativa, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba, do quadro de pessoal desta Autarquia, conforme Portaria do IMPRES 099/12 de 29/05/2012.
Art. 2º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 76 de 11/12/03.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor apartir de 01 de Junho de 2012.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 01 de Junho de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Lages

Prefeitura

1º Termo Aditivo Contrato 47/2011 - Saude

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL N.º 47/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 11.840.546/0001-77, com sede na Rua Benjamin Constante n.º 13, Centro, Lages/SC - cep: 88.505-900.

CONTRATADA: FNL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.150.405/0001-20, com sede à Rua Rui Barbosa n.º 63, salas 4/5 - Lages/SC - cep: 88.501-170.

O Município de Lages, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Renato Nunes de Oliveira, doravante denominado

CONTRATANTE e a Empresa FNL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente o Sr. Leonardo Milioli Tutida, que assina ao final, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato, em decorrência do Processo Licitatório n.º 03/2011, correlato à Tomada de Preços n.º 01/2011, aberta em 01/02/2011 e homologado em 06/04/2011, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, no centro, área de 406,95 m², com fornecimento de material, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas quantitativo-orçamentária, copiado em CD Room, partes integrantes do Edital.
1.1- Os serviços, objeto deste contrato, serão realizados pela CONTRATADA, mediante emissão de Ordem de Serviço expedido pela Secretaria Municipal;
1.2- O controle dos serviços e a qualidade ambiental são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
1.3- Os serviços executados fora das normas técnicas da ABNT e dos padrões exigidos pela municipalidade não serão aceitos e pagos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) PRAZO(S)
2.1 Do Contrato, fica prorrogado até 31/12/2012;
2.2 Da execução, fica prorrogado até 31/12/2012;
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas.

3.1 - Ao firmar este instrumento, declaram as PARTES plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

LAGES, SC, em 10 de abril de 2012.
Renato Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

FNL CONSTRUÇÕES E COM.LTDA - EPP
Representante
LEONARDO MILIOLI TUTIDA

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações

Contrato 134/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 134/2012

Que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.301/0001-92, com sede no Município de Lages, representada neste ato pelo Sr. Renato Nunes de Oliveira, Prefeito de Lages, e de outro lado o CONSORCIO VIAPAV - ENGEDAL, inscrito no CNPJ sob n.º 15.634.977/0001-38, estabelecido à Rua Pernambuco nº 340, em Balneário Camburiu/SC - cep: 88.330-000, representado neste ato pelo Sr. Ondino Pereira Nunes Filho, RG n.º 1.370.796-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 445.331.799-91, constituem o CONSÓRCIO as Empresas; VIAPAV CONSTRUTORA LTDA, Empresa Líder, inscrita no CNPJ sob n.º 03.671.437/0001-45, estabelecida à Rua Pernambuco nº 340, Bairro dos Estados, Balneário Camboriu/SC - cep: 88.330-000, representada Sócio o Sr. Armando Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.116.540-49, RG n.º 4.855.207-0 - SSP/SC, e a Empresa ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano n.º 905 - sala 304, Bairro Forquilhinhas, São Jose/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.276.962/0001-66, representada neste ato pelo Seu Diretor o Sr. José Ricardo Dal Molin, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.142.149-15, RG n.º 450.058-0 - SSP/PR, de ora em diante denominado "CONTRATADO" , acordam firmar o presente contrato obedecidas as condições contidas no Processo Licitatório n.º 162/2011, correlato à Concorrência n.º 09/2011, aberta em 06/12/2011 e homologada em 03/04/2012, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reurbanização da Av. Duque de Caxias, compreendendo a Execução de Passeios, Meios-fios, Drenagem, Obras de Arte Especial e Pavimentação Asfáltica, com fornecimento de material, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Quantitativos/Orçamentária.
1.1- Os serviços, objeto deste contrato, serão realizados pela CONTRATADA, mediante emissão de Ordem de Serviço expedido pela Secretaria de Obras do Município;
1.2- O controle dos serviços e a qualidade ambiental são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
1.3- Os serviços executados fora das normas técnicas da ABNT e dos padrões exigidos pela municipalidade não serão aceitos e pagos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) PRAZO(S)
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura do Contrato, decorrente;
2.2 De Execução, em até 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço;
2.3 De Entrega, em até 05 (cinco) dias da conclusão dos serviços, mediante Termo Circunstanciado endereçado à Secretaria de Obras, aos cuidados do Responsável Técnico pelo acompanhamento e fiscalização;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA/VALIDADE CONTRATUAL
A sua vigência será de 22 (vinte e dois) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dispostos no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) PREÇO(S)
O preço Global certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, de R$ 5.667.188,42 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) PAGAMENTO(S)
5.1 Será(ão) efetuado(s) mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação do(s) serviço(s), à vista do(s) respectivo(s) Boletim(ns) de Medição(ões) correspondente(s), testado(s) pela Secretaria de Obras;
5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que os serviços foram executados de acordo com as condições previstas, estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;
5.3 Na hipótese de a cobrança emitida apresentar erros, a Administração reserva-se ao direito de efetuar somente o pagamento dos itens corretos, sendo a parte equivocada paga no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação de nova fatura;
5.4 Não serão permitidos adiantamentos de pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
6.1 O(s) valor(es) ofertado(s) na proposta poderá(ão) ser revisto(s), desde que devidamente requerido(s), demonstrado(s) através de planilha(s), plenamente justificado(s) e aprovado(s) pelo Contratante;
6.2 O(s) preço(s) será(ão) reajustado(s) pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, a cada doze meses, tendo como data base a da apresentação da proposta na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 Os serviços, objeto desta licitação, serão contratados com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 2010010100, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC e o Município de Lages, complementado com a contrapartida do Município, provisionada na conta: 0902.1.009 - Revitalização da Avenida Duque de Caxias, Código de Despesa nº 77 e Elemento de Despesa nº 44905198, ano base 2011/2012;
7.2 As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DACONTRATADA
8.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do Edital, de seu(s) Anexo(s) e do presente Contrato;
8.2 Assinar e devolver o Contrato em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
8.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, pertinentes ao quantitativo, nos termos do parágrafo 1º da letra "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
8.4 Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços;
8.5 Responder pelos danos morais e materiais, causados direta ou indiretamente ao Município e a terceiros, durante a execução dos serviços, objeto da Licitação;
8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
8.7 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;
8.8 Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade;
8.9 Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;
8.10 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;
8.11 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
8.12 Refazer, exclusivamente às suas custas, os serviços executados em desacordo com os Termos estabelecidos no presente instrumento, sem que tal fato possa ser invocado para justificar alteração nos custos inicialmente propostos, assumidos e pactuados;
8.13 Manter no local dos serviços, o Diário de Obras ou de Ocorrências, para obtenção de assinatura(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s) e do(s) Fiscal(is) competente(s), pela ocasião da(s) vistoria (s);
8.14 Sinalizar e manter sinalizado o local dos serviços de acordo com o Código Nacional de Trânsito e orientação da Secretaria de Obras;
8.15 A homologação fica condicionada a entrega de disquete/CD com cópia da Planilha Orçamentária à Comissão de Licitação;
8.16 Identificar o local com placa, segundo modelo padrão fornecido pelo Contratante, durante o período de execução da obra;
8.17 Entregar a ART do Responsável Técnico, validada pelo CREA, em até 10 (dez) dias contados da assinatura da Ordem de Serviço, na Secretaria de Obras;
8.18 Propiciar, sempre que solicitado, as visitas dos técnicos indicados, objetivando o acompanhamento da execução da obra.
8.19 No caso de Empresa sediada em outro Estado, a assinatura do Contrato fica condicionada a apresentação da Prova de Regularidade junto ao CREA, devidamente submetida ao Visto do CREA/SC, em vigência;
8.20 Oferecer Garantia de Execução dos Serviços, objeto da Licitação, ao Contratante equivalente a 5% do valor homologado, com validade no mínimo de 60 (sessenta) dias além do vencimento do contrato, em uma das modalidades: Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, a critério do Licitante, nos termos do disposto no §1º do art. 56 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
8.20.1 A caução somente será levantada após lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços. No caso de rescisão do contrato por inadimplência do Contratado, não será devolvido o valor referente à caução, o qual será retido pelo Município, para ressarcimentos;
8.20.2 No caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos serviços, não será devolvido o valor referente à caução, a não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o Município;

8.21 DA SOLIDARIEDADE
8.21.1
As consorciadas assumem perante o Município de Lages a responsabilidade individual e solidária integralmente todos os compromissos que lhes vierem a ser atribuídos relativamente ao objeto do presente Instrumento, atendendo, inclusive, às exigências de ordem fiscal e legal a elas pertinentes, até o encerramento do Contrato firmado com a Prefeitura do Município de Lages. A responsabilidade das consorciadas pela qualidade do atendimento objeto do contrato persistirá, durante e após a sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.
8.21.2
As consorciadas se obrigam solidariamente em todos os efeitos do Contrato, inlcusive nas hipóteses de recursos a juízo, como litisconsortes ativas ou passivas,. Aceitando, ainda, chamamento ou denunciação a lide.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1 Encaminhar o Termo de Contrato ao adjudicatário, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da data da sua emissão;
9.2 Emitir a Ordem de Serviço, em prazo não superior a 20 (vinte) dias contados da assinatura do Termo de Contrato;
9.3 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital/Contrato;
9.4 Exercer ampla e permanente fiscalização durante a execução do(s) serviço(s), objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO:
É permitida a subcontratação dos serviços licitados, exceto os de maior relevância, desde que, solicitada expressamente pela Contratada e devidamente consentida/aprovada pela Secretaria de Obras, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO
11.1 Provisório, em até 05 (cinco) dias úteis, pelo profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes;
11.2 Definitivo, em até 90 (noventa) dias, pela Comissão Municipal de Recebimento de Obras, mediante termo circunstanciado, para efeito de vistoria e da comprovação da adequação do objeto às condições contratadas. Durante este período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade, todo o serviço contratado. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, sem ônus para o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES
12.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora equivalente a 0,01% do valor total do contrato, por dia de atraso;
12.2 A inexecução total ou parcial do contrato acarretará ao Contratado a aplicação das seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa no equivalente a 5% do valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, na forma do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos moldes do inciso IV do art. 86 da Lei de Licitações.
12.3 A empresa vencedora que recusar-se a assinar o contrato ou não devolvê-lo devidamente assinado, ficará suspensa de participar de qualquer processo licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Lages, pelo período de 02 (dois) anos da data da notificação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.,
12.4 Poderão ser aplicadas notificações e/ou multas contratuais ao Contratado por irregularidades cometidas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
12.5 Compreende-se por notificação a formalização em documento apropriado da ocorrência de irregularidade ou grupo de irregularidades sobre as quais a Empresa deve tomar imediatas providências, com a finalidade de corrigir as falhas apontadas;
12.6 Compreende-se por multa contratual o desconto de valores monetários contra o Contratado, em face de irregularidades apontadas;
12.7 O uso de notificações sobre irregularidades constatadas não exclui a possibilidade de aplicação de multa sobre as mesmas;
12.8 As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido mediante prévio e mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
14.1 O presente Contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, na Lei Complementar 123/2006 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado;
14.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio da CONTRATADA.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Lages, 31 de maio de 2012.
Renato Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSORCIO VIAPAV - ENGEDAL
Representante
ONDINO PEREIRA NUNES FILHO

ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Representante
JOSÉ RICARDO DAL MOLIN

VIAPAV CONSTRUTORA LTDA
Representante Empresa Lider
ARMANDO OLIVEIRA NETO

Procuradoria Geral do Município Gerência de Licitações

Contrato:134/2012 - Consorcio Viapav - Engedal
O MUNICÍPIO DE LAGES - SC TORNA PÚBLICO
CONTRATO:134/2012

CONTRATADA: CONSORCIO VIAPAV - ENGEDAL, inscrito no CNPJ sob n.º 15.634.977/0001-38, constituem o CONSÓRCIO as Empresas; VIAPAV CONSTRUTORA LTDA, Empresa Líder, inscrita no CNPJ sob n.º 03.671.437/0001-45, ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.276.962/0001-66, Processo Licitatório n.º 162/2011, correlato à Concorrência n.º 09/2011, aberta em 06/12/2011 e homologada em 03/04/2012. A sua vigência será de 22 (vinte e dois) meses. VALOR: R$ 5.667.188,42 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Os serviços, objeto desta licitação, serão contratados com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 2010010100, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC e o Município de Lages, complementado com a contrapartida do Município, provisionada na conta: 0902.1.009 - Revitalização da Avenida Duque de Caxias, Código de Despesa nº 77 e Elemento de Despesa nº 44905198, ano base 2011/2012;

Lages, 06 de junho de 2012.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Lages

Lauro Muller

Prefeitura

Lei N° 1.729/2012
LEI Nº 1.729/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Autoriza o Poder Executivo a vender pela melhor oferta 04 (quatro) veículos e 06 (seis) equipamentos e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender, pela melhor oferta, 04 (quatro) veículos e 06 (seis) equipamentos no estado de uso e conservação que se encontram.

Parágrafo Primeiro - Os veículos e equipamentos a serem vendidos estão relacionados no Anexo Único da presente LEI.
Parágrafo Segundo - O valor mínimo dos veículos e equipamentos descritos no Anexo Único desta Lei estão devidamente avaliados pela Comissão Municipal Permanente para Avaliação dos Valores Mínimos do Patrimônio Municipal.

Art. 2° - O valor arrecadado com a venda dos veículos e equipamentos relacionados no Anexo Único desta Lei serão destinado para aquisição de itens similares.

Art. 3º - Os termos da Licitação serão anunciados em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições com contrário.

LAURO MÜLLER, 06 DE JUNHO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

ANEXO ÚNICO

Veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Lauro Müller, a serem vendidos pela melhor oferta a partir do seguinte Valor:

Veículo: Caminhão/ Basculante;
Motor: 9911U086061;
Modelo/Marca: M. Benz / LK 1113;
Ano de fabricação/Modelo: 1986/1986;
Chassi: 9BM344019GB724788;
Valor Mínimo para venda: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Veículo: Trator Agrícola
Motor: 804505212784125
Modelo/Marca: 4x2 - New Holland
Ano de fabricação/Modelo: 2002/2002
Chassi: 30*289819
Valor Mínimo para venda: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Veículo: Trator Agrícola
Motor: 804505212005930
Modelo/Marca: 4x2 - New Holland
Ano de fabricação/Modelo: 2002/2002
Chassi: 30*317381
Valor Mínimo para venda: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Veículo: Microonibus
Motor: 1807-99474529
Modelo/Marca: Fiat/Ducato Multi Jaeti 16P/127CV
Ano de fabricação/Modelo: 2007/2008
Chassi: 93W245H3382019721
Valor Mínimo para venda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Equipamento: Grade Hidráulica 24x20
Modelo/Marca: TATU
Valor Mínimo para venda: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Equipamento: Grade Hidráulica 24x20
Modelo/Marca: GHX-24 disco 20”
Valor Mínimo para venda: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Equipamento: Carreta Agrícola fixa rodado duplo, pneu 7.50x16
Valor Mínimo para venda: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Equipamento: Arado de dois discos reversíveis de 28”
Modelo/Marca: Tatu
Valor Mínimo para venda: R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Equipamento: Colhedora de forragens 4 rolo
Modelo/Marca: Pecus 9004 / Nogueira
Valor Mínimo para venda: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Equipamento: Plantadeira plantio direto duas linhas
Modelo/Marca: 3703-L / Max
Valor Mínimo para venda: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

LAURO MÜLLER, 06 DE JUNHO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Decreto N° 027/2012

DECRETO Nº 027/2012
Altera artigo do Regimento Interno do Conselho da Cidade de Lauro Müller.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - O artigo 45 do Decreto Municipal n° 061/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. O mandato dos Conselheiros eleitos para a primeira composição do Conselho das Cidades, terá, excepcionalmente, duração de 2 (dois) anos, a fim de que se cumpra a vedação de coincidência com o início e término do mandato do Prefeito Municipal, expresso no artigo 299, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 1549/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 06 DE JUNHO DE 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e publicado no mural público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Contrato 62/2012

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2012
Processo Licitatório nº 59/2012 - Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 59/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO URBANO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SEU PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS E DA REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO ESTATUTO DA CIDADE, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller

Contratado: INSTITUTO TECNIC. P/ DESEN/ DE PLANOS DIRETORES E
Prazo de Vigência: 23/04/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 63/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2012
Processo Licitatório nº 68/2012 - Convite para Compras e Serviços nº 68/2012

Objeto: AQUISIÇAO DE MOVEIS ESCOLARES, PARA A ESCOLA MUNICIPAI JULIO SERAFIM GONÇALVES
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: MM São José Ltda ME
Prazo de Vigência: 23/04/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 64/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2012
Processo Licitatório nº 70/2012 - Convite para Compras e Serviços nº 70/2012

Objeto: AQUISIÇAO DE MADEIRAS TRATADAS PARA REPAROS E SERVIÇOS DA SEC. MUN. DE OBRAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Trataserra Industria e Comércio de Madeiras Tratadas Ltda
Prazo de Vigência: 24/04/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 59.329,00 (cinqüenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 65/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2012
Processo Licitatório nº 62/2012 - Tomada de Preços para Obras e Ser. de Eng. nº 62/2012

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TIPO C 220V - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: CEJA CONSTRUTORA E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Prazo de Vigência: 25/04/2012 a 25/01/2013
Valor: R$ 619.059,28 (seiscentos e dezenove cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 66/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2012
Processo Licitatório nº 79/2012 - Convite para Obras e Ser. de Eng. nº 79/2012

Objeto: PAVIMENTAÇAO COM LAJOTAS DAS RUAS 29 DE AGOSTO E 12 DE JANEIRO NO BAIRRO SANTA BARBARA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sérgio de Bona da Silva ME
Prazo de Vigência: 18/05/2012 a 18/07/2012
Valor: R$ 105.193,50 (cento e cinco mil cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 67/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2012
Processo Licitatório nº 81/2012 - Convite para Obras e Ser. de Eng. nº 81/2012

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS RUA SD-CAIRU E RUA WALTER VETERLLI
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 18/05/2012 a 18/07/2012
Valor: R$ 100.038,48 (cem mil trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 68/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2012
Processo Licitatório nº 78/2012 -Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 78/2012

Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA CONCLUSAO DE CRECHE MUNICIPAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: CONSTRUMULLER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Prazo de Vigência: 18/05/2012 a 18/07/2012
Valor: R$ 102.849,43 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 69/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2012
Processo Licitatório nº 80/2012 - Tomada de Preços para Obras e Serv. de Eng. nº 80/2012

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DAS RUAS JOVINO GONÇALVES DE MELO, PREF. JOSÉ ESPINDOLA, NORTE E S/D ITANEMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 28/05/2012 a 27/07/2012
Valor: R$ 200.050,00 (duzentos mil e cinqüenta reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 70/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2012
Processo Licitatório nº 91/2012 - Dispensa da Licitação para Compras e Serv. nº 91/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO CAIRU EM CARATER EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DE NÃO HAVEREM PARTICIPANTES INTERESSADOS NO PROCESSO 78/2012 E DEVIDO A URGÊNCIA PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOS Nº 087.12.000443-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Comercial Elétrica São Pedro Ltda
Prazo de Vigência: 28/05/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 21.922,81 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 71/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2012
Processo Licitatório nº 92/2012 - Dispensa da Licitação para Compras e Serv. nº 92/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (VIDROS E ESPELHOS) PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO CAIRU EM CARATER EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DE NÃO HAVEREM PARTICIPANTES INTERESSADOS NO PROCESSO 78/2012 E DEVIDO A URGÊNCIA PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOS Nº 087.12.000443-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Madeireira São Donato
Prazo de Vigência: 28/05/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 5.150,49 (cinco mil cento e cinqüenta reais e quarenta e nove centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 72/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2012
Processo Licitatório nº 84/2012 - Convite para Obras e Serviços de Engenharia nº 84/2012

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO GINASIO MUNICIPAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 29/05/2012 a 29/08/2012
Valor: R$ 119.860,00 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 73/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2012
Processo Licitatório nº 75/2012 - Pregão Presencial nº 75/2012

Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E CAMINHOES, VISANDO A RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, DRENAGENS E DESASSOREAMENTO DE RIOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: G.B Serviços de Terraplanagem Ltda Me
Prazo de Vigência: 30/05/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 259.823,70 (duzentos e cinqüenta e nove reais oitocentos e vinte e três e setenta centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 74/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2012
Processo Licitatório nº 82/2012 - Tomada de Preços para Obras e Serv. de Eng. nº 82/2012

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA FRANCISCO JOÃO BERTOLINO ALVES NO GUATÁ
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 31/05/2012 a 31/07/2012
Valor: R$ 166.208,83 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oito reais e oitenta e três centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 75/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2012
Processo Licitatório nº 83/2012 - Convite para Obras e Serv. de Engenharia nº 83/2012

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO NA LOCALIDADE DE RIO AMARAL I
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 31/05/2012 a 30/11/2012
Valor: R$ 231.830,26 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 76/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2012
Processo Licitatório nº 85/2012 - Convite para Obras e Serv. de Engenharia nº 85/2012

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA MANOEL DELFINO ANTUNES BAIRRO IÇARENSE
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 31/05/2012 a 31/07/2012
Valor: R$ 65.602,42 (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 77/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2012
Processo Licitatório nº 87/2012 - Convite para Obras e Serv. de Engenharia nº 87/2012

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO AMARAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Sandra Vargas EPP
Prazo de Vigência: 31/05/2012 a 31/08/2012
Valor: R$ 141.086,01 (cento e quarenta e um mil oitenta e seis reais e um centavo)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato 78/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2012
Processo Licitatório nº 88/2012 - Convite para Obras e Serv. de Engenharia nº 88/2012

Objeto: OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS LATERAIS DA RODOVIA SC 438, TRECHO QUE CORTA O MUNICIPIO DE LAURO MULLER/SC, COMPREENDENDO DA DIVISA DO MUNICIPIO DE ORLEANS/SC, ATÉ A DIVISA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIMDA SERRA/SC, NUMA EXTENSÃO DE 31 KM CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Marvita Serv. de Limp. de Acost. de Estradas Ltda
Prazo de Vigência: 04/06/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Contrato Nº 61/2012
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Lauro Müller
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2012
Processo Licitatório nº 66/2012 - Convite para Compras e Serviços nº 66/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA (20 T)
Contratante: Prefeitura Municipal de Lauro Müller
Contratado: Transportes São Francisco Ltda ME
Prazo de Vigência: 20/04/2012 a 31/12/2012
Valor: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)

HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Lebon Regis

Prefeitura

Decreto Nº61/2012
DECRETO Nº 0061/2012, de 5 de junho de 2012.
ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de Lebon Regis - SC, a qual será composta pelos seguintes membros:
- Giorgia Roberta Casagrande - Presidente
- Fernando Ribeiro da Silva- Secretário
- Claudia Rosane Fernandes - Membro
- Adair da Silva Mattos - Membro
- Junior Cesar de Souza Matos- Membro

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitações - CPL, ora constituída e alterada:
- Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações, em todas as suas modalidades;
- Desenvolver outras atividades relacionadas em sua área de atuação.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL reunir-se-á sempre que necessário.

Art. 4º. Fica designada Presidente da Comissão de Licitações a senhora Giorgia Roberta Casagrande.

Art. 5º. Ficam designados Pregoeiros e Leiloeiros da Comissão de Licitações o senhor Adair da Silva Mattos e Mariza Granemann de Mello e equipe de apoio: Claudia Rosane Fernandes e Fernando Ribeiro da Silva.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 015/2012 de 15 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto, nesta data na Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA M. R. TOMACHEUSKI
Secretária de Administração e Finanças

Extrato
PREFEITURA DE LEBON RÉGIS-SC
Pregão Presencial nº23/2012 - Processo Licitatório nº45/2012
Registro de Preços 2/2012

O Município de Lebon Régis-SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico, para atendimento das diversas secretarias sob o domínio da administração, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Recebimento da documentação e das propostas até ás 09h00min horas do dia 25 de Junho de 2012. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h10min do dia 25 de Junho de 2012. Obtenção Edital: Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis-SC, sita a Rua Artur Barth, 300, de segunda a sexta feira, das 08:00 ás 12:00 e das 13:30 ás 17:30 horas, e pelo e-mail: licitações@lebonregis.sc.gov.br. Maiores Informações pelo fone/fax: (49) 3247-0553.

Lebon Régis (SC), 06 de Junho de 2012.
ADAIR DA SILVA MATTOS
Pregoeiro.

Leoberto Leal

Prefeitura

Portaria Nº 110/2012
Portaria n.º 110, de 02 de maio de 2012.
"Designa Membros para Comissão de Avaliação de Despesas de Exercício Anterior e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, sem prejuízo de suas funções normais, para sob a presidência do primeiro, analisar dividas indiscutíveis como água, energia, telefone, e serviços postais (correio), conforme segue:

I - WORLI JOSÉ KREUSCH
PRESIDENTE
II - MARCIO LOPES
MEMBRO
III - LIZANDRO KREUSCH
MEMBRO
IV - GUILHERME RANGEL DE SOUZA
MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 111/2012
Portaria n.º 111, de 02 de maio de 2012.
"Nomeia Assistente Social e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e atenção a Lei Municipal nº 418 de 10 de agosto de 1990, a Lei 269 de 27 de junho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear VIVIANE MARIA POTIER FERNANDES, portadora do CPF nº 026.826.479-10 e RG nº 3.789.023, aprovada no concurso nº 001/2011, para o cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2012, assegurando - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse, nos termos do Artigo 13 § 1º, da Lei 418/90, (Estatuto dos Servidores Municipais), oportunidade em que deverão já ter sido apresentados os seguintes documentos:

1 - Comprovante de escolaridade habilitação exigida para o cargo, representada pelo Diploma, com competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional;
2 - Prova de Aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
3 - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4 - Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargos, emprego ou função pública;
5 - Cópias dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
- Prova de Identidade e CPF;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e comprovante de endereço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 112/2012
Portaria n.º 112, de 02 de Maio de 2012.
"Nomear Servidor Municipal e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e atenção a Lei 899, de 19 de abril de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear JANDIR JOSE KREUSCH, brasileiro, casado, portador do CPF nº 186.780.179-53, RG nº 4.236.754, para o exercício das funções do cargo público de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de Maio de 2012.

Art. 2º Desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, especialmente aquelas descritas na Lei Municipal Complementar nº 899,

de 19 de abril de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 113/2012

Portaria n.º 113, de 02 de Maio de 2012.
"Nomear Servidor Municipal e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e atenção a Lei 883, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear NILVA ALBERTINA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 432.050.629-49, RG nº 1.050.748, para o exercício das funções do cargo público de COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE SANTA PAULINA, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Maio de 2012.

Art. 2º Desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, especialmente aquelas descritas na Lei Municipal Complementar nº 883, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 114/2012

Portaria n.º 114, de 02 de Maio de 2012.
"Contrata Professora e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 136 de 03 de dezembro de 1999, e suas alterações e Lei nº 461, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário a senhorita, CAMILA COELHO, portadora do CPF nº 066.779.739-48 e RG nº 5.354.962-7, para o cargo em caráter temporário de Professora Leiga, (Ensino Fundamental) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vargem dos Bugres, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para executar os seus serviços conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 044, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 115/2012

Portaria n.º 115, de 02 de maio de 2012.
"Exonera servidores municipais e dá outras Providências"
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Exonera os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal/SC, conforme relação abaixo:

Ordem	Mat.	Nome	Cargo	Data Exoneração
01	1452	Beatriz Clasen	Professora	02.05.2012
02	1377	Helvis Hercilio de Souza	Instrutor de Informática	02.05.2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 02 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 116/2012

Portaria n.º 116, de 03 de Maio de 2012.
"Contrata Auxiliar de Manutenção e Conservação e dá outras providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 269 de 30 de junho de 2002, e suas alterações e Lei nº 461, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário o senhor ADILSON JOSÉ STEINBACH, portador do CPF nº 753.627.759-87 e RG nº 1.926.076, aprovado no Processo Seletivo nº 003, de 18 de janeiro 2012, homologado em 08 de março de 2012, para o cargo em caráter temporário de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com

lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos para executar os seus serviços conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 045, de 03 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 03 de Maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 117/2012

Portaria n.º 117, de 03 de Maio de 2012.
"Contrata Instrutor de Informática e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 461, de 30 de novembro de 2005 e Lei nº 774, de 20 de dezembro de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário o senhor, HELVIS HERCILIO DE SOUZA, portador do CPF nº 039.089.569-51 e RG nº 3.598.282, para o cargo em caráter temporário de Instrutor de Informática 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para executar os seus serviços conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 046, de 03 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 03 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 118/2012

Portaria n.º 118, de 03 de Maio de 2012.
"Contrata Auxiliar Administrativo
e dá outras providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 269 de 30 de junho de 2002, e suas alterações e Lei nº 461, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário a senhorita MARLOU YARA DE SOUZA, portadora do CPF nº 010.264.669-46 e RG nº 4.725.191, aprovada no Processo Seletivo nº 004, de 05 de março 2012, homologado em 20 de abril de 2012, para o cargo em caráter temporário de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para executar os seus serviços, conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 047, de 03 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 03 de Maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 119/2012

Portaria n.º 119, de 08 de maio de 2012.
"Contrata Professora e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 136 de 03 de dezembro de 1999, e suas alterações e Lei nº 461, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário a senhorita, LEONIZIA KREUSCH, portadora do CPF nº 044.734.379-30 e RG nº 4.390.352, para o cargo em caráter temporário de Professora Leiga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para executar os seus serviços conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 048, de 08 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 08 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 120/2012

Portaria n.º 120, de 16 de maio de 2012.
"Contrata Motorista e dá Outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 269 de 27 de junho de 2002, e suas alterações e Lei nº 461, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar em caráter temporário o senhor ERNESTO KNIES, portador do CPF nº 000.129.089-40 e RG nº 3.512.723-6, para o cargo em caráter temporário de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para executar

os seus serviços conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 049, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 16 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 121/2012

PORTARIA N.º 121, de 16 de maio de 2012.
"Coloca a Disposição da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, o Automóvel Parati Placa MDA 2785, e dá outras Providências"

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 66, da Lei Orgânica,

RESOLVE:
Art. 1º Coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, a partir da publicação desta Portaria, o Automóvel Parati Placa MDA 2785, ano 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 16 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 122/2012

Portaria nº 122 de 16 de maio de 2012.
"Concede Férias aos Servidores Municipais e dá outras providências.

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em atenção à Lei Municipal 418, de 10 de Agosto de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º Fica Concedido Férias, aos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal - SC, conforme segue abaixo:

Ordem	Mat.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período do Gozo
01	011	Adolfo S. Scheimann	2011 a 2012	14.05.12 a 12.06.12
02	076	Arni Bratfisch	2009 a 2010	03.05.12 a 01.06.12
03	054	Vani Marian Lopes	2010 a 2011	14.05.12 a 12.06.12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2012, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 16 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Portaria Nº 123/2012

Portaria n.º 123, de 21 de maio de 2012.
"Exonera servidores municipais e dá outras Providências"
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Exonera os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal/SC, conforme relação abaixo:

Ordem	Mat.	Nome	Situação	Data Exoneração
01	1433	Elaine Flavia Marian	Professora	09.05.2012
02	021	Dionisio R. de Oliveira	Aposentado	14.05.2012
03	1495	Leonizia Kreusch	Professora	21.05.2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2012, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 21 de maio de 2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.
RENATO ROBERTO OTTO
Secretario de Administração e Finanças

Contrato Nº 046/2012 PMLL

CONTRATO Nº 046/2012 - PMLL
TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL E A EMPRESA I. SILVEIRA E CIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Centro, Leoberto Leal, CNPJ nº 82.924.390/0001-50, neste ato representado pela Senhora Tatiane Dutra Alves da Cunha, Prefeita Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa I. SILVEIRA E CIA LTDA ME, estabelecida na Rua João Batista Cantele Filho, nº 488, Bairro Morada do Sol, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 91.935.270/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Marco Antônio Nunes Munhoz, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 111.569.610-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem

celebrar o presente CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Processo Licitatório n° 055/2012, Modalidade de Pregão Presencial n° 045/2012, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

I - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA PROPORCIONAR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL AOS ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - A entrega dos equipamentos, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Centro, Município de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, indicado pela Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças, através de um funcionário desta Secretaria designado para esta tarefa, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital. Junto com a Nota Fiscal.

II - A contratante reserva-se no direito de aplicar multa de 1% ao dia pelo atraso nas publicações, sobre o valor total do contrato, a contar da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA LICITAÇÃO

I - O objeto da licitação deverá ser prestado no Município de Leoberto Leal, através da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Leoberto Leal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência do presente contrato é até o dia 31 de agosto de 2012, podendo ser prorrogado, conforme disposto no inciso IV, do artigo 57, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O preço total ajustado para a entrega dos equipamentos montados da academia ao ar livre é de R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinqüenta reais), a ser pago da seguinte forma:

O pagamento da aquisição será efetuado "à vista", no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10(dez) dias após a data de sua apresentação válida.
O Pagamento será procedido diretamente ao representante legal do contratado, devendo o fornecedor comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, ou, através de depósito em conta corrente cujo contratado é titular, mediante a apresentação de Nota Fiscal, em via original, devidamente preenchida, não podendo conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde, deverá constar, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
CNPJ: 82.924.390/0001-50
Endereço: Rua: Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Centro - Leoberto Leal/SC

Descrição do objeto AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA PROPORCIONAR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL AOS ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012. Referente ao Processo Licitatório: 055/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

I - Este contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

I - As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

1 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta de recursos previstos no orçamento fiscal vigente.

04.01.27.0005.812 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 (130) Instalação Academia ao Ar Livre

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constitui direito da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições estabelecidas pelo edital e pelo presente Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
c) Fornecer informações úteis, boas e necessárias para a perfeita execução dos serviços, com vistas à execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:
Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93;

b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

c) Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

d) Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para cada equipamento contra defeitos de fabricação;

e) Assegurar a oferta de peças e componentes de reposição enquanto não cessar a fabricação dos equipamentos da academia;

f) Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;

g) Estar ciente de que, em caso de não-aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa vencedora;

h) Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data da disponibilização da nota de empenho (excluído o dia inicial), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes. Vencido o prazo, a empresa será considerada em mora;

i) Possuir Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão, ou, através de Termo de Cessão de exploração de direitos de patentes conferidos por empresa que detenha de tais comprovantes, comprovando a legalidade do produto quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos;

j) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;

l) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

I - A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente, a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio:

a) Advertência;

b) Multa de 10% sobre o valor da proposta;

c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos;

e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza a Contratada.

II - Ainda nos termos do artigo 7°, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES

I - A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

I - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

I - Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, sempre através de Termo Aditivo, numerado sempre em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona.

II - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada:

a) Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. O atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços de publicidade;

II. Prestação dos serviços fora das especificações constantes no Objeto deste edital;

III. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como as de seus superiores;

IV. O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;

V. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI. A dissolução da empresa;

VII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o

contrato;

IX. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

III - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

IV - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

I - Este Contrato está vinculado ao Pregão Presencial n° 045/2012, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões, Lei nº 10.520/2002.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de ITUPORANGA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.
II - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO - Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal/SC, 04 de junho de 2012.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
Contratante

I.SILVEIRA E CIA LTDA ME
Marco Antônio Nunes Munhoz
Contratado

Testemunhas:
SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
JAQUELINE R. GUCHERT HOFFMANN

Contrato Nº 047/2012 PMLL

CONTRATO Nº 047/2012 - PMLL
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, Aditivo de Valores.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, inscrito no CNPJ nº 82.924.390/0001-50, através de sua Prefeita Municipal, a Sra. Tatiane Dutra Alves da Cunha, CPF nº 951.539.009-59, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0019-16, representado pelo Sr. Rubens Oliveira Bastos, CPF nº 185.213.558-15, vencedora da Licitação Pública nº 09/2010 - Tomada de Preços, doravante denominada CONTRATADA, e na presença das testemunhas abaixo, Resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, a solicitação da empresa PROACTIVA, através do Protocolo/Processo Interno nº 2670/2012, que solicita o pagamento da Taxa de Fiscalização de Aterro, instituída pela Lei Complementar nº 45/2011, no Município de Biguaçu;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes do Contrato nº 021/2010, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, que a vigência do contrato a ser aditivado é até a data de 28/03/2015;

Considerando, os competentes pareceres do Assessor Jurídico e do Controle Interno do Município, aprovando que o Município de Leoberto Leal seja onerado em R$ 5,00 (cinco reais) cobrados por tonelada de lixo.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência da Tomada de Preço n° 09/2010, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010 - Preços, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, a Tomada de Preço nº 09/2010, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2010, em seu item 4.2 passa a vigorar com o acréscimo do subitem 4.2.2 com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS".
4.2.2 - "O aditivo de contrato tem por objeto, o incremento no valor de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada de lixo, a ser depositado no aterro sanitário, de propriedade do Município de Biguaçu, ao valor de R$ 124,26 (cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos atualmente. Este aditivo de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada deve-se a implantação da Taxa de Fiscalização de Aterro imposta por legislação local."

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 021/2010, do Processo de Licitação, Tomada de Preços n° 009/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO - Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação

no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal/SC, 04 de Junho de 2012.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
Contratante

RUBENS OLIVEIRA BASTOS
Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda

Testemunhas:
SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
JAQUELINE R. GUCHERT HOFFMANN

Lindóia do Sul

Prefeitura

Extrato do Contrato FMS 11/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2012

O Secretário Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Contratado: LINDIG DIANGNÓSTICOS LTDA ME
Licitação: Tomada de Preço Nº 01/2011

Objeto: Alteração do valor contratual, visando disponibilizar à população do município, serviços de raio-x (radiologia) para munícipes não hospitalizados, de forma gratuita e ilimitada além da cota disponibilizada pelo SUS, e também serviços de ultrassonografia e procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais conforme a necessidade, até os valores limites fixados neste termo, junto ao Hospital mantido pela CONTRATADA.
Acréscimo de valor fixo : RS 14.000,00
Valor variável estimado máximo : RS 24.500,00
Vigência: 31 de dezembro de 2.012
Assinatura: 28 de maio de 2.012.

GENIR LOLI
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social

Luzerna

Prefeitura

Extrato Homologação PML.019.2012 - Carteiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 0019/2012

O Prefeito Municipal de Luzerna, NORIVAL FIORIN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 040/2012, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial
- Objeto: Aquisição de lousa, cadeiras e carteiras escolares destinadas a Escola Municipal São Francisco.
- Proponente(s) Vencedora(s):
. INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA
- Valor total: R$ 32.476,00

Luzerna (SC), 05 de junho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Maracajá

Prefeitura

Decreto Nº 27/2012

DECRETO Nº 027 DE 22 DE MAIO DE 2012.
QUE RECONHECE ENCAMPAÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA PRAÇA ANTENOR APOLINÁRIO DE OLIVEIRA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER DA ROSA, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO, que a Praça Antenor Apolinário de Oliveira é mais antiga que a Lei Municipal nº 255 de 21 de Março de 1991;
CONSIDERANDO, a escritura pública devidamente averbada lavrada pelo Tabelião Dorildo Prezalino Ramos no Livro nº125 (ou 123-conferir), em fls.23/24, que declaram negócio jurídico de compra e venda de lote nº422 e 423 em 21 de maio de 1987 localizados na Praça Antenor Apolinário de Oliveira;
CONSIDERANDO, a escritura pública lavrada pelo Tabelião Dorildo Prezalino Ramos no Livro nº 137 em fls.117 e 118, que declaram negócio jurídico de compra e venda de lote nº406, 410 e 418 em 1 de outubro de 1990 localizados na Praça Antenor Apolinário de Oliveira;
CONSIDERANDO, que o lote nº406 e nº418 foram devidamente registrado para o Município de Maracajá conforme matrícula 40.177, livro 2, fls.01 e matrícula 40.179, livro 02, fls.01;
CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº299/2012 do 1º Tabelionato, Registro de Imóveis e Protesto em Geral da Comarca de Araranguá que declara não ter localizado a matrícula do lote nº414;
CONSIDERANDO, que o Lote nº422-A, nº422-B, nº422C, nº423-A, nº423-B, nº423C encontra-se registrado em nome de Cia de Tecidos Eduvirges Souza;
CONSIDERANDO, que não há qualquer registro de cadastro e pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano dos imóveis identificados como lotes nº410, nº418, nº414, nº422-A, nº422-B, nº422C, nº423-A, nº423-B, nº423C;

CONSIDERANDO, que o prazo prescricional para reclamar indenização por desapropriação indireta é de cinco anos contados da encampação administrativa.

DECRETA:
Art.1º Declara a encampação administrativa dos imóveis identificados como lotes nº410, nº418, nº414, nº422-A, nº422-B, nº422C, nº423-A, nº423-B, nº423C e cujo registro de propriedade não se encontra sob titularidade do Município de Maracajá, mas que compõe a Praça Antenor Apolinário de Oliveira desde março de 1991.

Art.2º Reconhecido o prazo de prescrição aquisitiva para usucapião, determino imediato ajuizamento da respectiva ação declaratória constitutiva.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, 22 de Maio de 2012.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração em 22 de Maio de 2012.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Massaranduba

Câmara Municipal

Portaria Nº078/2012 \&Quot;Decretar Ponto Facultativo\&Quot;
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso - 166 - Centro - Fone Fax: (0XX 47) 3379-1571
e-mail: cvm@netuno.com.br - CEP: 89.108-000 - Massaranduba - Santa Catarina
CNPJ: 83.539.668/0001-39
Site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
PORTARIA Nº078/2012
DE 05/06/2012

PIER GUSTAVO BERRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 51, inciso II do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Massaranduba:
R E S O L V E:
Decretar Ponto Facultativo

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2012, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Massaranduba em função do feriado do dia 07 de junho de 2012 "Corpus Christi".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC), EM 05 DE JUNHO DE 2012.
PIER GUSTAVO BERRI
Presidente

Monte Carlo

Prefeitura

Tomada de Preços Para Obras e Serviços de Engenharia Nº 02/2012
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 108/2012.
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2012

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de serviços de engenharia, para REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS SÃO JOSÉ, SANTO ANTONIO E SÃO CARLOS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, conforme PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA, e, ainda, conforme projetos, memoriais, orçamentos, cronogramas e relatórios em anexo.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 08:45 horas, para abertura às 09:00 horas do dia 25/06/2012.
MENOR PREÇO GLOBAL
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATORIO: Prefeitura Municipal de Monte Carlo-SC, sala de Licitações, SC 456 km 15 - centro.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3546 0194 ramal 28, FAX No 3546 0194, ou Home Page www.montecarlo.sc.gov.br

Monte Carlo, 06 de junho de 2012.
VALDERI DA SILVA
Gestor do Fundo de Saúde

ALBERTINHO MANGOLT
Administrador

Navegantes

Prefeitura

Autoriza Desafetar Área de Terra Que Especifica
LEI N º 2602 DE 05 DE JUNHO DE 2012
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar uma área constituída por uma Praça, do Loteamento denominado Jardim Mariana, representada por um terreno sem benfeitorias situado no lugar Balneário Navegantes, zona urbana deste Município de Navegantes/SC, na Rua Vereador Francisco Marcelino Vieira, identificado pela Área "D", do desmembramento sem denominação oficial, com a área total de 2.442,50 m² (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao leste, com a rua acima citada, onde mede 25,00 metros; fundos que faz ao oeste com terras de Clementina Mafra Lopes (Área "C"), a mesma medida; extrema ao sul com a Rua Vicente Honorato Coelho e ao norte com terras de Flávia Florzinha Couto, medindo em cada uma dessas extremas 97,70 metros, pertencente à matrícula n º 10.469 do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes.

Art. 2 º O Município de Navegantes deverá efetuar no Cartório de Registro de Imóveis todos os trâmites necessários a fim de averbar a área desafetada, constituída originalmente por uma Praça.

Art. 3 º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento do Município de Navegantes.

Art. 4 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE JUNHO DE 2012.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de junho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Declara de Utilidade Pública Grupo de Idosos Nascer do Sol de Gravatá

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2605 DE 05 DE JUNHO DE 2012
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE IDOSOS NASCER DO SOL DE GRAVATÁ

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º Fica, por este ato, declarado de utilidade pública o GRUPO DE IDOSOS NASCER DO SOL DE GRAVATÁ, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n º 07.921.558/0001-59, com sede na Rua Ana Boos n º 342, bairro Gravatá, município de Navegantes, tendo como principais finalidades fazer cumprir a Política Nacional do Idoso, criando condições autônomas para a sua integração e participação na sociedade.

Art. 2 º Ficam assegurados à entidade ora declarada de utilidade pública todos os direitos e prerrogativas garantidos pela legislação em vigor.

Art. 3 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE JUNHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de junho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Denomina Logradouro Público Rua Hironildo José de Andrade

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2603 DE 05 DE JUNHO DE 2012
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA HIRONILDO JOSÉ DE ANDRADE

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º A via pública localizada às margens da Rodovia SC-413, entrando pela Rua Alzira G. de Souza, na segunda entrada à esquerda, no Bairro Escalvado, município de Navegantes, passa a denominar-se oficialmente RUA HIRONILDO JOSÉ DE ANDRADE.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE JUNHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de junho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Dispõe Sobre Emissão de Declaração de Quitação Anual Pela Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

LEI N º 2604 DE 05 DE JUNHO DE 2012
DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DAS FATURAS EMITIDAS POR ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE NAVEGANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º Ficam, a Administração Direta e Indireta do município de Navegantes, obrigadas a emitir e encaminhar ao usuário de serviços públicos, no âmbito municipal, declaração de quitação de faturas emitidas contra o mesmo.

Art. 2 º A declaração de quitação anual compreende os meses do exercício imediatamente anterior, com seus respectivos vencimentos.
§ 1 º Somente terão direito à declaração de quitação anual das faturas os usuários que quitarem todas as faturas relativas ao ano em referência.
§ 2 º Caso o usuário não tenha utilizado os serviços durante todos os meses do ano anterior, terá o direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento.
§ 3 º Caso exista algum débito sendo questionado judicialmente, terá, o consumidor, o direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.

Art. 3 º Da declaração de quitação anual deverá constar a informação de que ela substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores, salvo quando questionados judicialmente.

Art. 4 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE JUNHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de junho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Portaria
PORTARIA Nº. 1889 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. ANE CAROLINE RAUE , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Ilka Muller de Mello.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1890 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. ANE CAROLINE RAUE , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Ilka Muller de Mello.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1891 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. SUELEN MONSINI DE OLIVEIRA , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria Hostim da Costa.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1892 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. SUELEN MONSINI DE OLIVEIRA , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria Hostim da Costa.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1893 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2011 a Srª. GUSTAVO BUZZI , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Rosa Maria Xavier de Araújo.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1894 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. GUSTAVO BUZZI , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Rosa Maria Xavier de Araújo.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1895 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2399 de 14/02/2011.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2011 a Srª. EMERSON ANDRÉ PASA , para exercer a função de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de Julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº.1897 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. EDINÉIA WACHHOLZ

BORGES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuar na E.M. Profª. Maria Carlota Vieira.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº.1898 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010.

RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. ANDREA RAMOS, para exercer a função de Monitora de Educação Especial, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 04 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, DE 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1899 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SR. IRACEMA NUNES DOS SANTOS, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 05/04/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de Abril de 2012.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE ABRIL DE 2012.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1900 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. ARIANE CAROLINA DA CRUZ, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Marlene de Souza Couto.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1901 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. ARIANE CAROLINA DA CRUZ, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Marlene de Souza Couto.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1902 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. CARLA ISABEL BORGES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Portal do Saber.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1903 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. CARLA ISABEL BORGES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Portal do Saber.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1904 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. ZAIRA IRIAS DA SILVA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 01-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria Carlota Vieira.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1905 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. ZAIRA IRIAS DA SILVA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 01-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria Carlota Vieira.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 03 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1906 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. JOICE MARIA GIESELER, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02 -01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Pedacinho do Céu.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1907 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. SONILDA CORREA DOS SANTOS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria das Neves Emilio.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1909 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. CELIA DZIN OLEGARIO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Pedacinho do Céu.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1910 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. LIGIA GORGES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Nerozilda Pinheiro Ferreira.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1911 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. ROSANGELEI POSSAMAI DOS SANTOS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Silvete Couto de Miranda.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1912 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. JOYCE DA SILVA POPOVISK, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Julieta Pereira Muller.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria

PORTARIA Nº. 1913 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. AMANDA BORBA COUTO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG NH 001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Maria da Silva Santos.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA

Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1914 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. PATRICIA ALVES FABRIS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Rosana de Fátima Gaya Barreto.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1915 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. ISABEL BAUMRUCKER, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Bernardete Maria Sedrez da Silva.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1916 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº. 002/2012 a Srª. CRISTINA DOS SANTOS ZUCHETTI, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Alciréia Conceição Couto.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Portaria
PORTARIA Nº. 1917 DE 04 DE ABRIL DE 2012.
"ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 Cap. I, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
I - Admitir, em caráter temporário, a Srª. MARCIA REGINA LUZ, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar no C.M.E.I. Profª. Silvete Couto de Miranda.

II - A contratação de que trata o item I desta portaria vai de 02 de Abril de 2012 a 31 de julho de 2012.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 de Abril de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de Abril de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de Abril de 2012.

Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais - Tomada de Preços N°06/2012PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2012PMN

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão pública para abertura do envelope nº 3 (propostas comercial), referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO COMO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVEGANTES, será no dia 11/06/2012 às 16:00h na Sala de sessões públicas, no 2° piso do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Navegantes, localizado na rua João Emilio n°. 100, Bairro Centro.

Navegantes, 06 de junho de 2012. JONAS DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Extrato do Contrato N° 72/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contrato Nº..: 72/2012
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : CONSTRUTORA POLICONS LTDA
Valor : 556.807,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sete reais e sessenta centavos).
reais). Vigência: Início: 06/06/2012 Término: 31/12/2012.
Licitação : Concorrência Pública Nº.: 54/2012.
Recursos: Dotação: (138) 17.03.1.039.4.4.90.00.00.00 (Pavimentação de Vias Públicas).

Objeto : CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS EM CONCRETO E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS: ANTONIO MARIA E EDELBERTO HONORATO NUNES NO BAIRRO PORTO DAS BALSAS. RUAS LOURECI SOARES DA SILVA E PAULO NEI LAURENTINO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. COM RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA COM O BADESC, ATRAVÉS DO PROGRAMA BADESC-CIDADES. NAVEGANTES, 06 de junho de 2012.

Nova Trento

Prefeitura

Resumo Fase de Habilitação Cc N° 002/2012

Resultado do Julgamento da Habilitação - Processo Licitatório n° 056/2012 - Concorrência n° 002/2012 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

O Prefeito de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, conforme autorização da Lei Municipal nº 588/2012 de 26 de abril de 2012, e alterações, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis. 1.1 - O espaço público a ser concedido será uma área de 48,42 m² dentro do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, na Rua dos Imigrantes, s/n°, Centro; 1.2 - A concessão de uso do espaço publico será pelo período de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato a ser firmado entre as partes. No certame houve a participação do seguinte licitante: ODAIR FELLER, CPF N° 031.767.769-18, a qual, pela apresentação regular dos documentos de acordo com o Edital, restou HABILITADO pela Comissão quando do julgamento da HABILITAÇÃO. Desta forma, restou habilitado para a fase subsequente, qual seja, julgamento das PROPOSTAS a qual se dará nesta mesma data, após desistência na interposição de Recursos contra o julgamento da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 43, inc. III da Lei n° 8.666/93.

Nova Trento (SC), 05 de junho de 2012.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito

Resumo Fase de Proposta Cc N° 002/2012

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços - Processo Licitatório n° 056/2012 - Concorrência n° 002/2012 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

O Prefeito de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, conforme autorização da Lei Municipal nº 588/2012 de 26 de abril de 2012, e alterações, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis. 1.1 - O espaço público a ser concedido será uma área de 48,42 m² dentro do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, na Rua dos Imigrantes, s/n°, Centro; 1.2 - A concessão de uso do espaço publico será pelo período de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato a ser firmado entre as partes. Quando do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, após desistência na interposição de Recursos contra o julgamento da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 43, inc. III da Lei n° 8.666/93, o que autorizou que este julgamento fosse na mesma data do julgamento da habilitação, restou classificada pela Comissão, sagrando-se vencedora, a seguinte licitante: ODAIR FELLER, CPF N° 031.767.769-18, cujo valor mensal ofertado foi de R$ 41,00 (quarenta e um reais), estando o preço apresentado de acordo com o solicitado como OFERTA MINIMA pela Prefeitura.

Nova Trento (SC), 05 de junho de 2012.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito

SAMAE

Aviso de Licitação CV 005 _2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE NOVA TRENTO
CNPJ: 95.785.267/0001-48
C.E.P.: 88270-000 NOVA TRENTO -SC
RUA DOS IMIGRANTES, nº 356

Processo Administrativo: 7/2012
Processo de Licitação: 7/2012
CV CONVITE - Nr.: 5/2012
Data do Processo: 08/06/2012

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da SAMAE NOVA TRENTO , no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2012 , de 02/01/2012 , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2012 , às 15:00 horas, no endereço, RUA DOS IMIGRANTES, nº 356, NOVA TRENTO-SC , a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2012-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços- Forma de julgamento Menor Preço por item.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO CLARIFICADOR DE CONTATO NA ETA 1 LOCALIDADE DA VASCA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA USO DO SETOR DE MANUTENÇÃO EM REPAROS DE REDE, LIGAÇÕES NOVAS E SERVIÇOS DIARIOS DURANTE O EXERCICIO DE 2012/2013.

Nova Trento, 08 de Junho de 2012.
CARLOS TARCISIO BATTISTI
Diretor do SAMAE

MARIA DE LOURDES ROVER
Presidente Comissão de Licitação

Novo Horizonte

Prefeitura

Decreto Nº 1.970, de 05 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 1.970, de 05 de Junho de 2012.
Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

SANTOS ZILLI, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos arts. 41- I, 42 e 43 - III, da Lei Federal 4.320; e amparado pela Lei 452/2011;

DECRETA:
Art. 1o - Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), relativos a recursos ordinários, assim consignados:

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E M. AMBIENTE
50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS.
Atividade 2.021- Manutenção Planejamento e Serviços Municipais.
Elemento de Despesa 3.3.90-01.0000 Aplicações Diretas
R$ 10.000,00

60.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
60.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Atividade 2.030- Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Elemento de Despesa 3.3.90-01.0000 Aplicações Diretas
R$ 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim consignados;

50.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TRANSP. OBRAS E M. AMBIENTE
50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS.
Atividade 2.021- Manutenção Planejamento e Serviços Municipais.
Elemento de Despesa 3.3.50-01.0000 Aplicações Diretas
R$ 10.000,00

60.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
60.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Atividade 2.030- Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Elemento de Despesa 3.3.50-01.0000 Aplicações Diretas
R$ 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte - SC, em 05 de Junho de 2012.
SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal

Resultado do Pregão Presencial Nº 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 017/2012, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para uso nos departamentos da Prefeitura e nas escolas da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, que na data da realização: 05/06/2012 às 09:00 hs, que teve como empresas participantes:COMERCIAL ALVORADA LTDA, MULTI AÇÃO - PROD. E EQUIP. P LIMPEZA LTDA - EPP, PEGASUS ATACADISTA LTDA ME, ODAIR L GNOATTO ME, AP OESTE DIST.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, SCS COMÉRCIO LTDA ME, RENATA CRISTINA RADIN RICARDI ME, tendo como vencedoras as empresas: MULTI AÇÃO - PROD. E EQUIP. P LIMPEZA LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 10, 32, 43 e 55, com valor total de R$ 784,97 (Setecentos e oitenta quatro reais e noventa sete centavos); PEGASUS ATACADISTA LTDA ME, vencedora dos itens 2,3,4,11,19,29,35,38 e 48, com valor total de R$ 774,58 (Setecentos e setenta quatro reais e cinqüenta oito centavos); ODAIR L GNOATTO ME, vencedora dos itens 14,27 e 53, no valor total de R$ 1.127,00 (Um mil, cento e vinte sete reais); AP OESTE DIST.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, vencedora dos itens 5,6,7,1 5,16,17,21,22,23,24,25,26,33,36,41,42,47,52,56,58 e 59, no valor total de R$ 7.403,80 (Sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta

centavos); SCS COMÉRCIO LTDA ME, vencedora dos itens 8,9,12 ,13,18,20,28,30,31,34,37,39,40,44,45,46,49,50,51,54,57,60 e 61, com valor total de R$ 7.072,06 (Sete mil, setenta e dois reais e seis centavos), totalizando o valor da licitação de R$ 17.162,41 (Dezessete mil, cento e sessenta dois reais e quarenta um centavos).

Novo Horizonte/SC, em 05 de Junho de 2012.
SILVANI ZILIO MOSCHEN
Pregoeira

Resultado do Pregão Presencial N° 018/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 018/2012, cujo objeto trata-se da Aquisição de Materiais para uso nas oficinas de Capacitação de cursos de Manicure e Pedicure e Pintura em Tecidos, a serem oferecidos aos usuários do CRAS, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, que na data da realização: 06/06/2012 às 09:00 hs, que teve como empresas participantes: COMERCIAL ALVORADA LTDA EPP, ALYSON XAVIER DA SILVA E CIA LTDA EPP, PEGASUS ATACADISTA LTDA ME, JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, SCS COMÉRCIO LTDA ME, COMERCIAL JF SANTOS LTDA ME, tendo como vencedoras as empresas: COMERCIAL ALVORADA LTDA EPP, vencedora dos itens 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,4 3,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55 e 56, totalizando o valor total de R$ 2.086,43 (Dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos);
ALYSON XAVIER DA SILVA E CIA LTDA EPP, vencedora dos itens 4,5,6,7,8,9,11,12 e 23, totalizando o valor de R$ 792,26 (Setecentos e noventa dois reais e vinte seis centavos); PEGASUS ATACADISTA LTDA ME, vencedora dos itens 3,10 e 28, totalizando o valor de R$ 1.112,35 (Um mil, cento e doze reais e trinta cinco centavos); SCS COMÉRCIO LTDA ME, vencedora dos itens 15,16,17,1 8,19,20,21,22,24,25,26 e 27, totalizando o valor de R$ 1.630,24 (Um mil, seiscentos e trinta reais e vinte quatro centavos); COMERCIAL JF SANTOS LTDA ME, vencedora dos itens 1,2,13 e 14, totalizando o valor de R$ 796,10 (Setecentos e noventa seis reais e dez centavos); Totalizando o valor da licitação de R$ 6.417,38 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta oito centavos).

Novo Horizonte/SC, em 06 de Junho de 2012.
SILVANI ZILIO MOSCHEN
Pregoeira

Paial

Prefeitura

Pregão Presencial 18/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL PAIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1.1 O Município de PAIAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 18/2012
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Processo de Licitação 41/2012 - Pregão Presencial 18/2012 julgamento MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas, com pneus conforme especificações constantes no edital de pregão 18/2012.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA:
Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 08h45min do dia 22 de junho de 2012, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 09horas horas do mesmo dia.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Demais informações, bem como o edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município, sito a Rua Goiás n° 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045.

Município de Paial - SC em 06 de junho de 2012.
ALDAIR ANTONIO RIGO
Prefeito Municipal

Palhoça

Prefeitura

Ato N°. 184/2012.
ATO Nº. 184/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ORILDO JOÃO DA SILVEIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato N°. 172/2012.
ATO Nº. 172/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MAURECI DAMAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Nível AD-ASS-6, Quadro de Pessoal da Secretaria Regional da Ponte de Imaruim, Es-porte e Lazer, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 173/2012.
ATO Nº. 173/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR DAURI BORGES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal da Secretaria Regional da Ponte de Imaruim, Espor-te e Lazer, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 174/2012.
ATO Nº. 174/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR CLAUDIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-01, Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 175/2012.
ATO Nº. 175/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR RAQUEL KOCK, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, da Adminis-tração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.388, de 28 de dezembro de 2011, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 176/2012.
ATO Nº. 176/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR VALMIRA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e De-creto nº. 1.348, de 28 de dezembro de 2011, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 177/2012.
ATO Nº. 177/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR TAMIRYS DE MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, da Adminis-tração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.348, de 28 de dezembro de 2011, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 178/2012.
ATO Nº. 178/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR DAIANA PAULA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 179/2012.
ATO Nº. 179/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR DIONE LUCIA PRIM LAURINDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT

Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 180/2012.
ATO Nº. 180/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR ARI OSVALDO CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de As-sessor V, Nível AD-ASS-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preven-tiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 181/2012.
ATO Nº. 181/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ADRIANA ANTONIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comis-são de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.349, de 10 de janeiro de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 182/2012.
ATO Nº. 182/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR SALÉZIO DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul e Turismo, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complemen-tar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 183/2012.
ATO Nº. 183/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR DAIANA PAULA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preven-tiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 185/2012.
ATO Nº. 185/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 26/04/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 185/2012.
ATO Nº. 185/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 26/04/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 186/2012.
ATO Nº. 186/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ROSANGELA CAMPOS, do cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar, Nível AD-CT-5, Quadro de Pessoal da Secretaria da Assistência Social, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, a contar de 14/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 187/2012.
ATO Nº. 187/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO MILTON JOÃO DE MELO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Trans-portes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 14/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 188/2012.
ATO Nº. 188/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ANA PAULA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta, com efeitos a contar de 11/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 189/2012.
ATO Nº. 189/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO JAQUELINI SOUZA CARDOSO, do cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar, Nível AD-CT-5, Quadro de Pessoal da Secretaria da Assis-tência Social, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, a contar de 14/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 190/2012.
ATO Nº. 190/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO VALMIR IRINEU CHAVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-01, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvol-vimento da Agricultura e Pesca da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 08 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 191/2012.
ATO Nº. 191/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR KATIA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Ní-vel AD-ASS-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regularização Fundiária, da Administração Direta, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 192/2012.
ATO Nº. 192/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR GERSON SEVERINO DE CAMPOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 08 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 194/2012.
ATO Nº. 194/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARCELO MANOEL DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro

de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, pelo período de 02/05/2012 a 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 195/2012.
ATO Nº. 195/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSPOR LEANDRO GILIARD PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria Regional da Ponte de Imaruim, Esporte e Lazer, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 196/2012.
ATO Nº. 196/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARIA APARECIDA DE MELLO ANTUNES, para ocupar o cargo de Provi-mento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Assessoria da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 14/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 197/2012.
ATO Nº. 197/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR NAZARENO JOÃO MIGUEL, do cargo de Provimento em Comissão de As-sessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 198/2012.
ATO Nº. 198/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR ELISIARIO CIPRIANO FERNANDES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regi-onal do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 199/2012.
ATO Nº. 199/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR PAULO OSVALDO ESPINDOLA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 200/2012.
ATO Nº. 200/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR JOÃO LAURO DA ROSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 201/2012.
ATO Nº. 201/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ROSEMERI DA ROSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 17/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 202/2012.
ATO Nº. 202/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR GICELE TRUPPEL, do cargo de Provimento em Comissão de Superintenden-te da Região Sul e Turismo, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvol-vimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 203/2012.
ATO Nº. 203/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR JOSE TIAGO RODRIGUES NUNES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 204/2012.
ATO Nº. 204/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR SUZANA CARDOSO DA SILVA WIERTHORN, do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Assistência Social, Nível NC, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Assistência Social, da Administração Direta, com efeitos a contar de 31/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 205/2012.
ATO Nº. 205/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR MARVEN LEONARDO GRACIKI DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutu-ra, Transportes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 10 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 206/2012.
ATO Nº. 206/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR JULIANO AUGUSTO LEOPOLDO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 207/2012.
ATO Nº. 207/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR JESSICA DE SOUZA TEODORO, para ocupar o cargo de Provimento em Comis-são de Assessor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 21/05/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 208/2012.
ATO Nº. 208/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70,

79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR GEOVANI DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal da Secretaria da Assistência Social, da Ad-ministração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.380, de 09 de abril de 2012, a contar de 21/05/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 209/2012.
ATO Nº. 209/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV Nível AD-ASS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 210/2012.
ATO Nº. 210/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR JULIANO AUGUSTO LEOPOLDO, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medi-cina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.349, de 10 de janeiro de 2012, com efeitos a contar de 04/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 211/2012.
ATO Nº. 211/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ROBERTA ELENIR DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medi-cina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.349, de 10 de janeiro de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 212/2012.
ATO Nº. 212/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR NAZARETE BEATRIZ SCHUTZ BORGES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar, Nível AD-CT-5, Quadro de Pessoal da Secretaria da Assistência Social, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, pelo período de 24/05/2012 à 17/10/2014 por ter sido empossado através de Eleição pelas Associações Comunitárias.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 213/2012.
ATO Nº. 213/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MAYARA DA SILVA E SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comis-são de Assessor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regulari-zação Fundiária, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 214/2012.
ATO Nº. 214/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR CAROLINA ELISA PERES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.299, de 01 de agosto de 2011, com efeitos a contar de 27/05/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 215/2012.
ATO Nº. 215/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR JOSÉ SALÉZIO PAMPLONA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Trans-portes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Comple-mentar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 216/2012.
ATO Nº. 216/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR SANDRO SINENIO SOARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 29/05/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 217/2012.
ATO Nº. 217/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR LUIZ RENATO ARAÚJO LEAL DE MEIRELES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Nível AD-ASS-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Cam-birela do Meio Ambiente - FCAM da Administração Indireta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 15 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 218/2012.
ATO Nº. 218/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARISA ALINA SOLA SMANIOTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Conselheiro Tutelar, Nível AD-CT-5, Quadro de Pessoal da Secretaria da Assis-tência Social, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, pelo período de 25/05/2012 à 25/05/2014 por ter sido empossado através de Eleição pelas Associações Comunitárias.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 219/2012
ATO Nº. 219/2012

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR PABLO VINICIUS SCHAPPO, para o cargo de Provimento em Comissão de As-sessor Técnico, Nível AI-ASS-4, de acordo com a Lei Complementar nº. 102, de 06 de Abril de 2011 e Decreto nº. 1.299, de 01 de agosto de 2011, do Quadro de Pessoal da Fundação Cambire-la do Meio Ambiente - FCAM da Administração Indireta, com efeitos a contar de 04/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 220/2012.
ATO Nº. 220/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR ADILSON OSVALDO DO CARMO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III Nível AD-ASS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Ato Nº. 221/2012.
ATO Nº. 221/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR DENISAR PACHECO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul e Turismo, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 25/05/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 222/2012.
ATO Nº. 222/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR TARCISIO PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Ato Nº. 223/2012.
ATO Nº. 223/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR TEOFILO MORAIS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor I, Nível AD-ASS-01, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultu-ra e Pesca, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.354, de 01 de fevereiro de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 224/2012.
ATO Nº. 224/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARCELO ANTONIO PIERRI JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regularização Fundiária, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 225/2012.
ATO Nº. 225/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR CARLOS ADOLFO SCHLEMPER, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul e Turismo, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 226/2012.
ATO Nº. 226/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR KATIA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regularização Fundiária, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 227/2012.
ATO Nº. 227/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR SUZANA CARDOSO DA SILVA WIERTHOR, para ocupar o cargo de Provi-mento em Comissão de Superintendente de Habitação, Nível NC, Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Planejamento, Habitação e Projetos, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 228/2012.
ATO Nº. 228/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR GICELE TRUPPEL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superin-tendente de Assistência Social, Nível NC, Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 116, de 14 de dezembro de 2011, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 229/2012.
ATO Nº. 229/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR JOSE TIAGO RODRIGUES NUNES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Nível AD-ASS-5, Quadro de Pessoal Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul e Turismo, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 230/2012.
ATO Nº. 230/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR PAULO OSVALDO ESPINDOLA, para ocupar o cargo de Provimento em Comis-são de Assessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 231/2012.
ATO Nº. 231/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR JOÃO LAURO DA ROSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Nível AD-ASS-2, Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Transpor-tes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 232/2012.
ATO Nº. 232/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR GERSON SEVERINO DE CAMPOS, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor III, Nível AD-ASS-03, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvi-mento da Agricultura e Pesca, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.396, de 01 de fevereiro de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 233/2012
ATO Nº. 233/2012

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR DIEGO COELHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AI-ASS-1, de acordo com a Lei Complementar nº. 102, de 06 de Abril de 2011 e Decreto nº. 1.299, de 01 de agosto de 2011, do Quadro de Pessoal da Fundação Cambirela do Meio Ambien-te - FCAM da Administração Indireta, com efeitos a contar de 25/05/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Ato Nº. 234/2012.
ATO Nº. 234/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARIA DE FÁTIMA BEUTER RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica da Pinheira, Nível AD-CH-8, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, pelo período de 07/05/2012 a 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 0149/2012.
PORTARIA Nº. 0149/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade ao funcionário, conforme anexo I. Integrante do Quadro de Pessoal da Administração Direta.
Art. 2º. Alterar Gratificação de Produtividade ao funcionário, conforme anexo III. Integrante do Quadro de Pessoal da Administração Direta.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação a partir de 01 de fevereiro de 2012.

ANEXO I

MATRICULA	NOME	DE
500915	Abdon da Silva Neto	250,00
500375	Marco Aurélio Rosa	400,00
401242	Rosilaine da Rosa	150,00

ANEXO II

MATRICULA	NOME	DE	PARA
190068	Eliane Mara Dransfeld	225,00	238,00
300164	Fabrício Weingartner	940,00	1000,00
801005	Maria Eni Valente da Silva	250,00	500,00
300072	Sandra Iracema Alves Luchi	350,00	500,00

Palhoça, SC, em 03 de fevereiro de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1017/2012.
PORTARIA Nº. 1017/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR VIVIANE FLORES DE FREITAS, de conformidade com a Lei nº. 2.559, de 19 de abril de 2007, bem como Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011, no cargo de Profes-sor ACT, Habilitado com Graduação, na área de Ensino Fundamental, disciplina Séries Ini-ciais, no Grupo Escolar Maria Luzia de Souza, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educa-ção e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, com carga horária de 20 (vinte) ho-ras/semanais, com regência de classe na ordem de 30% (trinta por cento), para o período de 28/02/2012 à 15/12/2012, face ao impedimento da titular Marivone M. Silveira, que se encontra exercendo suas funções junto a Escola reunida Olga Cerino.

Palhoça, SC, em 20 de março de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1332/2012.
PORTARIA Nº. 1332/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria 3340 de 25 de novembro de 2012, que Prorrogou a Admissão dos Professores Artesãos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administra-ção Direta desta Prefeitura, referente à data de término que deverá ser de 30/04/2012 e não como consta na portaria anterior, somente dos servidores abaixo:

Dayse Iara da Silva Orrico;
Eloisa Elena dos Passos Galdino;
Franciela Bruchado;
Isabel Silveira Nau Vieira;
Leonia Pfleger Hoffmann;
Maria dos Carmo dos Santos Melo;
Maria Helena Marcelino Rosa;
Maria Lúcia Flores dos Santos;
Maria Raquel Pereira da Silva;
Neuza João Felisberto;
Nilse de Carli;
Verônica Silveira Nau;
Zuleide Moraes Marcolina.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1332/2012.
PORTARIA Nº. 1332/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,
PRORROGAR OS EFEITOS DAS PORTARIAS dos servidores abaixo relacionados, admitidas em Caráter Temporário, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Escola Profissional da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta Desta Prefeitura, até 15/12/2012.

Matrícula	Nome	Local
128672	Alcilene Vieira Aeras	Professor Artesão
128500	Gabriela Wudervald Koerich	Professor Artesão
128518	Janete Weber Sebastião	Professor Artesão
128578	Lucineia Cardoso Weber	Professor Artesão
128123	Maria Aparecida da Costa	Professor Artesão

128579	Maria Aparecida Espn-dula Juttel	Professor Artesão
128626	Maria da Costa	Professor Artesão
128673	Maria Nelza Alves	Professor Artesão

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1349/2012.

PORTARIA Nº. 1349/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ABDON DA SILVA NETO, matrícula nº. 500915, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefei-tura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1375/2012.

PORTARIA Nº. 1375/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Município, para avaliar capacidade laborativa conclui por:
Conceder licença para tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo	Dias	Contar de	CID
Adriana Menon Coelho	Técnico em Enfermagem	90	15/03/12	I – S 93-7
Aldemir Pio Martins	Motorista	120	05/04/12	I – M 19, II – M 79
Alessandra A. Ghizoni	ASG	30	24/02/12	
Ana Bernadete Espindola	ASG	120	15/03/12	I – Z 54-0
Ana Paula Rangel	Orientador	180	10/03/12	I – Z 33
Andreia Suzana Sgrott	Enfermeira	15	01/03/12	I – Z 76-3
Anelia Mariano Santos	ASG	40	21/03/12	I – M 54-5, II – M 54-5, IIII – M 79
Angela dos Santos Oliveira	ASG	07	08/03/12	I – Z 54-0
Arlene A. da Silva Padoin	ASG	90	23/02/12	I – F 33
Atanil Medeiros W. Filho	Professor	120	02/03/12	I – Z 54-0
Catia Regina Pierri Martins	Professor	120	09/12/11	I – R 32
Cristóvão José da Silva	ACE	120	18/03/12	I – Z 54-0
Daniel Lopes	Fiscal Vigilância Sanitária	120	28/03/12	I – F 20-9
Dayane V. do Nascimento	Professor	10	15/03/12	I – M 54-2, II – L 94-0
Debora Adalgisa da Silva	ASG	07	07/03/12	I – S 93-4
Denis Paulo Ferreira	Professor	15	20/03/12	I -
Desdete Enair de Menezes	ASG	60	06/04/12	I – Z 76-3
Edna Kaszuba	ASG	45	05/03/12	I – F 32
Elaine Mafra	ACE	15	02/03/12	I – Z 54-0
Fabiana da Cunha	Dentista	10	15/03/12	I – J 11-9
Fabiana da Cunha	Dentista	05	26/03/12	I – J 11-9
Guida Maria Losso	Psicóloga	60	21/03/12	I – C 19
Helena Jaqueline Rosa Rech	Assistente Administrativo	14	25/02/12	I – Z 54-0
Helena Maria Espindola	Professor	60	13/03/12	I – I 83-0
Helena Maria Rosar	Professor	120	01/03/12	I – G 56-0, II – M 79-6
Irene K. Freire	Orientador	40	14/03/12	I – M 54-5, II – M 54-4
Ivanilma G. Souza Tinoco	ASO	60	23/03/12	I – Z 76-3
Jane Maria de Souza Santos	ACS	10	06/02/12	I – F 32-2, II – J 14, III – J 15
Jane Maria de Souza Santos	ACS	10	11/04/12	I – F 32-2, II – J 14, III – J 15
Jonatan Celso Machado	Assessor	15	15/03/12	I – M 79-0
José Manoel de Abreu	ASG	120	04/03/12	I – C 85-7
José Manoel Freitas	Assessor	05	27/02/12	I – F 41-2, II – I 69
Josiane Paladini	Professor	05	13/03/12	I – Z 54-0
Jucelia Consilia da Silva	Professor	07	06/03/12	I – Z 76-3
Juliana do Carmo Mello	ACS	45	06/03/12	I – S 82-2
Karoline Wagner	Técnico em Enfermagem	60	06/03/12	I – F 32, II – F 60-3
Lenir Geni da Silva Cruz	Professor	40	22/03/12	I – F 33-9
Lourdes Neide Martins	Agente Administrativo I	60	02/04/12	I –M 19-0
Lucimar Prim Correa	Professor	30	21/03/12	I – F 43
Mara Rubia Pierri	ASG	30	02/03/12	I – Z 54-0
Marcia Maria Santana Freitas	Assessor	15	29/02/12	I – Z 76-3
Marcos Mouser	Orientador Educacional	60	06/03/12	I – M 54-5
Maria Claudia V. Raichmann	Médica	07	01/03/12	I – Z 54-0

Maria Claudia V. Raichmann	Médica	10	09/03/12	I – Z 54-0
Maria de Fatima S. Cardoso	Professor	90	22/03/12	I – Z 54-0
Maria Madalena Pessoa	ASG	60	20/03/12	I – M 75, II – G 56
Maria Terezinha M. Amaro	ASG	90	15/03/12	I – M 54-0
Marilene C. Vieira Ribas	Psicóloga	60	10/03/12	I – R 11-9
Marlene Schutz de Souza	Assistente Administrativo	30	13/03/12	II – G 56-0
Marlucy Silveira de Souza Zacchi	Supervisora Escolar	15	14/03/12	I – Z 54-0
Marly Pereira	Agente Administrativo I	17	01/02/12	I – Z 54-0
Mary Lucia Souza Silveira	Professor	60	08/03/12	I – M 75, II – M 19, III – M 25
Michele Lopes	ASG	30	22/03/12	I – G 56
Michelle Patricia Moreira	Orientador Educacional	13	26/03/12	I – M 79-1, II – S 60
Michelle Voges da Luz	Técnico em Enfermagem	07	13/01/12	I – Z 54-0
Miriam Regina da Silva Melo	ASO	90	12/03/12	I – M 72-2, II – M 76-6
Mirian Josiane Silveira de Souza	ASG	05	12/03/12	I – Z 76-3, II – M 54-5
Mirian Josiane Silveira de Souza	ASG	07	10/04/12	I – Z 76-3, II – M 54-5
Monique Schutz M. Assis	Psicóloga	10	29/03/12	I – O 02, II Z 33
Monique Schutz M. Assis	Psicóloga	180	28/03/12	I – O 02, II Z 33
Morgana Camilo	Técnico em Enfermagem	14	05/03/12	I – M 51-0, II – M 54-3
Morgana Camilo	Técnico em Enfermagem	60	19/03/12	I – M 51-0, II – M 54-3
Naiara Raquel Santos	ACS	04	20/03/12	I – Z 76-3
Nilza Goreti de Souza Ferreira	Professor	120	21/03/12	I – C 50-9, II – C 50-9
Nizete Fatima de Souza	Professor	54	07/03/12	I – S 92-3
Osni Carlos de Oliveira	Motorista	60	17/04/12	
Osni Rogerio de Menezes	ASG	120	24/04/12	I – S 06, II – T 90-5
Otilia Correa	Merendeira	39	16/03/12	I – M 75, II – M 65
Rafaela Amaral	Técnico em Enfermagem	180	05/03/12	I – Z 33
Renata Marcantonio Scain	Professor	180	12/03/12	I – Z 33
Rivelino da Silveira	Engenheiro	120	02/03/12	I – F 20
Roberta de Andrade Emerenciano	Professor	10	19/03/12	I – Z 76-3
Rosana Maria Macario	ASG	06	28/02/12	
Rubia Mara de Andrade	ACS	35	26/03/12	I – F 42, II – F 41-2
Sergio Luiz Lehmkull	Assistente Administrativo	60	24/04/12	I – M 75, II – M 54
Sibila Guimarães M. Poloni	Técnico em Enfermagem	120	16/03/12	I – C 83
Sidnei Davi Carvalho	Motorista	04	25/04/12	
Sirlene S. Rocha dos Santos	Professor	30	01/03/12	I – Z 54-0
Sonia Regina Leal	Professor	60	02/03/12	I – F 41-1, II – F 41-0
Suelen Bianchin Donadel	Professor	90	13/03/12	I – Z 54-0
Susi Nilza Goulart	Professor	15	19/03/12	I – F 34-0
Suzana dos Passos Pereira	ASG	15	12/03/12	I – Z 76-3
Thiago Barros	Artífice	30	13/03/12	I – M 54-2, II – M 51-1
Valderez O. de Matos Teodorovicz	Professor	15	12/03/12	I – Z 76-3
Valéria Chaves	ASG	120	20/03/12	
Veronica Marurina Pedro Machado	Auxiliar de Enfermagem	120	19/03/12	I – F 31

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1392/2012.

PORTARIA Nº. 1392/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADELINO MANOEL DE JESUS, matrícula nº. 500385, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta des-ta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1393/2012.

PORTARIA Nº. 1393/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADÉLIO ACACIO RACHADEL, matrícula nº. 801481, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1394/2012.
PORTARIA Nº. 1394/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADENIR JOÃO CRISTIANO, matrícula nº. 500327, no cargo de A-gente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1395/2012.
PORTARIA Nº. 1395/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADILSON GARCIA, matrícula nº. 500407, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1396/2012.
PORTARIA Nº. 1396/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADILSON PIERRI, matrícula nº. 500331, no cargo de Agente de Ser-viços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1397/2012.
PORTARIA Nº. 1397/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR LUCIANA SOUZA DA SILVA, de acordo com a Lei nº. 096, de 15 de de-zembro de 2010 e Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Bela Vista da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 26/04/2012 a 30/06/2012, aguardando concurso público.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1398/2012.
PORTARIA Nº. 1398/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR ELISANGELA CORREIA, de acordo com a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de Técnico em Enfer-magem, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Médio Aririú da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 16/04/2012 a 30/06/2012, aguardando concurso público.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1399/2012.
PORTARIA Nº. 1399/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
100081	Neiva de Faria Vieira da Silva	Graduação	30%	27/03/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1400/2012.
PORTARIA Nº. 1400/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
400374	Adriana Menon Coelho	Graduação	30%	18/04/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1401/2012.
PORTARIA Nº. 1401/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
500028	Paulo Cesar Martins	Graduação	30%	28/03/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1402/2012.
PORTARIA Nº. 1402/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
500460	Geisiel Arleto dos Santos	Graduação	30%	02/04/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1403/2012.
PORTARIA Nº. 1403/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
800580	Clair de Fátima Toebe Caetano	Graduação	30%	22/03/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1404/2012.
PORTARIA Nº. 1404/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora ILKA DEFFREIN DE FARIAS, matrícula nº. 800004, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Se-cretaria de Educação e Cultura, averbar tempo de contribuição pelo INSS, totalizando 07 (se-te) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com artigo 180, 181, 182 da lei nº. 096, de 15 de janeiro 2010, certidão do INSS às folhas 02, com efeitos a contar de 12/04/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1405/2012.
PORTARIA Nº. 1405/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora SHIRLEY REGINA DE FARIAS, matrícu-la nº. 200025, ocupante da categoria funcional de Assistente Administrativo, lotado (a) na Se-cretaria de Administração, averbar tempo de contribuição pelo INSS, totalizando 08 (oito) anos e 18 (dezoito) dias, de acordo com artigo 180, 181, 182 da lei nº. 096, de 15 de janeiro 2010, conforme certidão fornecida pelo INSS às folhas 03 a 08, certidão do RH às folhas 02, com efeitos a contar de 17/04/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1406/2012.
PORTARIA Nº. 1406/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIA SILVA DEBIASI, matrícula nº. 800197, ocupante da categoria funcional de Assistente Técnico Pedagógico, lotado (a) na Se-cretaria de Educação e Cultura, averbar tempo de contribuição pelo INSS, totalizando 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com artigo 180, 181, 182 da lei nº. 096, de 15 de janeiro 2010, conforme certidão fornecida pelo INSS as folhas 03,04 e 05 e certidão RH 02, com efeitos a contar de 02/12/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1407/2012.
PORTARIA Nº. 1407/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR KELLY FERREIRA MARCELINO, de acordo com a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Jardim Eldorado da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 25/04/2012 a 30/06/2012, aguardando concurso públi-co.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1408/2012.
PORTARIA Nº. 1408/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANDREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 801535, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1409/2012.
PORTARIA Nº. 1409/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADRIANA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº. 800167, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1410/2012.
PORTARIA Nº. 1410/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 801661, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1411/2012.
PORTARIA Nº. 1411/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PATRICIA LISBOA AGOIRE, para atuar no NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família de acordo com a Lei Municipal nº. 116, de 14 de dezembro de 2011 e na Lei nº. 2.508, de 13 de fevereiro de 2007, Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para exercer a função de Psicóloga, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saú-de e Medicina Preventiva da Administração Direta Prefeitura, a contar de 25/04/2012 à 30/08/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1412/2012.
PORTARIA Nº. 1412/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR AMANDA ARLENE FARIAS, de acordo com a Lei nº. 096, de 15 de dezem-bro de 2010 e Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de Assistente Ad-ministrativo, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saú-de e Medicina Preventiva da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 10/04/2012 a 30/08/2012, aguardando concurso público.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1413/2012.
PORTARIA Nº. 1413/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para JORGE TOMAZ, matrícula nº. 800909, titular do cargo de Agente de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de E-ducação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 21/03/2003 a 21/03/2008, por 03 (três) meses, a com efeitos a contar de 02/05/2012 à 02/08/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1414/2012.
PORTARIA Nº. 1414/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADRIANA FREITAS COSTA, matrícula nº. 801538, no cargo de A-gente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1415/2012.
PORTARIA Nº. 1415/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 801617, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1416/2012.
PORTARIA Nº. 1416/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ADRIANA SCHREIBER CARDOSO, matrícula nº. 800860, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1417/2012.
PORTARIA Nº. 1417/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALBERTINA JORGE CORREA, matrícula nº. 801521, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1418/2012.
PORTARIA Nº. 1418/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALÉCIO MACÁRIO DE SOUSA, matrícula nº. 401060, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1419/2012.
PORTARIA Nº. 1419/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Anexo I da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA, matrícula nº. 801091, no cargo de Meren-deira, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1420/2012.
PORTARIA Nº. 1420/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALEXNADRE DE SÁ, matrícula nº. 800859, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefeitu-ra, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1421/2012.
PORTARIA Nº. 1421/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALISANDRA TAVARES CASTRO, matrícula nº. 801445, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1422/2012.
PORTARIA Nº. 1422/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALTAMIRO REGINALDO, matrícula nº. 500048, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefei-tura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 04 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1423/2012.
PORTARIA Nº. 1423/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALVARO MAIDANA FERREIRA, matrícula nº. 500241, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Administração da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a con-tar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1424/2012.
PORTARIA Nº. 1424/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 300406, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1425/2012.
PORTARIA Nº. 1425/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANA CRISTINA FABER, matrícula nº. 400922, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1426/2012.
PORTARIA Nº. 1426/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANA KARINA DA CUNHA, matrícula nº. 300412, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Administração da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1427/2012.
PORTARIA Nº. 1427/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANA LÚCIA MEDEIROS, matrícula nº. 300099, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Assistência Social da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1428/2011.
PORTARIA Nº. 1428/2011.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PARA ATENDER O EXCEPCIONAL para LUCIANE MARQUES NUNES, matrícula nº. 802124, titular do cargo de Professor de Educação Especial, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Di-reta, de acordo com o Artigo 189 da Lei 097/2011, pelo período de 01 (um) ano, a com e-feitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1429/2012.
PORTARIA Nº. 1429/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA a servidora DIRLENE MÁR-CIA BEBER VIEIRA, Nível AD-FEC-6, Diretor Adjunto Do CAIC, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei nº. 100, de 30 de dezembro 2010, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1430/2012.
PORTARIA Nº. 1430/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ANTONIO JOSÉ BICCA, de acordo com o Artigo 11, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, titular do cargo de Professor Colaborador, do Quadro de Pes-soal da Faculdade Municipal de Palhoça da Administração Indireta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

MARIÁH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretora Executiva da FMP

Portaria Nº. 1431/2012.
PORTARIA Nº. 1431/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MARCOS FELLIPPE SANTIAGO, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Faculdade Municipal de Palhoça, da Administração Indireta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 19/04/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

MARIÁH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretora Executiva da FMP

Portaria Nº. 1432/2012.
PORTARIA Nº. 1432/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ANTONIO JOSÉ BICCA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Professor, disciplina Administração da produção e Logística/Gerência de Projetos, com carga horária de 10 (dez) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do (a) Facul-dade Municipal de Palhoça da Administração Indireta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2010/FMP, homologado em 29/09/2010, com efeitos a contar de 03/05/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

MARIÁH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretora Executiva da FMP

Portaria Nº. 1433/2012.
PORTARIA Nº. 1433/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ALTERAR CARGA HORÁRIA de conformidade com o art. 24, da Lei nº. 1683, de 08 de maio de 2003, dos servidores, abaixo relacionados, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura.

Nome	De	Para	Período
Carmem Helena da Silva	30	40	16/02/2012 a 15/12/2012
Delir Schlosser	30	40	12/02/2012 a 1512/2012
Juliana Folster	15	40	17/04/2012 a 15/12/2012
Karla Steinmetz	20	40	06/02/2012 a 24/02/2012
Vanessa Ferreira	15	30	14/03/2012 a 15/12/2012

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1434/2012.
PORTARIA Nº. 1434/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER HORA ATIVIDADE de 20% (vinte por cento), de acordo com o § 1º, II Lei nº.2.559 de 19 de abri de 2007, a servidora ANGELA PICKLER, matricula nº. 129232, ocu-pante da categoria funcional de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, com efeitos a contar de 02/04/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1435/2012.
PORTARIA Nº. 1435/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER HORA ATIVIDADE de 20% (vinte por cento), de acordo com o § 1º, II Lei nº.2.559 de 19 de abri de 2007, o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, matri-cula nº. 129235, ocupante da categoria funcional de Professor, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura, da Administração Direta, com efeitos a contar de 02/04/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1436/2012.
PORTARIA Nº. 1436/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER HORA ATIVIDADE de 20% (vinte por cento), de acordo com o § 1º, II Lei nº.2.559 de 19 de abri de 2007, a servidora JACIRA ILDA DA SILVA, matricula nº. 129144, ocupante da categoria funcional de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, com efeitos a contar de 12/03/2012.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1437/2012.
PORTARIA Nº. 1437/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO FERNANDA FRANCISCA ANTONIO, de acordo com a Lei 073, de 17 de agosto de 2009 e Decreto nº. 1138 de 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com 120 (cento e vinte) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Administração Direta Desta Prefeitura, da Secretaria de Saúde e Medi-cina Preventiva - CENTRI, pelo período de 19/04/2012 a 31/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1438/2012.
PORTARIA Nº. 1438/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora NELI TEREZINHA FIGUEIREDO, matricula nº. 800148, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultu-ra, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/04/2012, de acordo com às folhas 18 e 19.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1439/2012.
PORTARIA Nº. 1439/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora SILENE ISAURINA WAGNER, matricula nº. 800158, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultu-ra, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 03, item 03.
Pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/02/2012, de acordo com às folhas 11 e 12.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1440/2012.
PORTARIA Nº. 1440/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora CLAUDIA MARIA WEINGARTNER, matricula nº. 800211, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/03/2012, de acordo com às folhas 19 e 22.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1441/2012.
PORTARIA Nº. 1441/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora LEA ROSA PERES, matricula nº. 800622, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Adminis-tração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/03/2012, de acordo com às folhas 09 e 11.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1442/2012.
PORTARIA Nº. 1442/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora LENIR GENI DA SILVA CRUZ, matricula nº. 800685, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultu-ra, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2012, de acordo com às folhas 15 e 17.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1443/2012.
PORTARIA Nº. 1443/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional Definitiva de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora MARIA ROSANIA MARCOS MEDEIROS, matricula nº. 800351, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1444/2012.
PORTARIA Nº. 1444/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora ROSELENE MARIA DA SILVA, matricula nº. 500940, titular do cargo de Agente de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Infraestrutura, Transportes e Defesa Civil, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 03 i-tem 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/03/2012, de acordo com às folhas 04, 05.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1445/2012.
PORTARIA Nº. 1445/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos

55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora SANDRA TEREZINHA GOMES, matricula nº. 801029, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 18/04/2012, de acordo com às folhas 11, 12.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1446/2012.
PORTARIA Nº. 1446/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora ANÉLIA MARIANO SANTOS, matricula nº. 800011, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educa-ção e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 02, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/05/2012, de acordo com às folhas 11, 09.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1447/2012.
PORTARIA Nº. 1447/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora ALESSANDRA ANDREA GHIZONI, matricula nº. 800324, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 02, item 03.
Pelo período de 120 (cento e noventa) dias, a contar de 25/03/2012, de acordo com às folhas 26, 27.

Palhoça, SC, em 16 de abril de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1448/2012.
PORTARIA Nº. 1448/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 86, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) CRISTIANO MARIO DA SILVA JACHOWICZ, titular do cargo de Enfermeiro, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 04/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1449/2012.
PORTARIA Nº. 1449/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o decreto nº. 1.066, de 01 de março de 2010, MAY-CON DA SILVA PEREIRA, titular do cargo de ASO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1450/2012.
PORTARIA Nº. 1450/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 86, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ANA PAULA BETT FORTUNA CIACCARI, matrícula nº. 100303, titular do cargo de Assistente Social, nomeado através de Concurso Público, do Quadro

de Pes-soal da Secretaria de Assistência Social da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 12/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1451/2012.
PORTARIA Nº. 1451/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR MARIA CLAUDIA JUNCKES REICHMANN, do cargo de Médico, do Qua-dro de Pessoal da Administração da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Direta Desta Prefeitura, a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1452/2012.
PORTARIA Nº. 1452/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO TATIANI MEDEIROS, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta, com efeitos a partir de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1453/2012.
PORTARIA Nº. 1453/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO SOLOMAR ALVES PASSOS, titular do cargo de Agente Comu-nitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventi-va da Administração Direta, com efeitos a partir de 02/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 1454/2012.
PORTARIA Nº. 1454/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 86, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) CINTIA NOEMIA SALES, matrícula nº. 100403, titular do cargo de Assistente Social, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 04/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1455/2012.
PORTARIA Nº. 1455/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 86, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) JULIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 100396, titular do cargo de Assistente Administrativo, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1456/2012.
PORTARIA Nº. 1456/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, EUNICE ELIZANA DE SOUZA, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1457/2012.
PORTARIA Nº. 1457/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, ABIGAIL CRUZ DE AVILA MACHADO, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1458/2012.
PORTARIA Nº. 1458/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR SILVANA DA ROSA, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta Desta Prefeitura, a contar de 25/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 1459/2012.
PORTARIA Nº. 1459/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, MARLENE STEINBACH DA SILVEIRA, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 03/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1460/2012.
PORTARIA Nº. 1460/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o decreto nº. 1.066, de 01 de março de 2010, MAR-LENE DA SILVA DE MEDEIROS, titular do cargo de ASO, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 03/05/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1461/2012.
PORTARIA Nº. 1461/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO AMARILDO CARDOSO, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (qua-renta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) Escola Básica Adriana Weingartner, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 02/05/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1462/2012.
PORTARIA Nº. 1462/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO ANA PAULA MARTINS, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (qua-renta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) Escola Básica Adriana Weingartner, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 02/05/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1463/2012.
PORTARIA Nº. 1463/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO DICLEIA RODRIGUES, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (quaren-ta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) CEI Padre Réus, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 02/05/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1464/2012.
PORTARIA Nº. 1464/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO TATIANA GONZAGA, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (quaren-ta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) CEI Padre Réus, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 02/05/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1465/2012.
PORTARIA Nº. 1465/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO ALBANICE AUREA MARTINS, de a-cordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de Merendei-ra, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) E.B. Reinaldo Wein-gartner, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 10/04/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1466/2012.
PORTARIA Nº. 1466/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO MARLENE ONDINA DE QUADROS MARTINS, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) Escola Isola-da do Rincão, da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 19/04/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1467/2012.
PORTARIA Nº. 1467/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO LIDIA MARTINS, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de Merendeira - EJA, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) EB Guilherme W. Filho, da Secreta-ria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 25/04/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1468/2012.
PORTARIA Nº. 1468/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO VALDENICE RAMOS DE JESUS, de acordo com a Lei nº. 3335/2010 e Edital nº. 008/SMEC/2010, para ocupar o cargo de ASO, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da (o) EB Madri, da Secretaria de Edu-cação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 09/04/2012 a 15/12/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1469/2012.
PORTARIA Nº. 1469/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para LENITA FERREIRA MARIA RABELO, matrícula nº. 190095, titular do cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 07/02/2002 a 07/02/2007, por 03 (três) meses, a com efeitos a contar de 30/04/2012 à 30/07/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1470/2012.
PORTARIA Nº. 1470/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para CLEIDE LIMA PEREIRA, matrícula nº. 800671, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 192 da Lei 097/2011, referente ao quinquênio de 20/07/2005 a 20/07/2010, por 03 (três) meses, a com efeitos a contar de 07/05/2012 à 07/08/2012.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1471/2012.
PORTARIA Nº. 1471/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria 1023 de 20 de março de 2012, que Contratou em Caráter Tempo-rário a servidora ROBERTA PINHEIRO SILVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Edu-cação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, referente à habilitação que deverá ser Habilitada com Magistério e não como consta na portaria anterior.

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 1472/2012.
PORTARIA Nº. 1472/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ALTERAR CARGA HORÁRIA de conformidade com o art. 24, da Lei nº. 1683, de 08 de maio de 2003, dos servidores, abaixo relacionados, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura.

Nome	De	Para	Período
Debora Martins Gaspar	20	40	04/04/2012 a 15/12/2012
Maria de Fatima Cardoso	40	35	02/04/2012 a 15/12/2012

Palhoça, SC, em 02 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Extrato Contrato de Locação N. 030/2012
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2012
LOCADOR: OANI MEDEIROS FILHO
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE PALHOÇA.

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel com área total de 4.263m2, composto por : 01 (um) galpão aberto com 400m2, um prédio comercial de 02 (dois) pavimentos com 250m2, uma construção (refeitório e sala de vigilância) com 600m2, uma área específica com rampa para lavação e manutenção de veículos pesados, e ampla área de estacionamento, localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, neste Município, para funcionamento da garagem municipal.

VALOR: R$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais) , mensais.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: "165"- 12.01.2.026.3.3.90.36.15.

DATA: 25/05/2012.
ALBERTO REINALDO WEINGARTNER
Sec. de Infraestrutura, Transporte e Defesa Civil

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

Extrato Contrato de Locação N. 031/2012
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2012
LOCADOR: ALEXANDRE FERNANDES ORDOVAS
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE PALHOÇA.

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área total 396,00m2, e área construída com 200,00m2, contendo 15 (quinze) cômodos, sendo: 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 02 (duas) vagas de garagem, 01 (uma) edícula com 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, localizado na Rua José Porto dos Santos, nº 54, bairro Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, para o funcionamento da Creche Vovó Dolores.

VALOR: R$ R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensais.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: "145" - 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

DATA: 25/05/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura

Extrato Contrato Locação N. 032/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2012
LOCADOR: IBAGY IMÓVEIS LTDA
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE PALHOÇA.

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, sendo sala comercial com área construída de 276m2, contendo 02 (dois) banheiros, localizada na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Edifício Gustavo Kirschner - Centro - Palhoça/SC.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: "162" - 11.01.13.392.0010.2.083.00.00.00.00.00.01 /3.3.90.39.10.

DATA: 30/05/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura

Extrato Termo Aditivo N. 072/2012

TERMO ADITIVO Nº 072/2012 - (TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011).

PARTES: MUNICÍPIO DE PALHOÇA (ÁGUAS DE PA-LHOÇA) E A EMPRESA RAIZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: - Fica acrescido o valor de R$ 948.372,07 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sete centavos), referente ao Grupo B, correspondente ao percentual de 9,3238%, do valor global do contrato nº 005/2001, conforme cálculo efetuado pelo setor de engenharia, correspondente a estudos técnicos realizados, demonstrado na planilha apresentada pela contratada, Justificativa do Setor de Engenharia, apensadas ao presente instrumento.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente termo aditivo, correrá por conta do orçamento da Águas de Palhoça, através do elemento: "6" - 24.01.2.135.4.4.90.51.91.

DATA: 28/05/2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DUNCKE
Superintendente da Águas de Palhoça

JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2

Extrato Termo Aditivo N. 073/2012

TERMO ADITIVO Nº 073/2012 - (QUARTO TERMO ADITI-VO - REAJUSTE DE PREÇOS - AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 050/2009)
PARTES: MUNICÍPIO DE PALHOÇA E A EMPRESA UNI-MED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: - Devido ao reajuste anual estabelecido na Cláusula Vi-gésima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2009, fica reajustado no percentual de 3,24% o valor unitário por beneficiário, passando para R$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, através dos elementos:
- Encargos Gerais do Município: "217" - 14.01.2.009.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.39.50.00;
- Fundo Municipal de Saúde: "53" - 15.01.2.145.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00/3.3.90.39.50.00.

DATA: 30/05/2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

LUCAS DE SOUZA BRAGA PEDROSO
Sec. de Administração

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Sec. de Educação e Cultura

MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA
Secretária de Assistência SociaL

DANILO NETO AL CICCI
Superintendente do Meio Ambiente

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário Municipal de Saúde e
Medicina Preventiva

LUIS CARLOS DUNCKE
Superintendente Águas de Palhoça

MARIAH TEREZINHA NASCIMENTO PEREIRA
Diretora Faculdade Municipal de Palhoça

Extrato Termo Aditivo N. 074/2012

TERMO ADITIVO Nº 074/2012 - (PRIMEIRO TERMO ADITI-VO - REAJUSTE DE PREÇOS - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2012).

PARTES: MUNICÍPIO DE PALHOÇA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: - Devido ao reajuste anual estabelecido na cláusula nona, item 9.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2011, ficam reajustados no percentual de 3,6534%, os preços unitários mencionados no contrato epigrafado e na Autorização de Fornecimento nº 32/2012.

DATA: 30/05/2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE ANDRADE KLETTENBERG
Superintendente de Administração Tributária

Passo de Torres

Prefeitura

Decreto Nº 210/2012

DECRETO Nº. 210, DE 04 DE JUNHO DE 2012.
"NOMEIA ANA CARLA MACIAK PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA- SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Janaina Silveira Scheffer, Prefeita Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Concurso Público 001/2011.

DECRETA:
Art. 1º. - Fica nomeada, Ana Carla Maciak para exercer o cargo de Professora Pedagogia - Séries Iniciais (40 horas semanais), do Grupo Docente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, aprovado no Concurso Público, Edital Nº 001/2011, e homologado em 06 de outubro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 04 de junho de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de junho de 2012.

EDSON BORBA MARTINS
Secretário de Administração e Finanças.

Decreto Nº 211/2012

DECRETO Nº. 211, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
"NOMEIA TALIA WOICHINEVSKI MARCOS PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Janaina Silveira Scheffer, Prefeita Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Concurso Público 001/2011.

DECRETA:
Art. 1º. - Fica nomeada, Talia Woichinevski Marcos para exercer o cargo de Motorista de Veículos, do Grupo III, Transportes e Serviços Auxiliares - TSA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, aprovado no Concurso Público, Edital Nº 001/2011, e homologado em 06 de outubro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 05 de junho de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de junho de 2012.

EDSON BORBA MARTINS
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria Nº 055/2012

PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JUNHO DE 2012.
"CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Janaina Silveira Scheffer, Prefeita Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência privativa que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica suspensa a contratação da Servidora Ana Carla Maciak que trata o artigo 1º da Portaria nº 011 de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 04 de junho de 2012.
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de junho de 2012.

EDSON BORBA MARTINS
Secretário de Administração e Finanças.

Pinheiro Preto

Prefeitura

Portaria Nº 204, de 01 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2012
APROVA PROJETO BÁSICO DE OBRA DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º É aprovado o projeto básico de engenharia referente extensão de rede área de distribuição de energia elétrica para atender o Loteamento Popular, na forma dos seguintes anexos:

I - ANEXO I: Projeto Executivo: Rede de Energia elétrica- Prancha 1;

II - ANEXO II: Projeto Executivo: Rede de Energia elétrica - Prancha 2;

III - ANEXO III: Memorial Descritivo;

IV - ANEXO IV: Planilha de Orçamento Global;

V - ANEXO IV: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

VI - ANEXO VI: Cronograma físico- financeiro.

Art. 2º. Determinar à comissão de licitação que lance o edital competente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 01 de junho de 2012
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito

Portaria Nº 205, de 01 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE JUNHO DE 2012
APROVA PROJETO BÁSICO DE OBRA DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º É aprovado o projeto básico de engenharia referente pavimentação em pedras irregulares nas ruas "C" e "D" - Loteamento Popular, na forma dos seguintes anexos:

I - ANEXO I: Projeto: implantação geral- Prancha 01;

II - ANEXO II: Projeto: Altimétrico geral - Prancha 02;

III - ANEXO III: Projeto: Estaqueamento altimétrico/perfil longitudinal/estatística/ detalhes - Prancha 03;

IV - ANEXO IV: Projeto: Estaqueamento altimétrico/perfil longitudinal/estatística/ detalhes - Prancha 04;

V - ANEXO V: Projeto: drenagem geral - Prancha 05;

VI - ANEXO VI: Projeto: drenagem - Prancha 06;

VII - ANEXO VII: Projeto: drenagem - Prancha 07;

VIII - ANEXO VIII: Projeto: Sinalização - Prancha 08;

IX - ANEXO IX: Projeto: Sinalização - Prancha 09;

X - ANEXO X: Memorial Descritivo;

IV - ANEXO IV: Planilha de Orçamento Global;

V - ANEXO IV: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

VI - ANEXO VI: Cronograma físico- financeiro.

VII - ANEXO VII: QCI - Quadro de Composição de Investimento

Art. 2º. Determinar à comissão de licitação que lance o edital competente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 01 de junho de 2012
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito

Portaria Nº 206, de 01 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 013/2012 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitações, bem como parecer da Assessoria Jurídica, e

CONSIDERANDO que a empresa vencedora da proposta técnica reduziu o preço do item I, de acordo com o proponente melhor classificado, ou seja, R$ 17.217,00 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais), RESOLVE:
Art. 1º Homologa a licitação nº 013/2012, modalidade TOMADA DE PREÇOS, e adjudica o objeto licitado as seguintes empresas:

I - Empresa VP INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.898.298/0001-48, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item I - 11 computadores (R$ 17.217,00), (dezessete mil e duzentos e dezessete reais) e item II - 02 Switchs (R$ 306,50), totalizando R$ 17.523,50 (dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

II - Empresa HOLANDA NHOATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 75.868.497/0001-63, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item IV - 04 Nobreaks (R$ 956,00) e item V - 01 impressora configuração I (R$ 799,00), totalizando R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

III - Empresa SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.025.309/0001-52, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item III - 04 estabilizadores (R$ 756,00) e item VI - 02 impressoras configuração 02 (R$ 1.178,00), totalizando R$ 1.934,00 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 01 DE JUNHO DE 2.012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 206, de 01 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JUNHO DE 2012.
Homologa LICITAÇÃO Nº 013/2012 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitações, bem como parecer da Assessoria Jurídica, e

CONSIDERANDO que a empresa vencedora da proposta técnica reduziu o preço do item I, de acordo com o proponente melhor classificado, ou seja, R$ 17.217,00 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais), RESOLVE:
Art. 1º Homologa a licitação nº 013/2012, modalidade TOMADA DE PREÇOS, e adjudica o objeto licitado as seguintes empresas:

I - Empresa VP INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.898.298/0001-48, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item I - 11 computadores (R$ 17.217,00), (dezessete mil e duzentos e dezessete reais) e item II - 02 Switchs (R$ 306,50), totalizando R$ 17.523,50 (dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

II - Empresa HOLANDA NHOATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ

sob nº 75.868.497/0001-63, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item IV - 04 Nobreaks (R$ 956,00) e item V - 01 impressora configuração I (R$ 799,00), totalizando R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

III - Empresa SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.025.309/0001-52, pelos seguintes itens e respectivos preços globais: item III - 04 estabilizadores (R$ 756,00) e item VI - 02 impressoras configuração 02 (R$ 1.178,00), totalizando R$ 1.934,00 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 01 DE JUNHO DE 2.012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Porto Belo

Prefeitura

Lei Nº 1.991/2012

LEI Nº 1.991/2012
"Altera a redação de artigo 9º e acrescenta parágrafo ao artigo 13 da Lei Municipal nº 1705 de 03 de julho de 2009".

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 1705, de 03 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º A fiscalização de trânsito de competência do Município ficará a cargo da Policia Militar do Estado de Santa Catarina, mediante convênio."

Art. 2º Acrescenta parágrafo no artigo 13 da Lei Municipal nº 1705, de 03 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.13 A JARI vinculada ao Departamento de Trânsito do Município de Porto Belo será composta por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, conforme descrito abaixo:
I-[ ]
II-[ ]
III-[ ]
Parágrafo único - Os membros participantes das reuniões receberão através da "conta -mãe" o pagamento do jeton na ordem de 40,73 UFM/PB por reunião."

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Lei Nº 1.993/2012

LEI Nº 1.993/2012
"Dá denominação a Escola Municipal".

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente LEI:
Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal Marinho Marcelino Caetano", a Escola localizada na Rua Marcelino Caetano, Bairro Valongo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Lei Nº 1.994/2012

LEI Nº 1.994/2012
"Autoriza a venda de bens móveis e dá outras providências".

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante Leilão Público, os seguintes bens:
I - Um veículo VW/KOMBI, 09 passageiros, ano/modelo 2005/2005, gasolina, cor branca, placa MEZ 2232 Porto Belo SC (oficial), RENAVAM 850062888, CHASSI 9BWGB07X05P007451, hodômetro em 28/03/2012 marcando 157.100 Km, no estado em que se encontra. Avaliação: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
II- Um veículo FIAT Uno Mille FLEX 04 portas, cor branco, ano/modelo 2006/2006, placa MDQ 0162 Porto Belo SC (oficial), RENAVAM 883070375, hodômetro em 28/03/2012 marcando 269.662 Km, no estado em que se encontra. Avaliação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
III- Um veículo FIAT Doblô Cargo Ambulância 1.8, gasolina, 04 portas, cor branco, ano/modelo 2005/2005, placa MEM 8329 Porto Belo SC, RENAVAM 870720325, hodômetro em 28/03/2012 marcando 271.000 Km, no estado em que se encontra. Avaliação: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
§ 1º O valor descrito nos incisos I, II e III deste artigo será o valor mínimo estabelecido para a hasta pública.
§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder tantas hastas públicas quanto sejam necessárias, até que se obtenha a alienação do bem a que se refere a presente lei.
Art. 2º Será a Hasta Pública dirigida por Leiloeiro Oficial.
Parágrafo Único. Na ausência de Leiloeiro Oficial, na data e hora marcada para o Leilão, o Prefeito Municipal poderá indicar substituto.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Lei Nº 1.995/2012

LEI Nº 1.995/2012
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de terras"

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a permuta da área de terras identificada como Lote "A" do "Desmembramento de Silas Cardozo", localizado em zona urbana, Centro,

Município de Porto Belo, com área total de 221,75m², matriculado sob nº. 19.802 no Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo pelo Lote "F" do "Desmembramento de Silas Cardozo", localizado em zona urbana, Centro, Município de Porto Belo, com área total de 444,12m², matriculado sob nº. 12.462 no Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas.
Art. 2º. O proprietário da área identificada pela matrícula 12.462 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas terá o prazo de 30 (trinta) dias para dar entrada ao processo de transferência da área permutada e 90 (noventa) dias para transferir em definitivo a área para o Município.
Parágrafo Único - Os prazos estipulados no caput serão contados a partir da data de publicação da presente lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Lei Nº 1.996/2012
LEI Nº 1.996/2012
"Dá Denominação á Rua". Autor: Vereador Emerson Stein

Osvaldo Claudino Ramos Filho, Prefeito Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica denominada "Jorge Riboli Rodrigues, à rua localizada no loteamento Fatobene com código de logradouro 329, a Rua que tem inicio na Av. José Neoli Cruz, e tem seu término em terras de Lander Kremer Construções e Incorporações, no Bairro Alto Perequê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Decreto Nº 996/2012
DECRETO Nº 996/2012
"Atualiza o valor da UFM-PB, conforme específica."

OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO, Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.071/98 - Código Tributário,

DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o valor da UFM-PB, prevista na Lei Municipal nº 1.071/98 e na Lei Municipal Complementar nº 21/2008, com uma correção de 1,02% (um vírgula zero dois por cento), considerando o IGP-M do mês de maio de 2012, que vigorará a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 2º O valor da UMF-PB passará a ser de R$ 1,9046.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 4 dias do mês de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito

Concorrência Nº02/2012
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012
(Processo Administrativo nº 36/2012)

O Município de Porto Belo, através Comissão de Licitação, vem a público comunicar que, em atendimento à decisão cautelar proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, SUSPENDE,"sine die", a abertura do Processo nº 36/2012, Edital de Concorrência nº. 02/2012, prevista para o dia 11 de junho de 2012, às 14h30min.

Porto Belo, 04 de junho de 2012.
OSVALDO CLAUDINO RAMOS FILHO
Prefeito Municipal

Porto União

Prefeitura

Decreto Nº 850/2012
DECRETO Nº 850, de 04 de junho de 2012.
Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelas Leis Municipais nºs 3.892, de 30 de junho de 2011 (LDO) e 3.939, de 29 de novembro de 2011 (LOA),

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado o Orçamento Próprio do Fundo Municipal de Educação do exercício de 2012 na dotação orçamentária a seguir especificada no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais):
ORGÃO ORGÃO 1700 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2010 - Manutenção Servs. Administrativos de Ensino
MODALIDADE 3190 - 104 - Aplicações Diretas 12 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO ORGÃO 1700 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2010 - Manutenção Servs. Administrativos de Ensino
MODALIDADE 3350 - 104 - Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos 16 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 04 de junho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

RICARDO DRAGONI
Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade

Edital Nº 001/2012
EDITAL 001/2012

A Comissão Especial para Avaliação de Transposição de Cargos dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - IMPRESS, no uso de suas atribuições legais, torna público que abre prazo até o dia 15 de junho de 2012, para que os Servidores Municipais que se aposentaram com Paridade Constitucional ou seus pensionistas, apresentem junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto União, original e fotocópia do comprovante de Escolaridade, para fins de enquadramento de seus proventos.

ADÉLIA SALETE DE OLIVEIRA GIOVANA MULLER
Representante do IMPRESS Representante da Secretaria Municipal de Administração

IVONETE DE FÁTIMA HUPALO
Representante do Magistério Público Municipal

ANTONIO CARLOS COLAÇO
Representante dos Servidores Públicos Municipais

ARLENE ALVES DAUBERMANN PADILHA
Representante dos Servidores Públicos Municipais

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto 2579-A/12
DECRETO Nº 2.579-A, de 26 de abril de 2012
"CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Processo Seletivo do Município de Rio do Sul - Edital nº 006/2012, destinado ao preenchimento de vagas para a função de Médico Psiquiatra, em caráter temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 3.796 de 26/06/2002 e alterações posteriores.

Art.2º - Ficam designados os servidores a seguir identificados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto:
Carla Fabiana Ribeiro
Ramiro de Liz e Souza
Maristela Regina Balbinot
Rosane Teresinha Eing
Aparecida Honorata Militzer

Art. 3º - À referida Comissão, compete: a elaboração do edital, a execução, acompanhamento e supervisão de todas as etapas de avaliação, a emissão de julgamentos e deliberação sobre os casos omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de abril de 2012
JAISON FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Resolução Nº 017, de 05 Junho de 2012.
RESOLUÇÃO Nº 017, de 05 junho de 2012.
HOMOLOGA PEDIDO DE PENSÃO DA SRA "TERESINHA WESTPHAL"

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAP, no uso de suas atribuições especificadas no artigo 54, inciso II e artigo 55, inciso VIII da Lei Complementar nº 073 de 20 de Novembro de 2001 e Decreto nº 119 de 21 de março de 2002, artigo 79, inciso II, artigo 80, inciso VIII;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o pedido de pensão à Sra. Teresinha Westphal, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Uldemar Traple, 346 - Bairro Progresso em Rio do Sul - SC, em virtude do falecimento em 20 de abril de 2012 de seu companheiro Sr. Valdir Westphal, ex-servidor público municipal, matricula n° 1476.1/00, aposentado desde 01/12/2005, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 10, faixa 12, com proventos Integrais.
Art. 2° - A pensão foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 260 da Lei Complementar n° 207 de 28/09/2010, inciso I do artigo 20 e seguintes da Lei Complementar n° 073/01 de 20/11/2001, letra "a" inciso II do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119/02 de 21/03/2002 e § 7° do artigo 40 da Constituição Federal e EC. 70/2012 art. 6ºA.
Art. 3º- De conformidade com o Art. 40, § 7°, inciso I da CF/88 com a redação dada pela EC. n°. 41/2003 e EC 70/2012 o valor do beneficio da pensão por morte ora concedido, corresponderá ao valor da totalidade de proventos do servidor inativo, falecido em 20/04/2012.
Art. 4° - Os proventos da pensão serão revistos pelos mesmos índices e critérios aplicáveis aos servidores públicos ativos
Art. 5º - A homologação de que trata o artigo 1º desta resolução e decorrente da deliberação do Conselho de Administração do FAP, na reunião realizada no dia 23 de Maio de 2012 e após analise do pedido de pensão em questão os Conselheiros em sua unanimidade foram de parecer favorável ao mesmo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de Junho de 2012.
TÂNIA REGINA DE MORAIS
PRESIDENTE DO FAP

Portaria Nº 0337/RH
PORTARIA Nº 0337/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 13/04/2012 a 11/07/2012, ao servidor municipal SESIO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo Coveiro, classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0338/RH
PORTARIA Nº 0338/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 09/05/2012 a 07/06/2012, a servidora municipal ANGELINA BORGES DE AVIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviço Gerais Feminino, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0339/RH
PORTARIA Nº 0339/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), continuidade da Licença para Tratamento de Saúde no período de 05/05/2012 a 18/05/2012, concedida através da Portaria nº 0256/RH de 24/04/2012, a servidora municipal MARIA SALETE DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0340/RH
PORTARIA Nº 0340/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 254 e 255, da Lei Complementar Nº 207/2010 e requerimento (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM),Licença Especial à Gestante, no período de 02/06/2012 a 31/07/2012, a servidora municipal CHEILA SIMONE NIEHUES, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 25 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0346/RH
PORTARIA Nº 0346/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto no Art. 250, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, atestado médico (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença Gestante, no período de 29/05/2012 a 25/09/2012, a servidora municipal ANA CRISTINA KLAUBERG DOLZAN, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0347/RH
PORTARIA Nº 0347/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 24/04/2012 a 22/07/2012, ao servidor municipal ELIGIO LUIS PESSOA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo II, classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0348/RH

PORTARIA Nº 0348/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 08/05/2012 a 06/06/2012, a servidora municipal CELIANA CRISTINA STACHESKI MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo Enfermeiro, classe H.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Portaria Nº 0349/RH

PORTARIA Nº 0349/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder com fundamento no disposto nos Art. 244 ao 249, da Lei Complementar Nº 207/2010 e, parecer exarado pela Perícia Médica (anexo ao protocolo do Serviço de Inspeção Médica Municipal - SIMM), Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/05/2012 a 13/06/2012, a servidora municipal NELI APARECIDA SCHEFFER VISENTAINER, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor I, classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de Maio de 2012
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
TAS

Dispensa de Licitação 023/2012-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2012 - FMS, de 21 de maio de 2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: locação de um imóvel localizado na rua Vitor Meirelles, 286, bairro Budag, nesta cidade de Rio do Sul, com as seguintes características: casa de alvenaria destinada a atividade comercial, com 01 sala de recepção, 4 salas para atendimento, cozinha, área de serviços, 2 banheiros, depósito, terraço e 1 vaga de garagem, para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde.

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) por mês.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Razões de justificativa de dispensa: Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio do Sul, 21 de maio de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA CIPRIANI
Secretária Municipal de Saúde

Pregão Presencial 127/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012

OBJETO: Aquisição de carnes bovina, frango, salsicha e caldo de peixe para atender o setor de merenda escolar, Secretaria de Educação.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 20/06/2012, às 14:00h, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 15:00h do dia 20/06/2012, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 06 de junho de 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Edital de Retificação 002 do Edital Processo Seletivo 007/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 002
PROCESSO SELETIVO N. 007/2012

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC, neste ato representado pelo Sr. MILTON HOBUS, Prefeito Municipal, Rodrigo Antonio F. F. S. Moratelli, Secretário Municipal de Administração e Jane Maria Ghizzo Schimidt, Secretária Municipal de Assistência Social e de Habitação, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, Lei Complementar 207/2010 e alterações posteriores, Lei Complementar 208/2010 e alterações posteriores, Lei 3.796, de 26 de junho de 2002 e suas alterações posteriores , mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo nº 007/2012, publicado no DOM do dia 10 de maio de 2012, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

7.12 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DO PRAZO RECURSO
7.12.1 O resultado da prova prática será publicado no site do Município de Rio do Sul e no DOM - Diário Oficial dos Municípios, no dia 13/06/2012.

Leia-se:

7.12 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DO PRAZO RECURSO
7.12.1 O resultado da prova prática será publicado no site do Município de Rio do Sul, no dia 05/06/2012, a partir das 14h.

Onde se lê:

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO PARA RECURSO
11.1 O resultado final será publicado no site do Município de Rio do Sul e no DOM - Diário Oficial dos Municípios, no dia 26/06/2012.

Leia-se:

11.1 O resultado final será publicado no site do Município de Rio do Sul e no DOM - Diário Oficial dos Municípios, no dia 13/06/2012.

Onde se lê:

14 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO INSCRIÇÃO	09/05/2012 até 22/05/2012
PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA	23/05/2012
RECURSO INSCRIÇÕES	24/05/2012
PROVA OBJETIVA	28/05/2012
GABARITO	29/05/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (EXCETO MOTORISTA) E PROVA PRÁTICA	01/06/2012
RECURSO PROVA OBJETIVA	04 e 05/06/2012
PERÍODO PREVISTO PARA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA	11 a 15/06/2012
DATA PREVISTA PARA PROVA PRÁTICA	11 e 12/06/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA PRÁTICA	13/06/2012
RECURSO PROVA PRÁTICA	14/06/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	26/06/2012
RECURSO RESULTADO FINAL	27 e 28/06/2012
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO	29/06/2012

Leia-se:

14 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO INSCRIÇÃO	09/05/2012 até 22/05/2012
PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA	23/05/2012
RECURSO INSCRIÇÕES	24/05/2012
PROVA OBJETIVA	28/05/2012
GABARITO	29/05/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (EXCETO MOTORISTA) E PROVA PRÁTICA	01/06/2012
RECURSO PROVA OBJETIVA	04 e 05/06/2012
PERÍODO PREVISTO PARA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA	11 a 15/06/2012
DATA PREVISTA PARA PROVA PRÁTICA	11 e 12/06/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROVA PRÁTICA	05/06/2012
RECURSO PROVA PRÁTICA	06/06/2012
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	13/06/2012
RECURSO RESULTADO FINAL	14 e 15/06/2012
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO	19/06/2012

Rio do Sul (SC), 05 de junho de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

JANE MARIA GHIZZO SCHMIDT
Secretária Municipal de Assistência Social e de Habitação

Edital de Convocação
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, convoca o Sr. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES TONI, para que compareça no dia 22 de junho de 2012, junto a Sala de Licitações, situada na Praça 25 de Julho, nº 01, andar térreo do Prédio Central da Prefeitura, Centro, município de Rio do Sul - SC, no horário 14:00 horas, visando prestar esclarecimentos na qualidade de testemunha em audiência de Processo Administrativo nº 004/2011.

Rio do Sul, 06 de Junho de 2012.
EDSON LUIS FRONZA
Presidente Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2011

Salto Veloso

Prefeitura

Decreto Municipal Nº 038/2012
Decreto Municipal nº 038/2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 21.365,46

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de SALTO VELOSO, SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 001445/2011 07/12/2011;
Decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 21.365,46 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0207 SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO
Função: 15 URBANISMO
Sub-Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1501 URBANIZAÇÃO DE VIAS
Projeto/Atividade: 3033 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS
Categoria Econômica: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 21.365,46

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º: Excesso de Arrecadação
Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1 de junho de 2012.
Prefeito Municipal
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Registre-se e Publique-se
Em 1 de junho de 2012.

Decreto Municipal Nº 039/2012
Decreto Municipal nº 039/2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de SALTO VELOSO, SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 001445/2011 07/12/2011;
Decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0205 SECRET. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 4007 MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL
Categoria Econômica: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza de Despesa: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º: Superavit Financeiro
Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de junho de 2012.
Prefeito Municipal
PEDRINHO ANSILIERO

Contador CRC - SC-15.177/0
ALVARO ANTÔNIO BISCARO

Registre-se e Publique-se
Em 5 de junho de 2012.

Portaria Nº. Dp00224/2012
PORTARIA Nº. DP00224/2012

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, usando da competência da Legislação em vigor e tendo em vista o que consta a seu pedido:

RESOLVE,
Artigo 1º. Conceder 30 dias de Férias, no período compreendido de 04 de Junho de 2012 a 03 de Julho de 2012, totalizando 30 dias de férias a Servidora MARLI TEREZINHA PIAIA, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. O período de aquisição é de 01/05/2010 a 01/05/2011,correspondente a 30 dias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 04 de Junho de 2012.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. Dp0222/2012
PORTARIA Nº. DP0222/2012
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC. No uso de suas atribuições Legais e em conformidade com os artigos 71, 73 e 75 da Lei nº. 570/91 de 10/10/1991,

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica concedida nos termos da Lei acima mencionada, Licença Para Tratamento de Saúde, para a Sra. DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, pelo período de 30 dias, conforme atestado médico parte integrante da presente portaria.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Salto Veloso-SC, em 31 de Maio de 2012.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº. Dp0223/2012
PORTARIA Nº. DP0223/2012

Pedrinho Ansiliero, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere e tendo em vista o que consta a seu pedido;

RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 de Junho de 2012 a 01 de Setembro de 2012, conforme Artigo 83, do Estatuto dos servidores Públicos do Município de Salto Veloso, ao servidor IDALINO LAZZARI, ocupante do cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 01 de Junho de 2012.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Bento do Sul

Prefeitura

Aviso de Anulação do Pregão Presencial 47/2012 - Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47 /2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados, de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93 a ANULAÇÃO DA A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2012 destinada a: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS, em razão da Decisão exarada constante nos autos que deliberou quanto ao Ato Administrativo. Notifica-se da ANULAÇÃO do certame licitatório a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei

Federal nº 8.666/93.

São Bento do Sul 06 de Junho de 2012
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCUS MALUF
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Resumido Edital de Pregão Presencial 51/2012 - FMS

EDITAL DE PREGÃO Nº. 51/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 14:45 horas do dia 20 de junho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL - REAGENTES - COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 08 de junho de 2012.
TIAGO MARTINHUK
PREGOEIRO MUNICIPAL

MARCUS MALUF
Pres. Fundo Municipal De Saúde

Resumido Edital Pregão Presencial 223/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 223 /2012
MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 13:45 horas do dia 20 de junho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 08 de junho de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

RENILDA FURST DREVEK
Secretária De Administração

Resumido Pregão Eletrônico 50/2012 - FMS

EDITAL DE PREGÃO Nº. 50/2012
TIPO ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:45 horas do dia 22 de junho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas. Ou ainda pelos sites pelo endereço: www.saobentodosul.sc.gov.br ou www.bll.org.br.

São Bento do Sul, 08 de junho de 2012.
TIAGO MARTINHUK
PREGOEIRO MUNICIPAL

MARCUS MALUF
Pres. Fundo Municipal De Saúde

Resumido Tomada de Preços Nº 217/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 217/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretária de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98, que receberá até às 14:00 horas do dia 25 de junho de 2012, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: MODERNIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL COLONIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC, LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA SÃO BENTO COM A RUA JOÃO PAULI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº SDR25 00001507/2012, CONVÊNIO Nº 4.849/2012-6 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 16:00 horas.

São Bento do Sul, 08 de junho de 2012.
RENILDA FURST DREVEK
Secretária de Administração

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1448/2012 e 1449/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1448/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ACB7898	54073798D	6920/0	02/03/2012	R$ 127,69	233
AGV0646	54073781D	6610/2	28/02/2012	R$ 127,69	230 * VII
AJO7777	55444846C	6599/2	27/02/2012	R$ 191,53	230 * V
AOO7829	54075857D	6726/1	07/03/2012	R$ 127,69	230 * XVIII
AOO7829	54075858D	6912/0	07/03/2012	R$ 53,20	232
ASR1948	54075953D	6599/2	02/03/2012	R$ 191,53	230 * V
DEZ7317	54077304D	6920/0	15/02/2012	R$ 127,69	233
LYC1388	54073793D	6920/0	02/03/2012	R$ 127,69	233
LZG9638	54073193D	6599/2	02/03/2012	R$ 191,53	230 * V
MAI9800	54075020D	5010/0	17/02/2012	R$ 574,61	162 * I
MAI9800	54075021D	5118/0	17/02/2012	R$ 574,61	164 c/c 162 * I
MAI9800	54075022D	6637/2	17/02/2012	R$ 127,69	230 * IX
MAI9800	54075023D	6602/0	17/02/2012	R$ 191,53	230 * VI
MBY5967	54073180D	6920/0	02/03/2012	R$ 127,69	233
MDB4590	54073165D	6742/0	24/02/2012	R$ 127,69	230 * XX
MDB4590	54073166D	6726/1	24/02/2012	R$ 127,69	230 * XVIII
MER2017	55441229C	6599/2	17/02/2012	R$ 191,53	230 * V
MFV6510	54073184D	6920/0	02/03/2012	R$ 127,69	233
MHI0462	54075911D	6726/1	06/03/2012	R$ 127,69	230 * XVIII
MHI0462	54075912D	5169/1	05/03/2012	R$ 957,69	165
MIH7288	54075026D	6637/2	29/02/2012	R$ 127,69	230 * IX
MIN2923	54075952D	6726/1	02/03/2012	R$ 127,69	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

ANGELA TERESA BORK ROESLER

DELEGADA REGIONAL

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1449/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AGP6263	54043479D	5541/2	23/02/2012	R$ 53,20	181 * XVII
AJD5312	55439946C	5487/0	22/02/2012	R$ 127,69	181 * XI
APA1344	54043285D	5207/0	06/03/2012	R$ 53,20	169
ASR1948	54075954D	5185/1	02/03/2012	R$ 127,69	167
JPZ7365	54043317D	5541/2	07/02/2012	R$ 53,20	181 * XVII
MAN1414	54073067D	6122/0	23/02/2012	R$ 191,53	214 * I
MDO2363	54043370D	5541/4	31/01/2012	R$ 53,20	181 * XVII
MFE7047	54073054D	5185/1	30/01/2012	R$ 127,69	167
MFH8586	54077057D	7030/2	21/02/2012	R$ 191,53	244 * I
MHW0186	54077068D	7048/2	04/03/2012	R$ 191,53	244 * II
MIU8024	54043286D	5541/2	16/02/2012	R$ 53,20	181 * XVII
MIX9386	54076074D	5452/1	29/02/2012	R$ 127,69	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 492 685/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 492 685/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LQJ0328	8492039861	7455/0	24/01/2012	R$ 85,12	218 * I
MJC3934	8492039646	7455/0	25/01/2012	R$ 85,12	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

Edital de Notificação por Autuação Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1446/2012 e 1447/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1446/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALO1308	54075223D	6700/1	12/05/2012	230 * XVI
IDW0006	54077581D	5010/0	12/05/2012	162 * I
IDW0006	54077582D	5118/0	12/05/2012	164 c/c 162 * I
IDW0006	54077583D	6700/1	12/05/2012	230 * XVI
LZG6778	54075849D	6599/2	11/05/2012	230 * V
LZI8221	54075979D	6599/2	14/04/2012	230 * V
MFE3769	54077569D	5010/0	12/05/2012	162 * I
MFE3769	54077570D	6653/2	12/05/2012	230 * XI
MFE3769	54077572D	6963/3	12/05/2012	237
MGS8328	54075222D	6653/2	12/05/2012	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

ANGELA TERESA BORK ROESLER

DELEGADA REGIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1447/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMJ5141	54043591D	5452/1	07/05/2012	181 * VIII
LZG6778	54075847D	6270/0	11/05/2012	220 * II
LZG6778	54075848D	5835/0	11/05/2012	195
LZG6778	54075850D	5185/1	11/05/2012	167
MAJ8216	54077633D	5185/1	08/05/2012	167
MFE3769	54077571D	5835/0	12/05/2012	195
MGJ2451	54043494D	5541/2	03/04/2012	181 * XVII
MIA1837	54075220D	7030/2	12/05/2012	244 * I
MIJ0974	54043659D	5541/2	25/04/2012	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 6 DE JUNHO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

SAMAE

Portaria /SAMAE/Sbs Nº 200, de 06 de Junho de 2012.
"CONCEDE FÉRIAS"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor Antônio Valdemir Baier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão de 11/06/12 a 30/06/2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

Portaria /SAMAE/Sbs Nº 201, de 06 de Junho de 2012.
"CONCEDE FÉRIAS"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor Diego Ribeiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão de 11/06/12 a 30/06/2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

Portaria /SAMAE/Sbs Nº 202, de 06 de Junho de 2012.
"CONCEDE FÉRIAS"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor Miguel Bonett, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado nesta Autarquia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
Art. 2º- As férias, a que se refere o artigo 1º, contar-se-ão de 11/06/12 a 30/06/2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

Portaria/SAMAE /Sbs/Nº 199, de 06 de Junho de 2012.
"CONCEDE CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, Edson Luiz Feil, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Nível 01, Classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a conclusão do Estágio Probatório na forma do art. 32 da Lei nº 228, de 28 de Dezembro de 2001.

Art. 2º - A conclusão a que se refere o artigo 1°, compreende o período de 06.04.2009 a 05.04.2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 06 de abril de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Decreto Nº 4.434, de 06 de Junho de 2012.
DECRETO Nº 4.434, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar - superávit financeiro, no orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011 e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional suplementar - superávit financeiro, no orçamento vigente, criando-se a modalidade de aplicação e adiciona-se pelo crédito suplementar o valor de R$ 25.862,81 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.2.034.4.4.90.00.00.00.00.00.0.6.0024 194
Aplicação Direta R$ 25.862,81

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior decorrerão a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011 e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de maio de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 200/2012, de 30 de Maio de 2012.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2011.
Origem: Processo Licitatório nº 100/2011, Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 07/2011.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: PANDINI CONSTR. E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 209/2011, de 03/10/2011, por 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 30/05/2012.
Vigência: de 30/05/2012 a 26/06/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

Timbó

Prefeitura

Extrato Contrato 2012/111
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/111
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
VALOR TOTAL: R$ 313.333,33 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
PRAZO: de até 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 04/06/12.
LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

SAMAE

Extrato Contrato Administrativo Nº. 2012/110
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/110
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: JURANDIR ARTHUR BONIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, SENDO UM COM ÁREA DE 460M2 E OUTRO COM 400M² AMBOS LOCALIZADOS NA RUA BLUMENAU N. 1995-1-A, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE TIMBÓ/SC
PRAZO: TERÁ INÍCIO NO MÊS DE JUNHO E TÉRMINO 31/12/2012
VALOR TOTAL: R$ 27.790,00 (VINTE SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2012
EDSON ADAM
Diretor Presidente

Tunápolis

Prefeitura

Lei Nº 01082/2012 de 08 de Junho de 2012.
Lei nº 01082/2012 de 08 de junho de 2012.
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.980,00 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.066/2011, e contém outras providências.
O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 98.980,00 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais), alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.066 de 07 de dezembro de 2011 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS		
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	
3.3.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	17.500,00

Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	17.500,00

Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais	
3.3.50.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	1.600,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.606.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético	
3.3.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	18.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	2.280,00
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.034	Manutenção dos Serviços da Assistência Social	

3.1.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	15.000,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS
3.1.90.00.00.00.00.00.0231	Aplicações Diretas	21.600,00

TOTAL R$ 98.980,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS	
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE
Proj./Ativ.	04.122.0002.1.003	Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Permanentes
4.4.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ	12.361.0002.1.006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes e Obras
4.4.90.00.00.00.00.00.0105	Aplicações Diretas	6.000,00

Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares
4.4.90.00.00.00.00.00.0105	Aplicações Diretas	9.000,00

Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física
4.4.90.00.00.00.00.00.0105	Aplicações Diretas	5.000,00

Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO
Proj./Ativ	12.362.0004.2.014	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	1.300,00
Unidade:	04.09	ESPORTES
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Construções/Reformas/Ampliações de Quadras Esportivas
4.4.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	3.300,00

Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO
Proj./Ativ	12.392.0008.1.010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes
4.4.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	12.000,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ	20.605.0013.2.050	Programa de Incentivo a Produção Vegetal
3.3.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	20.780,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS
3.1.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	15.000,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.00.00.00.00.00.0231	Aplicações Diretas	21.600,00

TOTAL R$ 98.980,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis – SC,
Em 08 de junho de 2012.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna.

Decreto Nº 01461/2012 de 08 de Junho de 2012.

Decreto nº 01461/2012 de 08 de junho de 2012.
Determina a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.980,00 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.066/2011, e contém outras providências.

ENOÍ SCHERER, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e especialmente as Leis 1066/2011 e 1082/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal, determina a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 98.980,00 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais), alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.066 de 07 de dezembro de 2011 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS	
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice
3.3.90.00.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.2.014	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0105	Aplicações Diretas	17.500,00

Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	17.500,00

Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais	
3.3.50.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	1.600,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.606.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético	
3.3.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	18.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	2.280,00
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.034	Manutenção dos Serviços da Assistência Social	
3.1.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	15.000,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.0231		Aplicações Diretas	21.600,00

TOTAL. R$ 98.980,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito determinado no artigo anterior deste ato o Chefe do Poder Executivo Municipal, determina a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS		
Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	
Proj./Ativ.	04.122.0002.1.003	Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Permanentes	
4.4.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	5.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj./Ativ	12.361.0002.1.006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes e Obras	
4.4.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	6.000,00

Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
4.4.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	9.000,00

Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física	
4.4.90.00.00.00.00.00.0105		Aplicações Diretas	5.000,00

Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO	
Proj./Ativ	12.362.0004.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	1.300,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Construções/Reformas/Ampliações de Quadras Esportivas	
4.4.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	3.300,00

Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	12.392.0008.1.010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes	
4.4.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	12.000,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.605.0013.2.050	Programa de Incentivo a Produção Vegetal	
3.3.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	20.780,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.0104		Aplicações Diretas	15.000,00

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0022.2.033	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.3.90.00.00.00.00.00.0231		Aplicações Diretas	21.600,00

TOTAL R$ 98.980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis – SC,
Em 08 de junho de 2012.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi publicado em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna.

Turvo

Prefeitura

Decreto 35/2012

DECRETO No 035/12, de 01 de junho de 2012.
DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

DECRETA
Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

Art. 2º. Os serviços que, por sua natureza não podem ser interrompidos, funcionarão na forma que os setores envolvidos determinarem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Turvo(SC), 01 de junho de 2012.
RONALDO CARLESSI
Prefeito Municipal

Pub. e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

CECILIA LINO FERREIRA CONTI
Secretária de Adm. e Finanças-designada.

Videira

Prefeitura

Decreto Nº 10.038/12

DECRETO Nº 10.038/12, DE 4 DE JUNHO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Finanças
01 - Departamento Financeiro e Tributário
2.026 - Manutenção do Departamento de Tributação
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto Nº 10.039/12

DECRETO Nº 10.039/12, DE 05 DE JUNHO DE 2012
Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que consta no artigo 3º do Decreto nº 9915/12, de 04 de janeiro de 2012.

DECRETA
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvadas as necessidades dos serviços essenciais, no dia 08 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 05 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 05 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretária de Administração

Decreto Nº 10.041/12

DECRETO Nº 10.041/12, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
Homologa as Inscrições, define o local, a data e o horário da realização das provas referentes ao Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que consta no Decreto nº 10.011/12 e no Edital do Concurso Público nº 001/12,

DECRETA
Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos constantes da relação do Anexo Único, e que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º As provas para o preenchimento das vagas constantes do Concurso Público - Edital nº 01/2012, realizar-se-ão no dia 10 de junho de 2012, na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus Videira, localizada na Rua Paese, nº 198, Bairro Universitário, nos seguintes períodos e horários:

I - No período matutino, com início às 09h00min, para os cargos de Ensino Fundamental Completo e de Nível Médio e Técnico, que são:
- Agente Administrativo II;
- Agente Social;
- Carpinteiro;

- Marceneiro;
- Monitor de Oficina de Violino;
- Monitor de Oficina de Violoncelo
- Motorista I - Veículo de Passeios, Vans e Utilitários Pequenos;
- Motorista II - Ambulância;
- Soldador Mecânico;
- Técnico de Agrimensura;
- Técnico Eletricista;
- Técnico em Informática;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Técnico em Vigilância Sanitária;
- Técnico em Enfermagem.

II - No período vespertino, com inicio às 14h00min, para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto e de Nível Superior, que são:

- Advogado CREAS;
- Agente de Pavimentação Pública;
- Analista de Atividades Turísticas e Culturais;
- Analista de Recursos Humanos;
- Arquiteto e Urbanista;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Auxiliar Operacional;
- Bibliotecário;
- Bioquímico Farmacêutico;
- Borracheiro;
- Engenheiro Agrimensor;
- Engenheiro Sanitarista e Ambiental;
- Especialista em Museologia;
- Fiscal de Obras e Posturas;
- Fiscal de Tributos Municipais;
- Fisioterapeuta;
- Instrutor de Capoeira;
- Instrutor de Dança;
- Instrutor de Teatro;
- Motorista IV - Caminhões e Caminhonetes;
- Operador de Máquinas e Equipamentos para Obras de Pavimentação;
- Operador de Motoniveladora;
- Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira;
- Operador de Trator de Esteira;
- Operador de Trator de Pneus, Máquina de Varrição e Capina Mecânica;
- Pedreiro;
- Pintor Letrista;
- Professor - Área de Atuação: Artes Ensino Infantil e Fundamental;
- Professor - Área de Atuação: Educação Física Ensinos Infantil e Fundamental;
- Professor - Área de Atuação: Educação Infantil;
- Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais Disciplina: Língua Portuguesa;
- Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais Disciplina: Matemática;
- Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais Disciplina: Ciências;
- Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais Disciplina: História;
-Professor Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Finais Disciplina: Geografia;
- Professor - Área de Atuação: Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Professor - Área de Atuação: Inglês

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 06 de junho de 2012.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 10.041/12

CARGO: ADVOGADO CREAS
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0021	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	701.976.799-00
0564	RICARDO TADEU DE MORAES	020.334.599-18
0737	VANEZA DALLAGNOL PONTEL	051.423.229-32
0783	MAURICIO DAGNONI	026.738.879-97
0840	JAIR PEREIRA	000.393.419-50
0984	SUSANA NOVELLI	910.338.379-20
1073	DéBORA LUIZA CORRêA CAON	062.351.459-18
1166	ELISâNGELA SAVARIZ FERRARI	046.883.489-32
1200	MARCO ANTONIO SCHAUPENLEHNER	010.355.019-45
1299	PEDRO VANDERLEI TURMENA DE OLIVEIRA	545.372.669-53
1496	RAQUEL CANAL	058.297.549-24
1629	NEILA NáDIA MARTINS	006.182.539-55
1657	ELANA DIONE BOESING DE SOUZA	061.786.539-64
2000	ROSANE FATIMA PERISSINOTTO	743.439.800-06
2008	ISAIAS ROSA BILHALVA	625.629.590-00
2324	PRISCILA COLAÇO TEODOROVITZ JANTSCH	041.009.029-80
2374	KAROLINE KRAMER	023.879.879-85
2479	CARIN DEMENEK	054.970.269-58
2578	BRUNA MAIA ZARDO SINZKER	052.224.389-45
2638	RODRIGO MUHLHAUSEN	004.338.059-00
2715	JUNIOR CEZAR SALES	046.921.069-99
2769	ROSILENE MUNARO	008.106.029-70
2918	LIA CAROLINE LORENZI GERBER	049.918.139-56
3092	MARCELO GRAZZIOTIN	052.514.689-03
3284	JUCIMERI SILVIA MACHADO WILBERT	057.368.599-12
3536	DANIEL FELIPE POYER	051.368.179-50
3558	FERNANDO PADILHA KUHNEN	038.991.239-56
3599	JULIANA APARECIDA MUNARETTO CANTÚ	045.539.419-96
3620	RICARDO DE MELO	040.546.549-16
3913	RICARDO RIGOTTI ALICE	006.793.399-81
3922	DéBORA FABIELI COELHO DE ÁVILA	054.666.829-18
4093	RODIVAIR MOREIRA DOS SANTOS	059.449.869-48
4250	MICHELE CRISTIANE GUBIANI	944.567.559-20
4348	WILSON ORZEVALLA JUNIOR	045.725.019-47
4506	ANA PAULA PIACENTINI DE ALMEIDA MENDES	006.626.839-78
4704	DANIELE ZANOTTO	051.327.049-30
4968	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS	021.579.329-33

5002	FRANCIELI SOPPELSA DE ANDRADE	059.225.469-02
5042	MAURO GILBERTO PIERDONá	471.853.689-87
5043	FáBIO MACIEL JAKYMIU	033.419.039-84
5190	PATRICIA MARQUES	893.403.889-68
5245	GABRIELA DREHER BERTé	029.785.819-05
5250	EDUARDO JOHN MUELLER	044.342.279-63
5332	DéBORA CRISTINA DICK	737.609.350-87

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Nr. Vagas: 18

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0003	SUELEN GRAFF	084.685.189-05
0004	WANDERLEI LUIZ BONDAN	737.699.599-49
0009	PATRICK RAFAEL BARIVIERA	086.046.759-73
0014	JULIANE BATISTELLA	080.736.269-77
0015	ADRIANA DE FATIMA MEISTERLIN	047.170.249-82
0017	LETICIA MARIA BAY	089.036.439-76
0018	GUILHERME GUZZI	046.538.019-08
0019	SYRO EMMANUEL DAVID	045.130.209-54
0023	IDACIANE RAQUEL FERRAZZO	004.980.889-36
0024	JéSSICA MIOTTO	058.687.579-47
0028	TATHIANA SONEGO	082.156.129-46
0031	CAROLINE SONEGO	075.138.719-30
0033	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	006.482.479-96
0034	VANESSA ANDREIA CANTU	054.502.949-05
0040	JESSICA CHAPIESKI	085.410.579-41
0055	LEILA BETINA DE MARTINI	070.455.829-78
0060	ROCHELY CENCI	049.724.919-73
0062	GRAZIELLI SANTORO	083.790.949-05
0064	JULIANO HORN	006.725.699-65
0067	RODRIGO FELIPE BORSATTI	079.951.229-00
0071	SABRINA SURDI	085.341.229-46
0072	MARIANA GIACOMINI FRACARO	078.521.399-65
0078	GREGORY DIMNY ROSA	067.703.859-37
0080	JéSSICA APARECIDA STRAPAZZON	085.816.929-07
0081	CRISTIANE MIOZZO	074.750.959-08
0084	JéSSICA RIBEIRO	084.053.179-61
0086	TADYNA ANDRESSA LEMOS	076.774.779-84
0088	FERNANDA SCHULTZ PRONHOW	041.885.159-02
0089	VILSON LUIZ PANISSON JUNIOR	056.029.219-82
0090	JOSELAINE ANDREA DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS	733.735.910-15
0095	SOLANGE CABRAL	041.525.249-01
0098	DANIELE FRANçA	093.378.759-69
0101	PATRICIA DA SILVA	009.707.769-00
0103	ANA PAULA DE LIMA	008.613.019-60
0110	MIRIA CAVALHEIRO MACHADO	005.681.769-01
0112	CIBELE CRISTINA PONTE	048.446.729-83
0118	VIVIAN BRINIAK	004.767.449-03
0120	JAQUELINE DIAS ROQUE	083.325.169-43
0127	ROSANA MARIA TEDESCO	088.148.089-45
0129	JEVERSON ADRIANO CORREIA	068.133.589-01
0130	ERMES CARLETTO JUNIOR	008.930.739-97
0133	MARCIA ADRIANA BOGONI RODRIGUES	005.871.049-37
0143	KARINE CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	892.122.669-91
0155	CESAR AUGUSTO DE SOUZA PINTO	060.636.259-25
0165	POLIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	051.549.999-40
0169	FRANCIELI LUIZA TONETTA	076.356.449-47
0179	EDIMARA CRISTINA DA COSTA PETRY	028.890.209-24
0182	LIGIANE ZAGO	066.376.819-54
0207	ELIZABETE MORAIS TAVARES DA SILVA	918.587.719-00
0209	ADENILSON MORAES ROSA	043.277.039-90
0210	IDIANE CAETANO GONÇALVES	074.684.759-97
0215	ESTEVãO CANAL	008.424.329-57
0222	JUNIOR CESAR GONçALVES DE OLIVEIRA	038.978.079-04
0244	MARILIZE HERICKES	079.857.889-05
0254	LUIZ FELIPE RIBAS ZAGO	067.367.329-48
0255	FRANCIELLI CONTE DA SILVA	072.880.249-03
0261	SUSANA DO SACRAMENTO	066.071.919-32
0262	JOSENILDO HELDER GARCIA	080.913.719-42
0263	RUBIA JUVELINA CORDEIRO PEREIRA BONDAN	023.811.789-88
0264	DIONISIO ALVES RIBEIRO	044.002.389-03
0268	CAROLINA GONçALVES	060.294.729-41
0285	EVA MARIA THIBES DE BARROS	949.646.459-91
0286	TAÍS SONALHO	086.389.789-44
0287	ANA PAULA MENDES CORRêA	053.314.189-37
0293	LAIES MARIA ZANELLA	015.622.500-00
0296	BIANCA MAYER MORAWSKI	089.124.789-07
0297	ANTONIO ADELAR DA SILVA	848.896.759-49
0302	MARCELO PERIN	870.627.121-91
0310	NOELI FATIMA SERAFINI MACCARI	893.409.499-00
0324	SOELI LANHI DE PAULA	060.920.519-66
0331	JOSIANE APARECIDA TURCO	070.009.679-51
0333	ROBSON GARCIA DA SILVA	008.771.160-59
0334	CAMILA COSTA MOREIRA	088.260.029-08
0341	DIGIANE FURST DIAS	040.917.229-46
0346	KEILA RISSARDI	005.557.269-32
0348	CAMILA DRAGER FOSSATTI	059.258.339-29
0354	LUANA CRISTINA MENGATTO	066.659.399-01
0355	KEROLYN KALINCK SOUSA HEMKEMAIER	008.955.689-50
0360	MARCOS AURELIO DZINGELESKI	072.753.889-60
0370	THAIRINE CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS	078.608.849-41
0372	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	087.470.479-09
0378	THAIS PERETTI	086.258.399-32
0382	MICHELLE CRISTINE IURKEVICS EVANGELISTA	053.822.089-99
0385	HIGOR GOMES	084.409.329-79
0390	JULIANO RAMPON	028.870.079-12
0393	ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	075.087.389-26
0394	ALINE KIRST	083.805.929-56
0395	CASIANE SCAION	086.326.089-76
0397	BEATRIZ VIECELI	073.416.629-05
0399	VANESSA MACHIENAVIE	067.609.959-96
0400	JONES BORGES	044.413.749-17
0401	ESTARLEI ROSTIROLA	026.112.999-60
0403	JESSICA SCUSSIATO	085.083.599-26

0406	ANA PAULA ROSSETE	079.778.139-04
0408	ANDRESSA BIANCHIN	088.693.319-62
0416	DENISE EVA CAMAROTO	073.433.759-03
0418	DIRCEU TONIOLI	046.430.448-29
0420	ALINE DI DOMENICO	053.802.989-74
0421	LUCI STRAPAZZON FIORESE	552.222.269-72
0426	MARINêS GRANDO DE ALBUQUERQUE	485.936.309-44
0437	ALINE ZAGO	010.496.029-94
0438	MARCIANE TRENTIN LIMA DAMBROSO	008.374.359-60
0440	ANATIELI APARECIDA FIABANE	074.710.749-14
0442	BRUNA BUSANELLO	080.194.089-32
0453	MARISA BALATKA	949.312.679-04
0456	VIVIANA WORMA DE SOUZA	005.738.219-09
0462	ALINE DIANA DE ALMEIDA DE LIMA RISSARDI	042.293.359-70
0469	TATIANA ZUFFO DE CASTILHA	052.563.519-07
0471	WILSON SILVA DO AMARAL JUNIOR	083.292.199-84
0481	LUANA MOURA	077.879.509-86
0488	DAIANE FIORESE	084.267.769-06
0506	RUBIA FRANCIANE SANTANA	063.800.059-94
0514	RICARDO BURATTO	069.963.199-86
0522	DANIELA KUTCZURUBA	041.187.929-40
0526	MORGANA RODRIGUES BUENO	083.829.709-90
0530	ROSMERI GRIS FERREIRA	058.800.739-04
0531	FLAVIA ROBERTA SIRENA	083.406.819-23
0539	DEBORA GUIDINI	030.519.969-20
0544	JUCIMAR ALBERTI VALLER	045.161.219-13
0545	MAYARA PAVê	077.367.169-27
0551	CLAUDIA CRISTINE DE FREITAS CASAGRANDE	082.132.879-40
0552	FABIANA PONTES THIBES DE CAMPOS	088.555.139-74
0558	ELIANE KARINE DA SILVA KIATKOSKI	064.165.229-18
0559	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	086.326.069-13
0569	GLáDIS OELKE	021.259.709-45
0574	FRANCIELI KOHLER BLOS PROENCA	008.629.289-74
0575	PAMELA CRISTINA DA SILVA	080.360.239-11
0576	ELITON MAY	084.222.289-80
0577	KARLA CHIESA	008.949.919-06
0579	ANDRESSA ARNOLDO	080.088.699-25
0588	LUCIANA KAMPHORST AVILA	000.392.989-22
0589	PEDRO MIGUEL GONçALVES	007.302.679-46
0591	ANDRéIA ARNOLDO	077.770.449-82
0594	ANA PAULA BALBINOT GASANIGA	080.465.259-79
0608	ADRIANA MAGALHãES	080.726.249-89
0612	ANDRESSA APARECIDA SISNANDE	070.717.279-96
0622	JOSEANE DE ANDRADE	005.958.359-29
0633	CRISTIANE APARECIDA PIROLLI BORDIGNON	068.275.229-03
0640	DAIENE NUNES PINTO MENDES DE ARAUJO	006.464.169-44
0644	TIAGO TADEU PIVA	070.677.339-01
0645	CLEITON BERNARDI	080.439.339-79
0648	ARTUR MARTINAZZO MANENTI	089.329.609-09
0653	GUILHERME BOLSANI	080.194.099-04

0657	ANA MARIA BOM GUSE	087.936.009-76
0661	ANDREI BUENO DE ALMEIDA	077.923.539-00
0665	CLEIDE SALETE RIBEIRO	753.160.729-87
0666	VANICE PEREIRA DUARTE DA ROSA	007.656.079-13
0671	LUANA FERNANDES	062.313.089-01
0677	LEANDRO GRIFANTE DE MELLO	060.137.889-01
0679	ESTER POLIANA ANTONIO	083.101.029-09
0684	ROSEMARY PETRY ZIERATZKI	692.598.959-87
0685	FERNANDA MOROSO	052.953.699-43
0688	CLAUDIA RENICE SCHULTE MACHIENAVIE	023.480.939-60
0689	CRISLAINE MARTINS DA SILVA	090.230.429-13
0699	DENIZE APARECIDA PIRES	066.488.399-02
0705	THOMAS GRIGOLO	091.089.279-28
0719	ELIANE MARIA TUCLINOVICTCH	807.685.479-20
0723	ROSANGELA BALDISSERA ORSO	846.790.779-72
0724	JOSIANE DOS SANTOS	071.687.979-48
0726	MICHELE KARINA PANAZZOLO	048.316.419-44
0727	FRANCIELE CASAGRANDE ZANELA BALDISSERA	949.611.829-15
0728	MáRCIA MARIA LOCATELLI BRUSCHI	558.050.789-53
0729	JANINE RODRIGUES PEREIRA	095.355.489-99
0741	CAMILA NARDINO PEREIRA	066.897.319-60
0746	LETíCIA PAULA SARTOR	067.610.529-71
0750	MIQUELITA LORIS DI DOMENICO	425.777.139-91
0752	ÉDINA TRICHEZ	051.702.689-98
0757	LUCIANA PIROLLI	045.845.349-85
0758	ADALGISA INES DI DOMENICO	318.872.109-97
0768	SILVIA ALVES RODRIGUES	053.906.639-77
0770	NADINE MONTEIRO	084.965.539-06
0781	ADRIANA PARANá DE OLIVEIRA	061.693.739-38
0785	FRANCIELE DA ROSA	036.715.459-50
0787	FERNANDA APARECIDA SCHIZZI	021.931.829-81
0797	DAIANE PETRY	039.121.339-30
0798	MARIA SALETE CENDRON	415.177.769-53
0806	MARIA CAROLINA PRESTES LANZARINI	085.465.119-50
0807	MARCIANA PRIGOL	072.052.339-76
0808	JAQUELINE CARVALHO	054.458.119-99
0823	FERNANDA FIORELLI	058.278.659-23
0846	JENIFER GONçALVES DE QUADROS	094.624.159-78
0849	JOAO JORGE RIBEIRO PRADO JUNIOR	053.397.789-40
0856	PATRICIA DIAZ DE GOIS	041.650.249-02
0857	SUZANE APARECIDA GONçALVES DE QUADROS	064.923.219-44
0870	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	009.494.639-65
0876	MARIANE LUIZA VANZ	082.597.539-52
0889	LUANA RAGADALLI MELO	051.396.999-31
0891	SUZAMARA APARECIDA DA SILVA	081.029.699-38
0894	LUANA SCHUMANN	090.250.409-69
0902	EDUARDA RIBEIRO LEITE	083.325.189-97
0913	JULIANA RISSARDI	040.747.469-21
0921	VINICIUS NATAL PAZIN	081.216.129-77
0924	GABRIELLE ZANCHIN RIZZI	054.366.989-05
0927	CLAUDETE OLIVO	032.431.519-88
0929	ELOISA DAL\'PIZZOL	031.280.620-56
0932	PAMELA BOLSANI	085.415.089-78

0938	JULIANO LASCOSKI	006.922.059-00
0949	DENIJEFERSON MEDEIROS DA SILVA	003.113.312-62
0962	EDINO RUDISNEI DE ANDRADE	008.817.159-05
0975	PRISCILA TEREZINHA GOULARTE DE OLIVEIRA	052.200.719-80
0994	CINDY MORAES DE MEDEIROS	086.901.509-51
0999	DAIANE DA CRUZ ARIOTTI	057.192.539-12
1001	FERNANDA DE COSTA	076.631.099-02
1003	JEAN FIORELLI	088.681.649-14
1021	DANIELI IRIENE KNEFELS	072.813.879-46
1022	ALINE ANSILIERO	080.994.829-05
1023	ILDA LANHI OTTO	892.136.379-34
1028	ANA PAULA BASTIAN	095.654.599-86
1036	POLIANA PELLE	075.702.479-30
1038	JOSELAINE TESK	084.917.309-40
1039	JúLIO CéSAR REBELATTO	081.278.909-10
1043	FERNANDA LEITE DA FONSECA	336.257.368-10
1047	SAMANTA DOS SANTOS	068.401.269-35
1051	VANDERLEIA MARIA FANTIN KUBO	057.478.409-83
1054	BRUNA ANTUNES	089.484.849-66
1061	FABíOLA FANTIN BOERI	088.662.519-09
1062	JEFERSON EDUARDO COSTA	614.114.779-87
1077	MICHELLE LOUISE BEONI DE ALMEIDA	076.619.799-93
1081	JORGE MOLON	064.864.909-18
1086	MAIRA CANONICA	089.303.049-07
1091	ELIANE NORDIO	008.937.839-35
1094	MAYARA CRYSTINA HOFFMANN	082.751.099-30
1097	ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA SALGADO DA ROCHA PINTO	731.387.209-78
1108	LEONARDO EGER	083.560.629-50
1110	HARRIELI CRISTINA ANSILIERO BURZANELLO	054.383.809-96
1120	JUSSARA DOS SANTOS	051.161.649-00
1121	REGIANE DE JESUS DE SIQUEIRA	060.642.559-43
1122	GEOVANA DA COSTA VARELA	079.154.099-56
1123	FABIANA GODOY DA SILVA	086.127.319-25
1125	LARISSA KHIARA TODT	060.103.319-19
1134	CAMILA MEIRA DOS SANTOS	066.554.569-08
1135	PATRICIA LAZZARI ALVES	064.178.579-80
1136	ANA PAULA MARIANI PERETTI	073.340.859-14
1138	JORDANA NIELY DANIELEVES	060.157.239-47
1147	MIRIAM TERESINHA SEIDEL	023.433.549-10
1152	ESTELA PALOSCHI	052.713.089-36
1153	EZEQUIEL CHAVES	057.431.799-64
1158	JULIANA PINZ	081.377.929-45
1162	FLORIZE GABRIELA BOLZANI	063.992.819-62
1165	VALDIR JOSE BRANCO	917.123.439-04
1167	TACIANE NESI	065.159.989-02
1168	LISÂNGELA GALLI LAGOS	025.510.239-98
1171	BRUNA PALHANO PINTO	086.556.149-47
1183	LUZIANE CENDRON SIVIERO DA SILVA	074.837.579-14
1196	JOSIANE APARECIDA MACHADO BALDO	007.517.609-27
1197	MARILIA PERDONCINI DE LIMA	064.120.649-66
1202	JOSIANE CRISTINA NUNES FERREIRA	010.142.479-50
1212	LUCIANA MARCIA MUHLBRANDT	004.623.259-11

1222	ROSELI APARECIDA DA SILVA DA SILVEIRA	944.588.639-91
1231	JOHAN RAFAELI LIMA ABREU	053.279.999-20
1233	ELENICE BOGONI	086.389.829-76
1234	MAYNARA GUILL	080.414.459-18
1240	GABRIELA SINZKER RUBINI\'	055.124.999-47
1252	SIMARA BEATRIZ BERNARDI	091.109.249-81
1276	PATRICIA KARINE DA SILVA SPLENDOR	092.595.459-43
1280	ROSALBA FERREIRA DO NASCIMENTO	031.510.469-40
1282	DIEGO P SANTOS	053.274.899-90
1286	ALINE DE MELLO	090.698.029-10
1292	ELIEGE MARCIELE DA SILVA NUNES	079.432.189-57
1294	MARILDA BRUCH	008.986.309-75
1306	KARINE MEZAROBA	074.500.129-79
1312	JULIANA SOUZA	057.112.379-18
1318	SAMANDA DEMORI	054.971.659-90
1326	TâNIA REGINA MENEZ NERES	831.502.189-34
1327	VAGNER GOULART	074.844.859-42
1332	MARIA AUGUSTA NUNES DOS SANTOS MAURER	005.489.379-82
1333	OTáVIO AUGUSTO BARROS PADILHA DOS SANTOS	065.878.999-60
1336	FáBIO JOSé CHECHI	008.660.809-61
1337	MARILINDA BRUCH FANTIN	008.986.319-47
1341	DIANA PADILHA	047.311.169-10
1343	VALDECIR CAGNIN	949.604.969-91
1351	GRAZIELLI CAZARIN RAYZER	071.971.889-97
1353	JULIANA APARECIDA BATISTA	077.128.159-50
1354	TATIANE CARDOSO MACHADO	048.661.066-70
1361	ANGELITA RAMPON KRAMER	006.323.989-22
1362	MAURICIO GUSI	084.267.779-88
1365	ELZA MATHEUS DO NASCIMENTO	029.973.319-00
1368	ELIZETE CIVIDINI	041.679.449-10
1380	PAULO SERGIO MAZUREK	073.696.409-65
1383	BRUNA PIRES DOS SANTOS	064.640.829-14
1385	REGIANE CRISTINA BENDER	071.782.589-26
1391	SOILI APARECIDA ESTREME	712.948.649-04
1394	LETICIA THOMAZI	078.649.489-10
1400	JONAS BRAMBILA	072.270.809-27
1402	CRISLAINE GALLAS	090.755.499-70
1404	FABíOLA LETíCIA VANELLI	037.560.709-99
1410	TATIANE FANTIN MENEGON	006.804.969-20
1412	RAQUEL FAUSTINO	010.240.429-10
1418	MARIANA SORAIA DIDOMENICO	093.300.999-20
1427	MERLIN COSTA DOS SANTOS	088.438.079-35
1437	SILVANA APARECIDA PAULI	041.331.219-45
1439	GISELI DA SILVA	068.679.709-40
1441	FLAVIA FROZZA PICININ	073.615.129-09
1442	MARISTELA TOLDO	073.630.209-30
1445	KELLY SERAFINI	080.855.829-37
1446	MARIELLY APARECIDA DAL PIZZOL	064.248.949-18
1448	ALBERTO JEFFERSON PEIXOTO SOARES	052.953.919-57
1453	EDIANY PATRICIA CALLIARI	054.844.069-78
1455	GUILHERME NERCOLINI	058.371.599-08
1457	ANA PAULA DALZOTTO PAULETTI DE GOIS	075.431.729-33

1461	MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	070.750.469-42
1466	LUIZ PAULO MENGATTO	081.273.909-41
1481	TALITHA CRISTINA RICCI	081.287.169-30
1491	DIONATA BACHER	075.610.719-90
1501	ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS	085.449.779-01
1506	THAIS BATISTA	084.945.699-10
1510	CRISTINA DE CAMPOS	064.925.529-11
1518	OLINDOMAR BARBOZA VIEIRA	856.705.611-04
1523	CLEUSA MARISA DUTRA	605.297.259-91
1524	TUANNY MAISA DA SILVA COMERLATTO	086.134.719-60
1527	FRANCIELLE ROSA	088.200.779-30
1528	WILLIAN PATRIC RODRIGUES DENARDI	052.567.649-00
1535	DANIELA CRISTINA NOVELLO	055.074.049-09
1536	DANIELE ARIATTI	066.739.309-93
1538	REGIANE DOS SANTOS SILVA	076.615.799-79
1542	FRANCIELE APARECIDA NUNES ANTUNES	079.759.769-70
1546	SUéLI CARDOSO SILVA	074.147.219-81
1547	NAYARA NEVES DE MORAES	098.427.399-96
1567	JANINE RIGO	070.263.699-11
1575	BRUNA QUAGLIOTTO XAVIER DE OLIVEIRA	075.213.039-03
1577	DENISE ANTUNES DE MEIRA	017.252.659-07
1580	MARIA MICHELY CLELY BATISTA SIQUEIRA	073.369.309-13
1584	ANTONIO CARLOS FERRI DA SILVA FILHO	018.753.490-06
1590	CLAUDIA GRAZZIOTIN DE OLIVEIRA	006.905.109-77
1596	SIMONE LUIZA FRACANABIA	762.963.349-15
1598	SIMONE PATRICIA BOGONI	077.994.589-17
1600	MICHELLE PAUVELS	084.900.579-58
1616	RODRIGO CENCI	082.475.789-05
1624	DAIANE PEDROSO DA SILVA	059.035.719-05
1633	LUANA LEMES	080.802.239-39
1636	DANIELA FACHI DE OLIVEIRA	078.673.819-70
1640	FERNANDA QUAGLIOTTO PELENTIR	068.085.379-09
1642	JOSIANE ALCHIERI	064.963.319-95
1646	LUIZ CARLOS GONSALLA	777.499.019-49
1658	SANDRA CANôNICA	055.400.959-52
1660	SAMARA TUCLINOVICTCH	081.992.159-92
1663	TATIANA CLAUDIA ALVES MOREIRA	085.737.879-10
1685	MARICELI CLAUDIA PIROLLI	075.835.029-50
1687	KARINE ARRUE MELIGA	015.528.250-60
1694	ADRIANA MANTOANI	058.032.479-60
1699	AMANDA EVELIN WOLINGER FELIX	056.021.589-44
1700	PATRICIA PADILHA BITENCOURT	087.664.189-33
1705	SILVANA DOS SANTOS NUNES	049.595.719-16
1730	RAQUEL FRANCELINA MARTINS	027.088.439-40
1737	ELIANE MARIA DE MORAES	080.401.469-84
1752	SUELLEN TOCCOLINI FELSKI	040.511.799-07
1768	MICHEL CERINO	046.242.239-93
1779	NADJA MARQUES JANUARIO DA SILVA	157.100.328-24

1780	ADRIELI BELLI DE MELLO	072.755.329-13
1782	CRISTIANE CARVALHO POZZEBON	909.522.780-49
1786	SANDRA MARIA PEDROSO DE MORAES	025.691.879-17
1789	CAROLINA PEREIRA NEVES	076.487.479-95
1790	TATIANA ELISABETH VANZ PERETI	006.275.599-48
1791	BERNARDO BEAL CENTOFANTI	062.496.699-22
1797	VALNEI JIAN RIGO	091.939.559-79
1807	ÉLIN MARTINS	085.224.239-54
1808	MARCIELI ALINE MAGGIO	080.360.959-04
1821	ADRIANE MARIA DA SILVA LIMA	340.326.918-35
1830	CARINE GOMES	049.945.659-96
1832	ELISETE FáTIMA MALACARNE	031.209.329-22
1834	CINTHIA GABRIELLA COLLE	043.576.629-58
1839	ANGELITA STRAPAZZON CASSANEGO	005.254.749-35
1851	KATYNARA GOEDERT	051.815.949-30
1852	CLAUDETE DANIELA VEIGA	072.880.109-45
1867	ANDERSON FERREIRA CAZALE	290.181.078-08
1874	DEBORA CRISTINA DE SALES	082.403.819-36
1877	SANDRA SCHONS	039.760.449-11
1878	JOSEANE LUDKE	056.566.939-70
1881	JOICE CATIA MACHADO	074.969.919-10
1882	NAIRA ANGELA FIN ZAVISTANOVICZ	464.057.479-72
1887	SUZANE BARBACOVI	047.546.619-58
1889	THIAGO DOS SANTOS	064.197.009-90
1894	SUéLLEN RODRIGUES DEVENS	090.142.569-90
1897	JAíNE TAIS LEGNANI	090.584.369-00
1899	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	011.524.109-46
1903	LARIANE INACIO DA SILVA	031.534.500-48
1906	CíNTIA CORDEIRO THIBES	064.309.519-52
1914	ELISABET CRISTINA ZARPELON	068.649.359-14
1915	ANGELITA NEVES DE MORAIS	083.894.639-97
1916	KáCIA ROMUALDO DE MATTOS	052.184.489-40
1922	VANDERLEIA PISTORE	078.004.119-40
1929	KARINA DAL BOSCO BAADER	046.241.459-09
1936	JOVILDE COELHO DO ROSARIO ALBERTI	894.415.759-68
1940	INES DE CAMARGO	004.756.719-88
1956	KELEN RIBEIRO DE OLIVEIRA	079.619.989-26
1958	JEAN CARLOS ALVES	039.712.759-66
1968	JOANNE MARIE PAZ	040.550.739-92
1978	BRUNA CAROLINE GOMES TEIXEIRA	084.054.409-09
1979	PAMELA WEISS	078.891.959-82
1982	FRANCIELLI INES GOTTSELIG	087.033.649-50
1983	RENATA PIANA	041.869.539-37
1984	DANIELA JAQUELINI CARDOSO	069.532.069-69
1988	VANDERLEIA ALVES FERNANDES	077.361.879-16
1989	ANDRESSA ZUCCO	083.010.219-18
1991	CARLA RIGO	070.263.689-40
1995	MAIKON JHON BERTO	071.708.529-50
2005	ANDERSON TRENTIM	085.190.039-90
2011	CAMILA STRAPAZZON	010.438.919-27
2013	JOSEANE PIMENTEL DO PRADO	057.478.129-39
2020	ADRIANA FARIAS GROSS	057.478.149-82
2027	MARCIA ADRIANA MAGGIO	006.704.039-03
2035	ALCIELLY LAIS GRANEMANN VETTORI	009.943.039-80
2042	ALINE PAULA DA SILVA	085.764.109-31

2046	MILENA FERREIRA GUIMARAES	066.239.389-90
2060	ALINE FERNANDA BOTH	066.304.819-25
2083	VERA GREPPNER	072.486.269-29
2087	ANA CAMILA RIBEIRO DE DEUS	079.164.569-07
2091	DAIANA BRESOLIN	009.598.339-27
2098	ANTONIO RAFAEL PEREIRA	083.130.849-44
2103	SIDONIO CAMPISTANO DE OLIVEIRA	072.364.057-28
2104	ANA CLAUDIA VIEIRA	062.415.279-08
2109	AURISETE GALVãO DOS SANTOS	044.513.279-54
2113	ANDERSON DE OLIVEIRA	008.778.499-86
2117	MARCIA DE SOUZA DA CUNHA	041.300.839-88
2124	DALEISE APARECIDA TESSARI	091.913.369-02
2125	JULIO ALESSANDRO DOS SANTOS	041.456.769-20
2132	MARCIA SUSANE TISCHER FREITAS ALVES	023.176.949-03
2134	FABÍOLA SILVANE CORSO	076.255.629-30
2137	JOANICE LARA DA ROSA DE OLIVEIRA	007.145.039-40
2141	KRISTIAN DOS SANTOS	069.021.969-58
2144	JéSSICA MOREIRA	082.357.019-36
2146	JéSSICA DE OLIVEIRA RATHJE	075.871.979-58
2150	TAINE GURZYNSKI	074.736.499-06
2159	DIENEFER SOARES DE LIMA ALMEIDA	047.403.669-32
2163	TANISE BEATRIZ FRANCISCATTO	098.772.059-71
2174	EDERSON VEIGA DO PRADO	081.617.689-27
2176	DAIANE TOLFO PERANZONI	017.576.130-21
2178	MARCIA SABRINA RUBINI	007.931.809-61
2186	CLARISSE MOREIRA	047.866.129-01
2187	ROBSON VANIN DE LIMA	084.618.069-30
2191	INGRID HECKEL	015.838.009-64
2194	SIRLEI ANTUNES DALAZEN	052.797.189-80
2199	ORACéLIA DE FáTIMA DOS SANTOS HOCHIOVE	121.173.029-71
2206	BARBARA APARECIDA LAMPERT	080.551.699-93
2211	DECIELE RIBEIRO COELHO DA SILVA	062.671.049-90
2212	DEISE SCHWENTER MENEGAZZO	065.525.149-99
2214	MICHELE MORESCO	046.043.549-36
2218	DIRLEI PALHANO PINTO	892.131.499-72
2219	ALESSANDRA DE RAMOS	078.583.689-66
2221	JESSICA DE OLIVEIRA MELO	077.806.769-60
2222	JUSSARA DA SILVA	693.275.999-34
2227	CLAUDIO HENRIQUE MICHELON	073.365.129-17
2228	EVERTON ANTUNES DE LIMA NEGRETTI	083.531.129-57
2235	MAYARA C. CHAGAS DE BAIRROS	080.963.469-46
2236	DAIANE VIECELI	088.030.889-38
2245	BRUNA MUGNOL	077.905.289-71
2251	ANDRE HOFFMANN	085.358.319-67
2253	LARISSA MICHELI APARECIDA ALVES CRIVELATTI	008.460.849-88
2264	FABIANA GONSALVES DE MENESES	044.057.399-86
2265	FERNANDA RUBINI	080.371.229-48
2270	ALINE COSMIANA LUZIA MUHLBRANDT	063.033.559-19
2276	JODELI CONCI CAZARIN	056.089.059-11
2282	IARA APARECIDA FIORELLI	949.638.789-68

2285	MATILDE GUILHERMINA DE PAULA	569.614.059-91
2290	JULIANO RAMPON	073.903.689-00
2291	JULIANA VIEIRA	049.926.239-56
2293	MARILISE FáTIMA VAZ DE CAMPOS	071.899.869-36
2299	ROSETE POSSENTI BIAVA	987.598.419-15
2309	JORGE LUIZ BEHER TROMBETTA	083.878.379-11
2311	JULIANE CRISTINE BEHER TROMBETTA	066.377.209-50
2319	RICARDO COSTA	073.007.189-81
2320	DAIANE BARBACOVI	070.209.569-98
2330	JULIANE CIVIERO	042.178.839-94
2333	JANAINA CORRêA COUTO	009.006.849-17
2335	CHARLES ANTONIO ALVES	061.468.349-12
2336	DANIELE BOCCA	070.323.059-03
2345	ELIANE CAVASIN	023.717.959-84
2348	IVONE MARGARET FRIEDERMANN	539.153.649-91
2354	CIONE ALMEIDA DE CARVALHO	819.915.843-34
2359	FRANCIELE DE SOUZA	075.556.439-10
2362	FRANCIELI BIANCHIN	073.345.519-07
2371	ESTHER LICKS GREGOLON	005.088.179-51
2372	GRASIELE DE OLIVEIRA	092.839.979-64
2376	MáRIO TITO MACHADO	511.852.029-00
2377	LUCAS MENDES	088.678.379-82
2382	FRANCIELE VIAN	071.721.809-09
2389	RAFAELA SONDA	076.809.639-16
2390	LAIS DA SILVA	081.251.379-71
2404	UILIAN DE OLIVEIRA	089.973.719-67
2405	WESLEY VAIS	083.006.939-98
2412	JORGE FELIPE PANISSON	060.421.579-73
2423	TAíS PRISCILA FIORELLI	065.532.749-59
2425	CAROLINE BONETTI	008.118.919-25
2436	JUCEMAR DOMINGOS DEON	064.865.219-02
2441	GABRIELA DIESEL	077.758.569-39
2442	THAMYê KéSSIA BASEGGIO	061.272.849-88
2444	ALLAN POSSATO	086.093.619-85
2445	MARCELO MENTZEM	052.690.059-80
2449	ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS	059.916.469-70
2452	KáTIA GOêS	070.405.089-74
2453	LEONARDO JOSé SCHNEIDER	077.289.189-31
2458	JENIFER ROVER	085.652.999-02
2460	MAICON PAULO THIBES	074.681.019-90
2462	JESSY RIBEIRO MARQUES DE LIMA	080.126.469-35
2478	TAIANE BALDIN	009.047.429-54
2487	NATASHA EDUARDA LESNIESKY	083.917.319-95
2497	JULIANE FATTORI CERONI	048.180.539-70
2501	JOSIMARA ALVES DE LIMA MEERHOLZ	009.644.539-40
2505	DANIELI GIOVANELLA	066.080.379-88
2517	LEANDRO FELIPE GONçALVES DA SILVA	074.429.109-71
2518	ELIZABETE DE OLIVEIRA CORDEIRO	064.967.359-05
2519	MIRIANE BATISTA	055.930.299-11
2520	ISABELY SOFIA BURLIN	102.750.329-22
2521	MARIANE DOMENECK	077.363.269-75
2532	MARIANE FATIMA DOS SANTOS DA ROCHA	085.652.789-05
2533	DEISI DE FATIMA HOFFMANN	082.768.139-92

2546	DIANY WICKMANN	051.801.689-70
2547	BIANCA LUIZA SOARES DA SILVA	089.950.639-98
2548	FILIPE AMARAL NETO SILVA	048.984.409-08
2549	CAMILA OSVALDINA RIBEIRO PONTES	071.084.879-00
2560	ELISANE LUZIA DOS SANTOS	989.478.500-04
2567	REYNALDO TONOLLI	737.399.879-87
2568	FABIANE SONAGLIO	043.892.179-84
2576	CLAUDIA TERESINHA MARCHIORO	478.093.889-91
2580	ANDRESSA SOERGER	077.751.269-65
2583	PRISCILLA BRUGNAGO	054.247.189-22
2584	ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI	066.272.829-76
2585	JURACI NAKONEZY	034.021.219-56
2586	ALINE SIQUEIRA	066.606.109-28
2592	ANA PAULA DOS SANTOS	006.203.689-00
2597	FERNANDA KEILA CARELLE ORSO	054.805.569-67
2598	CAROLINE LISIANE BOLZAN	045.433.879-10
2599	GLAUCIA VIVIELI BORTOLOTTO	076.686.589-47
2601	TAYZE GABRIELE DE OLIVEIRA	069.533.489-17
2605	LEILANE FáVERO	066.177.119-98
2619	MARLENE MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	019.837.609-00
2623	JESSÉ PADILHA DE GOES	069.225.489-73
2628	TATIANE PRATTO RIBEIRO	081.870.859-08
2633	TATIANE MORAIS	007.375.819-13
2643	MARILVA CRISTIANE CORREIA	007.581.939-20
2660	LUCIMARA DOS SANTOS	067.560.839-29
2661	IVANILDE DE CASTILHO MOREIRA	034.035.069-59
2672	LEONARDO BELOTTO CANTELLI	075.943.149-30
2674	VINICIUS HENRIQUE CESCO	042.293.379-14
2676	RAQUEL ANTUNES DE CASTRO	649.347.139-72
2678	ANDERSSON TANSINI	086.326.099-39
2679	ELITON TIAGO GUZI GUARNIERI	915.978.112-20
2682	OLESIA MARIA GUZI	490.162.969-72
2689	ALINE MASSIGNANI	062.761.319-54
2695	MARCIO MENEGAT	048.160.699-84
2699	ANDRESSA MACIEL STRAPAZZON	060.628.169-05
2701	AMARILDO ANTONIO ZARPELON	626.645.149-20
2702	ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA	086.916.409-01
2703	PATRICIA PIRES DE CAMPOS	041.221.959-00
2706	GILSON DA ROSA SERAFIM	092.368.479-43
2709	ROSELI DE FáTIMA DOS SANTOS	059.971.299-69
2713	JESSICA DE FATIMA MENEL	069.478.879-17
2714	MICHELE ANTUNES DA SILVA D\'AGOSTINI	088.859.859-98
2717	RENATO MELO PEREIRA JÚNIOR	041.299.435-80
2725	LEONILDE MARIA BONETTI RIBEIRO	386.125.779-34
2731	GISLAINE TRAGANCIN DE OLIVEIRA	089.414.139-23
2735	CLEITON GUESSER DE MELO	045.522.179-09
2738	BRUNA GIRIOLI	085.319.759-80
2740	GUILHERME FERNANDES	075.908.529-37
2742	NOELí APARECIDA TóFFOLI	690.719.349-34
2751	MARCOS ANTONIO NOVAIS DOS SANTOS	753.557.529-34
2754	FERNANDA FONSECA ANTUNES	565.038.060-00
2757	LUCIA APARECIDA NESI BALENA	753.164.559-91
2764	JULIANI RAMOS	058.410.559-25

2766	CRISTIANE BURGHARDT	006.778.559-07
2771	ADRIANA ZANON	059.235.449-03
2778	BRUNO GIRIOLI	087.167.279-08
2781	IVENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO	068.298.229-63
2782	RICARDO BALESTRIN	077.778.599-43
2784	MORGANA ESTEFANE DE LIMA	086.527.189-54
2785	MAURíCIO BRUNO ZANOTTO	085.460.769-28
2798	MARCIA REGINA ABATTI BALDISSERA	709.962.539-04
2800	TAMARA MENGER	075.246.549-01
2802	DIEGO FRANCISCO LIRA	042.764.559-01
2807	CRISTIANE RAMPOM BRUCH MACULAN	009.262.609-28
2810	ANDREIA STORTI GALIO	020.086.219-79
2812	ALEXSANDRO BANDT MENDES	063.307.159-55
2815	VITOR CESAR RODRIGUES	010.511.610-61
2820	NEIDE APARECIDA FERRARI	467.453.869-68
2829	ANDREA SALES	767.265.920-00
2835	JOSIANE SCUSSIATTO CARELLI	061.921.019-22
2837	IVANDRO DE SOUZA FONTANA	006.650.579-89
2845	MARISANGELA PIRES	060.294.749-95
2853	CLEIDE ALMEIDA	005.868.129-97
2854	JUNIOR RODRIGO MERTZ	059.193.909-64
2861	CRISTIANO MARTINS VENTURA	008.787.459-80
2862	BETINA HUF SILVEIRA	069.931.239-67
2870	CÁSSIA REGINA BOGO	065.683.679-23
2871	JULIANA MEIRA DOS SANTOS	054.277.639-10
2874	RENATA KLEBER SCHENATO	063.762.879-99
2876	CRISTIANE PEROZA DOS SANTOS	020.104.939-23
2879	KASSIA ANA DöRNER	091.031.599-06
2881	TATIANA INêS HECKLER LINS	049.126.279-50
2882	ELLEN GAIO	085.948.669-92
2886	EVELISE ANTUNES DE MEIRA MELLO	006.904.259-45
2888	ANDRE FRANCISCO CAMARGO CUSTODIO	735.271.901-63
2893	SIRLEI MARIA DA FONSECA	707.527.709-00
2898	GIANA ROVER	085.653.009-35
2899	ALESSANDRA ELIZABET HACK DALMOLIN	055.727.969-05
2910	UBIRACY DIAS DA CRUZ	016.749.227-60
2911	ALESSANDRA RIBEIRO	047.381.249-51
2912	KAROLYNE CORTINA DOS SANTOS SAUER	057.122.009-61
2928	LUCINDA PEROSA	046.636.429-69
2930	JéSSICA BIANCHIN PASQUAL	073.345.529-89
2933	SILVIA APARECIDA MARQUES	023.537.759-77
2934	RAFAEL PASQUAL	010.125.669-86
2942	MARTA TIZIAN CORREA DE ALMEIDA	067.021.339-01
2946	ANA CLAUDIA BURGHARDT	070.987.869-93
2947	BRUNA LINHARES DE SOUZA	100.625.359-94
2951	CLAUDIA FELCHICHER	070.632.319-01
2953	ENI SAUTHIER CONTI	004.180.869-07
2955	VANESSA RIBEIRO BORGES	053.419.849-00
2959	ANELIZE SCHREIBER	041.094.019-41
2964	ANDREIA ZAGO	006.024.209-46
2972	ELISA PIRES DOS SANTOS	047.292.179-77
2975	ANA PAULA PEREIRA	047.982.629-35
2977	FRANCIELLE DOS SANTOS	006.482.289-32

2978	ELIZETE APARECIDA MIGUEL	061.855.079-86
2980	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	085.499.379-75
2982	MAURICIO THOMAZONI PRILLA	077.271.229-80
2988	CLAUDIA REGINA BROETTO PASTORELLI	743.858.449-68
2990	RENATA CRISANTO DA SILVA	075.710.989-63
2995	KERLLI ORBANO	073.181.859-85
3001	CLARISSA GOETTEN MEZARI	056.842.409-33
3004	GILVANE PRUENÇA DA SILVA	006.119.129-96
3005	RAUL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	892.137.429-91
3007	EDIFENDI TRENTIN	374.312.509-91
3009	NEY HUMBERTO ATHAYDE	026.353.089-26
3016	ANDERSOM ALVES DE LIMA	050.683.229-54
3017	FABíOLA BAVARESCO	066.606.119-08
3021	MOARA CRISTINA DALABRIDA	056.672.359-00
3022	PAULA RAFAELA DELUCHI	009.312.739-19
3025	ADRIANA APARECIDA MARTINS	032.001.559-90
3027	DEISE JULIANE DA ROSA	056.954.219-77
3035	MARILDA TEREZINHA VANZ PANCERI	422.354.219-20
3044	RENAN HUF SILVEIRA	069.931.229-95
3045	KALINE BARCARO PRIGOL CHAVES	055.630.619-81
3048	JULIANE ZANOTTO	051.326.959-22
3049	TATIELE THIBES DE CAMPOS	061.767.789-13
3051	SILVIO EDSON CHAVES	036.137.069-54
3052	BRUNA BETTONI	070.003.459-50
3059	DAIANE CAROLINA TAVARIOLI	061.721.779-31
3088	CINTIA SAVIAN	054.856.789-12
3090	TAISE MARTA PAZIN	041.946.059-42
3102	MARILEI ALCANTI	060.625.799-38
3115	JANAINA BORTOLOZZO	069.533.439-58
3116	SILMARA DOMINGUES DOS SANTOS	062.622.849-23
3130	JUSSARA PANIGAZ	064.205.159-39
3134	GISELI OGNIBENE	075.487.729-98
3139	IVETE ROBERTI	017.188.469-83
3145	DAYANE SOPPELSA	049.175.099-47
3149	JAQUELINE PARAVISI DUQUESNE	090.803.979-46
3154	SUZIANE FRANCIS PETRY	067.682.079-46
3167	WILLIAN ZIPPERER	059.199.419-44
3169	JéSSICA DE OLVEIRA	085.563.669-61
3173	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	007.801.349-66
3177	KERLLY DANIELEVISCZ PERGHER	072.765.769-06
3180	NICOLE MUELLER	010.174.019-00
3184	LAíS ZARDO RIZZI	049.656.669-50
3198	LETICIA APARECIDA CERON ALABORA	087.317.299-08
3203	PâMELA LUZITANI	085.475.719-81
3208	CLEVI FALCÃO	818.060.000-91
3209	FLAVIA PETRY	053.249.299-48
3216	BRUNA LINS DE OLIVEIRA	070.202.059-17
3220	ANDREIA MARIN	056.950.109-18
3226	ELVIRA MARIA DONADEL CELESTINO	191.132.930-87
3227	SIRLEI APARECIDA ALQUIERI	575.493.119-00
3229	ESTEVAN ALEXANDRE MALAS	071.920.149-74
3231	MARILISE FIORELLI	081.869.579-01

3238	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS MARIANO	062.889.889-44
3253	CRISTIANE SERAFINI	005.546.689-39
3257	DOUGLAS DA ROSA	037.649.569-33
3263	JAQUELINE PICCOLI	072.070.169-48
3265	GIOVANA MANENTI MESALIRA	019.227.299-30
3266	FRANCIELE BRAGAGNOLO MEIRELLES	017.405.090-99
3270	MARISTON GONçALVES	027.778.459-05
3274	LETICIA VIECELI	090.999.679-26
3277	HENRIQUE GUSTAVO FUCKS MARTINS	034.802.469-07
3278	CATIA MARIA BOCCA	831.482.809-20
3279	MARICELI CENTOFANTE PEREIRA.	006.120.679-20
3291	ANA CRISTINA GODOY PRETTO	724.786.240-87
3294	CLAUDIA BOGO DOS ANJOS	007.045.409-40
3304	HENDRIX TOMAZ DA SILVA	090.027.999-00
3307	PâMELA MOZZER	076.983.529-51
3315	MACIEL TOMALAK	089.612.459-29
3317	FRANCIELE CORONETTI	057.478.189-70
3319	THIAGO MACULAN RAISEL	082.081.019-31
3322	MARCIO PEDROSO RIBEIRO	005.748.319-16
3326	PAULA GARBOSA	052.248.259-70
3350	ROSIMERI DA SILVA	059.226.549-85
3351	ELITON ANGREWSKI	061.420.009-10
3362	SONIA PICKLER	025.703.669-51
3366	ROBSON RODRIGUES MARTINS	048.308.839-01
3368	ADELMO ALBIERO	141.486.099-49
3376	ANDRÉIA FICAGNA	054.921.179-98
3379	LILIAM APARECIDA VENTURI	030.271.969-52
3383	VIVIANE BRUSCHI	005.349.389-30
3387	DANIELA ALVES	085.714.699-89
3400	PRICILA ELISA LEMOS TANELLO	024.521.989-78
3401	FELIPE SPEZZATTO	531.992.192-68
3412	JOãO LEONARDO OTTO	007.418.709-08
3415	CHARLLES JEAN BEZ	055.040.219-52
3416	ANDREIA ROMANATTO MORO	893.402.729-00
3421	GICELE GIAZZONI	007.108.099-64
3423	MARINILSE CORDUVA GONçALVES DE MEIRA	064.116.029-13
3426	JOAO CARLOS ANTONIO MORESCO NETO	074.348.979-96
3427	JESSICA RIBEIRO TEMPO	393.726.228-85
3431	CARMELINA BORGES FIGUEIRO RIBEIRO	800.020.809-15
3432	ALEXANDRA ZANELLA	005.256.359-63
3435	LAYS FIGUEIRO RIBEIRO	097.563.079-27
3437	ANA ELIZA BONDAN	006.683.509-70
3439	MARIA ALICE VANZ	010.265.049-70
3440	ADRIANA CZERNIAK	025.578.689-14
3444	SUELLEN JOSIANE TRANCOSO DOS SANTOS	057.499.289-85
3450	CARINE SEIXAS PINHEIRO	116.829.827-00
3453	SHERLLIN HARZ	072.638.559-09
3456	LORECI APARECIDA MUNARI	022.570.529-00
3471	CARLA ALBUQUERQUE	092.600.639-81
3473	MARCELO VINCENZI PEREIRA	061.677.289-09
3479	MAYCON ANDREI PIRES DE CAMPOS	084.762.709-84
3480	GRACIELI DA SILVA RIVIERA	008.175.489-20
3481	MONALISA GIAZZONI	061.058.249-63

3483	JACKSON FERRAZ GRANETTO	090.055.699-48
3485	VANESA FERNANDES DE OLIVEIRA	072.050.949-17
3489	ELISâNGELA MOREIRA VALTER	090.080.179-46
3495	CLEUZA ZANOTTI	539.161.159-87
3497	DEISEANE DUTRA CENCI	063.218.929-04
3500	LAíS CRISTINA LINS	085.402.649-51
3502	BRUNO MANENTI	072.009.889-01
3505	HYAGO DE SOUZA OTTO	082.676.169-00
3509	LIGIANE CARINHATO	076.629.569-97
3511	ELITA DAMBROS	053.171.419-58
3517	RENAN VANIN DE LIMA	054.417.169-16
3519	JANETE GAIO	008.679.599-00
3524	MARLENE APARECIDA ROSA	007.813.335-90
3528	MARILENE SOVRANI	044.664.349-13
3533	ALEXANDRE TADEU MATTANA	067.635.339-85
3534	FABIANO ROBERTO MARTINS	039.598.259-60
3538	LUCIMAR OGLIARI	086.389.769-09
3539	FELIPE SAORIN	094.653.809-38
3547	LILIANE ALVES FERRAZ	084.048.239-60
3550	ROSANGELA GUZZI RUBINI	949.660.879-53
3551	MASIANE IURKEVICZ	089.933.349-43
3559	PATRICIA SAORIN	093.149.489-35
3564	ALESSANDRA SAORIN	089.451.759-70
3565	LUCIANA RIBEIRO PINTO	066.825.079-84
3566	MAIARA PIRES XAVIER DE SOUSA	063.902.559-50
3571	ANDRESSA HEEMANN	090.478.289-17
3573	DAIANA ANTUNES BERTOTTO	070.599.569-05
3576	GUSTAVO LUIS DAROS	068.338.239-01
3588	BRUNA PERUCHIN	087.911.369-38
3601	JORDANA RAQUEL ARIOTTI	075.310.059-21
3608	ELIANE BENEDETTI	050.153.669-81
3610	MICHELI VARELA	071.682.699-25
3613	ANDERSON COITO	040.928.359-22
3615	MARISTELA MARTINEZ DE AVILA	005.983.389-00
3617	ELISANDRA MARA BARETTA	055.818.079-57
3618	JESSE FAGUNDES	079.997.469-24
3619	DANIELA MARIA CASAROTTO	011.559.780-80
3622	PATRICIA VIEIRA ALBUQUERQUE	093.312.949-13
3625	SIMONE ZIMMER	707.519.279-53
3645	JOELMA ZANON	078.585.439-89
3646	GERCINA DALVA DA SILVA KNECHT	579.940.721-00
3650	MARYNDIA LUANA MARCHETTI MACHADO	058.924.009-99
3652	ANDRéIA RIBEIRO BORGES	893.413.179-91
3656	JANAINE BARICHELLO	077.341.639-04
3670	MILENA DEBASTIANI CASAROTTO CERBATO	007.930.049-93
3672	JUSIELE BIASIOLO	060.683.529-60
3678	GISLAINE PAULINA DELUQUE	090.722.149-19
3679	MARILENE VANZ	386.083.249-20
3681	ANA PAULA MILAN	060.590.739-05
3683	VANESSA PICCININ	087.936.049-63
3688	PÂMELA SCHISSEL	088.459.369-02
3690	NEIVA IZABEL PINCOLINI	949.609.849-53
3693	MARIA JOCIANI THIBES	025.743.449-60
3698	CINTIA SERRATI FERREIRA	044.085.689-29
3699	DEBORA CRISTINA BARBOSA	067.517.309-42
3706	GISLAINE FERREIRA	064.972.939-06
3716	MARISTELA SABADIN	079.670.599-21

3717	LUANA FADANI	063.085.199-95
3718	GISELE APARECIDA TONHOLLI	047.660.849-00
3719	SILVIANI DAROL	066.698.209-09
3722	LILIAN BORGA	058.104.769-96
3726	MARCO HENRIQUE MORAIS SALVADORI	085.968.219-61
3734	ALINE SEGALIN	070.209.079-46
3739	MARCIO TASCHECK	083.675.089-63
3740	ROBERT WAGNER DE OLIVEIRA VIEIRA	000.478.913-00
3748	VANESSA ZAGO	084.742.379-47
3749	FLAVIA PINNOW MOZER	084.368.779-77
3751	PATRICIA PELLIN	065.772.009-71
3763	ELIANE ANASTACIO DE OLIVERA	043.372.179-08
3764	SELOY DE BARROS	021.288.869-29
3771	ELENIR SIDICUM GOIS	030.482.169-10
3780	ROSILENEAPRECIDARIBEIRO	023.895.009-35
3784	ELIANE APARECIDA WERNER	988.338.559-53
3787	SABRINA ISABEL DEITOS	083.884.919-97
3795	CARLOS ALBERTO FIOREZE	010.185.069-77
3798	GIELI BUCHWEITZ	061.686.019-61
3810	RAQUEL KRAEMER	050.179.929-01
3813	ALICE APARECIDA DELUCHI	055.499.609-07
3817	THAIS DE OLIVEIRA	077.629.009-69
3828	ADEMILSON CHIOSSI	068.852.049-94
3835	CHERLLY GOMES DA SILVA	049.451.049-80
3836	MIGUEL ALBINO DA ROSA JUNIOR	010.037.349-60
3841	ALINE DOS SANTOS DIAS	091.342.819-16
3845	FELIPE LOURENçO DE MELLO	076.873.589-02
3849	FRANçOISE DI BASTIANI	010.380.629-69
3850	ADULL SIMãO FALCHETTI	018.843.639-11
3851	FERNANDA MEGIOLARO	005.341.999-50
3865	RAPHAEL SUYTA DIAS RIBEIRO	097.604.109-07
3867	LAíS LOPES DA SILVA	061.306.929-35
3869	DIEGO PADILHA PECINATO	045.276.429-79
3871	VALKIRIA PETRENKO DE LARA	075.653.779-70
3873	JOãO PAULO FERREIRA	038.832.129-62
3875	MARLY ANDREA GONçALVES RIBAS	019.565.129-42
3885	SIMONE DEMENECH	063.537.959-71
3891	LARISSA NOVELLO	071.747.789-41
3894	CAMILA DA FONSECA	076.266.799-03
3895	LEANDRO TADEU ALVES DREHER	029.430.319-76
3900	MARIZA APARECIDA TOMAZ	040.344.599-05
3901	BRUNA EDUARDA PERAZZOLI	090.967.079-07
3902	MAIARA DAMBROZ	072.825.399-28
3904	ELAINE PALOMA CORRêA DA SILVEIRA	086.410.519-37
3909	ELISANDRA MARA GONSALVES	088.124.679-46
3910	NAIANE DAMBROZ	072.825.389-56
3911	CAMILA RISSARDI	085.031.609-00
3912	THAINARA CASSIA HACH	091.279.629-46
3914	JEAN CARLO ZILLI	065.517.799-05
3917	DIRCELENE TONIOLI ZONTA	005.482.049-93
3918	LETICIA LOPES DA SILVA	061.572.289-03
3920	MONALISA THIBES TURMINA	057.963.249-00
3921	SOLANGE SABINA PEREIRA	007.695.059-02
3925	VANESSA GUBERT	049.926.349-90
3928	GUILHERME SILVA LISBOA	076.130.489-42
3929	TATIANE POPP	025.890.659-65

3930	DEISE DALLPOSSO	051.329.609-36
3933	LILIANE CRISTINA BARICHELLO	082.177.179-58
3935	ALINE TEREZINHA SACHT	062.962.219-16
3948	REGIANE PIROLI	071.042.069-22
3950	JULIANO PADILHA	071.425.099-61
3951	JOãO ALCIR ANTUNES	423.322.499-15
3952	LUIZ ANTONIO CARLIM	219.842.719-20
3954	SIMONE PEREIRA DUARTE	059.300.249-01
3958	KATIANI GUARACI DE MORAIS	008.680.829-02
3959	HEIDIMARA ERDMANN	062.923.559-77
3972	PAMELA COSTENARO BELON	066.521.919-97
3976	JESSICA DA SILVA	080.868.649-60
3978	JULIANA WEBER	910.577.019-04
3982	MARCIA INES SCUSSIATO RESENDES	027.599.559-31
3984	IZOLETE CASTILHOS DOS SANTOS	029.143.949-77
3985	VANESSA DA COSTA TREVISOL DA SILVA	053.589.919-05
3991	MONICA HETZLER MANICA TISCHER	059.486.889-09
3992	LUIZ GUSTAVO SCHENATO	081.000.739-88
3996	ROMANO MENEGUZZI	076.147.099-93
3997	MERILISE HISI CRUZ	052.968.079-36
4000	JANAINE THERE STRAPAZZON	083.439.669-61
4001	GIOVANA HELENA VICELLI	086.846.469-40
4006	PATRICK FERNANDO VALERIO	039.228.869-90
4007	SIDNEI KAEFER	047.954.259-73
4009	JOSé ALEXANDRE KOCH	040.795.189-00
4010	ANA PAULA LUDWIG	064.466.739-73
4011	CLESIANE LIMA OLIVEIRA	009.671.955-94
4013	EVELIN CRISTINE ZIMMERMAM	094.459.469-79
4014	SARA JANE BIAZOLLO	072.860.999-14
4021	ANDERSON FERREIRA DUTRA	632.450.600-25
4033	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	061.499.049-11
4034	CATIANE SERAFINI PERAZZOLI COSER	060.179.989-51
4035	SONIA MARIA PITTOL PELISSARI	629.343.509-59
4037	JULIANA BITELLO DE SOUZA CANTELLI	041.010.949-50
4038	PAULO ROBERTO FRANCIONI DOS PASSOS	089.105.369-77
4039	LUCAS MORESCO	064.626.599-71
4052	ROSA CRISTINA DUTRA	021.824.889-01
4056	JANICE APARECIDA PRESTES	035.225.289-80
4061	LEACIR FATIMA BOLZON DE OLIVEIRA	665.190.719-00
4068	DAIANY CRISTINA SOBERANO	058.887.059-50
4069	CLEOMAIR APARECIDA TREIN	005.909.579-29
4070	TAINá ARGENTA DA ROSA	085.224.229-82
4071	FáBIO BATTISTELLA	041.320.069-80
4078	GISELE FERREIRA	066.259.399-51
4080	JANAINA DE MORAIS MENDONÇA	054.731.639-98
4086	WESLEY FRACANABIA DOS SANTOS	064.739.409-01
4087	MAYARA THAIS DA SILVA	055.055.739-32
4089	IARAN ANTôNIO IZIDORO SANTOS DE OLIVEIRA	922.737.260-15
4092	ZOLENI MASSOCO MENGATTO	482.063.509-34
4098	TIAGO CAON RIBEIRO	088.387.199-85
4101	JOSIANE FANTIN MENEGON DEON	006.136.589-06

4109	ELOISA FELCHILCHER	083.223.899-65
4111	NILVA PINZ	960.591.769-68
4115	EDENILSE FELCHICHER	065.908.599-22
4129	ELESIANE MASSIGNANI PITT	036.992.559-99
4142	ALINE LAEUFER DOS SANTOS	091.924.699-06
4143	ELIANE DA SILVA	032.742.399-41
4149	CASSIA MOREIRA QUADROS	090.028.299-14
4154	ELIANE GAIO	036.992.669-23
4156	VILMAR PERIN	387.162.839-53
4162	NAIARA CRISTINA VOGT	090.028.239-83
4167	KETLYN ANDRESSA MORAIS	091.768.399-40
4170	MAICON VINICIO ALVES TONELLO	008.196.349-13
4174	NEIRON ROBERTO SAVIAN BRIDI	062.209.729-61
4176	LEILA MARLEI ZSCHORNACK	551.159.509-87
4177	ROSANE MARINES DA ROSA	052.650.389-06
4190	JOSEANE SCALABRIN GEMELLI	041.613.039-98
4192	SIRLEI DE BARROS	007.404.889-96
4194	CRISTIANO PEROSA DISSEGNA	060.097.919-95
4207	CAMILA ZANOTTO	079.464.789-84
4213	SIRLEI POLI	023.024.679-65
4215	SOLANGE GUBERT	019.065.629-89
4222	AMANDA COSTENARO BELON	061.883.869-42
4223	ELAINE CRISTINA DE MELLO	075.574.989-84
4225	VLADIMIR MOTA DUARTE	025.101.250-60
4227	SIMONE ROVER	079.741.859-88
4232	CASSIA ZANIN	099.121.119-74
4235	GEOVANI THIBES DE ALMEIDA	081.127.669-40
4246	PRISCILA BARONCELLO	051.130.339-44
4251	REGIANE SCUSIATTO PARISE	078.660.529-48
4252	IZABEL GONÇALVES	079.951.239-73
4253	HELIN PERAZZOLI	070.741.229-39
4261	MANOELA RODRIGUES DA LUZ	085.099.629-52
4262	ROSANGELA MARIA RIBEIRO DAMBROS	017.835.389-29
4263	GISLEINE APARECIDA CORDEIRO	007.193.229-10
4268	MARISA BARBIERI BONATO	733.092.909-30
4270	ANA PAULA CAMAROTO DISNER	057.820.339-16
4272	LEONARDO ANTUNES	041.450.769-07
4274	ANA MARIA CZORNE	048.287.389-24
4277	KELY REGINA DANIELLI SUZIN	005.162.219-06
4278	CLEUTON CARDOSO MATOS	083.271.489-58
4280	JOSEANE CRISTINA SAMBONIN	055.166.449-50
4288	IVORI VANDERLEI FANTIN	944.561.609-00
4290	NATALHIA ERDMANN	074.821.139-08
4296	LEOCIR MARCOS PELLIN	006.420.499-55
4298	ANA PAULA SAMBONIN	052.857.489-25
4302	LEONARDO NUNES DA SILVA	701.020.751-82
4304	ELOISA CRISTINA CARNIEL	055.363.159-43
4306	KACIANO RUBI GHELERE	070.723.569-32
4307	MARLI BACHER STEDILLE	506.181.059-72
4309	FABIANE SIGNORI CAMARGO DA SILVA	789.387.919-04
4320	SANDRA DE MELLO MARTINS	019.525.659-01
4324	ROSI SALETE DE OLIVEIRA KRAIESKI	466.143.469-20
4330	MANOELA MORESCO	066.606.669-82
4334	ANELIE REGINA BRITZKE	656.744.999-34
4345	EVANDRO VIEIRA LOPES	064.880.959-51
4351	LEDAMAR CARDOSO DA SILVA	893.378.759-34
4352	ALEX DE SOUZA MACHADO	028.922.739-94

4353	SANDRA KARLING	081.095.579-29
4362	MAURICIO BATTISTELLA	010.526.899-22
4364	SONIA MARA ALBUQUERQUE PADILHA	045.001.469-03
4367	JUSSARA TIZIAN	059.748.519-43
4377	DANIELA APARECIDA TESSARO	069.567.039-55
4385	JAQUELINE GONÇALVES	008.877.049-48
4387	MARIA SOLANGE CRINXENOWISC	029.496.249-28
4389	ALESSANDRA GONçALVEZ DIAS	046.294.869-25
4399	HIURY CERON MACHADO	089.431.909-48
4400	MARCELO LOCATELLI	006.624.039-59
4401	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA BALESTIERI	005.012.259-27
4413	GLACY DA SILVA FREITAS	017.182.959-01
4419	MARINA DE ANDRADE ASSINK	092.508.369-02
4421	CAMILA ALEXANDRA ANSSOLIN LUCHESE	085.688.159-79
4431	FERNANDO TAVARES	086.182.719-85
4435	MARIA LUIZA GABRIELI ZORNITTA	090.017.689-03
4436	MARISANE PRADELA RUBINI	020.321.599-02
4437	GIAN JOSE REBELO	089.638.269-96
4442	PAULA CRISTINA MACHADO MAZZUCCO	034.788.149-10
4455	KARLA BUCHWEITZ TERMANN NADERER	039.933.629-00
4456	ALESSANDRO EHLERT	080.646.679-09
4460	DAYANA MAKEILA CAVICHIOLI	047.523.869-92
4471	GRAZIELE APARECIDA DO SACRAMENTO	080.400.489-74
4474	ANE FABIELI FRANçA DE SOUZA	063.646.289-74
4479	DENISE BETTONI UGOLINI	776.569.209-78
4480	MARISA DELAZZERI	950.762.719-72
4481	FLÁVIA BALESTIERI	056.000.959-37
4483	FABIANE FRANCIONE DOS PASSOS	069.637.079-44
4486	MARCIA AP.IURKEVICZ VERONES	006.551.439-47
4496	ALDAIR NAKONECZNY	059.549.769-10
4503	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	009.588.389-41
4510	ANDRESSA TROMBETTA	080.008.279-64
4521	JAIRO PIATTI	006.887.409-01
4522	JACQUELINE THIBES DE CAMPOS	051.884.119-70
4526	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARMINATTI	758.005.439-68
4528	MARILDA GOMES DE CAMPOS DUARTE	051.077.309-57
4530	ANDRIELI MOREIRA DA FONSECA	085.305.119-48
4532	ANDERSON PIAN	090.494.969-97
4536	STELLI DY ANGELLI TESSER	081.184.059-07
4538	DANIELA DA SILVA FABRICIO	006.120.049-29
4546	AIRTO GONCALVES PADILHA	619.707.789-20
4547	LUCIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	005.270.939-63
4549	CAMILO GABRIEL CAMICIA	060.618.769-39
4554	MARISA SABRINA RUTZ CARELLE	006.236.309-31
4564	SÉTIMO NOGUEIRA DUARTE	296.550.489-34
4568	JULIANA SILVA DALL\'AGNOL	062.360.709-38
4569	LIANE GAEDKE	068.340.939-58
4573	GILMARA APARECIDA DE SA LIMA	046.510.749-44
4586	WESLEY DE MELO FRANCO	075.664.559-07
4591	MATHEUS AMANCIO DA SILVA	048.307.069-61
4602	SCHAIANA DE SOUZA	087.490.499-41
4609	GILMAR MENDES ARAUJO	804.331.700-34
4610	CLáUDIA BOLZAN	585.083.689-68
4624	CRISTIANE REGINA RAMOS	017.165.689-00
4626	TATIANE ROVARIS RUFINO	037.293.479-00
4630	LARISSA BOTTEGA	069.936.659-30
4637	KATIÊ ANDRESSA GHEDINI CORRENT	009.704.679-58
4643	CLAUDENICE FERNADES BORGES	083.285.429-86
4645	JULIANE FELCKILCKER	086.370.529-40
4646	DAIANE ZANELLA	045.317.619-44
4649	CLEIDE APARECIDA KARSTEN BARBOSA	144.233.218-23
4653	TATIANE APARECIDA NOVASKI	006.709.709-05
4661	JOFéN FRANCISCO MOHR	070.482.129-00
4665	EDUARDA BRUNA MAURER	059.612.359-04
4673	ROMOLO DOMINGUES DA CRUZ	060.203.929-02
4680	SHEILA BARONCELLO	066.632.699-17
4681	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	090.885.499-40
4685	TATIANE RICHTER	050.107.709-03
4688	MARIZA REGINA DE SOUZA SCUZZIATO	664.439.629-15
4689	SIMONE SIQUEIRA	094.366.499-32
4694	DAIANA SOARES ZANIN	079.993.039-33
4709	SUéLEN SILVA BENVEGNú	006.364.060-08
4714	CARLOS EDUARDO LOPES	000.076.033-19
4736	ANDRé KUBIAK	046.495.939-05
4742	MAYCON WILLIAN DANIELEWICZ	060.118.159-01
4745	KARINA RODRIGUES CALIXTO	056.537.919-46
4746	NARA CRISTINA UGOLINI BAHR	001.145.289-77
4754	ADRIANA APARECIDA PIROLA ANSILIERO	027.750.929-77
4769	RENATA MARAFON	009.884.469-52
4780	SABRINA PIROLLI DE CASTRO	060.210.689-39
4787	LUCAS IZAIR ANTUNES DE CASTRO	052.785.639-82
4792	DJESSICA HAMPEL MUNDSTOCK	072.695.129-30
4793	CAROLINE CARBONI	006.791.749-66
4795	JESSICA RODRIGUES GUERRA	074.455.179-01
4799	VIVIANE DE SOUSA BARBOSA	026.137.391-93
4803	MURILO MORITZ PARIZE	082.701.959-95
4807	DAIANE WITTI	083.325.209-75
4812	ANDRéIA FERLIN	050.569.399-27
4819	KAROLINE VANZ	086.557.229-10
4820	JEFFERSON FIORELLI	003.537.509-48
4821	ADRIANA FERLIN	083.077.329-05
4824	JIUVANA VIEIRA CARDOSO	055.074.039-29
4839	DEIVITI RISSARDI	060.524.999-74
4843	ARNILDO BORBA DE MIRANDA	898.132.789-00
4845	ELIZANDRA VIERGUTZ	093.783.849-78
4850	MATHEUS BUCWHEITZ ZILIO	069.227.779-05
4853	SABRINA PERAZZOLI	085.077.349-01
4865	MATEUS DE GODOY	055.839.609-73
4868	LUIS FELIPE RODRIGUES	084.874.849-21
4869	FRANCIELI BARBOZA	005.840.829-08
4876	CIDIANE ORSATTO MANENTI	020.520.789-83
4895	MAIKON LUIZ DELLA JAKMA	078.125.989-42
4896	SOELI RIBEIRO DOS SANTOS	527.935.839-87
4900	MARIA EDUARDA BALBINOT CERON	076.147.229-06
4902	VANDERLEIA RETTORE	010.361.319-63
4909	FELIPE RIBAS	041.722.579-25
4910	ADRIANA CRUZ	127.243.248-38

4913	DANIELE PIOLI	057.954.209-21
4919	ENEDINA M. PICCOLI	425.793.769-68
4925	GENIFER NAYMA PERRAZOLI	085.895.639-01
4929	JOZIANE CARNIEL	029.984.029-84
4930	DAIANE SPOLTI	050.673.899-07
4932	NAYARA MORESCO	074.612.299-31
4935	JOSE LUIZ OGLIARI	296.554.129-20
4940	ELISANGELA MACIEL DOS SANTOS	091.265.219-54
4956	PERCI NUNES DA SILVA	534.576.929-04
4957	WELLINGTON DOS SANTOS	070.809.039-71
4960	RAFAEL CANALLI	057.868.759-38
4971	FRANSIELE AGNEZE BAVARESCO	007.588.349-00
4974	CAMILA DOMINGUES DE SOUZA	053.729.449-00
4975	ANDRE ZANLUCHI	021.626.319-03
4981	GEISE GIACOMIN DE BORTOLI	049.320.779-12
4984	DIEGO EDUARDO CORREA	071.196.279-02
4995	MARINA CORNELLI	051.606.959-40
5008	SABRINA THAIS MARTINS DA SILVA	083.284.459-48
5010	BRITES DAS CHAGAS FILHO	019.178.059-69
5017	MARíLIA ELIANE PRESTES	081.449.279-74
5020	ANA PAULA ZATTA	014.778.919-27
5025	JEISIBEL GRAZIELE TURMINA	041.363.689-50
5028	LUANA AP. ANTUNES JAKYMIU	007.135.519-76
5034	PATRICIA VEZOLI DALCORTIVO	041.263.329-95
5051	DAIANE GUZZI	058.362.249-60
5055	GABRIEL VINCENZI MENDES	050.728.449-60
5062	ANGELA ALINI PIROLI VINCENZI MENDES	066.440.379-41
5065	TAMIREZ MARQUES	058.877.109-00
5071	CAMILA BOSANI	092.496.589-40
5076	MOISéS PAULO ALVES RIBEIRO	006.691.349-70
5082	JULIANA DOS SANTOS	006.836.369-95
5086	ANA PAULA MEIRELES	089.946.459-93
5088	VANIA DANUBIA EMMEL	836.663.110-91
5104	RAMON ALEX LIRA	049.340.159-81
5107	MAYCON GAEDKE	055.892.419-01
5111	IVONE BRANCALEONI	007.859.879-67
5114	SAMARA PRIGOL	085.497.339-70
5117	TATIANE APARECIDA JUNGES	069.302.519-09
5118	THIAGO MARIEL COLLE	043.698.719-80
5135	VANDERLéIA	052.795.219-22
5139	MONICA COMIN	848.915.569-00
5149	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	042.772.159-80
5152	LUCIANA SCHWEIG	046.635.429-05
5154	EDERSON MARTINI	008.516.039-39
5159	SONIA MARA CORREA PIRES PADILHA	018.506.029-30
5160	VANUSA ZDUNEK	062.448.679-63
5168	RUANA SOPPELSA BURATTO	080.544.729-60
5179	NATHALIA PADILHA	100.596.009-77
5185	FRANCIELI SEPANHAKI	062.385.889-42
5205	AMANDA NUNES WÜRTH	020.367.830-31
5211	VALDETE ZDUNEK	077.992.399-56
5220	ANOLDO FERREIRA DE CASTILHO	437.106.899-53
5224	VIVIAN VANESSA DE AVILA MACHADO	008.866.229-21
5225	MARCIANA CONCEIçãO CARDOSO DA SILVA	052.665.979-33
5233	ANA LUCIA COLAÇO	019.216.029-02
5234	VANDERLéIA BEVILAQUA GUBIANI	077.799.669-33
5237	MARGARIDA LEMES DE BAIRROS	073.113.749-36
5241	RAQUEL CRISTIANE LOPES TOMAZ DA SILVA	009.528.619-50
5246	RAFAEL RUFINO DOS SANTOS PERONDI	044.026.159-76
5249	ANGELO GILBERTO ALEXANDRE	763.272.489-34
5266	SANDRA CAROLINA RIBEIRO	090.914.159-24
5269	PATRíCIA TRENTIN	058.103.949-14
5283	DIOGO GILBERTO EBELING	081.052.879-78
5299	DENIVON TOMCHAK	061.118.429-00
5300	NATHáLIA FRANCINE OGLIARI	346.623.309-47
5311	CLENI APARECIDA GAIO	067.029.089-03
5313	JULIANO PEREIRA DA SILVA	040.151.389-02
5317	NICOLE TREVISANI	060.058.129-20
5338	NIKOLAS GUILHERME VOM HEDE LISOT	085.190.079-88
5346	MARILIZE TIBOLA	071.032.009-47
5347	JULY FRANCIOZI	309.287.568-07
5358	FABíOLA PAULA MOSQUERA	040.710.209-46
5369	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	051.175.589-95
5382	PRISCILA DRAGER FOSSATTI	059.258.419-48
5389	FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	093.441.349-52
5391	MARLEI APARECIDA LAGOS	690.713.499-34
5392	MARIBEL APARECIDA SIMIONATTO SCHIZZI	039.488.189-32
5395	FABIANE LUNKES HULTHMANN	054.289.679-60
5400	SEMI KAMEL SALHA	019.861.599-06
5404	PATRICIA PALHANO VOLINKEVICZ KOCAN	047.854.209-79
5409	GRAZIELI PANACCIONE	071.000.049-93
5415	DEBORA MONEIRO	076.087.439-56
5441	DANIELE APARECIDA TOMCHAK	077.658.389-11
5454	MARCOS PAULO MIOZZO	004.965.059-98
5456	FABIANE APARECIDA BIANCHINI	060.314.029-71
5460	JASSON JESSé FLAMANT	938.488.629-72
5463	MARILDA DAS GRAçAS LOPES	043.474.419-08
5472	SCHIRLEY FERNANDA BÓZ	008.436.649-40
5500	THAíS ANDRESSA HEPP	069.401.849-02
5501	BIATRIZ DA SILVA	059.485.719-80
5503	MAURICIO JACIR ZARDO	042.583.539-14
5505	ISABEL NOEMI ANDRIN	048.094.689-25

CARGO: AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA
Nr. Vagas: 4

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0111	JOSé VALDOMIRO ANDRADE	007.498.809-37
0121	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	008.426.049-10
0217	LEANDRO TAVARES DA SILVA	018.056.199-50
0444	VALMIR ANTONIO COSTA	004.314.769-00
0663	JURANDI COSTA	629.344.659-34
0692	JOSE ELVIS DE MORAES	079.374.529-27
0812	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	543.404.709-53
1070	ADELIO BIANCHIN	516.372.609-97
1268	MARCIANO LUIZ DA ROSA	018.491.449-31
1464	ANTONIO DA CRUZ	665.342.409-04
1560	ALBARI FERREIRA DE SOUZA	533.735.379-91

1587	LEANDRO STRAPAZZON	048.774.229-00
1994	EDICARLOS BONASSI	079.159.329-00
2004	JOÃO ADEMIR DA SILVA	892.154.279-53
2100	CESAR ALVES DA SILVA	053.940.529-99
2131	CLOVIS ANTONIO SIMIONATTO	264.693.138-76
2213	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	046.111.189-67
2343	ANDRE LUIZ CRUZ	016.646.989-06
2397	ILTON CLAIMAR BONATTO	743.457.969-20
2435	EDIOMAR LUCAS RUZYCKI	074.481.609-23
2571	ALISSON ALAN OLEINIK	060.617.999-26
2572	CLEVERSON NATEL STEPSUK	069.787.649-73
2818	YURI RODRIGO KALENIK	070.944.979-89
2866	VOLNI AMâNCIO ANDRIGHETTI	586.886.339-91
2891	ROBERTO SAUER	025.418.969-56
2961	GILSON DOS SANTOS MACHADO	078.379.369-30
3122	ADAIR RAMOS	021.874.169-33
3345	THIAGO OROSKI DOS SANTOS	063.260.709-29
3474	VANDERLEI ALBUQUERQUE	665.131.899-34
3477	EUDILINO ARRAIS SILVA	860.883.601-78
3686	JAISSON SOARES	009.985.389-22
3715	GIOMAR LUIZ RIGON	853.955.799-15
4285	JEFERSON JOSE DA CRUZ	065.343.729-32
4379	RUDINEI SCHULTE	949.623.679-00
4396	CELIO QUIRINO DE FREITAS	060.595.109-81
4441	VIDAL ALVES MASSANEIRO	067.745.519-47
4463	JEAN CARLOS SANTOS	074.192.249-51
4863	CLAUDIO AMARAL CORDEIRO	084.516.259-40
4875	JULIO OSCAR SEVALD	064.507.421-00
4952	VALMIR CORDEIRO DA SILVA	033.023.539-79
5136	RICARDO ADRIANO LEMOS	017.528.729-59
5335	NILSON PARANNA	731.389.839-87
5464	FABIANO MANENTI	049.008.089-89

CARGO: AGENTE SOCIAL
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0012	JAQUELINE SELZLEIN	086.499.929-19
0068	VALERIA GRIFANTE	071.440.789-50
0164	CARINE VIVIANE KAIBER	006.451.850-78
0186	ANA PAULA NOVASKI	008.674.099-75
0232	SUéLEN APARECIDA ALVES PEREIRA	065.682.419-03
0279	ROBERTO ZAGO	022.598.659-09
0299	PATRICIA DOS SANTOS DOS SANTOS	003.494.980-16
0358	ELIZANDRA FERRAZ ALONSO	067.952.239-57
0364	ANA PAULA DE OLIVEIRA	074.116.449-35
0543	RENATA APARECIDA DA SILVA	085.083.609-32
0567	DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	069.027.249-97
0599	MARIâNGELA DORINI	093.609.469-90
0610	LUZIA BASEGGIO CANDIAGO	867.375.209-44
0698	JULIANE RIBEIRO DOS SANTOS	064.451.989-45
0760	CLéLIA ESTER DOS SANTOS	029.595.031-55
0776	HELENA DE FATIMA DA SILVA	005.735.689-01
0825	POLIANA ANTUNES DE LIMA	016.947.249-30
0847	GISELE GARCIA DA SILVA	005.888.189-17
0858	PRISCILA FANTIN	084.874.859-01
0861	PATRICIA FANTIN	091.908.679-98
0880	IVANIR ANTUNES DOS SANTOS	017.776.149-02
0971	ANDRESSA MORGANA ABATI	070.093.249-64
0995	EDI GRAFF	042.250.539-03
1009	ALEX TIAGO MENEZ	080.360.259-65
1015	FELIPE IAGO MEDEIROS LOBATO	010.686.262-67
1185	SILVANA TOCCOLINI	001.144.639-05
1219	VINICIUS CONSONI	086.086.509-67
1223	SILVANA CARDOSO DA SILVA	057.113.189-18
1250	MARISA DA SILVA BRANDO DE OLIVEIRA RAMOS	774.709.409-44
1270	GRAZIELE AVILA DE OLIVEIRA	047.659.398-13
1288	FRANCIELLE POSSERA	089.933.369-97
1401	SIRLEI VAZ	065.683.659-80
1429	JOSIANE MANICA BRUCH	010.451.339-06
1608	DIRLEI MARCIA SIEBAUER	027.865.559-90
1623	LUIZ BALTASAR CAVON	684.215.328-04
1947	SOLANGE COSTA	075.656.719-08
1971	JOCIANE OLIVEIRA DUTRA	645.690.559-15
2007	JOSIANE CONSTANTINI	071.659.409-95
2050	FABíOLA CRISTINE DELUCA	090.142.819-19
2061	SALETE SURDI OLIVEIRA	731.396.619-91
2062	LEILA MARIA DA SILVA	026.734.689-19
2066	ADEVILSON CARLOS PIRES	070.033.839-00
2086	DAVID DANIEL ALVES	063.215.209-50
2114	GABRIELA GONÇALVES ZAMPRONNE	087.765.319-45
2155	FABIOLA VALIERI	064.452.939-30
2156	DAYANE FRANÇA	079.828.649-02
2179	MARIA BERNARDETE GONÇALVES MACHADO	753.563.259-91
2197	JOSIAS FAVARIN	010.501.279-35
2230	CLAUDETE DIAS HEINEMANN	020.576.479-78
2231	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS ROSSETE	077.637.249-19
2303	ADRIANO DE SOUZA FERNANDES	018.467.339-95
2411	LEDIMARA DE LIMA	082.087.819-75
2422	ROSELI GONÇALVES CORREA	025.482.099-97
2437	LUCENA ZANCANARO	560.922.969-34
2561	CAROLINA LUCHESI MACIEL	090.722.109-21
2626	FABIANE KUNZEL SILVA	011.721.539-22
2646	SABRINA LUIZA PANISSON	070.834.219-19
2821	GIOVANA MANOELA DE ARAUJO	053.242.369-00
2913	MARCOS JOCELITO SERRA	000.709.410-84
2916	FLAVIO BAUERLE	085.594.249-54
2944	BARBARA ELISA PINHEIRO	069.889.429-47
2958	NEIVA REBELATTO	657.072.069-49
3166	REJANE CORREIA	033.004.739-69
3207	RAQUEL GIELOW	058.820.849-38
3286	MACLEISE TRENTO	050.102.659-23
3299	LURDES HUF SILVEIRA	579.861.269-49
3306	GIOVANA CASTILHO LEAL	472.308.279-49
3429	LARISSA GRIFFANTE	091.091.519-90
3463	SANDRA DE FREITAS	076.154.109-83
3486	JOELMA ADRIANA DE JESUS	693.350.529-49
3598	CLEUSA MARIA CAGNIN	892.107.609-30
3680	FERNANDA APARECIDA SCUSSIATO	067.894.979-43
3682	IVETTE SILVA DO AMARAL	725.310.709-82
3685	ROSANA CLAUDIA TORQUATTO KOLBERG	796.720.789-00
3710	JULIANE MARIA BALDO	010.549.059-83

3758	CLAUDECIR SISNANDE	774.154.349-00
3831	EUCLERIA ALVES DUARTE	051.406.909-00
3833	IVENIR MUNZLINGER SECCO	652.260.899-53
3857	EMANOELA PRISCILA ZANELATO	055.661.279-59
3863	MARISA INÊS MARIN	892.109.309-59
3896	JULIANA CRISTINA FRESQUI	041.689.269-82
4074	GRAZIELE APARECIDA GARCIA MAUS	055.520.089-28
4076	TANALY ANTUNES DE LIMA	044.305.589-06
4082	KATIA KELER ENGEL	933.520.939-20
4084	REGIANE MUNZLINGER	892.122.749-00
4106	IVANILDA SANTINI MIOZZO	776.576.089-00
4134	ROSELI APARECIDA ANTUNES DE LIMA	008.932.799-35
4152	ANA PAULA SPIER	067.536.839-17
4191	LECILDA GOMES RIBEIRO	506.174.199-49
4327	TERESINHA DE FATIMA MARTINS	626.645.229-49
4372	KATIA PEREIRA DE SOUZA	025.342.439-93
4374	DOGLAS ANSILIERO	047.338.659-37
4391	ELISA APARECIDA BRACELLO	949.615.909-59
4429	ANA LUCIA GABRIELI ZORNITTA	074.367.769-24
4485	VERANISE CORDEIRO GAEDKE	529.815.419-00
4499	MONICA GESIELE RIBEIRO	092.191.609-43
4511	ALINE ALVES DE MIRANDA	411.857.418-79
4598	WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES	049.815.409-22
4615	VANESSA APARECIDA SCHWARTZ	075.239.669-26
4640	MARCUS FAGUNDES MATZENBACHER	137.476.300-49
4710	MARIA LEONILDA FERREIRA	593.819.909-30
4870	MARTHA SCHROR	579.209.409-82
4889	DANIEL RISTAL	048.076.539-11
4897	SONIA RITA GHELLER	949.656.509-30
4943	ANDRÉIA DA LUZ FREITAS	060.790.749-58
5046	NERI TEREZINHA MARQUES	712.950.629-68
5090	RAFAELA PEREIRA PIRES	070.343.989-84
5130	MONICA GRANDO	093.277.419-94
5134	NILCE INES BUENO	066.994.339-89
5235	JOSIANE MEIRA	055.364.269-31
5262	LUCIANE CORREA DA ROCHA	016.070.839-73
5280	MARILDE EVA DA COSTA	029.156.109-83
5290	MARISTELA PERGHER OGLIARI	604.199.629-72
5305	DEYSE CRISTINA JACQUES	063.501.179-48
5315	SILVANO BERTELLI	846.794.419-68
5355	SILVANA DE SOUZA	022.131.839-96
5411	KALIANDRA CRISTINA SCHNEIDER	068.778.689-43
5516	SELVINO FRANZOSI JUNIOR	064.069.469-10

CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS
Nr. Vagas: 2

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0113	CARINA CINTRA FERNANDES	309.418.358-12
0158	DANIELA UNTENBERGER	010.282.999-31
0183	MARIANA CRESTANI	053.911.949-03
0312	ADRIANA BOCCA BECEGATTO	008.365.959-55
0637	ANA PAULA NETO	023.951.809-80
0826	MIRCÉIA DE MORAIS	006.456.099-60
0963	FRANCIANE TRIACA	064.646.399-35
1005	EMANUELY AMANDA FINCK ZOLET	023.350.689-62
1035	EDERSON BIANCOVILLI BERG	065.273.256-90
1064	BRUNA RIBEIRO	077.850.029-24
1253	ELIZETE LAMP	799.793.009-49
1357	ELOIS ALEXANDRE DE PAULA	812.702.409-00
1375	EDERSON MACHADO	887.915.729-91
1430	FRANCIELI DAMBRóS	027.392.949-64
1792	LIZIANE LEIDENS STREY	038.073.199-13
1802	RAFAELA REIS	023.914.350-70
1842	PAULA JAQUELINE FISCHER	004.519.799-74
1865	KATIANE SILVA	041.460.689-24
1920	ELIAS MACHADO	797.985.519-15
1925	MARYANNE MUNIZ GODINHO	006.971.409-62
2037	TATIANE LORENZET	059.716.269-73
2181	THIAGO ZANETTI DA ROSA	011.350.020-37
2295	FERNANDA MORO CECHINEL	069.362.849-90
2321	RANIERY SILVA GUEDES DE ARAUJO	056.152.304-52
2353	TAIS CRESTANI	944.577.949-53
2431	RENATA BRASILEIRO FRANCO	342.981.998-94
2433	VILMAR ANGELO REBELATTO	687.876.509-91
2556	ZAIRA LUIZA SCHWARTZ DAGNONI	036.794.989-00
2604	JUçARA TREVISOL	025.553.249-09
2606	ROSANE SALETE DE LIMA	893.033.189-00
2675	ALISSON VINICIUS DE SOUZA	686.720.049-49
2686	LARISSA MARIA MENDES	004.957.779-43
2979	RAMIRO BéCCHERI CORTEZ	293.616.818-00
3081	FERNANDO HENRIQUE RIVELINI	008.343.729-08
3113	FABIO DONATTI	026.999.719-95
3161	RICARDO LUIS BARBY	048.366.219-41
3272	FRANCISLAINE GRACIELE BALDO	007.401.949-09
3324	RODRIGO NOVACOSKI	052.928.189-92
3395	JOÃO PAULO TAVARES	289.790.898-05
3445	GIULIANA DENARDI	006.005.449-23
3786	ADRIANA PAULA CANTELLI	047.734.579-45
3970	ROSALETE DEBASTIANI	671.363.200-97
4047	JACQUELINE GISELE FARINA	037.383.599-07
4169	BRUBEYKER BAERLE	012.541.500-13
4183	JEFERSON GAIO	949.611.409-10
4314	DANIELLE GNEIPEL DE SOUZA KüCHLER	034.270.319-69
4319	EVANDRO DOS SANTOS	010.030.659-45
4414	MAVIS EDINEIA RECK	020.195.599-78
4507	JOSé RICARDO PRZYBYSZ	917.293.009-87
4679	ALEX ALVES FARDO	054.306.129-95
4773	SILVANA MARIA NUNES	044.803.569-32
4796	JOSÉ RENATO BORGES	296.397.949-53
4879	ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA	161.499.588-50
4887	ALEXANDRE DA SILVA	365.368.278-99
4903	VANDERLEI PALOSCHI	017.852.959-18
4904	LEANDRO SILVERIO FRANZONI CAETANO	226.630.388-06
5070	ANA PAULA ANDRADE LIMA MATZENBACHER RIGO	030.079.009-05
5133	MARCIANA MATIELO TESSARI	000.091.199-22
5177	HUMBERTO JOVELINO COSTA	041.111.709-27
5201	PATRICIA BENKE BONATTO	046.813.279-13
5232	VANIA MARIA BARBOZA	463.440.390-00
5312	LUCIANE MARIEL FURTADO DE CASTILHO	007.778.879-67

5328	SÉRGIO DOS SANTOS CRUZ	039.203.599-50
5399	ROSEMERI MACHADO	052.503.569-90

CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0010	AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI	052.481.889-46
0013	WEUSLEY WILLIAM DE PAULA	005.525.759-33
0048	SIMONE BERTELLI	061.461.149-01
0049	MARISTELA MARIA VINCENZI	590.970.519-91
0065	ANA CLAUDIA CAGNIN	048.136.379-30
0070	CHALANA FRIZZO	058.836.769-95
0075	LUANA MARIA FIORELLI	047.852.919-82
0154	KLEITON CANAL	005.767.999-12
0159	VIVIAM FIABANE RISSARDI	006.904.639-52
0163	LUCIA MERGNER	714.513.669-49
0202	CAMILE CRISTINA CIVIERO	065.728.339-84
0224	GIOVANE LUIZ MISSEL	005.236.809-29
0247	IVANILDE DE APARECIDA PINTO RIBEIRO	758.025.979-68
0253	SILMARA BOROSKI BORDIGNON	892.118.049-49
0321	FáBIO ALEXANDRO SANT´ANA	033.068.599-66
0326	GISELE CRISTINA RASTIROLLA	005.352.079-30
0375	LARIANE EMANUELE RUBINI	005.833.419-00
0623	JOSé CARLOS BRUSCHI	016.195.939-39
0720	ALINE SILVEIRA	009.854.359-84
0779	LHANA KARINA DA SILVA	186.203.978-00
0799	ALINE JADNA CORRêA MENDONçA	053.651.289-23
0815	ALINE MUNARO	058.801.199-12
0838	FELIPE COMELLI MELOTTO	049.012.329-59
0848	JISLEI NEIVA TONETTABORGA	030.485.879-00
0864	JULIANO GHELLER	007.293.259-70
0987	CLAUDETE SLONGO	026.245.289-89
1079	DIANA CRISTINA PASQUAL	010.033.789-94
1142	DANIELE CRISTINA PAGANINI MOURA	029.863.669-70
1157	CLAIRTON CESAR BURLIN	558.297.759-72
1243	MARIANA MEZAROBBA	055.773.489-43
1298	CELIA RUTZ	054.039.169-70
1320	ADRIANA TESTA RIBEIRO	008.528.359-22
1360	JHENIFFER ZARUR	075.239.459-29
1392	CINTIA KONZLER	009.840.849-67
1393	PATRICIA GRANDO	057.400.389-44
1417	GISLENE AGUIAR LEMOS	027.020.433-48
1434	PATRICIA PONTEL	007.599.979-00
1451	EVERTON DA SILVA PEDROSO	352.215.768-05
1517	ADRIANO SCHMITT	000.095.450-00
1532	CLEIA ADRIANE DA SILVA BENITES	658.997.410-15
1645	ALINE ALVES RIBEIRO	039.654.889-02
1675	LUCILA COGO	051.169.499-74
1886	CAMILA DOS SANTOS NUNES	077.276.169-82
1939	HIDERALDO BARCELOS	483.726.099-34
1941	EDENILSON VIECELI	067.072.409-27
1942	MARCéLO JOSé BORSATTI	425.790.239-68
2094	BRUNA STIRMA BEVILACQUA PERAZZOLI	060.984.359-10
2175	SANDRA CRISTINA BERTI	003.540.129-08
2223	GISLAINE LIMA MANENTI	053.492.119-19
2234	JAQUELINE BROCARDO	009.045.149-00
2242	ANA CLáUDIA VAILATTI	068.618.889-66
2327	DAIANA PERAZZOLI	010.235.599-19
2367	SANDRA ELISA MIOSSO	066.086.939-07
2569	SCHEILA ADRIANA SAVIAN	008.961.269-86
2596	ODAIR REBELO DO NASCIMENTO	612.345.409-91
2609	DEJANIRA ANTUNES CRUZ	638.967.379-53
2644	CRISTIANE BERTOL	066.315.004-35
2685	MARILICE PALHUK	038.765.239-66
2797	MAURO ANTONIO LUCAS	006.162.940-50
2860	BERENICE CONCEIçãO DOS SANTOS ZANCHETTA	029.599.489-47
2919	ALNEI JOÃO REOLON JUNIOR	008.793.039-05
2920	ARACELI ZAGO	017.736.579-09
2941	NEUSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	029.450.149-55
3024	MARAYSA BRUNA FERREIRA	062.223.339-40
3058	DALTON PIEGAS SIMONI	814.123.120-00
3085	JESSICA TROMBETTA	073.256.449-22
3164	ANDREIA PERAZZOLI DALMOLIN	008.909.999-02
3252	FABIANE SERAFINI	018.012.939-29
3267	ADELAR ROBERTO CHERNOSK	866.734.089-87
3369	ÉDINA VOLPATO MARIANI	054.362.749-78
3377	CLAUDENICE BATISTA DE ALMEIDA	064.242.209-50
3381	RONEI ADEMIR SCHULTE	004.757.239-61
3390	SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	006.159.909-32
3414	DIANE CARELLI	065.747.749-42
3436	VERENE APARECIDA DE ARAUJO	020.241.829-41
3537	SILVANA BIDINI	073.345.459-31
3553	ALINE SANTOS DELLANI	067.909.469-50
3557	ANA PAULA WOICIECHOWSKI	041.721.239-96
3562	MáRCIA MâNICA	058.980.339-55
3587	ANDERSON FABIANO RECH	828.681.310-34
3692	EDINEI ANTONIO MENEGON	023.346.839-06
3731	NAIARA KREVE	066.230.549-36
3772	LIDIANE DAL PRá	027.280.639-07
3799	ROSELI LINHARES DE OLIVEIRA	029.637.869-05
3889	SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES	053.180.629-46
3924	JEFFERSON ARION DE ALMEIDA	016.061.859-26
3943	MICHELE GARBOSA	008.638.229-24
3944	ROSEMARI PINTO DA SILVA NETO	493.853.309-00
4123	LINDAMIR SEIDEL BOLZANI	423.314.989-20
4141	SIMONE NEITZKE	066.502.509-29
4151	SINDIANE DE FÁTIMA VANZETO	006.007.260-10
4189	ELIANA APARECIDA ARCARI	066.260.519-54
4198	JOSIELI CONSORTE	009.345.740-57
4200	GABRIELA GOETTEN	075.337.129-43
4238	GABRIELA BORGES DA SILVA PIRES	010.815.240-57
4245	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	053.653.979-08
4340	AERCIO ZAGO	047.921.879-07
4350	GILZA TRENTO	034.863.769-18
4359	SIDINÉIA PELLIN	057.353.219-27
4383	MOACIR LOPES	949.631.699-91
4407	GUNTHER PALLA MAIER	052.537.719-05
4420	CHRISTIANE NUNES	949.656.849-15
4513	BRUNA GABRIELLA TRAVASSO	065.092.309-09

4619	VIRIDIANE JOELCI MOHR	048.838.269-61
4678	ITAMAR FERNANDO ANDRIOLLI	007.395.919-75
4751	MARILENE VANZ DOS SANTOS	423.289.859-04
4757	ALESSANDRA SCOPEL	036.825.769-08
4759	RAFAEL ISIDORO MEGER	047.676.179-44
4770	RENATA MAGALY TOMACHEUSKI	024.161.479-19
4779	GISELE ZECH	040.880.029-11
4826	AMANDA PADILHA MACHADO	059.133.529-80
4849	MARIZA GRANEMANN DE MELLO	601.280.389-34
4852	LUCINDA APARECIDA CIVIERO	054.070.739-27
4905	VIVIANI MANES FRIZZO	949.665.089-91
4944	CAROLINE APARECIDA MAFRA	059.403.029-39
4948	ADRIANA INES TRENTIN BARONI	005.958.199-90
4963	BRUNA MAFRA	072.945.369-37
4972	KARINA CARELLI	066.210.719-57
4980	ALINE BIRNFELD	064.766.539-54
4982	MARIZETE JOSE DOS SANTOS COLPANI	915.195.789-20
4986	ANDERSON SPADER	023.770.229-01
5093	MAURICIR DELAZZARI	006.794.719-01
5115	GREICY RODRIGUES PIETROWSKI SPADER	044.917.739-47
5161	JOSIAS DI DOMENICO	005.020.269-36
5167	BRUNA EBERLE	066.272.889-07
5193	GLAUCIANE GIACOMINI	061.883.879-14
5247	EDUARDO ZITTERELL	006.044.789-33
5294	SHIRLEI SANTANA DA SILVA	751.015.722-68
5351	SUZI ADRIANA LYRA DE MORAIS	893.436.709-15
5363	CRISTINA COSER	026.195.539-03
5417	DIMALEICY APARECIDA PEREIRA	007.813.289-42
5450	GLAUCIA DUARTE FIRMINO CORSO	039.002.029-07

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0030	ANA RAQUEL FERRAZZO	067.486.469-79
0274	KARINE LAVRATTI	053.006.269-02
0498	CRISTIANE PASINI	005.839.509-14
0717	ANGELICA MAINE CENTOFANTE	007.276.029-00
0733	FABIELI SPESSATTO	047.443.609-80
1179	CRISTIANE RETORE	007.152.519-02
1565	KARILA AUGUSTA THOMé	061.204.639-76
1753	PAULA ROBERTA SILVEIRA MáLAGA	002.341.710-22
2514	BIANCA LOURENÇO ALCURE	077.733.477-19
2577	INOARA ELIZE SANDI	005.452.309-50
2841	JULIANA APARECIDA BIASI	052.953.089-95
3331	JAQUELINE SAVIATO	043.022.209-29
3584	LEILANE TASCHECK	004.018.599-08
3636	VANESSA F DE S SANTOS OLTRAMARI	023.542.959-79
3744	RODRIGO BARCELOS PINTO	000.710.630-05
3815	LUIZ CÉSAR ANTUNES DE MOURA	477.055.150-91
3837	ANDRé GRASSELLI	004.572.109-23
3899	MARINA BILINSKI	047.227.299-30
4157	MICHELLE RIBEIRO	058.258.169-92
4171	MARCO ANDRé CAPPONI	006.650.529-10
5187	CARLOS EDUARDO PLENS	149.448.418-84
5518	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	066.406.539-23

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nr. Vagas: 43

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0002	JULIANE GIRARDI MACEDO	028.077.150-95
0036	ALINE MARIA VIEIRA BARROSO RIBEIRO	076.325.659-57
0045	SARA GONçALVES RYBANDT	763.271.409-04
0054	CLARICE ARTMANN	776.908.939-53
0063	SIRLEI APARECIDA SOUZA DA SILVA	892.139.129-00
0076	ROSANE DOS SANTOS RIBEIRO	062.503.349-39
0087	TEREZINHA LOPES CARDOZO	731.390.509-25
0091	SIRLENE MARIA TURCO SCHULTE	665.740.809-91
0100	CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	022.334.509-14
0104	ALESSANDRA SILVANA DIAS	047.477.829-07
0106	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ SCHNEIDER	085.764.239-10
0108	ANA LUCIA SCHLLOSSER	045.389.909-90
0109	DIVONETE THIBES ESTREME DUARTE	022.808.389-31
0116	JUCELIA TERESINHA ZANOL	035.826.299-29
0123	ROSELI APARECIDA DIAS ROQUE	776.564.909-49
0126	PRISCILA CONCHI	009.014.149-05
0140	MARIA ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	718.622.263-34
0152	MISLEINE TEREZINHA POLEZO WEISS	005.338.009-60
0162	ROSANI HECKEL	538.606.089-91
0192	RICELE MARIA DUARTE	059.644.399-42
0193	NELCI DOS SANTOS DA SILVA	983.687.459-34
0219	IARA NOVELLO ZAGO GHELLER	066.575.819-71
0229	CRISTIANE BRANCALEONI	048.765.029-86
0231	DAIANE VOLPATTO DA SILVA	052.544.399-12
0233	LAIDE MOREIRA	762.983.889-15
0236	GRISILDA LIESEMBERG BERGAMO	614.116.559-15
0237	DIRLEY DE FáTIMA PINTO DA LUZ	695.155.909-06
0241	GéSSICA APARECIDA MARQUES	074.756.909-62
0242	IRACEMA MOREIRA PARANNA	005.517.939-88
0256	LUCIANE DA SILVA MONTEIRO	006.432.459-10
0271	FRANCIELI FERNANDA DOS SANTOS	065.636.589-70
0272	FABIANA PEDROZO LINS	030.554.829-80
0276	MARLISE GORETE PASQUALI CAMARGO	019.047.779-29
0295	MICHELE CATARINA DE SOUZA	004.133.329-26
0301	SIMONE APARECIDA BARBOSA PERAZZOLI	949.608.019-72
0316	MáRCIA SANTOS MENDES	949.620.819-34
0329	MATILDE DORACI DOS SANTOS	386.735.769-20
0332	BRUNA STEFANEA ALVES	078.837.979-80
0337	ANGELITA DAL PIZZOL	017.966.979-66
0342	KARLA PEREIRA DE SOUZA	005.350.869-62
0345	MARIAZINHA PIRES	037.476.059-40
0352	LAURA SILVANA MARTINEZ BELLO	015.226.759-06
0365	TEREZINHA FLAVIA FEITEN KLEIN	518.240.519-72
0380	MARILEINE DA SILVA	040.471.049-22
0381	LUCIMAR DE FÁTIMA ALEXANDRE	762.967.509-78
0404	DEISI FERNANDA BELEGANTE GIRIOLI	007.612.539-47

0436	VANDERLEIA SOTEL	008.701.509-95
0439	RITA SALETE HAFNER	732.670.829-00
0443	JENIFER POLICENO	083.448.239-86
0447	VERONICA ZITA BUSS	037.007.839-06
0458	SUSI DOS SANTOS	058.161.009-12
0459	CLEUSA DE FATIMA FERNANDES	659.420.519-68
0460	JANDIR BALDASSO	518.161.139-72
0466	JOCIANE KOKOWIC PIROLI	006.071.579-09
0468	FRANCIELI ALOISA SPORR	008.828.229-50
0470	WILSON RIBEIRO DE CAMPOS	384.812.869-15
0483	ROMILDA SALETE NUNES DOS SANTOS	444.031.009-53
0487	JOSE OSNI DE MORAES	387.118.009-25
0499	CLEIDE FERNANDES DA SILVA CAMPOS	058.020.769-25
0500	DELIRES PIRAN	073.808.539-10
0504	FABIANE SUELYN ALVES FOLGIARINI	039.872.859-31
0505	GENEROSA CRUZ DA SILVA	017.471.959-01
0510	ELISANE BENEDETTI	056.201.079-30
0512	PATRICIA GONçALVES UHMANN	009.372.370-94
0515	CAMILA JANDIRA CORDEIRO	084.004.889-03
0516	SIRLEI MARIA TOMAZ DA SILVA	511.380.349-91
0523	ANA PAULA PEREIRA MONTEBLANCO	011.190.180-48
0538	MICHELE KOS	040.288.269-50
0540	DéBORA DE PAULA MIRANDA BAZE	061.538.569-93
0546	SIMIONE DOS REIS BAZZAN	016.350.530-64
0547	KARINE NERIS	094.045.719-97
0582	LUCIMAR DE F DA SILVA COLASSO	053.192.069-09
0617	LINDAMIR DE FATIMA PONTES	584.105.119-91
0620	SILVANA ROGRIGUES DA SILA MüLLER	787.304.819-53
0625	JANICE LIRA	004.887.859-60
0632	PATRíCIA FERNANDES FRANçA	044.053.639-19
0646	CASSIANI GUEDES DE FREITAS PEREIRA	092.648.579-23
0649	LUANA CRISTINA MOREIRA	088.626.819-25
0673	IRENE RODRIGUES	026.327.189-70
0676	ANDREIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	867.373.419-34
0680	GILMAR FRANCISCO RAMOS	848.948.149-00
0681	OLINDA ZANINI ALVES	776.582.309-44
0696	VALDETE LUCIA FRANZOSI	758.029.299-87
0701	EUNICE DANIELA HOIER	062.316.669-05
0703	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	010.424.039-37
0709	MARISETE DIAS	004.679.159-03
0712	MARIA ZENIR SPRICIGO DOS SANTOS	801.313.799-68
0721	CLASILDE PASOLD	008.035.329-03
0735	DANIELA CAVON	072.216.899-38
0753	MARIA LUCIANA HELEODORO DA ROSA	043.220.759-75
0755	LUCIA CORREA DE MENES ROSSI	005.237.919-17
0756	FERNANDA PEREIRA FERREIRA	036.345.739-96
0769	TEREZINHA SALETE DE LIMA	005.087.929-40
0771	MARILENA CALZA	435.831.139-34
0774	HELLEN CRISTINA KUNZE	009.698.419-81
0775	CARMEM ALEXANDRA PINTO	047.835.349-93
0784	IVONESE ALVES DE MOURA SILVA	728.148.029-68

0791	MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO	797.555.859-15
0792	ADRIANI DA SILVA LIMA	094.155.929-74
0794	PATRICIA LOPES	098.342.669-44
0795	MARILISA TEREZINHA MEIRA	941.916.469-15
0800	ADRIANA VARELA OLIVÉRIO DI DOMENICO	019.579.729-98
0813	SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.	489.424.729-15
0828	NATALINA GIELINSKI	548.239.199-04
0829	BRUNA VANIN PAZ DE FARIAS	069.533.759-90
0832	MARIA MARLETE ALVES	437.560.269-49
0833	ZILDA MIRANDA ALVES	443.483.639-00
0835	JUCELIA DOS SANTOS LIMA	078.462.019-99
0837	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	053.841.289-50
0854	PRISCILA ALVES	008.997.619-33
0860	ELENITE N.I.FANTIN	023.348.379-97
0878	ROSANGELA GOMES	050.933.209-94
0895	CARMEN TERESINHA WEISS	725.313.049-91
0908	ROSILEI DE SOUZA BURGHARDT	498.111.189-49
0946	MARIA JOCELI PINTO DA LUZ DE ANDRADE	753.563.849-04
0950	CLEDER MARIA BENEDETTI CARDOZO DOS SANTOS	004.737.569-86
0953	KELLY ANA MüHLBRANDT	030.271.069-88
0964	MARIA IRENE RODRIGUES DA SILVA KOEHLER	539.153.729-00
0970	MARISTELA ZANELLA	005.976.269-10
0980	SOLANGE DE FATIMA PANDOLFO CZERNIAK	915.735.569-04
0992	ALINI RISSI	047.660.809-04
0996	CLEILA SALETE VINK CLOSS DE MORAIS	048.513.759-30
1002	IVANISE ARGENTA	008.298.689-41
1012	NOELI FATIMA BOTEGAL PERETTI	590.318.759-53
1016	JANE MEDEIROS FERREIRA	813.702.299-68
1033	DEIZE WERNER BARBOSA	081.833.949-73
1044	MARLI TEREZINHA MELO DOS SANTOS	501.098.809-78
1049	VANESSA CORREA DE MENEZES	080.827.349-30
1053	LUCIA MARISA GONÇALVES DE SOUZA	751.232.230-53
1056	NEIVA PEROTTONI LOPES DUARTE	782.240.989-15
1058	NELITA SALETE FANTIN	659.645.359-68
1059	TEREZINHA CONCEIçãO DE MORAIS SILVA	707.532.379-20
1074	SONIA CLAUDIA DOMINGUES DE MORAIS DA SILVA	060.849.459-37
1075	DAIANE DIAS SOUZA	046.015.289-09
1078	MARIA EORELIA RISSARDI PIROLI	024.069.489-94
1082	ROSELI ALVES PEREIRA VEIGA	046.636.669-81
1087	ANDREIA BEATRIZ RODRIGUES	078.962.269-60
1105	CARLA MARLENE GAPARELLO RIZZOLLI	949.599.789-53
1154	DAYANE DEICKE	049.432.069-99
1159	MIRIAN RIGO DEMORI	008.789.459-97
1174	NOELI TOLDO	024.808.109-84
1177	SANDRA ZANON BETTU BECHI	003.696.739-48
1191	MARINA GARCIA DA SILVA FERNANDES	088.138.059-85
1195	LUCIANA APARECIDA VARELLA	226.852.538-40

1201	DIONIZIO MACHADO DE QUADROS	149.088.679-68
1204	ROSANE APARECIDA ALMEIDA DE ANDRADE BRUNETA	190.175.158-99
1218	LUIZA FATIMA DEON	004.737.549-32
1227	GRAZIÉLI GUEDES LAUBE	053.981.889-50
1241	CLARICE RAMOS DA CUNHA	047.447.619-76
1245	VANESSA ALVES DOS SANTOS GIRIOLI	050.827.479-67
1251	DIRLEI ZUFFO	460.990.699-68
1254	FRANCIELLE DOS SANTOS ATT	053.349.239-42
1265	MAYARA NATASCHA PADILHA	056.923.659-28
1267	MARIA ESTELA GARCIA	670.967.279-49
1274	MARCIA MIRANDA	035.828.059-13
1275	DIANA BURGHARDT	006.934.639-96
1283	PATRICIA JULIANA MEISTERLIM	031.289.609-33
1293	CARMEN BURGHARDT RIBEIRO DA SILVA	346.612.559-68
1319	ROSEMARA FARIAS COSTA	949.657.309-68
1323	ROSANA FARIAS COSTA	867.372.959-91
1324	SILMARA FERREIRA	072.664.529-02
1330	IVETE APARECIDA DUARTE	652.261.789-72
1331	KARINE MACHADO	080.707.959-64
1335	KATIANE BARBOSA DE ABREU	055.871.249-59
1338	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	007.190.689-40
1342	MARISTELA CONCEIÇÃO CARLESSO	457.629.029-00
1345	MAGDA APARECIDA DE MORAIS DOS SANTOS	944.551.209-04
1346	MARLI DA APARECIDA KOHLER	892.148.979-72
1350	ELDA MARLEI LEMOS MORAES	557.843.059-72
1355	FERNANDA MELEK	007.537.339-43
1356	JIANE CRISTINA MUSSATTO	045.893.249-38
1374	ALCIONE APARECIDA DA SILVA	021.241.319-82
1381	NEIVA TEREZINHA ZANCANARO MECABO	569.108.199-34
1413	MARISA RODRIGUÊS MACHADO BEILNER	005.726.139-38
1423	HALINE GRUTZMACHER	047.708.719-10
1436	MARCIA SIMONE GUZZI RIGO	949.597.579-49
1438	IVONE FABER	423.285.519-04
1465	EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS	045.861.499-81
1467	LEONILDA WUERZIUS	057.865.539-06
1471	CRISTIANE APARECIDA DA LUZ DE OLIVEIRA	082.026.839-98
1477	JOCELI DE SOUZA ESPINDULA	025.133.279-93
1478	ADELAIDE ROSSI	074.024.099-45
1479	FABIANI BREZOLIN	944.553.339-91
1480	LORINES TEREZINHA REOLON	025.510.349-22
1482	GIOVANI TEREZINHA DOS SANTOS	987.549.209-49
1492	MARIA CLáUDIA DOS SANTOS	004.861.319-39
1499	ELAINE APARECIDA FAITEN	008.566.779-06
1505	ADRIANA FABRICIO DONATTI	037.924.429-22
1508	NELSI ROSA MOURA	949.610.859-87
1514	ODETE MARIA CROTTI TESTOLIN	949.634.369-49
1522	MARISA BOTEGAL DAL PIZZOL	590.309.099-00
1539	CARLA ZEMAR RAMSKI IURKEVICZ DAMBROS	942.283.459-72
1550	DENISE DOS SANTOS	040.695.409-70
1552	FATIMA MARGARETE DE LIMA	867.373.339-15
1553	ALESSANDRA DE LIMA FELTRIN	070.007.629-85
1554	GIOVANA MOTTA	008.937.029-51
1563	CELIA APARECIDA NUNES	005.860.719-62
1568	CARMEN TEREZINHA DEON	484.429.769-49
1571	MARIZA MORAES DE OLIVEIRA	040.937.609-42
1573	MARLENE SCHMIDT	934.327.109-25
1576	MARILSE MIORANZA DE OLIVEIRA	035.486.899-30
1578	INDIANARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	093.248.979-69
1581	SAMARA APARECIDA RIBEIRO	079.857.879-33
1588	VIVIANE ALVES DA SILVA	008.048.229-56
1589	ELAINE BRANDO	016.917.319-43
1595	MARIA LUCIA DE AVILLA BORGES	050.053.019-09
1610	JAQUELINE APARECIDA MEDEIROS THIBES RISSARDI	062.259.229-70
1611	IRACI IRIA CERBATTO	557.844.969-72
1617	GISELE MORAIS	056.117.989-18
1627	ADRIANA LELIS DONADEL	004.623.079-30
1631	MICHELE ALVES DOS SANTOS	064.557.019-25
1643	MARINETE FACHI	812.707.049-15
1644	ALINE DOS SANTOS	073.716.569-38
1655	MARIA LUCI R MACHADO	837.762.309-91
1661	CRISTINA MARIA CAON GRANDO	066.304.839-79
1666	REGIANE MACIEL	043.320.019-74
1667	DIVANIR APARECIDA FERREIRA	034.909.629-58
1670	FRANCIELI BATISTA FABRICIO	023.354.659-61
1693	MARIA ZENITA PEREIRA DOS SANTOS VEIGA	516.374.809-20
1708	BARBARA DIAS DOS SANTOS	280.880.888-79
1713	ANA CAROLINE SOARES DOS SANTOS	058.540.779-73
1731	JAQUELINE FELIPE	085.462.949-17
1739	CREUSA DAS CHAGAS	786.027.009-97
1740	MARLY FREITAS JUNG	017.582.669-29
1745	MALGARETE DE LIMA PINTO	642.639.919-15
1748	VIVIANE APARECIDA GRANDO	046.840.719-79
1754	SILVIA VARELA CAUS	008.217.889-57
1755	SILVANE APARECIDA VARELA RIBEIRO PINTO	712.952.679-34
1758	MARLY ELENICE ZWIEREWICZ	009.077.739-58
1765	DIRLENE APARECIDA THIBES ALVES LAIDNES	007.398.499-05
1767	KALME APARECIDA CORDEIRO	004.745.279-05
1770	THAISA CORDEIRO CZAVNOVSKY	097.084.159-01
1776	MARISTELA ALVES DOS SANTOS	049.570.559-47
1777	ANDRESSA GUZZI	075.483.649-54
1793	MICHELI PAULETTI PERAZZOLI	023.178.619-07
1794	ELIANE CAREGNATO ADADA	944.576.549-49
1803	DANIELA DIAS	071.634.629-05
1804	JHENIFFER LINS THIBES	069.533.639-83
1809	ROSENILDA DOMINGUES DE SOUZA	064.957.669-12
1810	DALUZ NUNES DA ROSA	020.106.029-94
1814	LOIRI DE FATIMA DE OLIVEIRA SALGADO	020.675.149-46
1817	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	018.200.699-90
1818	ZELINDA MUGNOL FELLINI	753.162.509-15
1819	MARIA ELIZ DIAS	480.120.099-00
1820	LUCIANE RIBEIRO DOMINGOS	063.035.409-02
1822	LILIAN MARIA FERNANDES DA SILVA	066.022.059-86
1835	SIMONE VARELA	016.897.059-73
1836	SIRLENE APARECIDA VARELA	067.473.429-76

1843	GABRIELA DIAS DE LIMA	084.832.809-84
1858	TATIANE LIBARDONI	091.339.939-63
1859	KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS	056.019.069-71
1864	DIRCE APARECIDA SECCO	753.934.259-53
1868	IVANI DO NASCIMENTO	433.578.490-20
1872	CELIA DONATTI MACEDA	758.021.399-00
1884	JULIA MARIA THIBES DE BARROS	028.647.649-54
1890	MARI CECILIA LOCH RODRIGUES	848.104.169-68
1918	ODISEIA BATISTA DOS SANTOS	053.505.789-01
1930	MáRCIO DA SILVA	023.054.049-05
1944	DEBORA HONORATO FERREIRA	066.846.739-89
1960	JOSIANE APARECIDA ZAGO	048.498.519-16
1962	ELIANE GENELICE RIBEIRO	707.527.619-00
1963	ROSECLEIA MAIA WARAKOSKI	422.381.539-34
1964	SALETE BONIATTI GRASSI	057.256.549-66
1965	NEUSELI RODRIGUES DA CRUZ	712.953.649-72
1972	DULCIMAR TEREZINHA CARDOSO	006.887.649-16
1973	ELIANE TEREZINHA DA SILVA	048.156.579-55
1992	LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA	006.749.609-12
2014	GENTILA BRIGIDA SCUCIATO	478.914.919-68
2017	CASSIANA VARELA MUNARO	007.128.459-17
2023	EDIANA DE OLIVEIRA PINTO DOMINGUES	016.388.179-01
2024	NAIR DE FREITAS	867.372.529-15
2028	VITORINA VIECELI	844.890.229-72
2031	VIVIANE LOPES	006.872.109-92
2034	JéDINA MIRANDA BOLSANI	072.975.599-11
2036	LUCIANI CRISTINI GOMES	023.372.179-73
2045	DANIELA RODRIGUES COSTA	066.775.019-30
2051	IRIA INES GOULARTE	609.460.599-34
2078	GERALDO GONÇALVES SOBRINHO	496.769.466-72
2079	NEUSA MARIA WEISE DA SILVA	789.095.979-68
2085	GLáCIA GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	715.865.559-87
2088	STEFANI DEGENHARDT FERRAZ	085.083.579-82
2090	SIMONE APARECIDA FERREIRA CANTELLI ZIMERMANN	007.586.909-83
2102	ELOIZA APARECIDA CESCA	022.381.209-98
2119	LUCIANO NUNES	006.937.089-30
2122	ANA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	839.892.930-87
2126	MARINES GOMES	425.749.609-63
2128	CRISTINA APARECIDA DA LUZ	079.126.209-07
2129	OLIVIO REICHARDT	296.654.249-34
2130	SANDRA ROBERTI DEMICIANO	933.502.959-91
2161	SALETE BAZEI FRANCISCATTO	656.155.229-68
2164	FRANCIELI FERRARI	082.359.729-64
2169	JERUSA ALVES DA SILVA	044.314.709-48
2171	SONIA MARIA BORGES DA SILVA	949.600.979-49
2183	DAIANE PADILHA	057.062.499-11
2201	JANICE POCERA FERREIRA	078.592.689-57
2216	IRACILDA LOURDES GIACOMINI GREGOLON	933.513.729-49
2239	MERY ANGELLA MUHLBRANDT	025.280.489-98
2243	CRISTIANE SOUZA	032.559.849-55
2267	EUNICE DA APARECIDA SALES	917.176.209-49
2271	GRACIELI ZAGO	075.104.349-47
2278	JAINE PATRICIO	079.710.829-75
2292	SONIA MARIA PARANNA	642.641.819-68
2306	VALMIR JOSE ANTUNES DE SOUZA	005.517.549-07

2313	SIRLEI TEREZINHA DE LIMA BENCKE	007.281.539-63
2315	MIRIã FERNADES DA ROCHA	944.593.479-20
2329	KARINE WALTER CHAVES	082.318.809-41
2331	VANESSA BOLZANI	004.797.099-55
2334	CLARISSA MARIA MEISTERLIM	060.179.979-80
2338	CLEVIANI RIGO	076.602.849-67
2342	IVANETE DIAS	038.312.099-36
2347	DIRLEIA HONORATO FERREIRA	077.130.099-90
2361	MARLICE KUHN	022.739.669-38
2363	BRUNA BETTEGA	085.417.219-06
2383	NILSEIA COSSUL EPELING	031.981.489-01
2395	MONICA APARECIDA DA SILVA OTTO	009.528.359-59
2396	KATIA REGINA MASIERO	497.147.839-68
2403	JESSICA DIANA CARDOSO	090.838.649-44
2408	SOLAVIA CRISTIANA DOS SANTOS LINS	018.207.679-22
2413	THAIZE DE ALBUQUERQUE	065.615.509-43
2414	ADRIANA APARECIDA RAIZ	814.461.109-82
2426	SCHEILA FRANCIELE DA MOTTA	063.072.389-33
2428	LARISSE FABIOLA BRESSIANI	040.030.919-06
2429	MARIA JANDIRA ALVES DE MEIRA	656.744.139-91
2440	LUCIA FERNANDES	044.226.679-04
2443	ORLANDINA STREME	026.502.799-31
2450	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	073.569.349-81
2459	JUVILDE SALETE LINS	892.117.909-72
2475	ANGELITA DE FATIMA GODOI GRIS	732.709.209-97
2482	ANGEL ELLEN LOOF	088.540.149-23
2489	NORANEI CARMEN LOOF	516.338.929-72
2534	FRANCIELE SIRLEI DA SILVA NORDT	058.788.399-54
2535	ANA PAULA RODRIGUES	063.815.229-17
2543	ELIZETE ANTUNES MOREIRA	004.987.879-40
2544	ROSALIA FATIMA SUZIN	828.944.779-53
2545	MARLENE ZIMMERMANN NOVELLO	825.029.789-04
2550	LIDIANE DE FATIMA DOS SANTOS	052.679.619-73
2559	MAYARA BEZERA GONZAGA	050.898.343-69
2563	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRITO	052.644.229-82
2573	ANAIR PELENTIR	296.716.479-87
2574	SIRLEI APARECIDA KNOPP GRANDO	046.832.659-66
2593	FABIANA ZIMERMANN DE OLIVEIRA	044.763.569-74
2610	JULIANA DEBORA PEREIRA	052.157.639-33
2611	ADELAIDE VERANA	006.007.209-18
2613	VANESSA DOS SANTOS	076.349.469-07
2614	TERESINHA APARECIDA FONSECA	042.681.619-61
2616	FABIANA APARECIDA ZANCANELLI	057.437.479-54
2618	JUCELE DE ALMEIDA FLORES	073.064.619-07
2620	VIVIANE MORAIS NUNES	893.433.879-20
2624	ILDA DE FATIMA MOREIRA	442.145.729-53
2625	LUCIANA DALVES BEVILAQUA	005.457.769-10
2630	CASSIANE MORAIS	052.508.849-03
2632	MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS	024.649.179-58
2637	DANIELE BORGES DE OLIVEIRA	071.921.229-47
2639	SCHEILA TELLES DE OLIVEIRA	073.427.529-32
2648	JANIELI DA SILVA ANDRIQUE THIBES	053.888.849-02

2651	ANTONIA MIOTELLI RISSARDI	005.301.989-08
2667	ANDREIA MACALLI ZIMERMANN	032.210.879-93
2681	ANA PAULA CANDIAGO	081.449.859-07
2693	DÉBORA TALITA NAFFIN	079.589.799-59
2698	ROSANGELA DE OLIVEIRA	005.702.179-11
2727	JULIANA PINTO	079.789.149-84
2732	ADELAR LAERTO SPLENDOR	036.156.639-50
2733	MARTA CADORE BOEIRA DE MIRANDA	065.437.579-81
2743	ELIANE DE FATIMA VAZ MACHADO	060.081.079-85
2745	NOEMI DA SILVA MACHADO	024.659.159-27
2746	FERNANDA DE OLIVÉRIO	008.843.799-06
2752	NOEMI LANZANA	940.692.630-04
2758	SINTYA MARIA CHAGAS	069.168.269-08
2768	SANTINA OLGA SCHNEIDER	558.050.869-72
2776	CAROLINE BASTIAN DE LIMA	091.782.539-00
2777	FLAVIA LUANA ALVES DE MEIRA	095.957.549-94
2783	JACIRA PEREIRA DA SILVA	001.755.370-97
2794	DANIELA SCHWANTZ DE OLVEIRA	949.622.519-53
2796	MORGANE APARECIDA TREVISOL FERREIRA	053.821.379-51
2804	CLARIS APARECIDA ROSSI	613.135.139-20
2805	SANDRA FERREIRA	008.623.869-85
2814	EIDETE RIBEIRO	693.588.509-49
2822	ANGéLICA RODRIGUES DOS SANTOS	081.683.749-08
2823	ALBERTINA DE MATOS	707.522.229-53
2827	MARLEI MOREIRA CARDOSO	048.651.019-00
2831	JUCILENE MARIA FAVARIN	916.013.639-15
2878	DAIANI APARECIDA KREMER DE DEUS	057.112.389-90
2884	SOLANGE RISSARDI ZARPELON	695.158.329-34
2902	GISELA APARECIDA GARCIA	008.642.209-01
2904	SILMARA FATIMA DA SILVA SANTOS	047.161.199-98
2915	SANDRA PAES DE LIMA	042.802.219-79
2917	JOICI DA SILVA COITO	076.922.139-41
2939	NADIR APARECIDA CAPOTE CAMPOS	897.411.379-15
2962	NICOLE DE SOUZA	092.368.499-97
2963	CATIANE APARECIDA BOCCALON	054.213.429-21
2971	KEIDE DAIANE ALVES	057.066.219-26
2973	SONIA RODRIGUES DA SILVA	006.864.399-37
2985	SANDRA FERRAZ DA SILVA CRACO	057.773.779-12
2996	ALZIRA CORDEIRO DA ROSA	794.010.239-72
3006	DANIELI PEREIRA FERREIRA	078.880.139-29
3013	MARGARETE APARECIDA THIBES ALVES	008.954.809-48
3015	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	038.574.499-42
3038	SABRINA ROBERTA BRUNETTA	006.617.549-60
3041	ALINI LINS DE OLIVEIRA	068.696.149-89
3056	LUCIA INES MAGDAL	848.900.109-04
3070	MARCIA APARECIDA DE MORAIS	038.027.729-89
3073	ELAINE APARECIDA BARBOZA	064.444.059-71
3089	JULIANE NAFFIN	061.975.169-00
3094	DILONETE LIBARDONI	025.379.509-50
3097	SUELLEN FABRICNEI	061.984.509-02
3101	TEREZA MULLER	513.670.689-91
3110	MIRANDA ROBERTI DE CASTRO	818.569.119-34
3111	IRACI TERESINHA COLOMBELLI PRIGOL	614.619.629-00
3117	MARLI TEREZINHA OGLIARI	425.792.449-72
3127	ELENICE APARECIDA DE RAMOS DE OLIVEIRA	699.790.659-15
3135	KEILA MARIA RIBEIRO PONTES	092.305.359-07
3141	CARLA MICHELE KATSCHOR	039.508.779-16
3185	GISLAINE RIBEIRO CRAI	082.517.009-57
3215	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	870.600.869-00
3221	CAROLINE KOZLOW	065.288.949-22
3222	REGINA HELENA MENDES DE SOUSA	536.586.553-72
3247	JOSLAINE DALL\'AGNOL ZUCCO	093.457.209-79
3285	JAQUELINE MORAIS	933.499.399-53
3335	FRANCIMARI ALVES DOS SANTOS	049.178.499-69
3336	MARIA CARMEN CORDEIRO DOS SANTOS	736.101.279-53
3338	IVONE MATTOS DE JESUS	023.575.559-12
3339	ELIANE ALVES MOREIRA BETIATO	032.941.989-73
3346	SOELI FATIMA RICHARDI	492.429.899-91
3347	DANIELA FATIMA RICHARDI	089.383.889-64
3352	RAIANE ALDRIA LUPATO	094.366.559-08
3389	JAIR ANTONIO ZANON	651.869.239-15
3398	EONICE DE BRITO DE OLIVEIRA	468.340.289-00
3402	JOCELéIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA	042.760.329-38
3443	CECILIA SCHOFFEN DALMOLIN	744.186.889-00
3447	FRANCIELY DE FATIMA BRANCALIONE	045.073.279-70
3452	ELIZABETH MENDES NERY	232.704.518-57
3462	ZINEIDE SILVERIO DOS SANTOS	310.893.628-03
3465	MONICA PAULA DANIELLI	062.287.449-76
3512	ALINE TARUHN GHELLER	063.889.469-76
3514	MARCELO REISNER	053.180.069-57
3529	ELIZETE MARIA DE SOUZA FERNANDES	034.836.849-64
3535	JANETE ANTUNES DE LIMA LUPATO	046.499.979-09
3572	SONIA SALETE DA SILVA BALDISSARELLI	655.879.609-00
3575	FRANCISCO FONSECA JUNIOR	074.665.549-54
3596	SOELI APARECIDA CORRêA	816.717.259-72
3604	ELIANE BISOL	055.075.049-54
3605	MARCIA SANGALETTI	004.566.289-40
3612	FLAVIA DE OLIVEIRA	032.951.529-26
3623	ANA CLAUDIA DA MOTTA	007.370.919-08
3632	MAGALI SANTANA BOMFIM	084.921.689-35
3653	CLEOMERI MARIA PICCOLO ROSA DOS SANTOS	017.285.819-40
3657	MARCIA PETSCH	848.916.459-20
3658	DULCE PETSCH	814.463.909-00
3661	ILIANE FATIMA DE OLIVEIRA	028.814.739-11
3677	ONORINA DOMINGUES DE SOUZA	423.324.199-34
3689	MARLENE SALETE DALLPOSSO	629.340.669-91
3694	DILVA EDNA DA SILVA	005.816.469-32
3697	VERANI FIORELLI FREIRE	540.562.339-34
3702	JAQUELINE DE MELO GUEDES	043.732.819-80
3708	OVILDE MARIA FIOREZE	638.973.939-72
3712	LIAMAR MARIA MATTANA	506.173.899-34
3727	LENIR LOPES DIAS ZAGO	762.967.179-20
3737	JOSIANA FORMAGINI	064.085.639-02
3755	MAIRALLINE PEREIRA FRAGOZO	098.076.469-60
3761	MARLENE WEISS	944.567.719-68
3773	FERNANDA DE OLIVEIRA	004.887.849-99

3794	SIMONE CZERVINSKI	048.975.899-16
3805	KATIA REJANE BETIATO MORANDO	969.460.400-15
3839	SIRLEY DE DEUS DE CAMPOS	893.399.089-53
3853	MARI BERTO	059.878.389-08
3916	ARIANE RITTI POMMERENINH	081.182.639-24
3927	ANDRESSA DE PAULA	079.763.209-39
3931	ANA MARILDE GARCIA MILAN	017.730.729-35
3940	ELIANE SALETE DELAZZARI	020.363.909-00
3941	SANDRA IARA BAVARESCO SANDRI	825.025.529-15
3947	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	009.544.619-24
3956	ELIZA ILDEBRANDO	893.369.509-59
3957	KELY APARECIDA BRANCALIONE	044.275.099-40
3964	SIMONE TERRES CORDEIRO GOMES	060.982.029-07
3966	CAMILA GAVASSO MOREIRA	081.605.989-63
3967	ANITA LAURITA MEISTERLIN	590.832.479-53
3968	DANIELA COSTA	067.361.629-04
3983	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	081.683.739-28
4004	LUANA CRISTINA BAIRO	058.169.379-52
4018	SELITA CANANI	018.440.269-73
4060	ELLEN CRISTINA DA SILVA	082.096.649-56
4062	ANA CAROLINA LASCOSKI	083.901.929-77
4065	MONALISA CHAVES MARTINS	069.635.299-06
4073	ALESSANDRA ALVES GARCIA	006.567.119-81
4085	ELIZABETE NOLL	071.785.539-28
4091	VALDOMIRO ALVES DA VEIGA	590.962.769-49
4114	CRISTIANE RIGO TOMAZI	053.717.109-65
4121	ELIANE DE MIRANDA GIRARDI	035.311.079-50
4125	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	083.184.959-26
4133	NEILA DO CARMO LEMOS	021.962.309-01
4161	JUCELIA ALMEIDA DE SOUZA	949.601.199-34
4168	MADALENA DEMORI	296.709.779-91
4178	LUCIANA MACHADO DE QUADROS HUBER	844.890.499-00
4201	JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	064.400.129-16
4214	DANIELI BAY	063.531.039-21
4239	SAMANTA DE SOUZA BONATTO	030.340.189-32
4242	LUCIA DA SILVA	061.532.209-32
4260	HELENA RODRIGUES BOUZAS	682.518.589-68
4265	ELIZEIA MARIANO	080.191.359-44
4279	LETICIA MAIA AMAZONAS	934.970.832-91
4281	ALINE GONÇALVES	073.875.539-71
4282	MARIA OLGA ATT	753.164.719-20
4284	SONIA MARIA FERNANDES DA ROCHA	008.571.979-08
4336	SANDRIANI DA CUNHA FERREIRA	053.362.649-89
4356	IRACILDA COLOMBELLI	844.885.739-91
4357	NATIELI CRISTIANE DEON	069.251.459-77
4360	LILIAN REGINA CORDEIRO	005.203.119-57
4361	MAYCON RODRIGO DA SILVA	065.118.789-37
4369	IVANIA CAREGNATO	542.798.529-87
4378	LUANA CRISTINA FRANçA	089.097.089-05
4381	JANAINA MADALENA FIABANE	026.329.619-98
4394	SUZANA DORBERTO	067.768.059-70
4403	LUCIANA DOMINGUES OGNIBENE	091.822.729-13
4406	LUCINIR PEREIRA	007.677.939-43
4425	ELIZABETE CRISTIANE DE ANDRADE	023.869.809-28
4428	KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI	056.725.939-09

4452	JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES	019.439.999-02
4457	LEILA BERTUOL LORENZZI	025.799.979-54
4459	DILMA WALTER	027.124.489-52
4461	PATRICIA DE OLIVEIRA	060.038.109-98
4475	ROSA FARIA SANTOS PINHEIRO	007.113.189-21
4493	MARIA ELENA ARCONTI	006.874.599-07
4509	JANETE TEREZINHA DECKER FURLAN	034.243.899-94
4524	MONICA PELENTIR DE OLIVEIRA	070.891.389-09
4533	CLEUSA MARIA MOREIRA QUADROS	800.167.319-72
4539	MIZIELI SILVEIRA	079.799.139-02
4543	ELIANE BOLZAN AUGUSTO	026.932.810-67
4557	ILACI SOARES NARDO OGLIARI	841.817.379-34
4558	FERMINA SENNA FREITAS	210.797.140-49
4561	LOURDES MAZIERO	001.144.909-88
4567	VERA LúCIA FERREIRA	585.081.209-15
4572	MARIA SALETE SOUZA	774.398.219-04
4613	GILVANA OSORIO	091.270.769-03
4636	MARLI IVETI DREHMER POSSERA	705.454.309-25
4650	RAFAEL BOCCA PIRES	084.113.209-79
4659	MARIA FRANCIELI DE ANDRADE VARELA	052.102.949-00
4700	TATIANI MARCELINO	048.651.009-38
4703	PATRICIA FRANCIONI DOS PASSOS	085.358.349-82
4728	DYEGO LOPES	010.027.129-47
4739	SONIA MARA DE BAIROS OZORIO	050.644.299-32
4740	DILVA MARIA PERAZZOLI CARELLI	016.860.399-30
4743	ADRIANA ELAINE SLONGO	081.044.139-02
4744	JULIANE DE OLIVEIRA	005.702.199-65
4768	JUSSARA MENIN LOCATELLI	944.565.269-04
4804	JULIANA LUCIA DA SILVA	949.620.499-68
4822	ROSANA MARGARETE DA SILVA GHEDINI	485.941.999-53
4830	DALVA PASQUAL	694.470.209-68
4844	SENILDE AP ORSATTO	029.362.439-98
4867	DÉBORA SCUCIATO	005.181.879-50
4908	DEISE ANDREOLA	048.618.159-67
4920	VALESCA GENERO PACHECO	066.891.489-04
4942	LUCIANA ANTUNES DE LIMA	758.003.819-68
4953	TATIANE BORNAGUI GRASSI	049.912.829-00
4959	JANAINA ANTUNES	009.329.539-13
4964	MARCIA SILVEIRA DE AVILA	007.653.279-88
4973	MARINI RODRIGUES DE LIMA	036.491.989-24
4978	IVANILCE MARIA BORTOLOSO	864.067.799-91
4998	MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA	036.622.229-57
5015	IVANETE NERIS NORBERTO CORDEIRO	053.155.479-14
5021	SANDRAMARA DE ARAUJO PALHANO CORREA	814.460.809-78
5024	JANETE DE PAULA	944.564.709-25
5038	CIRLEI VERANA BIRNFELD	006.180.179-84
5052	ELEANE TERESINHA KOEFFER BOESING	006.132.039-09
5059	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	061.420.059-89
5119	MICHELI TAISE NAFFIN	078.259.369-06
5153	TEREZINHA APARECIDA THIBES DE BARROS	527.934.279-34
5188	SIMONE ANGéLICA PROENCIO	065.219.189-40

5216	CAMILA JULIANA ZAGO	066.658.658-99
5226	EDIR RIBEIRO DA SILVA	511.380.009-06
5229	ONEDIR RIBEIRO DA SILVA	031.767.969-43
5231	TEREZINHA ROSANI DE SOUZA	732.711.609-53
5240	CRISTIANE ZANCANELLI	092.875.819-24
5259	SIRLENE APARECIDA SANTANA	765.790.859-91
5264	TEREZINHA ELIZABETE LEIDENS	061.119.239-00
5285	NAEL ISAIAS PELINTIER	089.620.879-60
5289	DANIELA ANTUNES DE CASTRO	944.531.109-44
5293	LINDAMAR URIO TELLES DE SOUZA	731.442.310-53
5307	LIDIA VIDAL DE MIRANDA	070.498.339-75
5310	ROSANA APARECIDA MOREIRA	021.175.619-93
5316	LUCIANA XAVIER	034.039.119-77
5324	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	846.232.509-97
5342	ELIANE ANTUNES MOREIRA	059.483.899-10
5343	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	058.597.719-40
5345	JADETE PEREGO VIERO	019.469.569-70
5349	SILMARA REGIANE DOS SANTOS	047.456.599-89
5354	ELIANE RUTE ANDRIN ALVES	008.553.959-74
5360	CLEBERSON PIRES DOS SANTOS	813.705.559-20
5362	KRISLEY KOEHLER	072.527.759-92
5365	MARILENE SUTIL RIBEIRO	526.226.819-68
5370	ROSELI PEREIRA DA SILVA	614.115.239-20
5376	JOCELENE KELLEN RIBEIRO	079.254.069-76
5381	ROSELI MAGEROWSKI	016.448.609-70
5384	JULIANA MARIA DIAS	088.030.459-61
5385	SONIA COZZA	004.722.089-93
5476	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	061.583.039-09
5498	FERNANDA RAFAELA ZAGER	084.101.259-86

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
Nr. Vagas: 21

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0185	ALEX COSTA DOS SANTOS	073.367.619-76
0189	NILSON DA MOTTA JUNIOR	081.591.479-29
0251	LUCAS DE ALMEIDA BESEN	075.697.059-80
0410	VALMIR LUIZ MOHR	017.852.109-47
0415	VILMAR ANTONIO DA SILVA	008.304.179-66
0484	ADRIANA APARECIDA COSTA	004.314.749-66
0493	JOãO MARIA CHAVES DE LIMA	514.356.599-53
0694	EDIVANDRO JOSE DAMIÃO GALDINO	071.732.689-66
0713	JULIO CEZAR ATT	054.842.449-78
0767	EVANDRO RODRIGUES APOLINARIO	069.654.049-57
0804	IVONEI ALVES	007.839.399-06
0863	GIOVANI DAMBROS	043.210.779-74
1169	EDSON RAUL ALVES	893.413.339-20
1186	VALDECIR MANDELLI	893.406.049-20
1246	DOMINGUINHOS BATISTA	626.638.609-72
1249	MOISES PERIN	892.164.079-72
1262	EDSON DA SILVA FURTADO	008.804.309-66
1264	CLAUDIR DE LIMA	776.584.009-63
1305	JOSE VALDECI RODRIGUES RAIZ	019.969.109-65
1315	CARLOS ALBERTO SOARES	723.417.429-04
1443	MARIZETE FANTIN	092.301.019-07
1489	PAULINHO PONTES CHAVES	069.711.939-46
1561	JUAREZ SOARES DOS SANTOS	828.948.769-04
1599	ANTONIO CARLOS ROSSETE	933.502.799-53
1766	IVAN LUIZ RIBEIRO	040.879.839-43
1831	NILSON JOSE DE OLIVERIO	347.886.629-49
1928	ALDEIDI DE SOUZA	062.997.919-77
2049	FRANCIELI RIBEIRO DE LIMA	078.099.619-42
2172	DERLI BORGES DE OLIVEIRA	802.938.759-87
2284	JOSé EVANDRO DA COSTA SILVA	990.433.780-20
2365	JUAREZ MACHADO DA SILVA	045.380.849-21
2368	LUCIANO BARROS RODRIGUES DA SILVA	047.960.199-28
2387	MAURI ALVES DOS SANTOS	008.559.089-47
2557	MARIA APARECIDA FENILI	548.785.949-34
2603	FAGNER BRANDO	047.707.199-65
2615	ADEMIR FERNANDES LISBOA	040.585.329-71
3125	AMIR RODRIGO TATSCH	040.745.949-94
3143	MIGUEL INACIO STRIEDER	026.221.779-17
3342	ROMALDO DE ARAUJO	479.978.779-91
3674	CELSO FARIAS DE GODOI	037.623.239-09
3684	EGON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	056.091.969-73
3866	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	579.585.649-53
4145	NILSON SCOPEL	716.274.309-97
4408	DEIVE ROBERTO THIBES	007.299.639-00
4453	VALDINOR ALVES RIBEIRO	425.778.029-00
4529	VINICIUS SCHULTZ	062.327.039-01
4611	MICHEL SULIVAN COITO	064.658.509-66
5074	GABRIEL LUIZ PIVA ALVES	095.027.919-67
5191	IVANIR CAMARGO SOUZA	690.720.359-68
5292	SIMAO RISSI	046.777.979-19
5302	GERALDO BOLZAN	163.649.889-20
5330	VALMIR RIBEIRO	067.864.429-27
5361	BELIZARIO BARBOSA DE SOUZA	019.436.609-05
5371	ROSELI ALVES DE LIMA	892.173.579-87

CARGO: BIBLIOTECÁRIO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0626	DIANA DE FáTIMA GIANELLO	469.785.779-87
0827	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	024.029.359-28
2992	CELIA DE MARCO	915.035.319-53
3230	MONALISA NUNES	068.666.999-16
3268	DANIELE ROHR	065.342.729-89
3648	MARIANA OLIVEIRA SOLDERA	017.889.720-58
4259	ANA PAULA CRAVO OBELTZ	013.347.220-56
5096	IRINITA OLGA BONATTO ABITANTE	511.383.609-53

CARGO: BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0105	KATIANA FIORELLI	009.356.999-88
0259	ALISSON CARELLI	063.006.829-19
0377	ANA MARIA WERNER	049.692.049-93
0581	ANAIDES TITON GIUSTI	022.978.979-01
0922	ALESSANDRA DEVENS	007.693.309-16
0969	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	069.937.139-26
1006	CAMILA ZANOTTI	073.758.099-25
1017	LISIANE FLAVIA LOCATELLI	048.155.869-18

1146	RAFAELA FERREIRA	066.607.089-01
1151	JUSSARA LÚCIA GAZZI SAKAI	538.487.219-53
1210	KAROLINE LUIZA DE CASTRO	065.908.749-99
1512	MORGANA SPOLTI	065.139.969-61
1521	ADRIANA GIACOMINI	003.458.059-09
1678	THAIS CAMILA BRANDALISE BOGONI	015.785.929-09
1771	CIANA ELISA LORASCHI	050.133.349-50
1816	BIANCA FERRER UBER	989.008.540-20
1924	RAFAEL FONTANA LONGHI	034.593.039-80
1957	DANIEL ALEXANDRE	005.237.299-52
2400	PATRICIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	038.467.629-46
2801	DANIELLY DE ARAUJO NORA	066.450.779-47
2840	ANDREA LUDKE	033.466.479-94
2948	VANDERLéIA DE MORAES	072.776.589-22
3147	SILVANE DA ROCHA PINTO	047.450.339-90
3600	ANA PAULA PAZIN	066.440.499-58
3624	CAROLINE ISRAEL	005.020.469-61
3735	FLáVIA MARINA DA COSTA YASUDA	037.074.439-06
3859	WAGNER BASTIAN	924.517.640-15
3884	STELA MáRIS BERTONI	070.902.439-82
3987	HADLEY CASAGRANDA	048.289.709-08
4186	MICHAEL EDIMEICO RIBEIRO	059.775.599-09
4195	ANDRé MAZON DE SOUZA	072.860.509-07
4333	ALINE SAVIAN CONCI	064.399.609-54
4423	RAQUEL KOLLING	017.041.719-03
4651	GABRIELA NESI DE CAMPOS	062.568.009-07
4652	ALESANDRA MARA GRAEF	056.027.689-39
4675	VANESSA BETTONI	892.164.239-00
4737	JULIANA SANTIN	057.117.849-94
4794	ANA PAULA RUSCHEL POMPEO	031.403.739-02
5101	ELBERT BARAUNA	050.555.869-66
5108	VANUZA FLORES DE OLIVEIRA	070.425.859-50
5113	ELOISA DA SILVA	015.161.820-81
5344	PAOLA OLIVO DOS SANTOS	068.364.569-26
5462	JÉSSICA TAÍSA BACK	072.693.249-30

CARGO: BORRACHEIRO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0131	SERGIO BRAZ IURKEVICZ	425.783.969-49
0478	DIRCEU ALVES DA VEIGA	731.397.269-53
0845	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MADEIRA	006.930.850-02
1406	ANTONIO OLIARI	611.679.089-53
1494	GABRIEL DEON RISSARDI	091.883.839-89
3939	MARCELO ZUCONELLI	053.891.809-84
4139	ROMEU ADADA JUNIOR	072.185.539-31
4579	LUIZ CARLOS GRASSI	066.081.369-60

CARGO: CARPINTEIRO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
4181	CLARI JOSE SCHIMIDT SOARES	020.098.249-46

CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0284	MAURíCIO CASTRO DOS SANTOS	011.531.160-22
1990	FELIPE BOMBAZARO	070.323.509-50
2033	LUCIARA CASAGRANDE	054.560.669-12
2680	ANDRé VINICIUS BALDISSERA	053.111.139-36
2885	GILBER NICOSKI	032.953.959-00
2896	KáTIA SCHEFER	070.820.319-12
2957	HELIO SILVINO SCHULTZ	538.897.209-78
3392	FELIPE MOREIRA GONçALVES	072.885.779-02
3609	JULIANO MARTINS BURDA	035.826.539-86
3736	CAMILLA FERNANDA DA COSTA	067.540.179-88
3785	BEATRIZ MICHELON	030.088.599-76
4172	RUTH TRAMONTIN TONETTO	063.524.269-99
4545	ALEXANDRE GARDA MORO	005.978.819-44
4617	ANA CAROLINA AOKI LOPES	051.227.219-04
4901	SUERO BUENO DE OLIVEIRA	741.401.249-20
4983	DENILSON DE FREITAS	038.203.029-05
5105	RAFAEL BRANDALISE	007.487.549-38
5465	MARINO NAZARENO LOPES SUMARIVA	910.326.019-49

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0176	KARINA COLOMBELLI	075.838.069-09
0199	JORGE MIGUEL VESCOVI	067.840.359-76
0257	ALINE SCHUCK	059.972.649-04
0441	MATEUS PIROLLI	071.687.989-10
0461	BRUNO CESAR SCHMITT	057.504.209-57
0734	CRIZIANI CHIAMULERA	076.960.259-29
0948	LETíCIA ZAGO	090.124.109-16
1013	RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER	004.728.159-62
1118	ALINE DANIELA DALLAGNOL	054.530.439-38
1149	ANDRé LUIZ SAUER	066.391.659-37
1244	LUCELI HENSEN DOS ANJOS	061.445.189-24
1359	SIMONE PERAZZOLI	066.507.179-59
1513	LUíS CLáUDIO	007.460.569-07
1733	VALDIR EDUARDO OLIVO	059.359.599-84
1923	PAULO HENRIQUE CARMO DO AMARAL	065.992.349-17
2193	JOãO CARLOS PUELACHER	074.535.269-30
2392	WAGNER DIAS SIQUEIRA	072.827.399-35
2474	VINÍCIUS LUIZ SARTORI	056.033.369-27
2509	MAYARA TECHIO	010.200.449-85
2541	TIAGO MORIGGI	004.378.779-73
2658	SOLANGE DALMOLIN	056.622.269-89
2737	CRISTIAN MARQUEZI	947.432.589-87
3126	LUCIANO ZUCCHETTI	047.816.649-46
3594	LUIZ ANTONIO PAHL NETO	074.569.129-39
3713	RICARDO JUNIOR DE PARIS	072.975.929-60
3820	HANILE GULDE BROETO	059.670.359-74
3879	LUCIANO MEERHOLZ	023.729.809-04
3893	THAIZE A. BATTISTI	065.885.029-66
3897	LUAN DOMINGUES DE ARRUDA	052.996.029-01
3898	ALAN CASSIO BORSUK	073.285.939-54
4023	HEVERLIN GISELLY DE ANDRADE	069.604.249-50

4063	ALEXANDRE MIOZZO	071.361.749-70
4081	THIAGO TRESSOLDI	069.077.639-07
4276	SUELEN CRISTINA SUSIN	066.756.109-96
4501	TIAGO FELIPE GUIMARãES	044.020.029-66
4578	LEONARDO TASCA	005.566.999-98
4616	TATIANA SEBBEN ZANELLA	031.111.259-55
4741	WILLIAM DILL ARENHARDT	077.820.929-65
4786	MAURICIO BASSO	055.992.419-47
4916	WILLIAM MICHELON	061.029.319-20
5124	LEOCIR ZAGO	056.207.829-05
5196	PATRíCIA PERI	076.809.649-98
5494	MARCOS JOSE CHAVES	066.355.979-05

CARGO: ESPECIALISTA EM MUSEOLOGIA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0603	CAROLINE MARTELLO	010.127.589-74
0675	JOANA SOSTER LIZOTT	010.348.910-06
1799	ALINE TAVARES DA SILVA	018.200.630-11
3295	DANIELA SCHMITT	016.507.620-89
4224	CALIANE GISELLE BESSA LIMA	112.039.447-30
4331	AUGUSTO DUARTE GARCIA	015.813.300-57
4601	MURILO JOSÉ SANTOS DE MIRANDA JUNIOR	942.008.235-00
4628	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BALLESTER JUNIOR	956.600.380-34
5442	LILIANE BISPO DOS SANTOS	099.973.027-45

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
2724	DEISE DE SOUZA COSTA	032.434.369-82
2869	JAMES ISRAEL DE OLIVEIRA	070.673.509-99
3886	JULIO CESAR RECH	010.211.229-04
4159	ADRIANO LUCIO ZIERO	016.904.169-71
4240	FRANCIELY MORAES PEREGO	045.330.749-36
5437	ISRAEL ANDERSON RIBAS	043.360.409-31

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nr. Vagas: 2

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0007	EDVANS PASQUAL	019.011.109-74
0027	CAMILA BRUNS PASCOALI	019.465.639-00
0051	KEITTIANE HENNE	023.175.519-83
0125	TIAGO DUPONT GIUMBELLI	051.199.569-55
0128	JORDANA DE CARVALHO	066.505.829-21
0134	EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	330.508.212-72
0138	CAROLINE RAMOS	053.243.969-40
0187	GIULIANE BONETTI	065.833.759-90
0203	UBIRAJARA MENDES	814.457.929-15
0213	EMERSON RAIMUNDO FANTIN	848.909.839-53
0290	IVAIR FERNANDES RASTIROLLA	425.777.059-72
0291	ANDERSON BANDIERA	010.529.369-54
0309	JULIANA PAULA PERAZZOLI PONTES	008.987.509-54
0314	GRACEMARY MEDEIROS	005.634.659-05
0322	SIMONE FERRONATO	034.723.349-08
0356	ANA PAULA DEL Ré	061.015.729-94
0391	CAMILA PAGNO	005.325.009-54
0480	RAFAELA SCORTEGAGNA CHIAVINI	045.415.309-02
0489	SAULO BEVILAQUA PASETTO	044.027.989-57
0503	PAMELLA BELTRAME	006.475.929-67
0638	VANESSA LUZIA CRESTANI PERETTI	005.417.699-95
0656	VILMAR NOGUEIRA DUARTE	542.311.599-04
0667	JOZANE RUTZ MOLON	054.455.559-76
0669	JUCILEI VIEIRA COELHO DO ROSÁRIO	032.650.739-63
0674	MICHELE VANESKI	058.462.069-13
0702	LUCIANO COSTA SOUZA	006.044.819-93
0892	CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR	041.995.679-41
0923	JAIR ANTONIO FRITZEN	777.375.129-34
0939	SOLANGE LUCIA DEON	070.786.149-76
0968	ADEMAR DA COSTA LEITE	016.531.909-73
0993	DAIANE MAREZANI	052.145.819-63
0998	JAIR PEROTTONI	795.915.749-91
1101	JOSIANI CONCHI DA SILVA	004.923.929-51
1131	EDSON JOSé MARTINEZ BELLO	010.577.259-35
1144	VANDRé RUBERT	023.027.859-08
1172	DANIELA RODRIGUES ALVES LOPES	037.197.659-62
1188	ANA PAULA MEDEIROS	335.893.498-59
1193	EVELISE CADORE PINTO	057.900.329-90
1211	TAíS SUZANI ZUCCO	044.775.749-08
1230	MOACIR CORREA PINHO	258.428.202-00
1310	ALDO ANTONIO RENAN ROSAR	006.708.789-28
1369	ALNEI MORIGGI	026.298.169-66
1377	MIRIAM SCHEGUSCHEVSKI MENDES	918.566.129-53
1387	KATIUSSA ALINE KROTH DEGENHARDT	037.215.089-63
1431	JAQUELINE BIRNFELD	008.175.689-56
1572	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	933.510.039-00
1648	MARIA SILVANA PAGANINI	915.446.619-91
1671	CASSIANA MARINA MATHIOSKI	053.823.319-28
1674	GUSTAVO ARGENTA	062.455.839-85
1688	CAEL PUNTEL ALVES	020.262.350-58
1703	KILSA PORTO MORONA	075.738.539-71
1715	ROBERTSON MUNIZ PARIZE	223.483.048-64
1759	JULIANA LIZOT	059.855.119-01
1769	ALESSANDRO IRAN PACIEVITCZ	014.466.409-73
1772	LILIANE MARIA BOGONI DE NARDI	022.866.049-16
1785	GABRIELA DI DOMENICO	006.422.799-50
1904	ANDRéIA CRISTINA SCHNEIDER	008.440.389-62
1935	LUCIANO VARGAS BOGO	024.213.029-19
1946	SOLANGE APARECIDA SEIDENSTÜCKER MARCON	008.949.069-09
1951	LOELY BELLAVER	538.451.709-30
2010	ELIAS BERNIERI	012.329.530-08
2016	ANDREI DA CUNHA	005.737.479-11
2021	ANA MARIA BATTISTON	171.659.198-80
2025	THAIS ORTIGARA	051.707.609-81
2040	ROMILDO ANZANELLO	005.689.489-98
2073	MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA	800.173.129-49

2121	JOÃO RICARDO GALLINA	277.696.400-59
2139	FRANCIELE ELIZANE BALDO	052.739.729-65
2142	THIAGO BIESUS BORSATTI	030.825.359-09
2147	GIOVANI GREGOLON	067.564.169-10
2157	LILIANE NARA PIROLLI	657.218.709-82
2184	MARCIA ELIZETE ZAMBONIN GAIO	016.879.499-30
2198	ESLIS PAULO AFONSO	617.862.099-34
2240	JESSE ELEAZAR FAGUNDES DE OLIVEIRA	009.570.099-41
2297	LUCIANO GONçALVES BERTUOL	017.204.759-54
2305	SANDRO JOSE BIAVA	733.058.209-34
2312	LUCAS DALAGNOLI	063.285.679-36
2328	RAQUEL TREVISOL E SILVA	026.020.349-16
2394	SIMONE MARIA FOSCARINI	033.017.359-67
2455	GABRIEL ZANOTTI	075.743.419-31
2510	EZIO ROBERTO RIEDTMANN DA SILVA	866.480.479-68
2513	JOSUé RISSARDI	844.891.389-20
2529	RUBENS NIEVIADOMSKI	025.422.079-76
2594	JEAN PAULO BOESING	005.139.399-97
2602	ELAINE FáVERO	066.086.979-96
2659	ZELI DO PRADO	893.433.449-53
2720	FERNANDA GHIGGI DE SOUZA	059.611.939-93
2736	ELSON BORGES ARAúJO	052.183.549-61
2756	RICARDO HACK	047.642.569-75
2799	JUVELSI IVO ARALDI	983.118.678-87
2849	VILMAR ALVES DOS SANTOS	594.016.729-20
2851	LUCIANE PIACENTINI	065.328.239-70
2856	JOEL ERNANI ROSNOWSKI	040.619.579-02
2921	ANTONIO CARLOS ADIERS	400.667.549-68
2925	JULIANA COSER	053.192.039-93
2931	ARICLEIA APARECIDA RODRIGUES CALIXTO BORDIGNON	035.499.759-96
2937	LAIS DALVANA CAMPOS	058.839.529-33
2967	ADRIANA DENARDI	005.920.739-63
3029	LUCéLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA	026.268.879-43
3031	DANIEL LORENZETI	048.844.979-02
3033	JOSE ALAN SOARES DOS SANTOS	005.929.829-47
3062	HADRIEL DALMOLIN	034.481.409-29
3065	ROBERTA FERMINO DA SILVA	008.642.069-09
3079	KATIA MARIA DE OLIVEIRA OZORIO	023.175.489-23
3109	ANDERSON MATEUS ZANOTTO	072.584.859-61
3119	IVONETE APARECIDA MENEGHEL	767.359.749-72
3144	MAIRA SCREPEC	062.247.049-37
3199	MAXSURE FRANçA	056.965.139-56
3210	ALEXANDRE CASSEL	009.852.279-58
3242	GLAUBER BARBOSA SILVA	062.395.859-71
3246	AUGUSTO FERNANDO MOREIRA	056.092.209-47
3264	SAMUELLI DEMORI	077.898.309-96
3283	RICARDO GEPFRICH DE OLIVEIRA	045.167.139-26
3302	ATAIR TOMAZ DA SILVA	457.638.369-87
3334	FERNANDA MONTORO DOURADO	061.499.589-22
3391	THIAGO ROBERTO MELOTTO	053.349.029-45
3406	ALCIDES GERMANI JúNIOR	219.185.030-87
3457	MIQUELI MENETIER	020.309.910-90
3515	BRUNO LUíS BALDISSERA	013.658.981-21
3526	ANDERSON DE MELO	071.182.319-75
3548	JULIANA DE OLIVEIRA BALSINI	006.203.739-03
3552	CARLOS EDUARDO LANDVOIGT DE JESUS	974.529.800-00
3586	KáTIA RABUSKE	075.507.849-73
3631	STEFANIA MARIA DORNER	027.787.389-40
3635	MICHEL DE MOURA WISNIEWSKI	001.085.470-35
3639	ZOLDANE APARECIDA DA FONSECA	981.687.039-87
3666	LYGIA DE OLIVEIRA	010.436.449-11
3675	NELMA PINZ LARA	649.717.839-20
3703	ELIANE PASQUAL RODRIGUES	022.441.749-56
3720	JAIDSON POSSERA BEVILAQUA	057.750.489-46
3767	LUCIANE WERNECKE DE ANDRADE	005.117.429-40
3775	CASSIANO SEGER	017.455.210-62
3802	SANDRA MARA MIOZZO	055.623.139-28
3807	CARMEN FABIAN	048.339.829-27
3816	BRUNA BOLZANI	065.697.949-65
3823	ALESSANDRA DE COSTA	010.290.819-21
3874	PâMELA CARLA ALVES PASQUALIN	070.901.089-37
3942	KELLY CRISTINA LIERMANN	008.407.079-08
3963	DANIMAR SCORTEGAGNA	061.599.859-30
3993	RAFAéLA PIVETA	068.667.769-29
3994	ERON EDUARDO ROSSI	501.844.079-15
4016	JOSE LUIS GOMES SANTOS	042.756.487-57
4017	IRACILDE CRESTANI	690.291.649-72
4029	SIRLEI MUNARO	007.612.059-77
4050	MARIANE MICHELE NEITZKE	033.522.239-04
4059	ANA CLáUDIA SERRA CARPES BIELA	106.980.317-09
4064	AIRTO LEAL PORTES	602.875.789-68
4120	ANDREA APARECIDA AUZILIERO	005.128.599-14
4124	GENIR EMA ZAGO BETTONI	522.048.719-15
4182	PEDRO ADÃO RIBEIRO	182.487.569-04
4184	ELIVANE REGINA DELANI	016.312.629-12
4211	GILBERTO MANENTI	015.151.349-03
4234	MAURO CESAR TELLES	753.334.229-15
4244	ELAINE GARBOÇA	055.142.359-55
4247	IRACEMA CRESTANI DE OLIVEIRA	813.979.849-53
4264	PAULO DAVI LORENZZONI	347.690.219-68
4289	MAURICIO VILELA FERREIRA	754.341.484-87
4292	MAURI JOSE SPOLTI	600.275.689-20
4313	DINILSO ANTONIO GAIO	493.849.889-87
4316	DIANIR ELIANE FRIZZO	777.493.759-53
4355	JUCEANE ZORNITA	009.542.539-06
4427	LEANDRO JOSé STEFANI	039.280.329-17
4447	DEIVID LUIZ DE OLIVEIRA	053.614.909-70
4472	MARILEI DALLAGNOL	862.549.529-04
4500	JULIANA ROGERIA CANGIRANA	040.097.399-59
4542	DAYANE MARTINS	056.896.579-56
4590	RAFAEL PLASSE	061.394.019-92
4605	PHILIPE ALAN MACHADO	041.387.179-78
4612	SILMARA APARECIDA OFMAISTER	539.157.980-53
4618	DIOGO CARLOS SEIDEL	008.606.289-14
4632	HEMANUELLE ANNE MORO	059.612.379-58
4655	EMERSON PAULO ZAGO JUNIOR	007.875.009-17
4662	LUCILA BERNADETE DALAGNOLI WALTER	987.266.929-53
4666	CLAUDIA SCUSSIATO	776.564.159-04
4705	EMANOELI BALESTIERI	041.487.149-98
4726	JULIANE DALMOLIN	053.980.089-94
4777	JULIANO BIRNFELD	059.256.759-16
4788	SANDRO ROCHA	006.244.289-90
4827	PRICILA BALDISSERA KOZLOW	063.601.279-46

4832	MARCIO MENEGAT	020.443.929-92
4835	REGINA ANSILIERO	048.158.069-77
4873	JAIME HACCOURT	753.935.499-20
4885	LILHANA SILVA KLIEMANN	016.418.550-02
4892	RODRIGO DE COSTA	037.956.859-40
4899	FRANCIELE RECH	063.119.679-01
4912	CELIO DE JESUS CAMPOS	516.377.829-34
4914	CAMILA MICHALICHEN	009.213.049-60
4924	FRANCIELI SILVIA DE PAULA	008.758.979-67
4926	MAURO ROGÉRIO ELY	819.822.329-00
4927	CRISTYANE FIORELLI MENDES	004.080.519-06
4931	ROSSANO HUF	529.814.019-04
4961	MARCELO ROBERTO RIGO	005.900.349-95
4966	JAIME APARECIDO STELMATCHUK	022.201.459-80
4970	GREICE KELLEN MORCHE	009.970.909-01
4989	FáBIO JUNIOR DE SOUZA	069.196.839-03
4997	LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	601.726.149-53
5026	MARIANA BOESING DELAZZERI	067.084.949-90
5036	GRAZIELA MIOTTO	005.333.179-67
5039	MARILDA GRALDINA BELLOZUPKO	445.589.539-68
5044	GUSTAVO GIACOMINI	064.588.449-99
5045	PATRICIA PAGANINI	029.927.029-78
5072	JOãO VITOR BATISTA KURY	046.325.819-33
5073	CARLA DE SOUZA BEBBER	893.439.999-68
5100	MARIA ODETE CARELLI GAIO	560.493.409-78
5106	SABRINA VANESSA SILVA	022.088.139-10
5110	KALYNKA ABDALLA MAIA DE PAULA	066.191.589-19
5126	WAGNER GUERIN SPADER	009.686.409-58
5145	ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR	016.884.101-04
5150	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	041.728.009-20
5162	PATRICIA BRUSCHI BARBOZA	837.757.909-00
5165	JOÃO GUILHERME BISCARO	048.122.519-66
5181	DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI	036.016.739-08
5197	EDUARDO NUNES	009.628.659-82
5219	ROSANE APARECIDA CASSOL PIROLI	949.993.339-53
5251	SERGIO ANTONIO FRIZZO	813.701.139-00
5263	BARBARA CRISTINA SILVA FAGUNDES CALIARI	772.641.930-04
5265	VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	008.909.119-16
5284	FáBIO PANCERI VIECELI	051.582.389-95
5314	MARCELO HENRIQUE MACHADO	077.770.159-66
5325	NELSON CARLOS SCHULTZE	893.380.229-00
5329	JEAN CARLO RUZZA	053.471.219-39
5403	DéBORA CARVALHO	008.577.419-77
5407	ANDRESSA RODRIGUES COMELLI	055.818.089-29
5445	ANA PAULA BECKER CONTE	056.246.469-76
5453	RAFAELA APARECIDA OLIVO	040.326.429-40
5480	DAYANE BETTU	034.940.009-13
5534	LUZIA SOARES CANGIRANA	839.449.909-00

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0139	DAVIDSON DA SILVA COSTA	012.376.516-11
0212	SERGIO WADA KOGUCHI	061.631.568-62
0223	FERNANDA COFFERI	062.352.619-00
0228	MARIANA PIMENTA SCALOPPI	932.704.701-00
0281	ERICA CRISTINA SCHNEIDER	071.879.739-69
0379	TIAGO SOLIMAN	064.972.079-29
0600	ANNE ROSE RODRIGUES	082.969.759-47
0697	CAMILLA ROUSSENQ INáCIO	073.696.089-99
0802	JULIANA POSSENTI	056.547.979-21
0884	FABIULA APARECIDA KURTZ	052.710.609-77
0917	ALINE PEDROSO	070.120.749-30
1040	MARIANA BRANCO MARTINS	005.668.180-19
1109	SAIONARA BRAGGIO	043.327.799-83
1216	PRYSCILA SILVA DE SOUSA	072.863.349-30
1340	JOICE APARECIDA PADILHA	039.144.009-86
1347	ADRIANO LUIZ MAFFESSONI	007.285.738-03
1463	ADRIANO SLONGO	029.484.559-36
1520	MAIRA DALSOGLIO	012.693.620-03
1531	ANA CLAUDIA FERRARI MOREIRA	061.139.579-77
1556	MATHEUS JUNIOR BESEN	066.108.959-29
1562	FRANCIELI CARLETTO PERETTI	066.304.849-40
1683	ANA PAULA BAú	048.099.709-81
1787	EMANUELA RAGADALLI DE SOUZA	003.887.959-05
2039	LUCAS GRANETTO	068.944.569-50
2107	WHATANA SOARES GIROTTO	048.399.969-54
2151	RAFAEL PEPPES DO PRADO	066.607.099-75
2244	ADRIA ZIPPERER	059.199.519-07
2248	SUELEN DALLAZEM	066.450.999-16
2257	ADENAIDE OLIVEIRA SIMUNDI	716.274.219-04
2289	ALCIDÁLIA GRANEMANN DE MELLO	056.738.909-07
2318	FERNANDA DUARTE BORGES DE OLIVEIRA	071.236.229-01
2339	MAYARA PERAZZOLI	076.058.299-81
2491	CRISTIANE VALMORBIDA	058.088.549-62
2566	GEANDRA RITA PEREIRA RIBAS	009.677.209-31
2803	DANIELE BOFF	023.343.819-00
2949	MARIANA PAULA VAZATTA	057.981.899-37
3249	THAIS CRISTINA EISENBERG	066.347.059-50
3424	ISABELA RECH	039.346.449-02
3446	FRANCIELI BALESTRIN ROVER	005.235.959-05
3541	GABRIELLI APARECIDA BATISTA	070.902.179-81
3543	KETREN EISING	061.067.609-18
3570	RODOLFO TERTULIANO BAHú BACKES	066.377.089-09
3574	JúLIA PORTO BRITTO COUSIN	018.926.770-40
3629	JEVELI SPANHOL	059.606.649-09
3633	LAÍS CRISTINA PIASSÃO	071.491.399-57
3757	NíNIVE ÍSIS RIGO DUARTE	047.285.989-77
3821	DIULY DAIANY GASNHAR	056.583.189-55
3919	TATIANE DENARDI DA SILVA	019.629.569-62
3953	FERNANDA AGUSTINI	063.145.689-94
3999	JOSUé SOLIMAN	064.972.049-03
4008	PATRICIA CRISTIANE ZAGO	040.630.879-99
4058	MARIELI CRISTINA VAZATTA	009.702.849-50
4515	JAILE TORRI	041.447.159-81
4525	ALLYNE PAULA SANTOS	080.916.219-90
4566	MARLUCY BRESSIANI	058.786.539-31
4577	MARINA MORENA SEBA MULLER	050.515.559-18
4648	MARIA LUISA CESCA	039.806.949-25
4776	LARYSSA AUGUSTA TELLES BOGUT	063.341.759-98
4808	TALITTA PADILHA MACHADO	059.133.519-08
4829	KARLA CRISTINA MAGRO	828.751.620-04
4883	KAREN BEATRIZ HEPP	069.401.819-89
4951	KEILA HELIANE PERDONCINI	801.316.209-59
4967	THALEZ PERDONCINI	023.816.109-95

4992	ARIANE BUONO	337.025.188-43
5035	PATRICIA DOS ANJOS RISSARDI	063.544.279-50
5050	DANIELA DIAS	057.588.499-10
5228	TIAGO PRETTO	058.456.439-29
5242	INGLO SANTANA DE MELO	074.920.339-07
5267	MARILIA VINGLA DA SILVEIRA	063.112.639-20
5273	MELINA DE ALMEIDA CASALETTI	058.507.859-90
5306	SUELEN KARINA CUNEN	062.429.479-00
5372	LUCIANO RICARDO ISERNHAGEN PREBIANCA	044.474.589-00
5397	CRISTINA PATTIS	066.047.829-30
5481	NELYZA CRISTINA BELATTO	029.347.849-08

CARGO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
1397	PAULO CESAR ANTUNES DE LIMA	005.192.059-01
1937	ROBERTO PINHEIRO	008.953.139-60
3520	CLEBER UDO LEIER	004.977.859-51
3769	RAFAEL DA ESPADA	016.890.809-30
3790	ROGER ANTONIO CORREA	958.404.780-91
3988	MáRCIO ALEX CARDOSO BELARDONY	771.936.520-87

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0748	GISLEI SAGAIS ZORNITTA	052.530.299-90
2936	LURIELLY ANGéLICA PINHEIRO	080.808.339-23
3075	KAYANA RAGADALLI PAEZE	007.956.219-14

CARGO: INSTRUTOR DE TEATRO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0216	ALESSANDRA MARTIM BATISTA	084.101.289-00
0508	PEDRO RAFAEL PERETTI	054.170.289-08
4684	VIVIAN EMILLI FALLGATTER SILVA	051.116.319-33
4848	LEANDRO DE MORAES TRIERVAILER	225.460.438-46

CARGO: MARCENEIRO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0157	ALBARI MARTINS.	626.643.109-25
0464	WILLIAN DOS SANTOS DOS SANTOS	011.762.390-31
0951	ALISSON PERETTI	065.551.509-71
1066	IVO TRIBECK JUNIOR	039.209.819-95
2112	AFONSO STRAPAZZON	509.521.109-20
3077	FABIO EMILIO JUNGES	065.841.509-33
3413	ANTONIO RODRIGUES ALVES	028.521.058-02
3822	MARCOS ANTONIO TASCHECK	017.921.619-80
3840	LOAN LUIS TOLDO	058.188.279-25
3876	ROBSON TORCHATTO	065.126.329-82
4505	JOãO LUIZ DALVES	039.295.649-71
4575	ANDREI JOSE STIRMA	034.084.339-09
4600	EDSON JOSÉ ALBANI	037.170.939-32
5102	CRISTIAN CORRENT	059.453.229-97
5183	VANDERLEI CLENILSON VOLPATTO	005.043.959-63
5287	VALMIR JOSE DA SILVA	682.860.319-20

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE VIOLINO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
3382	FERNANDO FLORES PEDROSA	091.518.139-80
4644	KELLY PELLIZZARI	086.508.589-70

CARGO: MONITOR DE OFICINA DE VIOLONCELO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0942	JOEL BINACHIN	042.660.049-58
2825	FELIPE FLôRES PEDROSA	091.518.089-86

CARGO: MOTORISTA I - VEÍCULO DE PASSEIO, VANS E UTILITÁRIOS PEQUENOS
Nr. Vagas: 6

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0371	MAURICIO BOLZAN RAMPON	077.507.099-83
0495	ADAIR FERNANDES LISBOA	062.792.299-63
0502	CELSO LUIZ DE SOUZA	029.856.849-78
0511	MAURICIO PENSO	141.464.449-34
0548	EVERTON F.PELOZATTO	064.658.529-00
0549	ALEX AMARO MARTINS	979.975.790-87
0550	CLAUDENIR GONçALVES DOS SANTOS	004.723.179-38
0571	FERNANDO IRINEU BERTO	076.441.639-13
0596	LUCIANO DA SILVA COLASSO	005.761.369-99
0602	LUCAS PESSIN	060.551.309-04
0606	LEOSIR ZUCONELLI	008.217.839-98
0618	ISMAEL STACHERA	041.278.009-76
0619	IVETE DE FREITAS	075.119.989-33
0652	JOãO CARLOS THIBES DE CAMPOS	944.542.729-72
0670	INEZ DEON RISSARDI	814.457.509-10
0691	LUCIANE LOCATELLI	017.795.949-50
0707	ILTON LUIZ BORBA DE MIRANDA	323.049.199-87
0718	ROMEU ALEXANDRE BUSS	063.302.949-17
0731	CELSO DA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ	035.663.839-10
0749	MAICOM JOSE MORO	041.366.149-00
0778	MISSLEINE FERREIRA DO NASCIMENTO	005.905.679-77
0801	RONALDO GUILES	048.515.199-58
0811	HILBERT PASSOLD	347.885.309-53
0818	EVANDRO BOGANIKA	075.590.309-98
0819	SANDRA REGINA SOARES	533.483.209-25
0821	ROSILENE MARIA DALL AGNOL	646.081.319-15
0824	CLEITONMORAIS	061.682.429-70
0830	GENILSON DE ONEGREIROS	005.845.319-90
0843	VOLNEI NUNES BARBOSA	066.547.699-02
0866	EVERTON VINICIUS GRIGOLO VIECELI	052.201.979-08
0872	OSNIR PERAZZOLI	846.800.679-34

0890	ROBSON CASSIANO MORAIS	064.950.099-76
0909	RENATO FRANCISCO MASSOCCO	471.916.439-00
0925	SIMONE APARECIDA LEMOS	974.220.969-34
0941	MERLIN VERINGTON DALLAGNOL	053.088.259-04
0979	MARCOS ANTONIO VEZARO	026.344.969-66
1048	MARCELO BIANCHIN	066.110.189-48
1089	CARLA DANIELE SUCKOW	037.444.089-14
1098	VINICIUS TELES DE RESENDE	085.163.639-02
1127	LEIVIS MARQUES	066.704.369-12
1133	YURI SCHULTZ	047.642.619-79
1192	RAUL MARIANO DE OLIVEIRA	949.762.369-00
1203	CHARLES ROBSON DIAS	061.260.639-29
1260	ADRIANO ALBERTI	019.464.589-45
1266	MARCOS ROBERTO SALVI	949.662.579-72
1271	DANTE JOSE COELHO PARISI	535.769.189-49
1289	FRANCISCO REIS NETO	008.819.729-83
1297	ALCEU LORENÇO	031.118.749-82
1300	GISELE CARLISE SOUZA DOS SANTOS	302.721.008-46
1352	JACSON ANDREI CARDOSO	076.298.089-33
1358	RUDINEI DE BAIROS	063.516.759-01
1363	MICHELA RENATA SOUZA SILVA	974.382.191-00
1372	AGOSTINHO LANFERDINI	381.307.269-04
1378	GILMAR NARLOK JUNIOR	078.458.699-37
1408	CAIO CESAR CAVALETTI	046.955.319-76
1416	MOACIR CANôNICA SOBRINHO	006.090.819-00
1485	DELAIZE TRINDADE	057.478.529-90
1490	GERSON DE AZEVEDO	993.180.910-87
1534	MAYCKON DOS SANTOS DEMICIANO	058.453.319-51
1543	ADRIANO GRAMASIO	960.810.669-91
1551	JEFERSON FURST	074.011.849-82
1557	PAULO ZAVILINSKI	947.186.369-49
1593	JULIANA APARECIDA MARTINS DA COSTA	041.492.639-06
1594	JESIEL JESSE TELAM DOS SANTOS	051.287.929-00
1604	CLEDSON DE GODOY	008.992.159-39
1607	ISAIAS DE LIMA	028.896.989-80
1619	JACIR DA SILVA	004.861.309-67
1650	CRISTINA CANDIDO DE ARAUJO	004.853.409-92
1677	MATEUS ANTUNES	008.104.199-39
1711	FABIANO SCOPEL	006.473.299-13
1741	LEANDRO CARLOS DE ALMEIDA	054.266.079-23
1788	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS	485.734.699-00
1811	HEBER WALBER RIBEIRO DOS SANTOS	005.748.119-90
1813	LUIZ GABRIEL FIANCO	008.415.039-40
1828	VINICIUS ALEXANDER EGER ALMEIDA	051.808.819-78
1846	DOUGLAS JUIR	062.565.139-16
1860	MIGUEL CRISTIANO BARBOSA	071.959.129-57
1898	VANDERLEI GENERO	047.183.509-99
1966	ADRIANE BARBACÓVI PERAZZOLI	034.708.969-09
1987	AGUINALDO JOSE DE MORAES	006.808.019-01
1998	FERNANDO RUBINI	053.597.709-37
2002	JAILTON LEONIDAS GARCIA	072.562.509-08
2022	ANTONIO MARCOS DOS ANJOS	949.661.929-00
2029	MARCOS THIBES DE CAMPOS	009.209.509-73
2038	GLAUCIO DE OLIVEIRA	049.723.719-94
2044	MOISES SE SOUZA MACHADO	712.951.609-78

2047	GIANNE GOMES PERES	009.724.069-99
2136	RICHARDELL CRISTIANO TANSINI	074.460.909-79
2138	TIAGO OZORIO PEREIRA	071.421.139-79
2160	IDESIO ANTONIO DA CRUZ NERES	749.876.589-68
2166	MARCELO GELINSKI	005.537.469-79
2207	WILLIAM LEôNCIO WRUBEL	006.484.519-25
2220	ANTONIO LUIZ DAL LAGO	479.984.589-68
2249	EDINEI JOãO PIROLLI BARIVIEIRA	005.408.479-25
2252	IVANDRO ROBERTO TONETTA	023.173.799-86
2259	CRISTIANO TARUHN	058.502.369-70
2275	MARCIO OGLIARI	035.561.779-00
2310	SANDRO MARCOS HELEODORO	799.185.149-49
2332	ANTONIO VANDERLEI PIRES	762.969.979-49
2351	SANDRO REGINELI FUMAGALLI SCHERETTE	687.938.390-49
2352	JOãO TOMAZ ANTUNES DE LIMA	731.390.769-91
2356	SERGIO ANTUNES	021.761.909-63
2366	DOUGLAS OLOVATI	060.567.749-29
2373	DIEGO PEREIRA DAS NEVES	071.884.669-98
2375	MARCOS ROBERTO GUERELUS	027.190.649-98
2381	CLAUDEMIR MEIRA	963.723.039-49
2399	SILMARA APª SOUZA DE CAMARGO SUBTIL	003.939.449-21
2420	JOSEMIR ANTUNES	048.411.119-13
2421	LUIS GONÇALVES CORREA	899.839.639-49
2454	GLEDSON GOMES DE CAMPOS	037.048.369-31
2476	ANDERSSON SANTO PELOZATO	085.346.389-18
2485	EVANDRO TRAGANCIN	020.603.419-90
2495	WESLEY DIEGO LOOF	009.794.549-80
2500	ROBERTO NUNES DOS SANTOS	006.339.919-96
2508	WANDERLEI GODOI	024.668.639-10
2523	ALDREI GIOVANI BARROS	010.069.909-09
2537	JOSUÉ RIBEIRO DOS SANTOS	021.162.219-27
2540	MARCIANO JUNIOR TOMALAK	072.953.459-65
2570	GILMAR CUNHA FILHO	003.737.949-67
2652	GILMAR DA SILVA	564.405.619-87
2669	JOSE ADELAR ALVES ANTUNES	760.943.409-49
2692	VALDIR FOSCHIERA	831.483.539-00
2721	VANDERLEI JOAQUIM PIERI	864.063.299-53
2728	MARISTELA PELLIN	687.478.109-04
2753	VILSON BURATTO	023.901.119-80
2792	ANTONIO PEREIRA	018.471.289-04
2857	ISMAEL RAMOS	041.642.019-24
2875	EDDER BASSO DOS REIS	008.427.779-38
2938	JOAO ERNESTO PISA	068.085.369-37
2999	ROGERIO BARTOKOSKI	893.402.999-49
3011	JOAO RODRIGO DE SOUZA	018.874.079-10
3012	ROSENILDO FARIAS	008.946.389-71
3020	MARCIANO BARIVIEIRA	010.044.089-43
3063	SIRLEI MARIA CARNIEL	029.166.899-23
3066	VALDECIR LUIZ PAZIN	862.035.849-91
3069	ALAN ANTôNIO DE BARROS	068.592.709-18
3078	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	022.067.109-51
3121	CLEBER ANTUNES	042.143.039-70
3123	JULIANA CARLET	048.839.089-33
3132	DIOGO FORGEARINI	069.343.339-69
3201	ADAIR JOSE TRINDADE	020.070.719-16
3204	REGINALDO ANDRADE MONTE	947.341.439-00
3212	FáBIO GARCIA MORAES	024.928.869-99
3213	JOSé VITOR SILVEIRA	084.267.739-90

3235	VANDERLEI CARLOS MARIANI	163.643.929-20
3245	FERNANDO GRANEMANN DE MELLO	004.912.309-23
3303	JOSé LUIZ GRANETO	294.797.209-06
3311	JOCEMAR GAIO	067.938.209-74
3365	ANDERSON DANIEL DILL CORREA	072.142.689-14
3370	RODRIGO RIBEIRO ALVES	765.781.439-04
3380	MáRCIO RODRIGO SCHüLER	054.938.339-56
3405	RODRIGO CENDRON SCOLARO	016.399.239-85
3410	LEANDRO MACHADO DE QUADROS	006.342.119-43
3419	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	022.595.629-22
3420	ALCIDIR MIGUEL VITORAZZI	334.534.198-04
3434	ELIAS SOUZA RIBEIRO	506.079.879-87
3455	EDILTO PAULO MOREIRA	045.049.329-62
3468	JANE MARLENE AMANTINI	907.174.149-49
3484	RODINEI JOSE PANDOLFO	006.890.569-66
3488	FAUSTINO JOSé FRESQUI	026.830.229-48
3503	VAGNER VALERIO ANTUNES CARRAZONI	010.051.210-01
3516	LUIZ CARLOS MARCHETI	631.978.049-53
3591	CLAUDNEY RICARDO WORMSBECKER	824.650.539-49
3597	KLEBERSON MILANI	058.852.769-60
3603	PEDRO OLDERI NOVELLO	220.843.809-44
3637	DANIEL RIGO DEMORI	006.045.049-50
3768	ANDRÉ POZZAN	016.035.699-79
3803	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	635.084.513-72
3829	LUIS ROBERTO DA SILVA PASCOAL	665.833.490-00
3834	FLáVIO DONEDA PEREIRA DE JESUS	767.231.199-91
3973	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	765.781.949-91
3975	CLAUDINEI JOSé MAGUELINISKI	040.232.689-09
3989	SANDRO DE SOUZA FERNANDES	022.361.219-70
4019	ELEANDRO LUIZ PAZ	006.468.599-35
4024	ADELSON FERRAZ DE ARAUJO	028.789.879-26
4044	LUCIANO COSER	006.139.289-89
4107	GIOVANI DA SILVA PEGORARO	005.664.369-14
4117	JEAN CARLOS SOUZA DE ALMEIDA CORDUVA	055.623.129-56
4126	EDGAR POZZAN PEREIRA	076.592.339-47
4132	ROBSON FERNANDO SUCKOW	893.407.799-91
4137	CELIO ANTUNES DE LIMA	638.973.189-20
4148	TEREZINHA MUNZLINGER	567.999.779-72
4202	LUCAS DE SOUZA	076.838.229-73
4291	MICHELLE ANTUNES	028.735.049-51
4325	PAULO EGIDIO RISSARDI	047.825.139-41
4371	JOAQUIM ALDORI GONÇALVES	498.113.639-00
4375	KLEYTON ROSA SECCO	007.264.229-75
4438	ESTIVER DOMER DA SILVA	023.870.749-04
4465	MARCIO CRISTIANO SOVRANI	041.144.049-70
4482	FRANCIEL ROSTIROLA	041.679.739-36
4498	MARCOS ROBERTO CORREIA	005.471.089-82
4518	JACKSON DA COSTA SOUZA	353.669.688-01
4527	DIEGO MENCATO	054.366.449-02
4585	LUIZCOLASSO	294.769.099-00
4660	SIDINEI DE SOUZA DIAS	074.329.619-21
4682	CARLOS ANTONIO GUSI	800.170.299-53
4695	JOEL ANTONIO PASSINI	813.991.629-34
4696	DIRCEU VEDOVATTO	352.659.909-25
4712	JAIR SLONGO	694.474.979-34
4715	FRANCISCO EDIMAR BERGAMO	482.779.839-72
4723	CLODOMIR GHELLER	949.598.209-00
4749	ANGELO CLEOMAR DE OLIVEIRA	004.723.169-66
4750	ELTON MEZAROBBA	023.490.569-70
4781	JAIR ROBERTO BAVARESCO	777.493.679-34
4802	ISABELA CRISTINA VELOZO	007.356.859-75
4814	ALEXANDRE RUBINI	006.529.089-50
4816	SIMONE ROSANGELA ALVES DE PAULA	944.591.429-53
4834	ALESSANDRA STRAPAZZON	059.972.419-63
4840	MARCOS JOSE FERREIRA	082.238.779-45
4855	JULIANO LINS	073.767.009-60
4862	HELIO FREIRE SANTOS FILHO	001.004.330-65
4884	MILTON ALVES DOS SANTOS	005.215.639-76
4911	RAFAEL JEFFERSON DA SILVA DELAZZERI	064.797.709-51
4922	WAGNER LEOPOLDO DE MATOS	071.721.199-16
4949	GELSON GELINSKI	018.017.819-90
4969	VALDECIR SÓCRATES VON MUHLEN	047.451.399-85
4976	LILIAN APARECIDA VON MUHLEN MEZAROBBA	008.613.009-98
5003	VALDECIR FIATKOSKI	017.943.259-13
5004	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	056.337.109-91
5146	CLAUDIR KRAUSE	005.725.059-65
5203	ALESSANDRO MORAES ROSA	080.611.169-01
5248	LINDAMIR CORREA DA ROCHA	050.901.829-73
5256	ALESSANDRO DE MORAIS ZANCAN	006.424.979-40
5268	IDELCIR LUIZ RALDI	484.222.829-68
5327	ALTAIR COAN	290.697.939-20
5357	CRISTIANO ALVES DE CAMPOS	006.925.449-41
5364	PLAUTO GHELLER	547.884.719-49
5374	DOUGLAS CAMANA	064.793.969-01
5375	MARCIO CORDOVA COELHO	022.398.049-80
5428	ROSANE RIBAS CACIANO	073.223.109-42
5433	VALMIR JOSE RODIGHERI	031.527.599-59
5446	JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	035.992.699-12

CARGO: MOTORISTA II - AMBULÂNCIA
Nr. Vagas: 5

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0016	SIMONE PEDREIRA SANTANA ZUCCHETTI	697.079.015-00
0325	CLAUDEMIR JOSE CASAGRANDE	590.319.059-68
0467	VILMAR BORSATTO	649.722.919-15
0624	LUCAS LANFERDINI CHRIST	047.338.679-80
0839	ROBERTO JOSE ROSINEK	066.884.519-80
0936	PAULO DIOVANI VOGT	006.956.899-59
0990	ANDREI BARRUFALDI	020.705.879-24
1018	RAFAEL LORENCI	067.811.679-28
1042	FABIO RUBINI	009.565.049-06
1248	CLAUDIO CAGNIN	004.887.539-29
1285	RODRIGO CHAVES	029.458.129-40
1421	GILSON JOSE CHIESA	347.891.209-10
1424	EKTOR LUIZ VERTUOSO DE LIZ	023.488.209-35
1475	JULIO CEZAR DE LIMA	885.701.939-04

1559	VALDECIR ALVES DE SOUZA	813.705.129-53
1756	ADRIANO BETTEGA	015.226.739-54
1838	CLAUDEMIR ZANELLA	595.918.119-34
1862	JOSé VENITE ROSA	716.831.949-34
1896	FRANCISCO DE ASSIS BERTO	027.178.019-36
1959	MOISES GIOVANI DE OLIVEIRA ALVES	005.389.539-85
2043	CRAUDIR RIBEIRO	763.155.179-00
2065	WILLIAN ZANOTTI	071.903.909-60
2067	ADRIANO FERNANDES DEVENS	053.497.419-85
2304	REGINALDO ITAMAR DOS SANTOS LIRIO	883.401.639-49
2432	EDSON LUIZ MANENTI	025.790.139-62
2636	LUIZ ALCINDO FORTES	498.112.239-04
2645	CLODOMIR PADILHA DOS SANTOS	425.792.799-20
2981	RAFAEL GREGORIO LAUBE	062.658.649-63
3170	DILTON ALEXANDRE DA SILVA	807.838.309-63
3200	FELIPE JHONES SILVA	009.086.419-07
3312	GERALDO OELKE	194.774.909-97
3522	VALMIR RUSCHEL	460.988.369-49
4079	ANIEL MARANGONI	064.978.739-02
4108	JULIANO CARLIM	005.272.879-03
4337	WILLIAM JACKSON FRANCIO	019.162.799-29
4358	LAIRTON JOSE BOLICO JOAQUIM	777.500.479-72
4430	EDUARDO ALISSON SPORR	001.145.039-82
4716	RUDINEI AMIANO ZOLETTI	687.474.709-68
4785	VILSO JAQUES DE LIMA	693.591.999-15
4813	MARCOS JOSé DOMINGUES DE SOUZA	023.008.799-05
4872	VICENTE DANIELEVES SILVA	291.752.428-69
5018	RAFAEL STRAGINSKI	008.923.259-33
5060	JAIR BRIDI	021.134.829-59
5109	ANILTON ANTONIO MENDES.	825.988.869-68
5467	VALDECIR DE JESUS SANTANA	848.019.059-00

CARGO: MOTORISTA IV - CAMINHÕES E CAMINHONETES
Nr. Vagas: 6

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0025	LUIZ CARLOS SPANHOLI	501.894.259-20
0093	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	008.412.969-79
0119	MARCELO FRANCISCO FEITEN	023.374.889-00
0135	IVAN CARLOS DOS SANTOS	036.359.729-83
0147	JOÃO AUGUSTO ZAMBONI	005.832.069-56
0168	DENILSON CARDOSO	057.478.639-24
0196	LEODOMIR LUIZ MICHELON	521.973.369-91
0239	JOAO PAULO PELLIN	069.771.959-67
0305	ROBERTO OLIVO	867.375.979-04
0306	EMERSON RUFINO	005.973.819-76
0307	IVALDO LUIZ BOGONI	586.197.809-30
0347	JULIANO CASTANHA	058.839.109-39
0366	ROQUE TREVIZZAN	846.230.639-68
0368	JULIO CESAR OLIVEIRA	008.628.069-41
0411	GUSTAVO CANALE	058.579.239-99
0414	IVO PIROLI	737.701.599-34
0432	RENEU SCHULTE	422.405.659-34
0449	LEANDRO MARCELO SCHNEIDER	812.096.909-00
0479	ROQUE PANIGAZ	916.073.709-30
0482	AMAZONAS DIAS	854.356.519-72
0485	JACIR BRAZ FRANCENER	942.276.679-68
0494	OLIDES ANTONIO GARBIM	551.154.899-53
0509	CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO	892.147.149-91
0520	GILBERTO DE OLIVEIRA MORAES	016.549.249-03
0525	ADEMAR BONIATTI	825.061.089-04
0528	LUIZ CARLOS RISSI	539.155.939-15
0560	ADEMIR MARQUES	021.625.589-98
0590	VALDECIR JOSé PERETTI	569.541.159-91
0601	RICARDO GAEDKE	050.929.339-50
0639	LEONARDO FELIPE BOTTEGA	068.560.419-50
0693	ORILDO MOTTA	482.053.209-00
0722	NATIVO DE ALMEIDA	723.416.539-87
0773	PATRIC COELHO DA SILVA	988.916.509-00
0777	WAGNER RIBEIRO	067.298.229-37
0841	CLAUDIO BESEN	818.688.559-53
0852	WALDECIR DEODORO SOUZA	607.523.949-91
0853	SIDNEI MORAIS	049.575.409-93
0862	ABRãO CASTILHO FANTIN	812.065.009-30
0873	ODAIR JOSÉ LAGOS	892.166.369-04
0957	VERONEI CHAVES	058.675.839-67
0982	DIEGO RISSI	076.688.039-71
1034	SIDNEI EMILIO BORDIGNON	249.445.729-72
1080	WALMIR LYRA	763.271.249-68
1095	MAURICIO CAMARGO	021.410.479-60
1106	VITOR HUGO RICCIARDI	040.335.219-33
1143	NILSON BISOL	422.360.889-49
1163	FERNANDO RIGO	007.562.129-01
1178	MAURO BECHI	018.892.359-46
1189	LEOBERTO JOAO RODAEM	016.515.529-19
1205	ROBSON JOSE RIBEIRO BORGES	048.498.899-99
1215	RAFAEL ASCARI	038.674.529-38
1217	LUCINEI ZANOTTO	054.574.479-28
1225	JOELCIO DA SILVEIRA	007.044.899-02
1261	WILLIAN CRISTIAN DOS SANTOS	087.470.489-80
1277	JANDIR VISOSKI	732.869.829-20
1295	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	917.177.449-15
1311	FABIO ALEXANDRE PONTES	254.325.828-05
1328	EBERSON ADELINO LUZITANI	949.370.450-00
1367	MáRCIO WILLIAN GONçALVES	057.478.699-65
1373	VANDERLEI ANTUNES CARNEIRO	022.834.739-42
1390	ANTONIO MARCOS SCHULER	025.832.129-66
1405	CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA	009.668.829-70
1407	ALTAIR BORGES VIEIRA	004.756.629-97
1432	ADAO DE OLIVEIRA	452.624.209-82
1447	ITAMAR FRACANABIA	006.981.579-82
1458	ANDRE ALVES DE GOIS	004.918.779-19
1473	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	016.857.219-23
1487	GILBERTO GOLIN	043.796.559-70
1493	VALDELIRIO RODRIGUES FORTES	064.466.669-26
1495	AMARILDO JOAO PONTEL	024.181.549-55
1526	MARCELO MóDENA	031.320.229-00
1530	FABIO LUIZ PERAZZOLI	008.763.879-70
1613	RICARDO AMANCIO DA SILVA	501.612.899-87
1614	ARI VALENTIN FERREIRA	735.372.259-20
1637	CLEITON PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA	033.980.364-90
1651	WILLIAN LUIZ DA SILVA	074.328.259-04
1652	EDSON CANDIDO DE ARAUJO	949.599.609-06
1662	MOACIR AUGUSTO MEIRA	944.560.039-87
1692	DELMAR ANTONIO FARIAS	551.159.009-63

1707	MARLON AURELIO STEILEIN	023.522.649-10
1710	VINICIUS ANDRE CORREA DE SIQUEIRA	048.773.219-77
1722	MARCIO ADãO PERGHER	044.763.899-88
1729	GIOVANI MANOEL DUARTE DA SILVA	482.282.650-34
1736	JULIANO BRUNO	005.621.759-54
1743	EVANDRO LUIZ FRANÇA	758.841.199-68
1744	DANIEL DEICKE	078.242.649-20
1762	MARCIO ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	008.035.193-03
1764	EDERSON MORAES DA LUZ	038.709.429-67
1798	CLEITO DANIEL LEITE	004.545.489-23
1824	DANIEL DE LIMA	007.662.879-55
1826	NERCI RENATO DE LIMA	940.214.818-34
1837	VANDERLEI ANTONIO CASSANEGO	949.645.569-72
1841	CAETANO FIORELLI	352.656.809-00
1844	WILSON MUHLBRANDT	219.772.919-53
1849	LEANDRO BORGES	007.356.779-56
1857	JACIR BARBOSA	022.558.169-89
1861	MARCIO GINO THOMAZ	007.024.699-80
1876	ROMILDO OZóRIO	018.334.209-77
1905	OLADIR ZANOTTI	381.313.159-91
1908	LUIZ ANGELO FRANCHIN	498.122.209-25
1912	MAURICIO DA SILVA	055.188.489-43
1934	RODRIGO NUNES DOS SANTOS	006.339.989-07
1945	DANIEL DIAS MACHADO	076.076.359-39
1949	LEABDRO BURATTO	707.526.729-91
1954	ALEXANDRE BENITES	703.074.749-68
1967	JACKSON ANDRE LIPPERT	725.175.579-34
1976	MARCOS PAULO CASAGRANDE	072.258.079-78
1977	ORLEI DE SOUZA	004.399.109-27
1981	PAULO CESAR KOWALSKI	008.994.529-81
1993	JOSIAS PIMENTEL DO PRADO	056.461.329-08
2009	JOSIMAR VEIGA DE BRITO	047.256.009-38
2041	RODRIGO COSTA	054.361.069-19
2057	ANDERSON MAX MUHLBRANDT	006.082.029-24
2059	LUIZ CARLOS CAMPOLIM DOS SANTOS	893.427.399-20
2063	VALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	745.801.919-00
2068	ANTONIO ALCEMAR DOS SANTOS	637.904.759-04
2069	CESAR MODESTO BOMFIM	057.380.889-99
2118	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ	558.303.749-00
2165	LEANDRO CAUS	027.230.219-80
2167	JOAO MARIA DIAS	925.469.609-97
2168	ADENIR BAZZEI	596.837.089-00
2196	RAFAEL DEVENS	061.935.229-99
2210	ERNANI DANIEL ALVES PIRES	495.489.809-91
2224	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	009.939.539-80
2250	GILMAR VARGAS	767.228.139-91
2255	LUCIAN FIORESE	072.052.349-48
2260	EVANDRO PAULO TEDESCO	867.373.099-68
2261	IVORI TARUHN	384.820.379-00
2281	CRISTIANO DIEGO RIBEIRO	010.207.389-95
2341	MARCELO MATIAS	050.236.999-00
2344	CLAUDECI SLONGO	612.069.899-04
2346	VALDIR DONATO ROSSI	753.936.469-68
2350	CLAUDIMIR FIORELLI	516.340.909-34
2360	SATURNINO PEREIRA	940.760.069-68

2384	JACKSON TEIXEIRA	052.535.049-74
2385	SERGIO LUIZ DALABRIDA	448.937.799-15
2402	RICARDO FADANI	047.617.739-10
2407	GIULVANILDO ALVES DEMICIANO	024.439.639-69
2410	VALMIR JOSE STRAPAZZON	026.653.629-88
2418	LEOCIR ANTONIO RIGO	933.539.019-49
2427	GIVANILDO DA LUZ	036.012.109-83
2438	ALENCAR ANTÔNIO BOSCATTO	296.601.149-15
2469	ADEMIR ANTONIO KONIG	023.406.709-85
2480	ANDRE RODRIGUES DE FREITAS	035.062.859-98
2493	PEDRO THIBES DE CAMPOS	629.876.589-15
2511	JOEL ALVES DE LIMA	056.060.019-42
2552	GIOVANE DE SOUZA	010.111.009-08
2555	JOSE JOVINO NUNES DOS SANTOS	008.670.959-38
2562	ADÃO DE JESUS DA LUZ	001.281.259-50
2564	RICARDO PADILHA DE LIMA	086.088.809-62
2565	PAULO SERGIO DOS PASSOS	679.148.109-91
2575	LURYAN GRANEMANN VETTORI	009.965.829-16
2612	CELITO DENTI	833.554.564-34
2617	ANTONINHO DIRCEU DA SILVA	484.429.509-82
2621	CLEUDES DA ROSA DALAMARIA	867.371.559-87
2662	LAUDECI SCHLLOSSER	017.343.139-94
2663	EDENILSO SERAFINI	949.606.589-91
2673	MAURICIO ILTCHENCO	002.963.120-37
2677	ODESIR ARIOTTI	026.958.669-50
2683	JAIR RODRIGO PEDROZO	004.987.949-97
2690	DARCY CARLOS MACHADO	707.534.409-97
2696	ANTONIO LAZZARI	744.246.969-87
2707	GILSON FIORELLI	068.951.389-51
2719	ANTONIO VALDERI LINS	638.966.649-72
2741	CLEBER OSCAR BENEDETTI	005.267.359-61
2744	CLAUDIR RIBEIRO ALVES	777.494.059-68
2749	DANIEL MORAES	051.071.639-64
2750	FABIANO LUIZ TAIETTI	867.375.549-20
2770	VALDECIR RODRIGUES DE BAIRROS DE DEUS	041.200.499-22
2775	SILVANA CENCI	425.797.329-34
2852	CARLOS JULIANO BONATTO	024.186.419-45
2863	SERGIO QUAGLIOTO	064.572.369-01
2865	ELIAS CANDIDO DA SILVA	077.094.799-95
2892	RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	051.426.349-00
2943	ANILDO ANZANELLO	006.365.019-30
2956	MARCELO ELOI FRANCK	020.583.509-01
2969	CLAUDINEI JOSE DE CAMARGO	065.538.079-57
3002	LUIZ VILMAR BATISTA DE AVILA	016.560.189-26
3018	JUNIOR GUIRUNAS	944.582.519-53
3053	GIOVANI PIRES	084.437.769-43
3064	SIDINEI ALVES DOS SANTOS	005.860.639-43
3072	VALMIR JORGE DOS SANTOS	458.465.619-34
3074	LORIVAL GOMES DE CAMPOS	868.301.639-00
3080	CLODOALDO BORGA	651.866.219-00
3096	JACKSON ALFONSO GOMES	058.958.679-36
3100	RONALDO FAVARETTO	041.822.629-64
3104	EDSON CARLOS BORGA	005.885.079-11
3108	MARCELO POSANSKI	768.631.239-91
3129	ADRIANO MAUS	046.971.439-57
3163	ANTONIO CARLOS DA SILVA	529.674.179-04
3182	ALEXANDRE HENRIQUE MENDES	008.256.329-27
3196	EVANDRO CRIPPA	005.851.469-42
3236	WALDIR BEVILACQUA	476.701.859-53

3244	PAULO NAKONEZY	026.142.909-47
3248	ALTAIR BRAMBILA	763.272.219-04
3273	RUBEM ARALDI	923.364.429-49
3276	RENê ARALDI	927.861.039-91
3290	ADEMIR PAGANINI PRIMO	457.630.389-91
3297	EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	015.482.199-32
3301	ADIR CONSTANTINI	551.995.779-72
3344	CARLOS EDUARGO GOLIN	010.455.759-17
3363	OSNI ELIAS CLOSS	513.972.699-87
3367	MARCELO TRICHES	075.234.829-96
3393	ANDERSON CLEITON DA ROSA	074.194.019-18
3411	RENATO GHELLER JUNIOR	032.795.549-00
3451	LEANDRO PIRES	064.963.309-13
3470	ADEMAR PAZ MAURICIO	687.477.649-53
3478	MARCIO ELEANDRO DA SILVA	018.431.949-88
3491	GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	051.362.189-08
3493	SERGIO DE SOUZA JACQUES	760.946.269-15
3494	ELVIS ZANOTTI	528.470.989-68
3504	EVANDRO CARLOS DA SILVA	898.498.769-72
3506	TIAGO KAFFER	062.687.389-42
3544	EUGENIO NOVELLO	614.622.259-34
3589	JURACI RIZZI	894.425.479-68
3611	JULIMAR PELLIN	056.359.039-40
3643	FERNANDO KUCINSKI	059.444.509-40
3662	ADRIANO CESAR CONSTANTINI	055.784.819-90
3668	SEBASTIãO CORDEIRO JUNIOR	005.849.509-69
3671	ULISSES JOSE STRAPAZZON	221.003.939-87
3714	NELSON DOS SANTOS	883.121.869-72
3741	DEJANDIR SCHNEIDER BOESING	005.514.899-95
3743	ELCIO MOACIR ZAGO	219.795.459-87
3745	ROBERLEY MARCOS SILVA LISBOA	469.782.839-91
3781	AUREO LUIS DAROS	460.968.099-87
3788	JOANITO LIRA	004.640.039-70
3838	JULIANO NECKEL	069.506.059-78
3858	OSMAR DE OLIVEIRA	844.884.259-68
3870	DILMEI GRANDO	731.392.899-87
3961	RENATO ZANON	707.531.999-04
3981	ALECINDO TELLES RESENDES	833.752.609-20
4005	SERGIO MENEGUZZI	537.197.439-34
4049	JACSON WEISS	075.336.909-58
4055	MARINHO ANTUNES DE LIMA	625.343.279-68
4072	EDSON ALVES GUEDES	033.794.679-52
4075	LEANDRO THIBES MICHELETTO	008.697.639-70
4083	FABIO JUNIOR GESSI	043.077.029-48
4094	JOCENEI TIBES DE CAMPOS	059.050.491-38
4105	RENAN MICHEL DEMOLINER	841.715.530-91
4112	ANTONIO MARCELO DE SOUZA	038.643.539-12
4158	CLAUDEMIR JOSé MUNARI	732.411.139-49
4160	ALEX SANDRO DE SOUZA	053.628.459-85
4166	ANDERSON SALLA SIMIONATTO	035.160.689-06
4193	EUGENIO FERREIRA DA SILVA	423.843.629-68
4203	HUMBERTO DALLAGNOL	537.190.699-15
4212	VALDAIR ALVES DE SOUZA	800.370.549-53
4221	JOSE CARDOSO DA SILVA	018.612.539-90
4248	SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	048.651.049-25
4256	ELIZEU MASSANEIRO	058.887.069-22
4258	VALMOR LUIZ GRISON	778.541.440-87
4269	VALDECIR KOOP	808.719.179-04
4275	VALMIR RODRIGUES	020.913.039-33

4286	MARCIO RIBEIRO	007.375.179-05
4287	HAROLDO VILMAR OELKE	538.607.809-72
4295	SILVINO RISSARDI	135.218.709-44
4300	ROBSON SOLEMAR BIANCHINI	068.065.559-00
4305	VALMIR RODOLFO BALZAN	614.114.859-04
4322	ITAMIR JOSé PIROLLI	346.582.709-00
4328	JOSé NELTO PELENTIR DA CRUZ	770.573.689-68
4339	ORIDES NUNES PINTO	387.157.759-68
4346	FERNANDO CASAGRANDE	054.078.589-08
4347	GERSON ENEIAS ZANIVAN	037.406.069-08
4363	CLAUDIOMIR DA SILVA	015.759.139-50
4365	ATILIO CARLOS DE OLIVEIRA	455.790.919-15
4390	JOSE STRAPAZZON	749.880.939-72
4393	LUIZ EVERALDO DE MOURA	038.307.749-40
4395	LUIZ ANTONIO FIORELLI	542.801.689-20
4412	JURACY PAGANINI	485.741.559-34
4417	INACIO MAKOSKI	021.848.179-96
4422	MARCIO CORDEIRO CORREA	008.982.779-14
4444	MARCELO GADENZ	001.882.180-41
4449	JACKSON BLOOT	076.696.559-76
4477	ZACARIAS PARANá DE OLIVEIRA	332.217.669-04
4514	ADEMIR LUIZ MARIN	001.145.369-96
4540	ERBISSON DOS SANTOS	049.205.089-99
4556	MARCOS ORSATTO	736.097.579-49
4608	JAQUELIR HUBER	725.311.429-91
4622	ROGERIO SLHESSARENKO	928.543.700-15
4627	JOãO JUCELINO RIBEIRO	347.890.579-68
4672	ELIANDRO BUDINHAK GONÇALVES	055.459.939-24
4691	GIOVANI CIESCA	007.128.019-79
4699	CáSSIO LUIZ GAIO	022.437.459-17
4713	DENILSO ALVES	005.467.169-89
4762	IVONIR DOS SANTOS	898.662.409-59
4765	JAIR BRUNETTO	638.341.709-68
4771	MOACIR HOCHIOVE	652.261.359-04
4828	TIóFILO HéRCULES CORDEIRO	076.236.079-87
4833	CELIO ROBERTO SILVA WOLOCHEN	026.102.379-95
4854	MARCOS FELIPE ORSATTO	084.252.739-78
4864	JOSEF CZYZ	067.199.559-69
4881	FERNANDO MENDES	045.992.899-65
4893	MARLEI TEREZINHA RIGO PERAZZOLI	001.144.679-00
4894	JUAREZ DE MELLO	601.726.069-34
4898	JULIO CESAR DOS SANTOS DEMICIANO	043.077.919-40
4906	EDUARDO BERTELLI	042.464.293-55
4917	LUIZ CARLOS FERREIRA	009.193.519-99
4918	ANDREA DE SOUZA	005.789.019-60
4937	RENAN SCUCIATO	085.210.839-71
4958	ADELAR MARQUES	055.374.969-25
4985	FABRICIO DENARDI	010.184.669-08
4987	JOSE FIDENCIO	944.594.879-34
4988	VINICIO MATHEUS DO PRADO	086.512.359-41
4990	ALCEU VIERGUTZ	485.937.709-59
4993	WILLIAN VAIS	078.653.139-85
5009	PAULO ROBERTO CORDEIRO	024.480.619-55
5022	LAERCIO DAQUETTI DA SILVA	032.037.859-43
5023	JACSON KRASSMANN	019.108.869-20
5033	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	046.199.389-98
5049	VANDERSON JOSÉ PERAZZOLI	006.174.859-50

5075	RIVAIL FERNANDES	833.030.579-15
5077	MARCELO SANDRI	004.438.039-94
5094	SIMAO CIRINEU SANTIN	422.343.879-49
5116	LUIZ DOMINGOS CORREA	572.420.389-87
5127	MAURICIO NERES DOS SANTOS	021.410.489-31
5138	FABIANO DOS SANTOS	052.689.899-28
5171	JOÃO CARLOS DONATTI	020.149.899-58
5208	NIVALDO MARTINS	949.623.329-53
5222	LUIZ CARLOS CAGNIN	777.499.609-53
5236	MILTO ZANCANELLI	423.225.709-82
5261	MARCOS ROBERTO FRANCK	828.940.009-87
5270	TIAFO PEDROSO DE CAMPOS	063.013.599-17
5272	MARISA APARECIDA DOMINGUES	767.929.439-91
5282	VALDOMIRO PONTES DO PRADO	649.350.519-49
5295	FABIO RODRIGO BARONCELLO	006.423.349-94
5298	ACIR RIBEIRO DE SOUZA	422.355.379-87
5323	ALISSON ANTONIO DA SILVA	005.755.219-37
5334	CRISTIANO PIRES	005.285.699-29
5340	NELSON PINTO	758.025.629-00
5352	GILMAR DEON	645.688.739-91
5359	ADEMAR FRANCISCO FERNANDES	063.192.219-92
5380	RONALDO COMERLATO	017.011.399-01
5388	ABIMAEL NUNES GONÇALVES	059.418.669-25
5401	ALEXANDRA AGNETA KUBO	034.969.089-80
5410	SEBASTIAO FERREIRA	425.729.329-20
5414	HELCIO TUCLINOVICTCH	512.883.971-00
5447	MARTIN WATZEL	335.343.309-00
5459	GIOVANI MORESCO ALCHIERI	006.154.929-08

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0042	JOSE CARLOS DE LIMA	040.913.409-03

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0662	VALDECIR VERONES	048.289.429-63
0809	MARCELO DONISETE MACHADO	831.491.639-00
2966	MARCOS CACIANO	939.173.419-72
3333	JULIANO MORAIS	018.613.989-64

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA
Nr. Vagas: 4

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0501	JAIR ARAUJO DOS SANTOS	045.812.199-14
0562	ANDRé FERNANDES	053.480.019-02
0586	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	009.114.229-60
0754	LEONARDO TAFFAREL	059.646.949-77
0803	ELISMAR DE SOUZA PEREIRA	028.708.449-30
0814	DANIEL RUBINI	460.870.369-20
0974	CLéO RISSI	036.176.989-05
0981	VALMOR ROSSI	764.716.839-87
1119	DILMO RIGO	774.400.309-82
1141	RICARDO GARBIN	078.242.659-00
1630	MARCIO JOSE DOS SANTOS DUARTE	019.992.939-40
1778	EDUARDO ESCALABRINO FELICIANO	918.271.839-34
1833	GILMAR PIRES	682.655.309-00
1953	ELIAS WARTE PADILHA	022.669.849-18
2064	RAFAEL CESAR BERGAMO	008.990.049-97
2370	LUIZ ALVICIO SOARES	337.680.649-72
2806	DIRCEU ALBERTI MACULAN	041.436.159-83
2850	SéRGIO LUIZ PAZINI	082.430.789-59
2909	RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	072.300.989-98
3036	JOAO AMILTO PADILHA	833.902.279-20
3082	AGIANDRO MACHADO	031.799.419-01
3098	VIDéLI GOMES	008.946.589-05
3120	MAIKON QUAGLIOTTO	047.660.829-58
3153	LEANDRO LUIZ MICHELON	079.984.109-90
3179	IVANIR JOSE DALMAGRO	714.887.409-25
3287	EDERSON KUTZLIEB	031.427.939-33
3375	GUSTAVO MARTINS LIMA	013.317.051-93
4380	MAICON LUIZ SEIBEL	041.611.269-21
4398	ALEXANDRE PELISSARI	067.938.229-18
4570	RIVELINO BORGA	833.764.969-00
4798	JAISON CASAGRANDE	043.990.349-12
4934	ANTONIO VALMIR PRIGOL	434.134.049-20
5121	EDUARDO NHOATTO	004.620.339-70
5169	GLOVANI GAIO	022.552.759-61

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
Nr. Vagas: 2

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0706	LEONIR ALLEBRANDT	753.933.109-78
1470	VALDOMIRO CARNEIRO DOS SANTOS	285.824.979-20
1548	JULIANO CEMIN	025.860.569-30
1738	RAMIRES ZAGO	749.878.019-49
2273	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	949.308.489-20
2873	JOãO SOARES DOS SANTOS	000.313.469-52
2908	ANTONINHO DE JESUS	745.326.859-15
5048	RUBIN MULLER	422.351.899-20
5137	JOVANI DEON	019.580.109-10
5443	LUIZ CARLOS ANGREWSKI	916.073.619-49

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS DE VARRIÇÃO E CAPINA MECÂNICA
Nr. Vagas: 4

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0690	EDSON FURCKEL	892.156.309-10
0859	MOISES BUSS	059.856.429-25
0877	ANTONIO ALOISE KSIASZKIEVICZ	071.306.529-00
0914	MARCIANO SCUSSIATTO	023.931.939-79
1145	LEONIR RAIMUNDO DEON	685.543.629-34
1229	CLEBER GRIGOLO	060.201.659-22
1247	SERGIO ANTONIO BOLSANI	346.633.479-91
1256	DIONATAN LINS THIBES	069.533.659-27
1339	FABIANO DIONISIO FANTIN	007.149.389-12
1597	LEANDRO GEREMIA	041.083.189-19
1892	EDUARDO ANASTáCIO	077.423.779-18

1950	ANTONIO CLAUDIO PEREIRA	477.715.269-34
2296	OSMAR SANTOS BRITES	710.590.910-20
2903	ROQUE ARIOTTI	529.812.749-53
2906	LUIZ BRESOLIN	422.363.479-87
3019	CAMILO GUZZI	579.207.539-53
3106	ADELIR FRITSCHE PINNOW	022.099.919-86
3936	CALIXTO ROSARIO MUNARO	645.583.129-20
4388	JOãO LUIZ MEZAROBBA	015.387.459-76
4947	JOSE ALAERCIO GONÇALVES	445.334.979-34
5029	CARLOS ANTONIO PIROLI	466.763.689-00
5092	LUIZ CARLOS ANGREWSKI JUNIOR	093.541.809-14

CARGO: PEDREIRO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0137	GERALDO ROSA	490.162.539-04
0335	ROBERTO RIBEIRO	014.779.099-90
0473	LEONILDO ANTUNES RIBEIRO	688.927.059-20
1272	CLAUDIR ALVES	425.791.049-68
1321	ALEXANDRE FELIPE RAMOS	659.644.979-34
1540	FABIO ENGEL	022.671.319-94
1669	VALENTIN DIAS DE OLIVEIRA	183.275.249-68
1682	OSMAR COSTA DIAS	503.488.179-91
1805	IVANIR CARLOS DA SILVA	471.426.429-04
2127	GILSON LIRIA	463.554.649-72
2526	IDELMAR VENTURA	004.354.109-70
2730	FABIANO MACIEL DOS SANTOS	072.943.069-31
3142	ELOI RUTKE	596.471.089-15
3560	MOISES PAULO ALVES	062.007.669-08
3667	DANIEL FERREIRA TIDRE	005.481.969-58
3704	LEONILDO GARIPUNA	044.923.899-70
4267	CLOVIS LUIS PARISE	508.413.949-20
4587	IVANILDO FELIX DE OLIVEIRA	748.792.603-63
4841	RODRIGO MARCELO DA SILVA	006.978.029-30
5078	ADELAR RECH	949.504.669-68

CARGO: PINTOR LETRISTA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0041	DELAIR ANTUNES DE SOUZA	516.378.479-04
0561	ALEXSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	078.592.699-29
3747	MARILEI FERRONATTO TITON	757.757.439-20

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0240	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUCK	018.870.749-29
0278	ANA PAULA PONTEL	051.869.409-76
0431	SILVANA APARECIDA DE CAMPOS	005.763.229-46
0553	CLACIR STIEVEN ARALDI	551.154.389-68
1055	MARTA APARECIDA GOES	528.197.369-04
2148	ALINE DOS SANTOS	025.321.939-64
2325	TERESINHA PEREIRA PACHECO	569.542.719-34
2447	JEFERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA	059.431.079-24
2748	REGIéLI SERAFINI TAIETTI	019.140.799-22
2774	LUCéLIA APARECIDA CORDEIRO	944.321.129-72
2935	SUELI PERAZZOLI TRINDADE	944.535.519-91
3054	PEDRO ALEXSANDRO RODRIGUES CAVALHEIRO	041.108.949-80
3399	DANIELE APARECIDA JURASZEK	046.838.189-90
3567	MICHELI CHRIST	041.495.289-85
3616	KARINA CHIARANI FACCIN	033.597.389-26
3856	IROMAR ANTONIO DOS SANTOS	005.323.299-29
3934	ANA CARLA CORREIA DA ROCHA	045.429.269-40
4031	DEBORA MARIA GOULART BUDO	392.931.650-15
4344	ALINE MORGANTI PINTO	056.211.329-04
4552	CARLA RAVARENA	045.515.929-78
4592	ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS	899.849.199-00
4606	EDA MARIA DALMOLIN ZARDO	647.732.569-15
4755	MARIA LUIZA DELUQUE DE OLIVEIRA	629.340.909-49
4783	JOSIANE CARNEIRO	009.703.049-00
4858	VANESSA APARECIDA DE MEIRA	009.024.089-84
4965	FABIANA KOPP BENQUE	041.104.099-50
5087	ERICLéIA BECKER GOEDERT	854.146.119-04
5098	ELENICE DE MELLOS	998.368.829-87

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0074	DANIELA ZAGO	078.954.719-88
0085	ELIZANDRO MARTINS DE MELLO	070.950.949-93
0124	JOSIANE BISOL	010.105.119-04
0221	MARISLENY DE PAULA MORAES DE OLIVEIRA	097.119.826-84
0277	TAISA RUBINI	037.483.769-44
0405	DAGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA	048.059.309-42
0430	CAMILA NODARI STIRMA	052.527.599-10
0541	TIAGO CARELLI	008.287.629-02
0565	ROSILENE MARIA SCHNEIDER	047.027.659-22
0583	CLAITON SEVERO	064.614.369-79
0659	MARIO LUIZ CACHINSKI JUNIOR	048.616.119-62
0711	VIVIANE MACARI	010.186.579-16
0730	BRUNA ZANELLA	065.285.489-35
0850	MARINA ELENA BUSS	081.237.829-69
0869	ARIELA FANTIN CAVALLI	029.568.189-61
0885	FERNANDO CHAVES	007.194.269-60
0897	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	054.396.309-88
0903	ROSELAINE MACIEL MARTINS	009.513.429-83
0915	ALYSSON WOIGT	053.028.059-01
0931	ALAN PARIZZOTO	012.502.230-16
0944	ANDREA MARIA RIGO	004.861.299-50
1004	ENDY LUCY MULLER	008.575.499-44
1026	FABIANO GONçALVES DIAS	049.126.059-80
1050	ANA CLAUDIA CARVALHO DOS ANJOS	059.906.789-67
1071	RITCHELE PIRES DE BRITO	054.858.299-88
1100	ALEX BRUNO GASPARELLO RIZZOLLI	007.952.469-94

1103	RAQUEL CRISTINA DANIELLI DEON	024.080.009-55
1107	DANIELA COGO	059.186.449-54
1111	TATIANE DI DOMENICO	021.345.769-52
1129	MARCIO SAMPAIO RAMOS	046.803.799-36
1213	ELZO PILONETO	064.233.009-33
1235	REGINA CLAUDIA RIBEIRO NORA	072.767.159-65
1308	DAIANE PATRIK SOARES	065.393.499-80
1376	ANA PAULA MECABO	079.283.079-28
1388	JULIANE CRISTINA MARTINS	052.254.339-10
1440	JOãO ANTONIO ALVES	572.818.909-15
1622	JOSé VILMAR LOPES	548.229.049-20
1654	GABRIELE BARAN	050.176.599-94
1717	DÉBORA TURMINA	078.910.269-20
1875	VANUSA OLIVEIRA DUARTE	024.826.939-93
1970	PATRICIA DO NASCIMENTO	006.931.310-55
1999	SOLANGE MOREIRA BRANCO	042.301.989-90
2135	FRANCISNEI ALVES DA LUZ	025.172.600-28
2262	LARESSA PAZIN	048.650.969-90
2263	DANIEL OSNI RASERA	027.979.009-01
2317	SABRINA DO AMARAL	081.844.409-60
2424	VANESSA FERNANDA DAVID ROSSAROLLA	048.561.829-00
2434	CARLA SANTIN MANENTI	009.064.139-66
2527	ELAINE REGINA DA CRUZ	059.717.499-78
2528	TYARLE SILVA LISBOA	009.383.649-01
2588	EMANUELE ARALDI	058.359.199-05
2627	LUCIANA KRAMER	023.371.659-90
2653	JAQUELINE MARIA MENEGUZZI	006.007.859-63
2671	GERALDO BLASKOWSKI	924.506.019-53
2808	DAIANY DA SILVA MONTARROYOS	116.863.387-75
2839	SIBELE SANTIN	008.763.479-10
2890	JULIANO NUNES DOS SANTOS	004.931.599-40
2914	DAYANA KIZZI BETTONI	063.943.809-11
2965	TATHIANA DOS SANTOS	923.395.309-20
3039	ANDRé TADEU VACCHI	047.541.579-58
3155	FLEBER LUíS OLIVEIRA	042.865.059-79
3233	GESELY APARECIDA DA SILVA MATOS	056.581.189-48
3250	ALEXANDRE INDALéCIO DE ALMEIDA	043.815.789-37
3449	DAHIAN CHRISTIAN MIOTTO	077.222.429-36
3466	ADALBERTO BAILL DE ANDRADE SEGUNDO	848.899.859-72
3467	TIAGO MARTINS DE MELO	058.128.059-89
3577	SUSANA DANIELEWIZ ZARDO	004.918.949-29
3579	MINELLI FRIGOTTO SCOLARO	005.634.509-75
3583	EDSON BARRETO DE GOIS	022.850.609-39
3614	DIEGO ZORNITTA	054.380.029-67
3630	LEANDRO PEDROSO	057.473.319-14
3705	WILMO EDUARDO WEBER KERN	033.611.829-56
3724	JORGE GRAZZIOTIN	016.427.389-13
3789	ELIZEU CRISPIM DE MELLO	712.952.839-72
3808	JOSIMAR RECH TONELLO	051.995.419-00
3809	JULIANA BENEDETTI	058.638.899-00
3855	ÉDER MOACIR PEREZ SALDANHA	010.508.039-06
3860	THAÍSE ZANOTTI	008.676.149-86
3861	ARNALDO ELóI BENVEGNú JúNIOR	985.635.210-04
3932	MARCOS JOSé GOMES DE CAMPOS	000.119.119-56
3986	SERGIO PERETTI	498.121.069-87
4003	MICHéLI BREDA DE OLIVEIRA	064.914.399-09
4127	DANIELA FORMAIO DE OLIVEIRA	060.610.999-40
4147	RôMULO MENEGAS	010.638.180-60
4255	RASSUS ROBERTO DA ROSA	008.642.739-32
4335	WLADENIZE BISCOLLI	893.430.189-91
4366	THAíS MAIRA DE MORAES	075.588.089-79
4404	FABIANE COSER	060.605.839-70
4416	GRACIELLE FIN	053.172.759-97
4432	EVERTON LOCATELLI	004.720.459-11
4534	RODRIGO DE ARRUDA PAIM	982.496.301-49
4550	ABEL DA SILVA DEBASTIANI	046.738.789-30
4593	MARCELO ALVES	056.110.389-56
4629	DANIEL LAURI SCHNEIDER	961.307.330-20
4664	JULIANO ARTEMIO ZONTA	079.224.071-93
4946	GABRIEL FERNANDO MENEGATT DA IGREJA	068.880.729-16
4977	SÉRGIO ANTONIO OZELAMI	848.897.809-04
5013	TIAGO ANTONIO VAZ	061.475.359-78
5040	WESLEY PROBST DO AMARAL	050.071.929-29
5081	ANDERSON BENEDETTI	006.346.349-09
5202	THIAGO SOUZA DE MEDEIROS	064.269.609-85
5218	JULIANA ZAPAROLI BRANCO	082.701.889-48
5227	RAFAEL MACHADO DA CUNHA	725.633.970-49
5238	JOSIANE PESSENTI	067.032.279-26
5276	ROMULO RAMOS	044.453.139-47
5455	RENATO STEINKE STIEBE	008.629.809-76
5496	NIELSON ADEMIR FERREIRA	047.956.299-78
5506	VALCIR ALVES	005.237.519-66
5524	MAURICIO DA SILVA BRESCIANI	062.608.519-52

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0026	DANIELA GEMELLI	008.440.879-04
0037	ALINE COELHO DE FREITAS	066.208.479-94
0178	ROSELI DE ASSIS HAUPT	763.155.099-91
0197	JOSEFINA GRZEGOZESKI SCHNEIDER	427.910.069-15
0205	EDELGARTH IRMA MOLDENHAUER	732.705.989-04
0206	MIRIAN LUIZA PELLIN BERTUOL	008.623.349-18
0211	FLAVIANE MARAFON BALEM CANôNICA	043.241.479-73
0249	VâNIA NEZI BALESTIERI	840.125.879-00
0258	JULIANA LANG	010.223.179-62
0320	CRISTIANE DE FREITAS CASAGRANDE	066.260.919-05
0328	CRISTINA COELHO DE FREITAS CASAGRANDE	728.369.119-72
0537	BERNADETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	629.446.579-68
0557	MARILSE PRIGOL	016.884.629-29
0573	GISELE PONTES BOEIRA	063.504.339-47
0627	TERESINHA LOURDES CERON	770.575.709-53
0630	CLAUDIA JULIANA MORALES MEMBRIVE	017.744.979-99
0635	DANIELE GALLI BRESSAN	016.143.259-01
0647	CARMEM PENTEADO DO NASCIMENTO	003.691.189-52
0739	MARIA APARECIDA RIBEIRO LOSS	828.936.679-53

0762	SUZANE DE OLIVEIRA BRITTES	011.517.150-93
0772	CLESILDA KUHL SCHWARTZ	025.019.289-62
0822	DRIELI FINGER MORESCO	049.580.919-55
0844	CLÉIA REGINA GARCIA	019.088.529-76
0865	LOURDES FELCHICHER	893.418.489-20
0907	JUSELES DEON ARIOTTI	020.725.599-79
1010	GISELE APARECIDA CARELLI	010.361.249-16
1024	REGINA MARIA ZANON LARA	054.970.619-40
1072	ELIZéTI ZANI FRARãO	892.123.989-87
1092	EVA SIMONE THOMAS DA SILVA	000.119.629-41
1128	TATIANE OGLIARI	054.886.939-12
1238	ROSÃNGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	022.086.729-17
1279	MARIELE MARLI PERICO	063.199.709-10
1281	ANA CAROLINA CAGNIN	072.776.599-02
1366	JULIANA SILVA DOMINGOS	022.141.010-47
1370	BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS	569.542.129-20
1395	IVANIZE COMERLATO GREGOLON	944.560.629-91
1398	ANDREA JULIANA GOMES DE OLIVEIRA TITON	018.416.369-24
1476	BERNADETE MELO ZENERE	469.755.869-34
1516	MARILDA COSTA	629.053.849-72
1606	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	039.404.879-29
1673	SIMONE MOTTER	052.400.489-75
1686	TACIANY RIBEIRO ALVES	006.147.849-05
1695	SILVANA APARECIDA ANDRIGHETTI	007.427.929-78
1704	IVANIR BRIDI LANDSTEINER	707.527.539-91
1747	LINDAMIR APARECIDA RALDI	596.478.419-49
1760	RAMONE DALL BOSCO	061.845.599-07
1763	CéLIA TEREZINHA GUZI ANZANELLO	933.541.269-49
2116	LILIAN DENIZE BOGONI	004.912.809-47
2123	VERA LUCIA CARDOZO	801.314.419-49
2237	MAGALI DOS SANTOS ROCHA	907.134.359-68
2286	ANA CAROLINI GOMES VANZ	048.968.989-23
2294	NEIVA DUTRA BORGA	670.965.819-87
2357	JANILDETE LEITE DOS SANTOS	662.558.725-72
2406	DANIELLA BISCOLLI RIBEIRO	025.724.409-38
2464	CLAUDIA REGINA FREIRE DE FREITAS	698.818.804-59
2467	SIRLEI LEONILDE TURCO VIECELI	651.871.569-34
2468	DIRLEI FADANNI	944.526.799-00
2494	LUCIMAR CASAGRANDE DOS REIS	040.326.439-11
2496	SANTINA GENI PANAZZOLO	501.899.139-91
2499	DANIELA MEDEIROS DOS SANTOS STEDILE	006.083.599-04
2502	MARISTELA DA MOLIN PEROSA	509.625.829-72
2587	NAIARA BORIN THIBES DE CAMPOS	006.271.879-78
2622	ROSIMAR APARECIDA SCAPINELLO PITT	824.954.599-00
2635	RENATA MIOZZO	074.916.489-16
2664	ELIANE RIBEIRO DE GóES	032.622.379-73
2684	JOSIANE DE SOUZA BORGES	069.478.969-08
2793	CLAUDETE ALVES DE LIMA DOS SANTOS	006.595.379-74
2847	FRANCIELE FáTIMA WEBER	036.588.299-23
2859	JUCIONE APARECIDA JOSÉ PETRY	893.387.909-91
2868	EDINA MARIA MORO	960.160.949-00

2900	MARIBEL GUSI DAY	018.622.979-83
2929	PATRICIA FABIULA BRESCIANI	005.087.899-90
3040	ELISANGELA MEIRA DOS SANTOS	023.489.759-71
3043	RACHEL SIMONE MENEGUZZI MANENTI	006.829.979-60
3046	CARMELITA SCUSSIATO VANZ	893.376.979-04
3128	MARIA CELIA ALBUQUERQUE PADILHA	809.080.129-34
3137	GRACIELI MEZAROBA GUERRA	023.497.309-99
3195	SANDRA APARECIDA PEREIRA BAVARESCO	027.201.109-65
3223	LIZ ANDREA SAORIN BALBINOTTI	828.954.499-53
3239	ADILES SALUTE STIRMA BEVILACQUA	016.105.609-14
3259	MARISA ALVES DA CRUZ PRIGOL	944.096.179-15
3260	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	573.698.449-00
3262	ANGELA OLINDA STIRMA DEMORI	649.827.859-53
3271	ELIZABETE CANONICA RISSARDI	933.518.019-04
3280	LEONICE PIMEL SALGADO	950.469.769-00
3372	IVETE APARECIDA GALON	020.291.409-70
3433	ANA PAULA MORAES	032.005.119-66
3469	CARMEN LENZ	835.130.359-34
3472	LUCéLIA PONTES	006.236.929-61
3496	MARIA GORETE GALON MARTINS	692.556.529-15
3549	ROSE SCHOFFEN PERGHER	017.532.819-62
3582	PATRíCIA GONçALVES DIAS	053.793.379-45
3606	MARCIA APARECIDA FERRANTI GEMELI	030.180.589-09
3649	JOSIANE FRANCIO MIRANDA	021.135.739-11
3663	GISELE DE ALMEIDA	022.552.849-52
3665	SIRLEY TEREZINHA HAAS	501.567.809-68
3695	ROSANA APARECIDA TESTA DE OLIVEIRA	026.442.269-45
3725	MARIZETE FATIMA GAIO	021.615.889-31
3752	PâMELA REGINA GAMBATO	055.056.539-60
3760	SIMONE LUIZA MANENTI SERAFINI	026.743.459-69
3765	CLARISSE DE OLIVEIRA	918.668.479-53
3792	JAQUELINE CRISTINA SCHNEIDER DA COSTA	693.276.619-15
3797	MARCIA WALBER	707.531.729-68
3812	GIOVANA ALVES DE BARROS MEIRA DOS SANTOS	005.354.579-60
3814	MARLI HOLDEFER BENDER	070.263.709-28
3824	JACINTA PEREIRA	005.790.269-06
3877	LEDIANE RAQUEL LUNARDI DE MATOS	008.510.169-95
3882	ANDREZA BERTOTTO	075.730.419-26
3887	CERES MIDDING	048.082.619-60
3906	MARINEZ DO AMARAL	063.298.309-40
3971	CRISTIANE DE ALMEIDA LARA FIORELLI	005.421.279-03
4043	ANDREIA TERESINHA MORESCO	052.664.199-11
4096	SUZIMAR MICHELON	007.863.749-00
4113	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	989.215.173-91
4119	LORENI DE OLIVEIRA DIAS SILVA	867.382.249-15
4196	IVETE FáTIMA SEGALA PUHL	781.766.899-04
4208	MARISA PARECIDA SCHISSI FERREIRA	845.391.519-91
4229	VERIDIANA ZANETTI	049.232.719-06

4243	VANESSA CATIA MAFFESSONI	008.771.499-09
4254	NILSE PONTES FERNANDES	582.039.749-53
4266	MARIA ALZIRA PEREIRA DIAS	384.844.049-00
4301	FABIANA CARNIEL RIGO	053.500.289-01
4332	PATRICIA MARTINS LOFAGEM	004.344.329-03
4443	SOLANGE APARECIDA BATISTA MANICA	927.927.669-72
4445	RENICE PRATES	005.236.119-51
4450	ROSANA DOS SANTOS	019.443.139-82
4458	RITA PRATES RIBEIRO	023.809.089-23
4520	JANETE BATISTA DOS SANTOS	039.567.119-12
4560	ADRIANA PERAZZOLI MOTTER SCHIZZI	047.096.969-50
4588	JULHANA CRISTINA DE MATTOS	004.890.049-46
4589	IVANA REGINA VERZA HORN	022.114.059-08
4604	ELIZA KOZLOW NESI	024.769.929-25
4642	GEANE CRISTINA FERREIRA MENDES	040.034.079-89
4693	SôNIA SIQUEIRA	072.784.409-12
4708	ANILDE ANZANELLO DE BORTOLI	005.586.769-36
4717	NEUSER BóLICO JOAQUIM	664.876.419-87
4756	TATIANE APARECIDA SCUCIATO MEZAROBBA	027.155.689-75
4778	ADRIANA JUSTIMIANO TOFFOLI	899.839.399-91
4915	ENIDIR LEONOR ZANINI PADILHA	346.608.879-87
4921	MARGARIDA DE BORTOLI ALVES	017.803.719-26
4996	FABIANE SOVRANI FERNANDES	049.016.529-07
5016	ROSANA APARECIDA COMACHIO	003.388.809-41
5037	CARLA CAMPANHARO	023.411.269-79
5069	GLáUCIA PERAZZOLI	006.793.559-10
5099	SIMONE GORISCH ROSINEK	008.526.909-32
5112	ANA PAULA NOLL	054.001.919-40
5129	SORAYA CARON	060.635.779-39
5180	SIRLEI APARECIDA DENARDI	077.787.139-42
5252	ELIANE PONTE ZAMPRONIO	255.496.888-83
5507	CATHERINE HELENE LOUISE MAYER	818.571.879-20

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: CIÊNCIAS
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0166	GISELE HAUWETTER	005.931.109-60
0435	ROSE MARI LEMOS	569.209.469-04
0519	JULIANA MARIA SOARES DOS SANTOS	941.917.949-49
0572	KATIA ZICKUHR	010.861.450-62
0875	MARIA ODETE PADILHA	691.960.529-53
0911	DENISE TONETTA	008.656.469-29
1329	FABIANE PETRY	015.876.089-10
1684	ADRIANE GRIGOLO ZANINI	007.667.529-76
2032	CLEITON NUNES LIMA	056.059.459-39
2391	KADINY APARECIDA DE ALMEIDA	008.858.309-03
2515	DENIR BRANCALIONE	842.589.269-49
2649	GISELE CARMO DO AMARAL	035.446.519-80
2763	EDNEIA ANA UNGARATTO	036.185.999-60
2858	GISELE DA CRUZ MACHADO	001.922.840-61
2901	EDUARDO LANGNER NERI	032.741.039-69
3197	TATIANE MARIA RINALDI	007.985.889-93
3556	MARCIéLI PIROLLI SERIGHELI	009.288.689-23
3847	MICHELE METELSKI	020.014.609-29
3854	DAISY NICE UGOLINI RIGO	006.372.179-18
4102	ELISANGELA DE FáTIMA APARECIDA PARAVISI DUQUESNE	053.997.169-33
4210	MARIA CRISTIANE ALVES	061.429.499-10
4233	GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO	005.203.209-48
4341	GISELI MEZAROBA ASCARI	052.599.939-69
4468	ROBERTA CAMILA DUBIELA	052.760.919-60
4677	LORENI GERALDO FURTADO ALVES	703.050.139-04
4805	ANEARA SOUZA DOS SANTOS MACHADO	009.320.319-51
5014	MARIA APARECIDA CRISTO ANCIUTTI	060.453.649-61
5061	FRANCIELI MARTINI	048.221.199-71
5487	ANDRÉIA RAMOS DE SOUZA CAREGNATO	041.710.649-10

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: GEOGRAFIA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0077	CLAUDETE DE QUADROS SANTOS	033.934.149-17
0319	VANDERLEI PIRES	009.031.859-54
0383	JUNIOR PEDRINHO FERNANDES	802.798.139-53
0820	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA OLIARI	846.798.089-34
1498	EDGAR PITT	558.290.829-34
2665	MONICA ANDRES	007.773.679-63
3086	LEANDRO BIANCHINI	072.222.679-99
3191	FABIANO CARVALHO	812.699.359-68
3234	MAICON DE MELO KOEPP	050.317.129-88
3998	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	074.681.469-00
4676	JOCIANE DA SILVA MATTOS	907.934.209-20
4775	MôNICA LOPES SCHNEIDER	949.613.289-87
4838	DENISE TANDLER DOS SANTOS	062.274.999-43
5186	NEUSA APARECIDA GONçALVES LINS GUZZI	501.896.689-04
5405	JOSAPHAT KOCAN	946.660.759-68
5436	KELY JUREVICZ	062.733.339-71
5531	DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA	975.125.320-91
5535	PATRÍCIA GULARTE GOMES DE FRAGA	810.117.330-72

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: HISTÓRIA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0214	JEANA ZAGO	005.020.299-51
1175	ALMELINDO PADILHA	994.958.050-15
1209	DOUGLAS SILVA DO PRADO	073.550.699-00
1656	RODRIGO RIBAS DA SILVA	051.752.929-78
1812	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	077.736.359-35
3490	SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA	061.924.099-78
3903	DAYANE APARECIDA GEREMIAS	036.533.799-46

4329	CIBELI DA CUNHA DE MELO DA ROCHA	051.497.199-19
4411	KAROLINE FIN	065.068.089-85
4667	GLECI FATIMA LINS	593.559.219-34
5164	ROSANGELA SILVA DE LIZ	025.523.659-06

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0056	GLAUBER TABBERT BENTHIEN	031.152.439-79
1322	ELIS REGINA BRUSCHI	757.996.009-59
1917	VERONILSE DENARDI PEREIRA	486.488.259-20
2233	VâNIA REGINA FRIZON	034.514.719-73
2634	ILENIR DE OLIVEIRA FADANI	613.112.949-53
2838	FABIANE BERTé	022.058.309-96
2842	ISOLDA APARECIDA FRIEDERMANN	540.559.709-00
2997	VANDERLéIA CONCEIçãO DE OLIVEIRA	041.516.069-39
3308	GRACIELA WIECHOREK SILVA	817.642.600-82
3396	ANGILBERTO KUKUL FILHO	072.085.879-81
3409	ADRIANA RAMOS DE SOUZA GUSI	019.464.529-04
3492	CLAUDIA CARVALHO	765.834.659-49
3607	ELIANE RIBEIRO	489.937.519-00
3634	SILVIA LEITE DE SANTANA RóS BORDIGNON	914.930.995-15
3664	MARLOVA RAMOS MEZALIRA	031.906.219-85
3756	JULINE MARIA FONSECA PEREIRA DOS SANTOS	066.378.059-47
3842	MARIZANE DA SILVA	032.367.199-31
3872	MARIVANI SCHMELING LENZ DILL	027.823.989-70
3905	GRAZIELA KUBIAK	006.652.039-85
4032	NADIA MARGARIDA MARTINS	460.881.309-97
4490	MARCELI J.BRANCHER	028.321.369-82
4730	VERA LUCIA PEREIRA	004.965.279-67
4761	MARTA HECKLER	479.574.259-68
4861	ANDRéIA FERREIRA DE DEUS	055.736.449-39
4877	CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO	062.343.029-04
5079	CAMILLO SPINELLI	163.636.809-30
5155	NALGIS DE FÁTIMA WAGNER	683.596.839-72
5184	NERI TERESINHA BRUN HUF	444.858.240-04
5331	ELAINE ALVES DOS SANTOS	006.871.409-27
5336	ANA PAULA MIZVUA	065.376.789-78

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: MATEMÁTICA
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0097	LEANDRO HUPALO	050.591.069-18
0330	CRISTIANE GENERO	008.205.089-93
0492	ANA PAULA NEZI	006.958.429-00
0532	CLAUDIOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA	893.432.399-04
0786	MARCIA JUçARA DE OLIVEIRA	521.307.039-68
1046	MELITA SôNIA DE MARCO MISTURINI	408.234.829-87
1063	JULIANA CARLA SCHENA	033.622.419-21
1102	SCHEILA DO NASCIMENTO	051.124.189-58
1115	EDUARDO ESTêVãO DE BARROS FILHO	259.103.533-49
1198	ROGERIO RODRIGUES DE ASSUNCAO	929.504.000-78
1641	LEIDI CRISTINA KNECHT	060.740.519-84
1689	PATRICIA SERIGHELLI	045.612.689-95
2056	CLEUSA ALVES DE LIMA	046.160.749-25
2190	SAMANDA GOMES FROZZA	009.451.609-09
2247	ELIZABETE MARIA LAVRATTI	601.277.679-91
2470	FRANCIELA OLIVO KONIG	052.509.369-97
2512	DENISE BLEICHVEHL ZARUR	049.053.029-00
2657	SANDRA FORMAGINI	058.724.259-02
2691	IZABEL PASQUALIN	636.526.179-91
2780	OSMARILDA CARIOLATTO LIS	008.752.249-70
3093	NEIVA LUCILA CARELLE	892.108.329-49
3156	JULIANA RODRIGUES DA VEIGA	033.748.209-80
3360	RAVEL RIBEIRO	008.540.539-64
3361	RAFAELA SEGALIN	046.523.919-60
3378	VALDECIR BARETTA	511.816.149-53
3592	MAURICIO RINALDI TRAGANCIN	006.990.069-88
3711	GELIANE DE OLIVEIRA	010.207.049-00
3721	CAMILA BOLZAN RAMPON BEVILAQUA	070.793.359-57
3746	NARCISO PRATES	055.020.499-73
3791	LUCILAINE APARECIDA MARTINS	065.647.349-56
3848	DANIELE SCHEITT	037.422.069-74
3965	NILSO HEINECK	607.061.049-00
4028	VALERIA WEISS SOMMARIVA	960.840.659-53
4180	ANTONIO LUIZ VALER	017.735.319-80
4228	LUIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	038.689.559-39
4312	ANGELA MARIA CARNEIRO DOS REIS	702.601.250-91
4342	VALERIA PIACENTINI DI DOMENICO	049.444.069-40
4859	GEMA MARIA CORDEIRO	015.995.659-51
4907	CéSAR RODRIGO KASTELLER	026.606.509-00
5012	LUANY LEITE SCHAEFER	053.043.719-84
5192	SILVANA QUAGLIOTO	007.067.029-30
5194	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	008.404.199-45

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS
Nr. Vagas: 5

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0005	KÁTIA GOTTSELIG	059.970.739-98
0038	VANUSA APARECIDA CORRêA	076.087.429-84
0043	FABIANA RAMOS PEREIRA	953.080.169-68
0066	ALESSANDRA BARIVIERA BUYNO	073.040.669-54
0144	ELISANGELA TEODORO	032.943.549-32
0150	ANDRéIA GEMELLI SIMIONI	005.342.899-40
0171	BRUNA MANTOANI	064.583.649-46
0195	MARI FATIMA GONÇALVES SCHIPANSKI	684.546.009-49
0220	FABIANE FRENZEL	066.312.789-02
0235	JULIANE TERESINHA CORDEIRO	781.789.679-87
0246	KARINA VEIGA	059.467.449-25
0250	LUCIMARA BARONCELLO	066.463.539-30

0282	EVANILDE MARIA MONTOANI CONTE	814.002.929-72
0363	ILIANA AURORA DOS SANTOS SCHULER	522.049.609-34
0373	TACIANA BOGO	071.106.299-45
0402	ROSâNGELA ZANCAN	018.584.259-30
0417	DEISY GONçALVES BIASOLI	047.082.069-17
0556	FABIANE JARDIM	059.927.129-92
0598	LUCIANA ZAGO SLONGO	944.532.179-00
0604	CRISTIANE APARECIDA RUBINI	059.650.289-38
0611	ANGELA ANTONIA MORESCO	060.740.529-56
0743	JOSIANE GHELLER	064.229.449-69
0764	MARILDA WOLINGER DE PAULA	387.140.789-53
0765	MARISTELA GOMES	694.468.819-00
0789	LUCIMARA APARECIDA LENTES	789.097.599-68
0871	JULIANA SALETE DE MORAIS	007.010.139-66
0874	ARIANNY DURLI FONSECA	070.535.619-17
0887	MôNICA LAPOLLI	003.428.169-00
0926	THAYS CANTELLI	048.690.809-74
0935	ILSE MARIA KOROLL SONEGO	530.549.119-34
0937	GRACIELA APARECIDA MEISTERLIM	023.420.699-36
1000	ROSANGELA SOARES RUBINI	502.866.760-87
1014	CLÁUDIA MEDEIROS	018.597.239-00
1025	JONASSA MEZAROBBA	078.032.159-63
1037	CARLA MORO DA LUZ	075.610.699-01
1083	TANIA MARIA DE MORAIS	022.690.889-56
1093	LENITA APARECIDA VICENTE BONETTI	942.192.309-04
1096	FRANCIELI ZAGO	051.124.179-86
1112	ZULEIDE WARTHA NORA	543.349.269-91
1116	DILMA RODRIGUES BUENO	892.147.819-15
1132	ROSANGELA MAURER KATH	812.702.089-34
1180	JOCIANE DE FÁTIMA DE MORAES CACHOEIRA	030.732.309-98
1226	GIOVANA CARDOSO PATRICIO	059.921.389-27
1228	ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA MEZAROBA	680.655.070-34
1302	IVONETE APARECIDA VICENTE	941.981.369-04
1313	FERNANDACRISTINA POZZAN	005.511.959-08
1317	CLAUDIA WALBER NOVELLO	692.406.809-00
1411	MAIULI KELI DA SILVA	047.825.129-70
1428	ANA PAULA DA MOTTA	053.168.649-30
1456	JEDELI TAIANE MARCHETI	044.123.639-10
1541	MARCIELE RIBEIRO	004.861.369-06
1592	SANDRA ROSILENE STOEKLE	014.778.879-03
1609	CELSO ALESSANDRO COITO	005.056.349-10
1626	ELIZETE APARECIDA FERLIN	522.055.849-87
1664	BRUNA BRANDALISE	042.535.509-83
1681	FERNANDA DE BORTOLI	026.320.879-61
1701	MARLENE DE LIMA GRUTZMANN	418.568.480-00
1750	JANAINA VENTURA	005.840.919-07
1823	MARIA SALETE BETTEGA	584.587.609-59
1854	MáRCIA BARBARA SCHIZZI RIBEIRO DE DEUS	045.020.289-59
1869	SUSANA SALETE DA SILVA SOMMER	506.170.289-15
1910	FERNANDA DE ANDREA DALABRIDA	047.473.979-14
1921	ADAIANA CAMILA WEISS FALETTI	069.793.079-32
1952	JULIANA NUNES	043.661.459-60

2074	FRANCIELE APARECIDA FAé	007.202.629-41
2096	MIRTE POLI	029.631.159-62
2108	ALMERI APARECIDA KADES MORSOLETTO	479.984.909-34
2180	VALÉRIA MATHIAS	062.013.359-78
2203	EURIDES PEREIRA DA SILVA	448.203.801-68
2209	ALINE APARECIDA DA SILVA TEDESCO	065.670.339-32
2229	IVETE BRESOLIN	892.135.309-78
2266	SIMONE CRESTANI PERAZZOLI	892.156.999-53
2272	ROSANGELA LIMA DA ROCHA	007.388.119-80
2277	JOICE FATIMA BORLIN GRÍGOLO	652.260.209-10
2279	FERNANDA ISABEL BOM MORANDO	020.365.749-71
2280	GLACI BUSANELLO GANASINI	543.684.809-53
2314	ALINE BáRBARA VANIN	063.528.619-03
2466	GILVANI APARECIDA RAMOS DE SOUZA BUSANELLO	947.183.429-53
2503	ANDREIA CHAVES FERREIRA KRIEGUER.	765.783.309-25
2504	NAGIéDI LINKA PEREGO	066.755.649-43
2522	ELIZABETE MAZIERO	024.309.749-24
2542	MARLI TEREZINHA RIEDI	017.816.259-05
2590	ELISIANE OSÓRIO FAGUNDES	045.822.199-69
2656	IVANIR SALETE WARTHA BALBINOT	020.536.799-21
2666	LUCIANE APARECIDA DE LIMA CORDEIRO	016.933.309-46
2670	MARIA CAROLINA PRATES ZENERE	907.901.469-91
2726	ARIELLY DE KASSIA DURLI FONSECA	042.360.759-62
2762	ANTONIA MARIA ANTUNES	594.017.709-30
2788	MARIA INEZ DOS SANTOS	020.318.229-42
2790	JULIANA TASCA	009.309.239-36
2816	SIRLEI CRISTINA ZAGO	043.050.089-04
2817	MARZA FLECK CASAGRANDE	928.514.289-34
2843	OLIVETE PEROZA DE MELLO	040.751.849-51
2846	ANA MARIA SETTI	035.658.549-28
2877	IEDA MARIA FERREIRA RUZZA	732.711.799-72
2887	JANDIRA APARECIDA DE LARA	847.990.569-72
2993	IVANA REGINA BELLINCANTA	016.183.809-07
3061	IARA APARECIDA ANDRADE WEBER	737.629.549-68
3105	VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA	711.923.109-00
3171	GRAZIETE BOGO	066.775.119-01
3186	MÁRCIA BIAVA	066.206.939-03
3217	DAIANE CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA BOGO	042.762.529-70
3282	ROSELI DE OLIVEIRA DIAS DA MOTTA	825.030.369-53
3292	SABRINA PESSIN	005.798.229-58
3293	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	892.126.739-53
3300	JANE DE FATINA FURTADO CORDOVA PEREIRA	814.956.099-87
3316	CLAUDIA APARECIDA SOARES BROMER	824.829.699-72
3329	CLAUDIA RAQUEL DA SILVA	065.636.599-42
3388	ROSELICORREIA	862.574.209-20
3408	BERENICE PERETTI	020.092.689-62
3430	MáRCIA REGINA CARDOSO	552.341.439-53

3507	MARIA TERESINHA MILAN DA SILVA	026.497.849-89
3532	MAYARA MARIA ARIOTTI	058.917.329-47
3540	MARISA TEREZINHA DAMO CONCI	449.582.429-53
3545	ADRIANA ANTUNES DA SILVA	020.073.419-99
3568	FABIANA CANDIDO BONEZ DE MELLO	027.811.139-48
3602	MARILENE PEREIRA DE FREITAS	703.829.309-59
3647	CIBELLECERON DA ROSA	005.105.959-28
3728	PATRICIA CARMEM SCHNEIDER PICCININ	005.551.129-50
3779	ELAINE REGALIN	868.909.569-15
3796	KARINA FEITOSA DE SOUSA	035.603.059-85
3843	VIVIANE MOHR	054.069.989-60
3862	MONALISA APARECIDA BATISTA	015.938.299-81
3864	SIMONE DA SILVA	010.259.629-82
3878	SIRLEI APARECIDA DAL LAGO CENCI	007.439.379-02
3937	KARINE DE SOUZA	789.097.679-87
3974	ADENIR ZANOTTI VIEIRA D ESOUZA	593.555.229-91
3977	ROSENILDA APARECIDA FERREIRA	893.419.969-53
4012	ANA PAULA SARTOREL	049.239.379-63
4020	BEATRIZ TEREZINHA RODRIGUES DENARDI	612.862.659-91
4040	LEILA LUCIMAR GONÇALVES	738.044.950-87
4045	MARA REGINA DOS SANTOS LARA	461.154.049-91
4046	JOICEMARA SEVERO SILVEIRA	974.337.300-44
4051	GISELE TRANCOSO DOS SANTOS	036.661.869-55
4099	ANGELA MARIA GALDINO	721.734.759-91
4116	MARTA FERNANDES DA ROCHA	005.542.899-11
4122	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	008.528.049-62
4135	RUBIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	063.416.019-21
4138	VANUSA APARECIDA MELO DE GODOI	058.930.989-78
4173	MARCIA DALLA PICCOLA LEONARDO GAIO	007.160.569-09
4179	SOLANGE SALETE PICCININ PERAZZOLI	987.395.229-20
4187	THAíS NOéLLI ARIGONI	009.378.339-67
4197	SANDRA DE FATIMA DE SOUZA	649.395.539-49
4237	MELâNIA DE FATIMA SUTIL OLIVEIRA DE BAIRROS	026.431.479-44
4241	TEOLINDA PADILHA SCHNEIDER KAUL	006.286.219-73
4249	LELI JANAINE CENCI	062.958.099-52
4273	CAMILA REGINA ROSTIROLA	079.740.669-70
4297	VIVIANE APARECIDA TRINDADE	008.858.209-40
4303	JOELY LEITE SCHAEFER	053.043.769-43
4434	DARLISE NEDOCHETKO	776.742.279-87
4484	JULIANA CACIA BACH	069.844.909-60
4508	JOCEANE FURCKEL	080.883.289-18
4516	GISELLY MAGYAR ANTUNES RIGO	056.092.789-45
4531	SILVANA R. C. SILVA SANTOS	949.631.429-53
4544	ENEZITA DE MELO PERAZZOLLI	974.220.299-00
4580	ELIZETE SPAUTZ	938.569.039-68
4603	MICHELLY FINK	061.621.129-50
4639	CLAUDIA FERNANDES BORGES	077.315.869-36
4654	TIANE BRANCHER	059.070.879-19
4656	MIRIA APARECIDA GUZI	081.526.149-71
4658	REJANE LUCIA GHEDINI	438.751.140-00
4674	MARCIA VALMORBIDA BOGONI	035.606.179-52
4692	SILVIANE REGINA MABONI BARICHELLO	944.535.199-15
4707	FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE DEUS	009.644.519-05
4720	ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE	552.078.129-04
4732	CLOCI APARECIDA OLIVEIRA PIERDONá	543.717.329-68
4784	BáRBARA ABATI	080.589.679-12
4789	THAIS MIRELE SOARES	049.746.509-47
4817	DAYSE VIVIANE FERREIRA DE DEUS TRENTO	005.812.369-55
4825	LUCIANA AHRENFELD HACK DA SILVA	065.082.509-81
4842	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	084.071.319-38
4847	CLEUSI ELISE ROCHA	579.215.209-87
4871	FRANCIELE TESTOLIN	005.169.809-98
4928	ALINE MEZAROBA	056.091.249-80
4933	CAROLINA SIPP ZARDO	051.839.219-89
4938	ANDREA VICENTE	035.160.819-29
4941	NILSEIA APARECIDA LEMOS	904.880.759-04
4999	ROSANE GUZZI DURLI	828.951.479-49
5000	ANGELA MARIA MAZURECK RABUSKE	006.257.459-06
5047	ELISA DE FáTIMA DOMINGUES	005.403.489-29
5064	DAYANE BENEDETTI	057.431.709-08
5089	MARCIA PICOLI AMARAL MORETTO	028.062.859-50
5122	TEREZINHA RICHTER	760.966.709-97
5163	LOISE RACHEL MELOTTO JACOBY	025.738.639-48
5175	IEDA MARIA CESCO MIOZZO	501.104.039-91
5189	JANETE GONÇALVES	045.653.939-56
5215	SILVANA LINS BERGAMO	020.227.769-09
5254	MARINEZ DA ROSA DE OLIVEIRA	034.719.879-16
5322	JANETE TEREZINHA DE MELLO CORREA	898.496.129-91
5387	CLAUDIA REGINA DA COSTA	983.366.229-34
5418	SILMARA REGINA CAMARGO PIASSON	767.926.172-20
5426	JULIANE CERON KOCHHANN	056.277.669-99
5430	AMANDA GROB	069.312.529-25
5490	DéBORA RODRIGUES	073.824.469-48

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: INGLÊS

Nr. Vagas: 2

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0006	MIRIAN TEREZINHA DELLANI	021.572.029-60
0035	CRISTIANE DENARDI ALVES DA SILVA	023.482.969-93
0736	JAQUELEI THIBES DE BARROS	078.003.229-20
1519	LUCIANE BALESTIERI MOURA	944.555.709-34
1735	JUNARA JORDÃO DA SILVA	908.968.079-91
2001	GRAZIéLE APARECIDA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA	031.446.609-65
2185	DENELIZE APARECIDA MATTEUCCI	067.531.719-32

2907	PAUL HENRIQUE STURMER BLANK	057.632.399-38
3162	CASSIANO ROCHA DE LARA PICOLOTTO	058.640.029-09
3172	ADRIANA DAS GRAçAS BERTO DE CAMPOS	016.642.819-16
3211	ELETICIA MARCIANE DAL MAGRO PERAZZOLI	060.461.369-54
3261	CAMILA DALMOLIN	072.966.689-11
3337	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	868.908.089-91
3669	FABIANA DAS GRAçAS DE OLIVEIRA	010.077.069-02
3852	ORESTES CASSOL	523.165.809-04
4440	DIEGO GREGORIO	077.926.459-24
4584	HANNFLEY DMYTERKO DALLAGNOL	017.317.209-12
4599	ANA PAULA CORDEIRO	061.946.419-40
4719	ELIS REGINA KOSLOSKI	079.675.429-24
4724	JOãO DIAS DA SILVA	485.939.669-34
4753	SÉRGIO MARCOS DA SILVA	926.811.409-78
4831	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	002.531.511-04
4880	JEFERSON DOS SANTOS	089.872.099-03
5166	MARCOS RIBEIRO CHAVES	928.918.889-87
5173	MARCIA DE SOUZA MAGUERROSKI	928.931.719-15
5182	AMÉLIA APARECIDA PEREIRA PIOLA	854.292.609-91

CARGO: SOLDADOR MECÂNICO
Nr. Vagas: 2

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0136	VANDERLEY ALVES PEREIRA	061.866.848-90
0304	LUIZ FERNANDO RISSI	053.657.649-19
0349	ERNESTO PASQUALON	295.209.599-04
0708	WILLIAM ZAROCHINSKI	056.484.489-61
0883	ALISSON VINICIUS RIBEIRO DA CRUZ	076.774.769-02
0961	IVONEI ALVES PEREIRA	712.956.669-87
1029	ROMEU POMMERENING JUNIOR	006.865.969-51
1237	JAISON TOLDO	039.310.389-71
1591	GILMAR CESILO DOS SANTOS	004.623.339-30
1774	FLAVIO MAURINA	013.663.490-75
1871	DANIEL FELIPE HACHMANN DE LACERDA DA GAMA	040.858.439-40
1969	FRANCIEL TIBES	057.008.459-89
2092	ISRAEL LUKAS LAZZARI	066.116.169-26
2195	UBIRATAN PEREIRA	538.492.809-34
2258	FELIPE ALONSO DE ALMEIDA	822.786.790-15
2388	TIAGO ELIAS POLO	015.644.160-89
2772	ROBSON BURGHARDT	051.124.539-40
2945	CLAUDEMIR ALVES RIBEIRO	458.569.829-91
3057	JAIR ALES DE SOUZA	076.256.109-26
3071	JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA	552.075.969-34
3112	LUIZ PAULO DIAS	057.508.709-95
3138	RONALDO WENGRATT GUERRA	005.354.049-21
3243	DIRCEU CIVIDINI	867.373.849-00
3340	LINDONEZ BETIATO	743.481.320-20
3774	FABIANO CORREIA DA ROSA GOIS	949.617.609-78
3804	EDUARDO ATILIO BORTOLOZO	086.340.559-22
3908	PETERSON SZANCOSKI	044.627.529-88
4382	RODRIGO ZANOTTO	060.416.569-25
4517	MáRCIO PADILHA DOS SANTOS	065.226.239-27
4701	OSIEL RAMOS	061.566.299-47
4760	JARDEL DA SILVA ORTIZ	053.412.209-43
4806	DIEGO CASAGRANDE DE ALMEIDA	069.416.699-50
4811	FLAVIO LYRA	656.744.059-72
4851	BRUNO PERETTI	065.811.449-24
4856	VALDERI ALVES DOS SANTOS	024.666.099-67
4945	VALDIR RISSARDI	434.460.869-00
5085	RONALDO PEREIRA PIRES	091.024.119-89
5207	FELIPE CRISTIANO NOVELLO	072.234.699-94
5239	JORECI MENDES	749.866.199-34
5303	EVANDRO ZANON	063.732.309-29
5475	CARLOS ALBERTO BEREZA	060.642.699-01

CARGO: TÉCNICO DE AGRIMENSURA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0879	FERNANDO EIBEL	001.393.710-36
1085	EDER SCUZZIATTO	006.749.029-07
1296	GEFERSON CORREA DE DEUS	058.048.629-01

CARGO: TÉCNICO ELETRICISTA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0141	IDINARTE JOAO ALVES	760.728.789-20
0882	RAFAEL DE PROENçA	006.991.499-08
0910	CLEMENTE ANTUNES DE MACEDO NETTO	895.816.799-87
1031	MARCO ANTONIO VENTURINI MARTINS	219.713.230-04
1032	EVERALDO SILVEIRA	009.537.939-82
1052	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	812.734.600-49
1060	MAURI ROBERTO GUILL	551.150.719-91
1435	RAFAEL FERREIRA SIMIONATTO	064.192.559-02
1450	THIAGO TEDESCO	047.040.939-80
1601	DECIO PEREIRA MENDES	022.188.859-48
1712	VIGANDO LANDSTEINER NETO	075.468.189-07
1879	VALDIR LOPES	023.745.429-71
2015	FELIPE GARBIN	088.813.629-37
2058	MAURICIO KUHL	010.187.899-01
2477	GEOVANI MARIN	050.598.469-54
2631	MARCIO REBELATTO	712.943.259-49
2755	WILSON VILLABRUNA JUNIOR	077.312.839-50
3042	GILNEI RIBEIRO DE MEDEIROS	080.646.749-56
3060	DIEGO ZANON	008.360.989-00
3178	GILBERTO THIBES DE CAMPOS	982.926.339-87
3459	MATHEUS VINCENZI MENDES	083.445.009-74
3521	MARCIO MORAIS DOS SANTOS	036.750.189-97
3546	JOSé MOACIR FABIAN JUNIOR	057.866.219-10
3750	ANDERSON BORSOI FONTANA	079.978.609-83
3776	FERNANDO DA SILVA	054.433.139-75

3868	VALDINEI GAIO	049.097.099-08
3995	CRISTIANO BRIDI	061.765.639-84
4209	VANILDO DE BORTOLI	949.644.919-00
4231	ALENCAR MOREIRA BRANCO	042.302.079-05
4271	GILMAR WERLE	824.649.609-34
4343	RODRIGO ANTONIO CANTELLI	037.763.249-02
4426	ADEMIR THOMASI	707.523.629-68
4439	JOENILSON ANTUNES	014.922.089-81
4647	EVERTON ZOTTIS	009.741.019-58
4722	CRISTIANO ELMAR MULLER	047.078.539-00
4747	ALESSANDRO EGER	089.839.969-60
4782	SANDER FELTRIN PASINI	080.440.059-86
4837	VALTER KOZLOW JUNIOR	007.752.689-92
4874	JEAN LUCAS NEJA	063.326.459-89
5103	LUCAS ANDRé ARALDI	060.102.009-03
5131	EVANDRO FURCKEL	794.260.859-04
5140	RODRIGO ROSA	004.756.519-52
5277	REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	529.668.449-49
5281	CAMILO VANDERLEI PEREIRA	693.237.719-53
5424	BRUNO GETASSI	009.503.579-60
5528	MARCELO FRUET	019.989.969-05

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0032	ADRIANA SALETE REMUA	006.836.339-70
0096	FERNANDA DA SILVA RUBINI	008.655.789-07
0102	CíNTIA DA ROSA	007.213.429-14
0149	SIMONE RUIZ DE MEDEIROS SALLES	051.106.609-05
0153	ELISABETH HECKEL	899.290.399-53
0177	CARLIZA FIABANE	005.896.749-43
0269	ITAMARA ZILDA BENTO BRUNETO	949.639.599-68
0280	FLAVIO ROSA DOS SANTOS	005.261.419-05
0359	JULIANA CRISTINA PETRY	065.659.369-51
0452	CELINA DE ALBUQUERQUE MEIRA	749.872.329-87
0533	SOLANGE KRUGER LEANDRO GONçALVES	017.139.199-31
0534	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	796.716.409-15
0585	MARCIA LEANDRA DE OLIVEIRA	026.343.429-00
0595	DAIANE LUCI PEREIRA DA SILVA	008.642.129-84
0605	DAIANE DA SILVA COITO	008.408.129-57
0631	NOELI FATIMA ROSSETE	837.756.179-49
0642	LARISSA MARIA ANDRADE ARAUJO	062.093.239-28
0650	GLAIMARA PONTES	078.582.379-42
0660	CLAUDIA PERUZZO DE MELLO	077.679.039-07
0747	ELENI CLARA DESCONSI	817.447.069-72
0790	ELETéIA ZANELLA	022.669.599-99
1045	LUCILA CECATTO RUBINI	518.241.089-15
1273	CARLA BURGHARDT DE LIMA	892.124.449-20
1426	MARCELO NADAL	036.876.739-60
1454	ANDREIA DE MATOS OLIVEIRA	905.282.550-53
1472	KAROLINE HARTMANN COSTA	080.605.629-08
1488	CRISIANE BITENCOURT NUNES	016.736.420-04
1511	VIVIANE MACHADO	069.229.529-10
1529	ALINE DEGENHARDT FERRAZ	073.948.769-85
1558	MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	486.453.899-91
1569	FABIANA MARTINS VENTURA	060.577.239-88
1574	JAQUELINE FAGUNDES DE OLIVEIRA	065.649.620-70
1603	SANDRA JAQUELINE DE LARA	031.640.519-13
1605	IRACI DE FáTIMA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	452.040.129-15
1625	VANESSA RIBEIRO	061.104.929-57
1691	KATIANE MUNARI	006.588.519-85
1702	TAYSE ENDER	053.449.599-07
1796	SIBELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA GRANDO	008.570.919-05
1855	MARIA HELENA DOS SANTOS	944.560.979-49
1873	ANA KOZAK	917.704.409-68
1961	ELISANGELA COMUNELO CESCA	034.713.159-00
1980	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	037.952.559-37
2018	FABIANA APARECIDA VANELLI	582.039.159-49
2026	VANUSA DA SILA OLIVEIRA	015.025.590-05
2089	LEONARDO F. BRAGAGLIA	933.510.209-10
2111	ANDRESSA CAROLINE JENDRASSIAK	071.870.319-71
2192	INES SALETE BIRNFELT	677.806.449-87
2208	TEREZINHA APARECIDA DORNELES	657.478.959-15
2238	SELAINE DAL MORO	072.647.859-80
2349	TALISSA BUZZI	033.752.511-06
2417	ANA KARINE SOARES	084.631.849-01
2457	DELVA DE FáTIMA DE BONIFáCIO	049.297.949-94
2486	CASSIANE SALETE MANFRON	007.595.220-30
2488	ALINE FERREIRA DE SALES	076.715.119-43
2553	LUCENI TERESINHA LOPES BISOL	040.230.779-84
2607	CELIA JACINTA LOURENÇO RINALDI	947.342.089-72
2640	MAQUELI BORTOLINI	077.089.839-40
2723	SANDRA MARA RODRIGUES	039.209.969-17
2734	MARIA IRENE CORDEIRO COUTO	471.422.519-72
2739	ANDREA PRIGOL	035.332.629-10
2809	IVETE MARTINS	050.567.609-51
2826	SIRLEI MIOTELLO	028.088.619-58
2872	JECILLEY FELIPE DE OLIVEIRA	009.763.033-02
2883	SIMONE FáTIMA DELLANI NEIS	807.457.689-20
2927	NOELI SEVERO	033.870.449-33
2940	JUCELIA FABRICIO DONATTI	794.011.209-00
2989	FERNANDA CAMPAGNIN BATISTA	026.617.269-50
3099	LUCIANE RABUSKE	049.919.059-90
3107	SIRLEI SILVEIRA DE MELO	019.065.279-97
3114	SUZI DONATTI	047.998.169-85
3349	PRISCILA CRISTINA BONASSI	077.635.749-25
3438	FATIMA NOVELLO	595.247.909-04
3442	MARILENA SALETE PIRAN	023.734.239-10
3595	ROSELENE LUDWIG	031.988.799-57
3660	JUSSARA RODRIGUES DE MORAES	006.336.859-50
3673	ALESSANDRA DE FATIMA LOPES	005.518.249-64

3676	MARIA APARECIDA BORBA ANTON	501.582.799-72
3696	TACIANA DENISE TOMASI	008.639.469-09
3729	RAFAELA BUYNO	058.799.729-09
3770	FáTIMA RABUSKE	074.213.869-04
3892	MARCOSCOSTA	061.166.709-62
3926	REGINA RABUSKE	017.695.739-17
4022	JULIANA ZOTTO	047.505.029-01
4027	JULIANA DE ALMEIDA	066.722.479-39
4104	ROSELI DE LURDES MORAES	578.169.720-91
4153	ADINEIA DE PAULA	040.225.369-85
4294	CARLA GABRIELA DE SOUZA LEITES	083.294.429-77
4315	MARIANA MARILIA SAVIAN BRIDI	056.729.689-02
4354	CLEIVANIA PELIM	004.742.479-61
4384	MARIZETE TRENTO	006.850.139-01
4402	DJAN AFONSO VEIGA	005.740.289-27
4424	FABIANE APARECIDA BOGONI TRAGANCIN	845.499.559-53
4466	SANDRA REGINA DOS SANTOS PRIMON	765.784.539-20
4470	ADRIANA DE FáTIMA ZULIANI LUNKES	000.772.020-31
4495	GIOVANA REICHARDT	695.156.039-00
4607	CARMEM VIRGINIA DOS SANTOS COITO	548.224.089-49
4683	LORENZA CRISTINA BORDIGNON	079.682.359-60
4698	DANIELA BALESTIERI	010.347.449-84
4721	ANDREIA LUCY KRAIESKI	927.522.849-34
4727	SALETE VERGINIA DE LIMA	016.481.509-00
4731	DIRLEY MODENA RABUSKE	029.134.229-93
4797	IVETE RITA CAGNIN	004.655.609-54
4815	SIRLENE MARIA DALUZ	083.014.519-20
4923	NILVA TEREZINHA VERONEZE DA SILVA	687.871.039-15
4979	IURE FRANçA	046.358.049-41
5067	MARIA SILMAR MAGALHAES FARINA	462.183.519-04
5275	ADRIANA APARECIDA MCHADO DOS SANTOS	898.659.369-68
5420	SAMARA NARHTIGAL	069.228.759-07
5538	MARCIA CASSIA SAVIAN	008.951.879-90

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0008	JACQUELINE PAGNO RAMPON	050.757.519-97
0020	SILMAR MARTENTHAL DA SILVA	007.241.879-60
0022	MAICON ROBERTO GUILL	083.967.549-69
0058	LEONARDO GUZI	083.531.139-29
0061	JACSON TOMASI PADILHA	071.425.089-90
0142	ANDRé AVELINO BALDISSARELLI NETO	005.830.249-20
0156	ANDERSON CARLETTO	041.443.669-52
0201	EDUARDO DALMOLIN	070.114.699-07
0225	CHARLES GRIGOLO	081.501.169-58
0260	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	085.384.569-70
0275	PHELIPP FERREIRA DA SILVA	080.913.679-10
0294	JONATHAN DE ANDRADE	093.442.489-66
0336	RAFAEL PIROLLI	056.122.089-10
0340	LEANDRO ANTONIO GRIGOLO	008.572.229-45
0396	ANNA CRISTINA CORREA COUTO	041.169.429-44
0428	RUI BATISTA DOS SANTOS	042.157.279-52
0429	DOUGLAS REGIS DIAS	078.328.249-48
0497	JOELMIR LUIZ DALLAGNOL	075.389.549-88
0566	ALEXANDRE RIBEIRO	053.859.809-35
0607	JAISON EBERT	064.255.059-07
0710	FELIX WINTER VIER	059.111.229-95
0745	EDUARDO LUCAS MORO	075.402.189-08
0912	EDINEI CARELLI	071.342.529-65
0920	MAURO PASETTO	479.984.749-04
0986	JOSIMAR DE OLIVEIRA FULGIéRI	047.148.259-50
1011	MAICON RICARDO DEON	079.680.209-21
1069	EDUARDO SOARES MACHRY	075.518.299-54
1130	FELIPE POLO	070.808.129-09
1161	SILUANA GRASSI PIROLLI	083.047.569-94
1314	JONAS ZAGO	063.174.769-93
1570	MILTON CESAR ZONTA	053.980.559-92
1632	MAIARA PATRICIA DA SILVA	080.384.239-25
1676	DYORGENES CARLOS DEON	009.571.479-02
1706	CESAR AUGUSTO MUGNOL	087.917.019-02
1781	ANDREI GRASSI	058.020.749-81
1815	ISAíAS HAMPEL MUNDSTOCK	064.923.029-90
1850	IVAN FANTIN JUNIOR	006.828.919-75
1853	DANIEL SPILLER DOS REIS	061.861.319-63
1985	FELIPE NAVA DOMINGUES	059.146.519-13
2082	LEONARDO COSTA LOPES	054.666.419-95
2364	MARCOS RENATO GONZATTO	061.439.879-71
2446	MARCOS ANTONIO PERDONCINI	035.561.899-09
2448	RAFAEL THOMé	058.259.199-61
2484	FABRICIO BIZOTTO	067.569.199-03
2524	JOãO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA	848.004.619-87
2642	EDWIN ALBERT MULLER	062.139.849-76
2787	SONIA MARIA HENTZ	010.107.479-40
2833	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROMERO PIVA	049.724.509-40
2848	FABIANA MARA RUBINI	059.650.549-39
2894	SILVANO FALCHETTI	764.719.189-68
2923	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE ADIERS	079.629.339-25
3014	MARIA CAROLINA NAVA	006.643.999-08
3181	RICARDO KOHLER	058.762.859-60
3192	ELYEL RUBENS DA ROSA	082.881.099-00
3228	ANDERSON OGLIARI	090.698.039-92
3655	PHILIPE MüLLER	074.835.749-17
3700	CASSIANO GABRIEL CHAVES DE LIMA	066.671.329-40
3738	MASSAO YASUDA	024.153.409-79
3783	MIGUEL ÂNGELO SARTOR	010.309.389-38
3827	ADILSON CHIOSSI	007.734.589-48
3938	LUCAS VIECELI	070.707.539-42
4036	LEANDRO MIOZZO BONATO	076.451.669-83
4204	LEANDRO TIBES DOS SANTOS	064.743.779-17
4218	VAGNER LUIS SPOLTI	057.587.609-35
4338	TALITA RAMPON	081.020.729-03

4409	CHRISTIAN JULIANO DE MORAIS	055.755.909-09
4448	REGIANE RICARDO GOMES	024.755.161-94
4502	ALAN ZARPELON BERNARDI	083.475.769-98
4535	MARCOS ANDRE CERRI	057.125.879-47
4669	RODRIGO GONZALEZ	054.641.429-08
4697	ELINTON RICARDO SAVENHAGO	058.205.809-07
4718	FERNANDO RIBEIRO	053.859.659-79
4801	VAGNER LUAN STRAPAZZON MARMENTINI	067.578.429-80
4823	JONATHAN WILLIAN DE FREITAS	084.791.379-16
5030	MARCUS WYLLIAN MARTELLO	077.878.869-51
5151	VALCIR JOSé RIGO	007.288.799-05
5291	FRANKLIN CORSO DUARTE FIRMINO	062.788.269-25
5321	THIAGO CRESTANI	088.413.509-89

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0184	LAERTO HAUPT	976.798.289-20
0252	WILHELM JOSEPH FEITEN	008.409.919-40
0318	SANDRA SELENI SCHULTZ	552.217.779-91
0474	GEVERSON LUIZ RODRIGUES BATISTA	006.396.670-07
0486	ALESSANDRO TEODORO	823.081.369-87
0668	CLAUDIO MARCELO NHOATTO	619.708.169-53
0945	ADILSON PEREIRA	057.800.189-60
0978	MARIZETE DOS SANTOS PAUVELS	762.965.479-00
1114	FRANCIELY RIBEIRO	008.564.719-50
1615	UILIAM MARIANI	055.805.979-16
1783	ELIZA CRESTANI	009.645.079-78
1919	SILVIA RAMPON BOLZAN	868.304.739-34
1932	TATIANE ESTREME	058.861.789-02
2340	SIRLEI ANTINES MARTINS	487.750.291-20
2416	SIMNE DE FREITAS	076.182.969-52
2786	KATIA PISA	078.798.399-33
3176	LIZIANE SEITENSTUECKER	048.566.859-96
3404	PEDRO LUIZ DANI RINALDI	053.463.389-77
3460	FELIPE AUGUSTO MARTINS	078.941.059-10
3651	CLAYTON HENRIQUE MARTINS	275.356.988-67
3819	JOANAINA BARRETO DE GóES	055.074.019-85
3825	ALEX MOURA SANSON	004.019.620-83
4226	ROBERTO MATEUS BITELLO DE SOUZA	047.936.459-17
4492	SAMANTHA DEECKEN COSTA	088.091.569-27
4671	JUSSARA DE FATIMA FABRICIO BETTONI	768.633.289-68
4790	SIRLEI KATCHOR	800.092.809-44
4846	MARILZA MACHADO	030.823.569-07
5007	EDERSON LUIZ CARNEIRO	028.266.039-90
5157	SILVANA SCHMIDT SOARES	664.889.749-04
5174	JESSE DA SILVEIRA	066.699.449-85
5271	JEFERSON BASSO PILAR	011.317.660-08
5301	EWERTON LUIZ BERTELLI TRAGANCIN	043.990.299-19

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Nr. Vagas: 1

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0053	FRANCISCO RICARDO RIBEIRO	014.779.159-66
0194	JANAINA GRAVE	053.936.999-30
0227	CRISTIANO CARVALHO DOS SANTOS	061.576.749-46
0989	JULIANA ANTUNES DE AQUINO	009.632.569-04
1113	JEAN CARLOS CORDEIRO DEICKE	071.955.829-81
1258	ELINéA MACIEL DE OLIVERIA	052.161.679-43
1349	ELIDES RISSARDI	694.468.309-15
1396	EVERTON GEAN DA SILVA	010.045.349-06
1721	ELIANE SCHUCK	054.114.099-00
2030	ALCIMAR LUFT	029.273.129-90
2097	ELTON RICARDO STECIUK	041.711.989-50
2779	SUELEN DOS SANTOS GRASSI	089.757.049-98
2984	LINDOMAR SILVA DO ROSARIO	010.117.099-88
2987	ANDERSON AULER FERREIRA	059.240.429-36
3026	SIBELEN LIDANI	010.818.009-33
3076	ALAIR DE LOURDES RECH	557.060.619-04
3310	WILIAN PANCERI	009.339.495-20
3580	ADILSON MENIN	004.505.119-44
3621	NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA	463.707.149-68
3830	PATRICIA D´ AQUINO FONSECA	041.750.649-07
3990	RAFAEL BESSEGATO	006.975.770-40
4217	RENAN MANENTI	063.156.539-60
4257	SIRLEI WURSTER	072.803.889-73
4620	KATIANE ROBERTI	006.886.619-47
4625	EDUARDO XAVIER DE OLIVEIRA	072.345.399-30
4994	EVERSON WILLIAN BATISTA	072.475.369-93
5147	TAMARA ALVES DE SOUZA CORDEIRO	095.652.869-41
5172	GILBERTO GRESCZESCHEN	671.284.169-00
5408	SIBELE CARINA DA FONSECA	892.141.889-04

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nr. Vagas: 3

Nr. Inscrição	Nome do Candidato	CPF
0029	JESSICA KAFFER	090.055.559-98
0107	LUANA PETRY	062.349.239-33
0160	SANDRA NATALINA VANIN	016.951.639-31
0343	JEAN CARLOS LOPES	070.362.399-05
0463	FRANCIELE DE SOUZA	081.159.739-39
0496	LUCELIA SCHAITEL HEESCH	022.959.229-50
0842	WILSON RIBEIRO JUNIOR	065.473.889-05
0901	CRISTIANE CARINHATO	072.859.979-19
1585	JANAINA DE LIMA BENCKE	007.275.189-41
1746	FERNANDA DIONIZIO PINHEIRO DA SILVA	042.127.279-19
1907	FELISA ANDRIOLLI	006.765.989-60
2106	RUDIMIR TRAVASSO	400.751.259-00
2268	JOSIANE LUISA PASTORINI	050.332.589-90
2380	JOSIANE FELCKILCKER RETTORE	058.099.909-24
2773	GABRIEL DALMOLIN	006.746.019-47
2998	ELIANE OLGA SEMKE	848.939.669-87
3037	TALYNE OLINGER CORTESE	004.423.869-07
3240	ALESANDRA GIELOW	078.760.779-78
3397	GUSTAVO DE OLIVEIRA PIVA	040.257.869-40

3417	DIANA PEROSA	005.796.589-70
3555	RAQUEL GUZZI	004.787.789-88
4002	SERGIO PAULO FINGER	728.369.979-15
4155	GIOVANA GRACIELA PRETO ZITTERELL	006.233.469-74
4236	DIRCEU ANTONIO RIBEIRO	777.499.529-34
4392	KARLANAVA DOMINGUES	059.146.649-00
4469	VALDENEI VITóRIO VALIATTI	438.591.279-34
4583	GEOVANI ALVES	053.641.649-42
4634	NALVA REJANE DA SILVA BRANDELERO	798.975.509-25
4657	ENEDIR ANTUNIS DE LIMA	629.344.149-49
5001	VIVIANE ANTUNES DIAS DA SILVA	055.544.829-02
5156	JAQUELINE KARLA RIBEIRO	084.499.359-03
5258	VEREDIANA MARILEIA DA SILVA	019.156.209-29
5348	DIOGO XAVIER RIBEIRO	054.774.289-45

Portaria Nº 1187/12

PORTARIA nº 1187/12
Autoriza Interdição de Rua

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 7259/12,

RESOLVE
Autorizar a Interdição da Rua Maurien Amarante, no dia 07 de julho do corrente ano, a partir das 15:00h às 20:00h, para a realização de uma Festa Julina pelo Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Antônio Faccio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 1188/12

PORTARIA nº 1.188/12
Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Exonerar, MARIA DE LOURDES ZAGO, do cargo comissionado de Assessor do Museu e do CEVI, símbolo DAS-6, nomeada pela Portaria nº 0504/09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2012.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 1190/12

PORTARIA nº 1190/12
Concede Licença Gestação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE
Conceder Licença Gestação de 120 (cento e vinte) dias à servidora CRISSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BAVARESCO, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 31 de maio de 2012 até 27 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2012.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 1191/12

PORTARIA nº 1191/12
Nomeia Diretor do Departamento de Ação Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09, resolve;

NOMEAR
JUSTINA INÊS FRUET DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Ação Social, símbolo DAS-2, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2012.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Portaria Nº 1193/12

PORTARIA nº 1193/12
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 6936/2012,

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a VERA LUCIA ILDEBRANDO GARBIN, Zeladora, de 1º de julho de 2012 até 1º de outubro de 2012, referente ao qüinqüênio de 02 de maio de 2005 até 1º de maio de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

Videira, 04 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Pregão Presencial Nº 32/2012 - FMS

MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012 - FMS
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 32/2012 - FMS. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 05 de Junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 78/2012 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2012 - PMV

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 78/2012 - PMV. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES GARI PARA SEREM UTILIZADOS NA VARRIÇÃO DE RUAS PELAS EQUIPES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 22 de Junho de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 06 de Junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Edital de Notificação N.º 013/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2012

Alexandre Ganasini, Secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100 da Lei Orgânica Municipal, de 05/04/1990, no art. 150, § 6º, do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 69, de 05/12/1985, e, no item "c" do Requerimento de Parcelamento, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados do CANCELAMENTO DOS PARCELAMENTOS requeridos:

CONTRIBUINTE
CPF/CNPJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DATA CANCELAMENTO

CARMEN APARECIDA CORDEIRO	11.508.472/0001.76	8116/2011	05/06/2012
DIRCE SALETE DE MORAIS	384.866.449-68	9160/2011	05/06/2012
EDSON HEBERLE	828.407.099-53	509/2012	05/06/2012
IVESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA LTDA ME	03.212.375/0001.03	443/2012	05/06/2012
MARCOS FELIPE PINCULINI	004.586.699-62	1242/2012	05/06/2012
MONICA FERREIRA	12.301.195/0001.99	1156/2012	05/06/2012
PADARIA E LANCHONETE STRAUSS LTDA	08.681.745/0001.75	947/2012	05/06/2012
VILMAR LASCOSKI	194.749.389-20	1035/2012	05/06/2012

Para que produza os efeitos legais e de direito foi lavrado e publicado o presente Edital.

Videira, 5 de junho de 2012.
ALEXANDRE GANASINI
Secretário de Finanças

Vitor Meireles

Prefeitura

Portaria Nº 103/2012

P O R T A R I A Nº 103/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR:
de acordo com o Artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: LAURICI SABEL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Quadro de Pessoal admitida em caráter temporário, por término de contrato, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria nº 100/2012, de

01 de junho de 2012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 21 de maio de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 104/2012

P O R T A R I A Nº 104/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal em Exercício de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o Artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003.

aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, condição para aquisição de estabilidade, por terem cumprido o período de três anos em Estágio Probatório, passando por três avaliações anuais de desempenho por comissão específica constituída para esta finalidade.

Servidor	Média Final	Conceito Final
ANA MARIA BERKENBROCK BOGO	8,86	MUITO BOM
BELMIRO FRAZÃO	8,91	MUITO BOM
CECÍLIA MENDES DE SOUZA MENEGHELLI	8,38	MUITO BOM
JOSÉ CACHOEIRA	9,36	EXCELENTE
LUCIANE MEIRE DALPRÁ DA SILVA	9,17	EXCELENTE
MARCELINO ALBERTON	8,99	MUITO BOM
OTHVIN STEUCK	8,16	MUITO BOM
ROSANE FERREIRA DA CRUZ	9,24	EXCELENTE
ROSANE TEREZINHA FISTAROL FRAZÃO	9,24	EXCELENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 105/2012

P O R T A R I A Nº 105/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: MARCELINO ALBERTON
Cargo: MOTORISTA
Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, pela conclusão do Ensino Médio no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, passando do Nível IV-1 para o Nível IV-2, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 106/2012

P O R T A R I A Nº 106/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: LEONIRCE RINALDI FAUSTO
Cargo: PROFESSOR NIVEL III

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,07 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível MAGIII-2 para o Nível MAGIII-3, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 107/2012

P O R T A R I A Nº 107/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:

de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: MARIA DE LURDES LANZNASTER
Cargo: PROFESSOR NIVEL III

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,37 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível MAGIII-3 para o Nível MAGIII-4, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 108/2012

P O R T A R I A Nº 108/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: NOELI SEPKA
Cargo: PROFESSOR NIVEL III

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,10 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível MAGIII-2 para o Nível MAGIII-3, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 109/2012

P O R T A R I A Nº 109/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: OLANDINA BORGUESAN
Cargo: PROFESSOR NIVEL III

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,92 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível MAGIII-2 para o Nível MAGIII-3, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 110/2012

P O R T A R I A Nº 110/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: OSMAR HOBOLD
Cargo: PROFESSOR NIVEL III

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,30 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível MAGIII-2 para o Nível MAGIII-3, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 111/2012

P O R T A R I A Nº 111/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: ADEMAR DOMINGOS FUSINATO
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,39 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível VIII-6 para o Nível VIII-7, dentro da Secretaria de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 112/2012

P O R T A R I A Nº 112/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: CÉLIO MELO DE JESUS
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,37 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-3 para o Nível IV-4, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 113/2012

P O R T A R I A Nº 113/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: EDGAR BORGES VIEIRA
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,36 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-4 para o Nível IV-5, dentro da Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 114/2012

P O R T A R I A Nº 114/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: EDSON STEUCK
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,33 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-3 para o Nível IV-4, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 115/2012

P O R T A R I A Nº 115/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: HERCILIO FOSSA
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,37 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-3 para o Nível IV-4, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 116/2012

P O R T A R I A Nº 116/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: IVANDRO ANZINI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,39 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível VII-3 para o Nível VII-4, dentro da Secretaria de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 117/2012

P O R T A R I A Nº 117/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: IVO PÉTRIS
Cargo: ALMOXARIFE

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,39 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-10 para o Nível IV-11, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 118/2012

P O R T A R I A Nº 118/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: LUIS CARLOS BOING
Cargo: CONTADOR

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,43 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível XII-4 para o Nível XII-5, dentro da Secretaria de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 119/2012

P O R T A R I A Nº 119/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: NILSON FAUSTO
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,19 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-3 para o Nível IV-4, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 120/2012

P O R T A R I A Nº 120/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: TELMO LUIZ KOERICH
Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,39 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível VI-3 para o Nível VI-4, dentro da Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 121/2012

P O R T A R I A Nº 121/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: VILMAR CANI
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,34 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-4 para o Nível IV-5, dentro da Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 122/2012

P O R T A R I A Nº 122/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: ZENEIDE ROCHA
Cargo: SERVENTE/MERENDEIRA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,62 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-3 para o Nível II-4, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 123/2012

P O R T A R I A Nº 123/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: ANA MARIA BERKENBROCK BOGO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,86 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 124/2012

P O R T A R I A Nº 124/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: BELMIRO FRAZÃO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,91 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível V-1 para o Nível V-2, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 125/2012

P O R T A R I A Nº 125/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: CECILIA MENDES DE SOUZA MENEGHELLI
Cargo: SERVENTE/MERENDEIRA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,38 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 126/2012

P O R T A R I A Nº 126/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: JOSÉ CACHOEIRA
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,36 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 127/2012

P O R T A R I A Nº 127/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: LUCIANE MEIRE DALPRÁ DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,17 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 128/2012

P O R T A R I A Nº 128/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: MARCELINO ALBERTON
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,99 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível IV-2 para o Nível IV-3, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 129/2012

P O R T A R I A Nº 129/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: OTHVIN STEUCK
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 8,16 referente às três últimas avaliações, com conceito "muito bom" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 130/2012

P O R T A R I A Nº 130/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: ROSANE FERREIRA DA CRUZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,24 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Portaria Nº 131/2012
P O R T A R I A Nº 131/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 049/2009, de 23 de dezembro de 2009,

Nome: ROSANE TEREZINHA FISTAROL FRAZÃO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Progressão por Desempenho, equivalente a 6% (seis por cento) sobre o salário base do mês de maio de 2012, por ter obtido média 9,24 referente às três últimas avaliações, com conceito "excelente" na Avaliação de Desempenho, passando do Nível II-1 para o Nível II-2, dentro da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 06 DE JUNHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

Consórcios

CINCO

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pe 0001/2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0001/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de materiais de consumo, aparelhos e utensílios utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, de forma parcelada, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Hospital Santo Antonio de Lebon Régis, Hospital Frei Rogério de Tangará, Iomere, Lebon Régis, Macieira, Rio das Antas, Pinheiro Preto, Videira e Ibiam, durante o período de 05 de junho a 31 de julho de 2012.
FORNECEDORES:
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO438;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO439;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO440;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO441;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO442;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO443;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO444;
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO445;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO446;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO447;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO448;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO449;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO450;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO451;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO452;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO453;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO454;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO455;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO456;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT12CINCO457.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.06.2012 a 31.07.2012. PAL nº: 0002/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0001. Registro de Preços nº: 0001.

Fraiburgo (SC), 05 de junho de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Edital de Chamamento Para Inscrição N.001/2012
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO Nº 001/2012
TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TÉCINCA EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS
E PREVENÇÃO DE LESÕES DE PELE

1. OBJETIVO DO EVENTO
Proporcionar a integração dos municípios que participam do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, além de promover desenvolvimento e especialização dos servidores públicos municipais na área da saúde.

2. PÚBLICO-ALVO
Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e demais servidores da área da saúde.

3. CALENDÁRIO

Cidade	Fraiburgo/SC
Local	Sede Administrativa do CINCO
Rua Nereu Ramos, 761, 1° Andar, Sala 1, Centro	
Inscrições	De 06/06/2012 a 20/06/2012
Fone: (49) 3246-1206	
E-mail: cinco@cinco.sc.gov.br	
Homologação das inscrições	21/06/2012
Período de realização	21 de junho de 2012

Carga horária total	6 horas/aulas
Quantidade de vagas	30

4. VALOR PARA INSCRIÇÃO

Tipo de inscrição	Valor (por inscrição)
Servidores de municípios	R$ 0,00

5. DIREITOS DE IMAGEM
O participante cede o direito de uso de sua imagem e autoriza a publicação em informativos, relatórios e site do CINCO.

6. PROGRAMAÇÃO

Período da Manhã	
8h15	Recepção aos Participantes e credenciamento
8h30	Cooffe Break
9h00	Treinamento para Capacitação Técnica em Esterilização de Materiais: Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, nos termos desta Resolução RDC ANVISA Nº15. Carga Horária: 3 horas Instrutora: Enfa. Amanda Luiza Rovani
12h00	Almoço
Período da Tarde	
13h30	Treinamento para Capacitação Técnica em Prevenção de Lesões de Pele:
Saúde da Pele, Úlceras por Pressão, Dermatites, Feridas traumáticas.	
Carga Horária: 3 horas	
15h30	Cooffe Break (30 minutos)
17h00	Encerramento

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
a) O material do curso será disponibilizado na página do CINCO na internet uma semana após a realização do curso, para que os participantes possam consultá-lo.
b) O curso terá certificado de participação emitido pela Consórcio Integrado do Contestado - CINCO e será entregue aos participantes com frequência mínima de 75% do total da carga horária do curso.
c) Os certificados serão expedidos conforme Resolução nº 23 de 04 de junho de 2012.

Fraiburgo, 06 de junho de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

PROMOÇÃO
Consórcio Integrado do Contestado - CINCO

APOIO
Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Auto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

REALIZAÇÃO
Consórcio Integrado do Contestado - CINCO
DIMACI/SC Material Cirúrgico Ltda

Qualquer divulgação e/ou alteração, caso houver, será por meio do portal do CINCO na Internet (www.cinco.sc.gov.br)

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE:

CELULAR:

DATA NASCIMENTO:

CÉDULA IDENTIDADE:

CPF:

DADOS PROFISSIONAIS
MUNICÍPIO:

SECRETARIA:

CARGO/FUNÇÃO:

E-MAIL:

CISAMA

Termo de Transmissão de Cargo - CISAMA
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA, sito à rua Otacílio Vieira da Costa - 112, em sessão convocada para essa finalidade, após prestar compromisso legal, assumiu o cargo de Presidente do CISAMA, o Prefeito Municipal de Lages, Senhor Renato Nunes de Oliveira, em substituição ao Presidente, Senhor Roberto Marin, Prefeito Municipal de Anita Garibaldi, para o período de 06 de junho de 2012 à 31 de dezembro de 2012. Do que para constar lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente transmitente e pelo empossado.

Lages, 06 de junho de 2012.
ROBERTO MARIN
Prefeito de Anita Garibaldi
Presidente Transmitente
Brasileiro, casado, RG 8/R-960.813
CPF: 385.970.129-00

RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito de Lages
Presidente Empossado
Brasileiro, casado, RG 183.493
CPF: 021.168989-00

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.06.07 19:50:19 -03'00'